



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 182/2014

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 85/2014

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE FILTROS E LUBRIFICANTES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0301.0412200032.005.3390.30 (1301)
0701.2678200082.013.3390.30 (455)
0701.2678200082.013.3390.30 (606)
0801.1545200102.014.3390.30 (591)
0801.1545200102.014.3390.30 (1333)
0901.1236100122.015.3390.30 (628)
0902.1236100142.021.3390.30 (1353)
1201.2060100192.026.3390.30 (1306)
1302.1030100222.032.390.30 (690)
1403.0824400242.106.3390.30 (1307)
1501.1442200252.038.3390.30 (1308)

TCE-OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 436/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

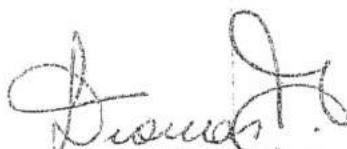
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

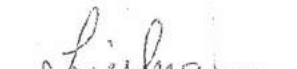
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2014, ficando revogado o Decreto nº 015/2013, de 02 de janeiro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.


Leomar Bolzani
Prefeito


Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete


André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 537 de 13/12/2013 pg nº 20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo: 2014/11/002863

Data Protoc...: 05/11/14

Requerente...: SECRETARIA DE VIAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/05/11/2014


Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

85560-000

CHOPINZINHO

Rua Santos Dumont, 2383

CHOPINZINHO, 15 de Novembro de 2014



SENHOR PREFEITO,

A SECRETARIA DE VIAÇÃO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, SOLICITA A Vossa EXCELENCIA AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DESTES ITENS, ATRAVÉS DO PROCESSO EM QUE SE ENQUADRA, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

Item	Qnte	Unid	Descrição do produto	Unit. R\$	Valor Total R\$
1.	30	Baldes	Óleo 90 GL5, atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.	201,45	6.043,50
2.	15	Baldes	Óleo SAE 80w, atende ao nível de desempenho API GL-4 e à especificação MIL-L-2015.	202,73	3.040,95
3.	50	Baldes	Óleo hidráulico 46, atende às especificações da norma DIN 51524 parte 2 (HPL).	157,42	7.871,00
4.	12	Unidade	Filtro ar I ARS 1013	66,43	797,16
5.	20	Unidade	Filtro refil compressor de ar ZP 3010	69,80	1.396,00
6.	25	Unidade	Filtro diesel 3411	13,00	325,00
7.	220	Unidade	Graxeira 3/8 reta	1,20	264,00
8.	15	Unidade	Desingripante antiferrugem	7,20	108,00
9.	20	Litros	Óleo 2 tempos motosserra, atende ao nível de desempenho API TC.	7,00	140,00
10.	20	Metros	Manga 3/4 transparente para diesel	3,40	68,00
11.	10	Unidade	Filtro gasolina AG 68	6,00	60,00
12.	20	Unidade	Filtro lubrificante PSL 562	15,00	300,00
13.	10	Unidade	Filtro diesel PSL 498	35,30	353,00
14.	10	Unidade	Filtro hidráulico HIC 5001	7,00	70,00
15.	10	Unidade	Filtro diesel P 4587	20,00	200,00
16.	20	Unidade	Filtro de ar primário CA 5626 PU	67,60	1.352,00
17.	10	Unidade	Filtro de diesel 3207	12,00	120,00
18.	10	Unidade	Filtro diesel I PEC 3021	47,20	472,00
19.	15	Unidade	Filtro diesel I PSD 480-1	39,00	585,00
20.	10	Unidade	Filtro lubrificante PSL 123	14,00	140,00
21.	10	Unidade	Filtro lubrificante 76194572 original	42,40	424,00
22.	20	Unidade	Filtro lubrificante 1R 0739 original	32,00	640,00
23.	10	Unidade	Filtro ar primário 135.5788	39,00	390,00
24.	20	Unidade	Filtro lubrificante 7w 2326	20,00	400,00
25.	10	Unidade	Filtro hidráulico 126.1817	519,20	5.192,00
26.	10	Unidade	Filtro lubrificante turbo TB 282	20,00	200,00
27.	08	Unidade	Filtro hidráulico BT 8320	421,00	3.368,00
28.	12	Unidade	Filtro lubrificante 7w2326	20,00	240,00
29.	10	Unidade	Filtro ar primário 131.8822	50,00	500,00
30.	10	Unidade	Filtro ar secundário 131.8821	40,00	400,00
31.	10	Unidade	Filtro ar primário 87344135	75,00	750,00
		Unidade	Filtro lubrificante PSL 338	31,00	465,00

Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR

05 NOV. 2014

Protocolo nº

2863



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3887

85560-000

CHOPINZINHO

Fls: 05

PARANÁ

OPERAÇÕES E CONT

33.	18	Unidade	Filtro ar secundário CF 6001	56,00	1.008,00
34.	10	Unidade	Filtro secundário 474.00039	68,00	680,00
35.	05	Unidade	Filtro ar condicionado 24716050 A	52,00	260,00
36.	220	Litros	Óleo 5w40 sintético, atende ao nível de desempenho API SN e ACEA A3-08/B4-08.	23,00	5.060,00
37.	08	Unidade	Filtro lubrificante PH 9ª	20,00	160,00
38.	06	Unidade	Filtro de ar 23610	99,00	594,00
39.	08	Unidade	Filtro lubrificante PH 9648	20,00	160,00
40.	08	Unidade	Filtro gasolina Vectra g12/7	15,00	120,00
41.	25	Unidade	Filtro de ar CA 5513	11,08	277,00
42.	25	Unidade	Filtro gasolina G 5493	11,00	275,00
43.	15	Unidade	Filtro gasolina G 5995	20,70	310,50
44.	12	Unidade	Filtro de ar 55191606	39,00	468,00
45.	12	Unidade	Filtro gasolina GL 41	12,40	148,80
46.	08	Unidade	Filtro lubrificante MWM internacional 02.103513	19,95	159,60
47.	200	Baldes	Óleo motor 15w40 APICI4, atende aos níveis de desempenho API CI-4/SL e ACEA E7-04, E3-96 issue 4, sendo qualificado de acordo com o protocolo da ACC	200,00	40.000,00
48.	200	Baldes	Óleo hidráulico HD 68, atende às especificações da norma DIN 51524 parte 2 (HPL)	124,00	24.800,00
49.	100	Baldes	Óleo hidráulico Tac3 10w, é qualificado na especificação ALLISON C-3.	228,00	22.800,00
50.	12	Baldes	Óleo 20w30, requisitos de desempenho API GL-4, CATERPILLAR TO-2 e ALLISON C-3.	265,60	3.187,20
51.	12	Baldes	Óleo 140 GL5, atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.	188,90	2.266,80
52.	20	Baldes	Óleo 80w90 GL5, atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.	216,75	4.335,00
53.	10	Baldes	Óleo 80w90 GL4, atende ao nível de desempenho API GL-4 e à especificação MIL-L-2105.	234,00	2.340,00
54.	50	Baldes	Óleo 85 w 140 GL5, atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.	201,70	10.085,00
55.	50	Baldes	Óleo ATF tipo A, atende aos requisitos da GM DEXRON® II, DB 236.7, VOITH, ALLISON C-4, RENK, CATERPILLAR TO-2, ZF TE- ML09, 11 e 14 e MAN 339-C.	234,70	11.735,00
56.	200	Litros	Óleo 15w40 Semissintético, atende ao nível de desempenho API SN, sendo qualificado no API de acordo com os protocolos do ACC	22,00	4.400,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 383

85560-000

CHOPINZINHO

Fis: 06

383

PR

PRECATÓRIOS E CONTRATOS

57.	20	Litros	Óleo AW 100, atende aos requisitos dos testes de estabilidade térmica CINCINNATI MACHINE, de filtrabilidade DENISON e de desgaste em bombas de palhetas VICKERS e DENISON, sendo indicado quando requerido um óleo DIN 51524 parte 2 (categoria HPL)	13,20	264,00
58.	200	Litros	Líquido radiador ELC (350 L)	17,70	3.540,00
59.	10	Baldes	Líquido paraflú concentrado 11034-91	472,00	4.720,00
60.	08	Baldes	Óleo compactor 4c6767	240,00	1.920,00
61.	20	Baldes	Óleo 80 w EP, atende ao nível de desempenho API GL-4 e à especificação MIL-L-2105	202,70	4.054,00
62.	200	Litros	Óleo transmissão mecânica 40	11,00	2.200,00
63.	20	Litros	Óleo mineral freio JCB	11,00	220,00
64.	18	Baldes	Óleo transmissão JCB	218,00	3.924,00
65.	18	Baldes	Óleo diferencial JCB	222,00	3.996,00
66.	20	Litros	Óleo mineral freio NH 610 A	15,00	300,00
67.	50	Unidade	Graxeira ½ reta	1,50	75,00
68.	50	Unidade	Graxeira 10 mm	1,20	60,00
69.	50	Unidade	Graxeira ¼	0,80	40,00
70.	50	Unidade	Graxeira 90 graus	1,50	75,00
71.	50	Unidade	Bico graxeira	9,00	450,00
72.	20	Unidade	Flexível graxeira 60 cm	22,00	440,00
73.	50	Unidade	Arruelas vedação	0,25	12,50
74.	06	Unidade	Pistola para engraxar	188,00	1.128,00
75.	05	Unidade	Pistola para abastecer óleo e gás.	189,70	948,50
76.	05	Unidade	Bomba de graxa manual 7 Kg	120,00	600,00
77.	05	Unidade	Funil pequeno reto	15,00	75,00
78.	30	Unidade	Pó reparador de radiador	7,00	210,00
79.	10	Unidade	Vedã rosca	1,30	13,00
80.	50	Unidade	Engate rápido	10,00	500,00
81.	30	Unidade	Plugue engate rápido macho e fêmea	3,16	94,80
82.	50	Metros	Manga para ar 5/16	2,80	140,00
83.	100	Litros	Líquido radiador marechal	12,00	1.200,00
84.	15	Unidade	Filtro PSL 156	17,00	255,00
85.	15	Unidade	Filtro diesel CE 3023	69,20	1.038,00
86.	50	Unidade	Filtro lubrificante LB 2828	45,00	2.250,00
87.	20	Unidade	Filtro diesel FBD 2230	15,00	300,00
88.	15	Unidade	Filtro lubrificante EFL 509	16,00	240,00
89.	06	Unidade	Filtro PH 2863 lubrificante	15,00	90,00
90.	12	Unidade	Filtro de ar CA 3333	15,00	180,00
91.	25	Unidade	Filtro lubrificante PSL 565	15,00	375,00
92.	10	Unidade	Filtro ar turbo TR 7810	42,90	429,00
93.	10	Unidade	Filtro lubrificante PSL 340	60,00	600,00
94.	12	Unidade	Filtro lubrificante LB 2215	17,00	204,00
95.	06	Unidade	Filtro de ar primário turbo TR 1420	42,00	252,00
96.	06	Unidade	Filtro de ar secundário turbo TR 1430	40,00	240,00
97.	08	Unidade	Filtro de ar 9369 APU	54,90	439,20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 1883

85560-000

CHOPINZINHO



98.	08	Unidade	Filtro de ar RL 377	42,40	339,20
99.	12	Unidade	Filtro diesel PSC 75	33,50	402,00
100.	12	Unidade	Filtro diesel PSD 960-1	40,40	484,80
101.	12	Unidade	Filtro ar turbo TR 1240	43,40	520,80
102.	12	Unidade	Filtro ar HP 2424	38,60	463,20
103.	12	Unidade	Filtro lubrificante LB 3002	22,60	271,20
104.	10	Unidade	Filtro retil compressor ar 432.410.0202	82,30	823,00
105.	12	Unidade	Filtro diesel 3026	4,26	51,12
106.	12	Unidade	Filtro rachador I PSA 331	36,05	432,60
107.	10	Unidade	Filtro de ar AP 7998	35,00	350,00
108.	18	Unidade	Filtro lubrificante turbo TB 282	15,00	270,00
109.	12	Unidade	Filtro lubrificante CH 2962	32,00	384,00
110.	10	Unidade	Filtro de ar CA 4215	41,00	410,00
111.	20	Unidade	Filtro de ar secundário CA 5626 SYP	45,70	914,00
112.	10	Unidade	Filtro lubrificante LB 2622	70,20	702,00
113.	10	Unidade	Filtro radiador PSA 331	40,40	404,00
114.	10	Unidade	Filtro lubrificante PL 447	33,60	336,00
115.	06	Unidade	Filtro de ar CA 3194	109,40	656,40
116.	35	Unidade	Filtro diesel 1R 0751	49,60	1.736,00
117.	20	Unidade	Filtro de ar primário 1773	73,95	1.479,00
118.	15	Unidade	Filtro de ar secundário 1037	38,00	570,00
119.	15	Unidade	Filtro hidráulico 126.1818	421,60	6.324,00
120.	30	Unidade	Filtro transmissão 1 G 8878	366,00	10.980,00
121.	25	Unidade	Filtro lubrificante 1R 0739	28,00	700,00
122.	25	Unidade	Filtro diesel 1R 0751	49,50	1.237,50
123.	15	Unidade	Filtro diesel 117.4089	161,00	2.415,00
124.	10	Unidade	Filtro hidráulico P 164384	87,37	873,70
125.	10	Unidade	Filtro transmissão USH 6582	189,00	1.890,00
126.	25	Unidade	Filtro diesel R26.A50	36,50	912,50
127.	20	Unidade	Filtro transmissão HIB 2818	105,80	2.116,00
128.	25	Unidade	Filtro hidráulico 1G 8878	362,60	9.065,00
129.	15	Unidade	Filtro ar secundário 87344136	97,16	1.457,40
130.	15	Unidade	Filtro diesel 65.12503.5026 ^a	152,00	2.280,00
131.	25	Unidade	Filtro lubrificante 65.05510.5032 A	366,00	9.150,00
132.	08	Unidade	Filtro primário 474.00040	413,00	3.304,00
133.	12	Unidade	Filtro transmissão K1029612	872,00	10.464,00
134.	50	Litros	Líquido de freio 4	15,13	756,50
135.	200	Unidade	Filtro diesel C11860ZP	5,00	1.000,00
136.	15	Unidade	Filtro hidráulico PH346	7,00	105,00
137.	42	Unidade	Filtro diesel R 26 A 50	36,40	1.528,80
138.	05	Unidade	Filtro de ar CA 283 A	47,30	236,50
139.	12	Unidade	Filtro lubrificante IVECO 2995655	51,60	619,20
140.	12	Unidade	Filtro diesel IVECO 2992300	34,90	418,80
141.	15	Unidade	Filtro gasolina KL 635	6,33	94,95
142.	12	Unidade	Filtro diesel MWM internacional 635776	8,00	96,00
143.	30	Baldes	Óleo 10w30, é qualificado na especificação ALLISON C-3.	244,80	7.344,00
144.	45	Litros	Querosene	12,40	558,00
145.	12	Tambor	Graxa chassi 2 - 170 Kg	1.285,00	15.420,00
146.	15	Unidade	Filtro lubrificante CH 5261	14,00	210,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 383

85560-000

CHOPINZINHO



147	10	Unidade	Filtro de ar 15300	40,00	400,00
148	10	Unidade	Filtro de ar 9369 SYPU	54,90	549,00
149	12	Unidade	Filtro lubrificante LB 2216	15,00	180,00
150	42	Unidade	Filtro diesel 1L FC 165	9,00	378,00
151	22	Unidade	Filtro diesel P 4102	10,00	220,00
152	12	Unidade	Filtro lubrificante 1R0739 original	27,70	332,40
153	12	Unidade	Filtro diesel CAV pequeno 6004	8,00	96,00
154	12	Unidade	Filtro lubrificante LB 2422	15,00	180,00
155	10	Unidade	Filtro hidráulico 5171457	58,00	580,00
156	30	Unidade	Filtro lubrificante gol PSL 560	14,00	420,00
157	10	Unidade	Filtro ar primário C23610	99,00	990,00
158	20	Unidade	Filtro lubrificante LF 16015	49,00	980,00
159	20	Unidade	Filtro diesel FF 5421	116,80	2.336,00
160	20	Unidade	Filtro diesel FS 1015	51,61	1.032,20
161	15	Unidade	Filtro radiador WF 2170	36,00	540,00
162	15	Unidade	Filtro lubrificante LF 3000	62,00	930,00
163	15	Unidade	Filtro diesel RC 347AQ	42,40	636,00
164	20	Unidade	Filtro lubrificante turbo TL 11000	19,00	380,00
165	15	Unidade	Filtro de ar CA 3291	50,90	763,50
166	10	Unidade	Filtro lubrificante CH 5262	14,00	140,00
167	10	Unidade	Filtro de ar HP 3009	48,80	488,00
168	15	Unidade	Filtro diesel HDF 762	11,00	165,00
169	30	Unidade	Filtro lubrificante LB 3801	15,00	450,00
170	10	Unidade	Filtro diesel PSC 491	42,40	424,00
171	30	Unidade	Filtro diesel R 28-30 M	43,80	1.314,00
172	30	Unidade	Filtro lubrificante LB 2603	19,92	597,60
173	15	Unidade	Filtro lubrificante PH 5949	14,24	213,60
174	12	Unidade	Filtro lubrificante PSL 45	12,40	148,80
175	30	Litro	Óleo 20w40, atende ao nível de desempenho API SF.	12,00	360,00
176	10	Unid	Filtro dif. IVECO 2992662	55,60	556,00
177	35	Unid	Filtro gasolina GL.50.7	14,33	501,55
178	15	Unid	Filtro lubrificante cat 1R.1807	27,70	415,50
179	20	BL	Óleo diferencial JCB - original	536,80	10736,00
180	20	BL	Óleo transmissão JCB - original	456,54	9130,80
181	10	LT	Fluido freio JCB - original	31,53	315,30
182	80	BL	Óleo hidráulico JCB - original	387,87	31029,60
183	15	PC	Filtro transmissão JCB - original	88,00	1320,00
184	08	PC	Óleo motor 15w40 komatsu - original	408,84	3270,72
185	03	PC	Filtro ar cod. Doosan - original	72,96	218,88
186	06	PC	Filtro ar doosan externo - original	446,92	2681,52
187	19	PC	Filtro combustível doosan - original	241,69	4592,11
188	03	PC	Filtro óleo freio doosan - original	206,44	619,32
189	08	PC	Filtro respiro doosan - original	62,42	499,36
190	10	PC	Filtro transmissão doosan - original	317,00	3170,00
191	08	PC	Filtro sucção doosan - original	151,67	1213,36
192	08	PC	Filtro piloto elemento - original	28,53	228,24
193	12	PC	Filtro óleo motor doosan - original	377,58	4530,96



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



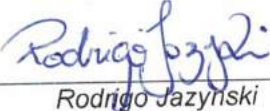
194	03	BL	Óleo hidráulico CAT 40 - original	500,05	1500,15
195	80	BL	Óleo hidráulico CAT 50 - original	360,71	28856,80
196	80	BL	Óleo hidráulico CAT 30 - original	360,71	28856,80
197	300	GL	Fluido radiador CAT - original	74,78	22434,00
198	20	PC	Filtro hidráulico JCB - original	117,16	2343,20
199	03	PC	Filtro ar condicionado JCB - original	98,98	296,94
200	16	PC	Filtro ar JCB - original	159,43	2550,88
201	32	PC	Filtro sedimentar JCB - original	143,78	4600,96
202	38	PC	Filtro óleo motor JCB - original	53,56	2035,28
203	38	PC	Filtro combustível JCB - original	204,33	7764,54
204	06	PC	Filtro ar doosan interno - original	331,55	1989,30
205	40	BL	Óleo caterpillar 15W40 - original	281,26	11250,40
206	100	BL	Óleo caterpillar hidráulico 10 - original	315,98	31598,00
207	18	PC	Filtro combustível motor cumins - original	158,88	2859,84
VAOLOR TOTAL R\$:				R\$ 554.143,09	

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE VIAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
(X)	DEFERIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0301.0412200032.005.3390.30 (1301) 0701.2678200082.013.3390.30 (455) 0701.2678200082.013.3390.30 (606) 0801.1545200102.014.3390.30 (591) 0801.1545200102.014.3390.30 (1333) 0901.1236100122.015.3390.30 (628) 0902.1236100142.021.3390.30 (1353) 1201.2060100192.026.3390.30 (1306) 1302.1030100222.032.390.30 (690) 1403.0824400242.106.3390.30 (1307) 1501.1442200252.038.3390.30 (1308) Data: <u>05 / 11 / 2014</u>  Rodrigo Jazyński	Reserva financeira em Data: <u>05 / 11 / 2014</u>  Luciani Cenci
	INDEFERIDO		
 Andre Ademir ghidin			



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85560-000

CHOPINZINHO



Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo do Senhor Enio Pigosso, que abaixo assina a presente solicitação;
Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 05 de novembro de 2014.

ENIO PIGOSSO
Secretário de Viação

ORÇAMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA OFICINA E ALMOXARIFADO

04 683 301/0001-18

Empresa:

CNPJ:

R. LIBRELATO, & CIA. LTDA.

Endereço:

Rua Clevelândia, 141 - Centro

Nome do Responsável:

85530-000 - Coronel Vivida

Assinatura:

VOLNEI MASIERO
CPF 867 034.209-04
CRC/PA 045725/O-0

Unid	Descrição do produto	Unit. R\$
Baldes	Óleo 90 GL5	201.45
Baldes	Óleo SAE 80w	202.73
Baldes	Óleo hidráulico 46 (68)	157.42
Unidade	Filtro lubrificante 510	N
Unidade	Filtro ar I ARS 1013	68.10
Unidade	Filtro refil compressor de ar ZP 3010	69.80
Unidade	Filtro lubrificante DL 217	N
Unidade	Filtro diesel 3411	13.00
Unidade	Graxeira 3/8 reta	1.50
Unidade	Desingripante antiferrugem	7.20
Litros	Óleo 2 tempos motosserra	7.00
Metros	Manga 3/4 transparente para diesel	N
Unidade	Filtro gasolina AG 68	N
Unidade	Filtro lubrificante PSL 562	N
Unidade	Filtro diesel PSL 498	35.30
Unidade	Filtro hidráulico HIC 5001	7.00
Unidade	Filtro diesel P 4587	20.00
Unidade	Filtro de ar primário CA 5626 PU	67.60
Unidade	Filtro de diesel 3207	12.00
Unidade	Filtro diesel I PEC 3021	47.20
Unidade	Filtro diesel I PSD 480-1	39.00
Unidade	Filtro lubrificante PSL 123	14.00
Unidade	Filtro diesel 117.4089	N
Unidade	Filtro transmissão 1R.0719	N
Unidade	Filtro lubrificante 76194572 original	42.40
Unidade	Filtro hidráulico 73125853 original	N
Unidade	Filtro lubrificante 1R 0739 original	34.00
Unidade	Filtro diesel 131.1812	2.2
Unidade	Filtro diesel 145.4501	2.2
Unidade	Filtro de ar secundário 152.7219	2.2
Unidade	Filtro hidráulico 093.752 1X	2.2
Unidade	Filtro ar primário 135.5788	2.2
Unidade	Filtro ar turbo TR 1847 secundário	2.2
Unidade	Filtro lubrificante 7w 2326	20.00
Unidade	Filtro hidráulico 126.1817	2.2
Unidade	Filtro lubrificante turbo TB 282	20.00
Unidade	Filtro hidráulico BT 8320	N
Unidade	Filtro diesel 32.925915	2.2
Unidade	Filtro transmissão 581.18063	2.2
Unidade	Filtro lubrificante 7w2326	20.00
Unidade	Filtro diesel 138.3100	N



Unidade	Filtro ar primário 131.8822	N	Fls: 12
Unidade	Filtro ar secundário 131.8821	N	
Unidade	Filtro ar primário 87344135	75.50	
Unidade	Filtro lubrificante PSL 338	31.00	
Unidade	Filtro ar secundário CF 6001	N	
Unidade	Filtro secundário 474.00039	N	
Unidade	Filtro ar condicionado 24716050 A	N	
Unidade	Óleo 15w40 MB 2291 BALDE.	206.50	
Unidade	Óleo 5w40 sintético	23.00	
Unidade	Filtro lubrificante PH 9ª	49.00	
Unidade	Filtro de ar 23610	N	
Unidade	Filtro lubrificante PH 9648	N	
Unidade	Filtro gasolina Vectra g12/7	N	
Unidade	Filtro de ar CA 5513	N	
Unidade	Filtro gasolina G 5493	N	
Unidade	Filtro gasolina G 5995	N	
Unidade	Filtro de ar 55191606	N	
Unidade	Filtro gasolina GL 41	N	
Unidade	Filtro lubrificante MWM internacional 02.103513	N	
Baldes	Óleo motor 15w40 APIC14	206.50	
Baldes	Óleo hidráulico HD 68	157.40	
Baldes	Óleo hidráulico Tac3 10w	N	
Baldes	Óleo 20w30	N	
Baldes	Óleo 140 GL5	215.00	
Baldes	Óleo 80w90 GL5	216.75	
Baldes	Óleo 80w90 GL3	N	
Baldes	Óleo 85 w 140 GL5	201.70	
Baldes	Óleo ATF tipo A	234.70	
Litros	Óleo 15w40 sintético BALDE 20LT.	248.60	
Litros	Óleo AW 100	17.00	
Litros	Líquido radiador ELC (350 L)	17.70	
Baldes	Líquido paraflú concentrado 11034-91	N	
Baldes	Óleo compactor 4c6767	N	
Baldes	Óleo 80 w EP	202.70	
Litros	Óleo transmissão mecânica 40	18.30	
Litros	Óleo mineral freio JCB	64.90	
Baldes	Óleo transmissão JCB	N	
Baldes	Óleo diferencial JCB	N	
Litros	Óleo mineral freio NH 610 A	64.90	
Unidade	Graxeira ½ reta	2.35	
Unidade	Graxeira 10 mm	1.20	
Unidade	Graxeira ¼	1.30	
Unidade	Graxeira 90 graus	1.70	
Unidade	Bico graxeira	9.00	
Unidade	Flexível graxeira 60 cm	N	
Unidade	Arruelas vedação	1.00	
Unidade	Pistola para engraxar	188.00	
Unidade	Pistola para abastecer óleo e gás.	N	
Unidade	Bomba de graxa manual 7 Kg	258.30	
Unidade	Funil pequeno reto	19.00	
Unidade	Pó reparador de radiador	N	
Unidade	Veda rosca	1.30	
Unidade	Engate rápido	10.00	
Unidade	Plugue engate rápido macho e fêmea	6.00	
Metros	Manga para ar 5/16	3.50	

Litros	Líquido radiador marechal	24.20
Unidade	Filtro diesel FCO 816 2	N.
Unidade	Filtro PSL 156	45.00
Unidade	Filtro diesel CE 3023	69.20
Unidade	Filtro lubrificante LB 2828	45.00
Unidade	Filtro diesel FBD 2230	15.00
Unidade	Filtro lubrificante EFL 509	N.
Unidade	Filtro PH 2863 lubrificante	N.
Unidade	Filtro de ar CA 3333	N.
Unidade	Filtro lubrificante PSL 565	N.
Unidade	Filtro diesel 110	N.
Unidade	Filtro ar turbo TR 7810	42.80
Unidade	Filtro lubrificante PSL 340	64.60
Unidade	Filtro lubrificante LB 2215	17.00
Unidade	Filtro de ar primário turbo TR 1420	42.00
Unidade	Filtro de ar secundário turbo TR 1430	40.00
Unidade	Filtro de ar 9369 APU	54.90
Unidade	Filtro de ar RL 377	42.40
Unidade	Filtro diesel PSC 75	33.50
Unidade	Filtro diesel PSD 960-1	40.40
Unidade	Filtro ar turbo TR 1240	43.40
Unidade	Filtro ar HP 2424	38.60
Unidade	Filtro lubrificante LB 3002	22.60
Unidade	Filtro refil compressor ar 432.410.0202	82.30
Unidade	Filtro diesel 3026	N.
Unidade	Filtro diesel 53242	N.
Unidade	Filtro rachador I PSA 331	40.40
Unidade	Filtro de ar AP 7998	43.00
Unidade	Filtro lubrificante turbo TB 282	15.00
Unidade	Filtro lubrificante CH 2962	32.00
Unidade	Filtro de ar CA 4215	110.37
Unidade	Filtro de ar secundário CA 5626 SYPU	48.00
Unidade	Filtro lubrificante LB 2622	70.20
Unidade	Filtro radiador PSA 331	40.40
Unidade	Filtro lubrificante PL 447	33.60
Unidade	Filtro de ar CA 3194	109.40
Unidade	Radiafilter AP 0808	N.
Unidade	Filtro hidráulico 139-25m	N.
Unidade	Filtro diesel 1R 0753	N.
Unidade	Filtro diesel 1R 0751	49.60
Unidade	Filtro de ar primário 61.2499	N.
Unidade	Filtro de ar secundário 61.2500	N.
Unidade	Filtro diesel 86990957 original	N.
Unidade	Filtro diesel 75327640 original	N.
Unidade	Filtro transmissão 73162722	N.
Unidade	Filtro hidráulico UH 06477P	N.
Unidade	Filtro de ar primário 1773	73.95
Unidade	Filtro de ar secundário 6252	N.
Unidade	Filtro de ar primário 1007	N.
Unidade	Filtro de ar secundário 1037	38.00
Unidade	Filtro respiro 229.3555	N.
Unidade	Filtro hidráulico 126.1818	N.
Unidade	Filtro respiro hidráulico 130.4634	N.
Unidade	Filtro transmissão 1 G 8878	N.
Unidade	Filtro de ar primário 152.7217	N.





Unidade	Filtro lubrificante 1R 0739	28.00
Unidade	Filtro diesel 1R 0751	49.50
Unidade	Filtro diesel 117.4089	2.2
Unidade	Filtro hidráulico (piloto) 126.2081	2.2
Unidade	Filtro hidráulico 51.867 0x	2.2
Unidade	Filtro ar condicionado 185.8154	2.2
Unidade	Filtro ar secundário 135.5787	2.2
Unidade	Filtro hidráulico P 164384	2.2
Unidade	Filtro transmissão USH 6582	2.2
Unidade	Filtro ar turbo TR 1846 primário	2.2
Unidade	Filtro diesel PSC 7212	2.2
Unidade	Filtro diesel 228.9130	2.2
Unidade	Filtro transmissão 119.4740	2.2
Unidade	Filtro ar primário 293.4053	2.2
Unidade	Filtro ar secundário 227.7449	2.2
Unidade	Filtro diesel R26.A50	36.50
Unidade	Filtro transmissão HIB 2818	2.2
Unidade	Filtro lubrificante 04133 A	2.2
Unidade	Filtro diesel 320.07155	2.2
Unidade	Filtro ar primário 32.925682	2.2
Unidade	Filtro ar secundário 32.925683	2.2
Unidade	Filtro hidráulico 32.925346	2.2
Unidade	Filtro transmissão 581.18076 A	2.2
Unidade	Filtro diesel 159.6112	2.2
Unidade	Filtro de ar primário 110.6326	2.2
Unidade	Filtro de ar secundário 110.6331	2.2
Unidade	Filtro hidráulico 1G 8878	2.2
Unidade	Filtro lubrificante turbo 408	2.2
Unidade	Filtro transmissão UH 0225P1	2.2
Unidade	Filtro ar secundário 87344136	2.2
Unidade	Filtro diesel 40040300022	2.2
Unidade	Filtro diesel 65.12503.5026 ^a	2.2
Unidade	Filtro lubrificante 65.05510.5032 A	2.2
Unidade	Filtro primário 474.00040	2.2
Unidade	Filtro transmissão K1029612	2.2
Unidade	Filtro hidráulico 474.00055 elemento	2.2
Unidade	Filtro hidráulico 2474.9016 A	2.2
Unidade	Filtro hidráulico K 100.9106	2.2
Unidade	Filtro ar condicionado 471.00107 -	2.2
Balde	Óleo ISA fluid 4364 TO	2.2
Balde	Óleo descrom 3	2.2
Litros	Líquido de freio 4	28.00
Unidade	Filtro diesel C11860ZP	5.00
Unidade	Filtro hidráulico PH346	2.00
Unidade	Filtro de ar DA 307	2.2
Unidade	Filtro diesel R 26 A 50	36.40
Unidade	Filtro de ar CA 283 A	47.30
Unidade	Filtro lubrificante IVECO 2995655	51.60
Unidade	Filtro diesel IVECO 2992300	34.90
Unidade	Filtro gasolina KL 635	2.2
Unidade	Filtro lubrificante LB 2807	2.2
Unidade	Filtro diesel MWM internacional 635776	8.00
Caixas	Placa de filtro diesel N° 34475	2.2
Baldes	Óleo 10w30	2.2
Litros	Querosene	2.2



Tambor	Graxa chassi 2 – 170 Kg	2337
Unidade	Filtro diesel PSL 196	N.
Unidade	Filtro lubrificante CH 5261	14.00
Unidade	Filtro de ar 15300	44.00
Unidade	Filtro de ar 9369 SYPU	54.90
Unidade	Filtro lubrificante LB 2216	15.00
Unidade	Filtro diesel 1L FC 165	13.00
Unidade	Filtro diesel P 4102	10.00
Unidade	Filtro lubrificante 1R0739 original	27.70
Unidade	Filtro diesel CAV pequeno 6004	8.00
Unidade	Filtro lubrificante LB 2422	15.00
Unidade	Filtro hidráulico 5171457	58.00
Unidade	Filtro lubrificante gol PSL 560	N.
Unidade	Filtro ar primário C23610	N.
Unidade	Filtro lubrificante LF 16015	49.00
Unidade	Filtro diesel FF 5421	137.30
Unidade	Filtro diesel FS 1015	94.00
Unidade	Filtro radiador WF 2170	40.00
Unidade	Filtro lubrificante LF 3000	62.00
Unidade	Filtro diesel RC 347AQ	42.40
Unidade	Filtro lubrificante turbo TL 11000	N.
Unidade	Filtro de ar CA 3291	50.90
Unidade	Filtro lubrificante CH 5262	14.00
Unidade	Filtro de ar HP 3009	48.80
Unidade	Filtro diesel HDF 762	11.00
Unidade	Filtro lubrificante LB 3801	15.00
Unidade	Filtro diesel PSC 491	42.40
Unidade	Filtro diesel R 28-30 M	43.80
Unidade	Filtro ar IVECO 9382.9614	N.
Unidade	Filtro lubrificante LB 2603	N.
Unidade	Filtro lubrificante PH 5949	N.
Unidade	Filtro de ar HPL 2807	N.
Unidade	Filtro lubrificante PSL 45	N.
Balde	Óleo transmissão I 424	352.60
Litro	Óleo 20w40	N.
Unid	Filtro dif. IVECO 2992662	55.60
Unid	Filtro lubrificante PSL 560	N.
Unid	Filtro gasolina GL 50.7	N.
Unid	Filtro lubrificante cat 1R.1807	27.70
Unid	Filtro diesel cat 326.1644	N.
Unid	Filtro diesel cat 1R.0762	N.
Unid	Filtro de ar primário cat 245.6375	N.
Unid	Filtro de ar secundário cat 245.6376	N.
Unid	Filtro ar condicionado cat 231.4487	N.
Unid	Filtro ar condicionado cat 7T7358	N.
Unid	Filtro hidráulico cat 1R.0774	N.
Unid	Filtro transmissão cat 328.3655	N.

ORÇAMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA OFICINA E ALMOXARIFADO



Empresa: Sergio Aroldi e Cia. Ltda.
 CNPJ: 95.411.146/0001-36 **95.411.146/0001-36**
 Endereço: AV. XV. Novembro - 4881
 Nome do Responsável: Sergio Aroldi **Sergio Aroldi & Cia Ltda - EPP**
 Assinatura: [Assinatura] **Av. XV de Novembro, 4881**
55500-000 Chapinzinho PR

Unid	Descrição do produto	Unit. R\$
Baldes	Óleo 90 GL5	235,00
Baldes	Óleo SAE 80w	220,00
Baldes	Óleo hidráulico 46	160,00
Unidade	Filtro lubrificante 510	70,00
Unidade	Filtro ar I ARS 1013	85,00
Unidade	Filtro refil compressor de ar ZP 3010	75,00
Unidade	Filtro lubrificante DL 217	
Unidade	Filtro diesel 3411	15,00
Unidade	Graxeira 3/8 reta	1,50
Unidade	Desingripante antiferrugem	8,00
Litros	Óleo 2 tempos motosserra	9,00
Metros	Manga 3/4 transparente para diesel	4,00
Unidade	Filtro gasolina AG 68	10,10
Unidade	Filtro lubrificante PSL 562	20,00
Unidade	Filtro diesel PSL 498	37,00
Unidade	Filtro hidráulico HIC 5001	8,00
Unidade	Filtro diesel P 4587	23,00
Unidade	Filtro de ar primário CA 5626 PU	98,00
Unidade	Filtro de diesel 3207	13,00
Unidade	Filtro diesel I PEC 3021	48,00
Unidade	Filtro diesel I PSD 480-1	40,00
Unidade	Filtro lubrificante PSL 123	24,00
Unidade	Filtro diesel 117.4089	
Unidade	Filtro transmissão 1R.0719	
Unidade	Filtro lubrificante 76194572 original	43,00
Unidade	Filtro hidráulico 73125853 original	
Unidade	Filtro lubrificante 1R 0739 original	33,00
Unidade	Filtro diesel 131.1812	
Unidade	Filtro diesel 145.4501	
Unidade	Filtro de ar secundário 152.7219	
Unidade	Filtro hidráulico 093.752 1X	
Unidade	Filtro ar primário 135.5788	43,00
Unidade	Filtro ar turbo TR 1847 secundário	
Unidade	Filtro lubrificante 7w 2326	
Unidade	Filtro hidráulico 126.1817	525,00
Unidade	Filtro lubrificante turbo TB 282	22,00
Unidade	Filtro hidráulico BT 8320	428,00
Unidade	Filtro diesel 32.925915	
Unidade	Filtro transmissão 581.18063	
Unidade	Filtro lubrificante 7w2326	22,00
Unidade	Filtro diesel 138.3100	

Sergio



Unidade	Filtro ar primário 131.8822	55,00
Unidade	Filtro ar secundário 131.8821	45,00
Unidade	Filtro ar primário 87344135	80,00
Unidade	Filtro lubrificante PSL 338	32,00
Unidade	Filtro ar secundário CF 6001	70,00
Unidade	Filtro secundário 474.00039	74,00
Unidade	Filtro ar condicionado 24716050 A	55,00
Unidade	Óleo 15w40 MB 2291 3D	240,00
Unidade	Óleo 5w40 sintético LT	35,00
Unidade	Filtro lubrificante PH 9ª	28,70
Unidade	Filtro de ar 23610	102,00
Unidade	Filtro lubrificante PH 9648	22,00
Unidade	Filtro gasolina Vectra g12/7	17,00
Unidade	Filtro de ar CA 5513	21,90
Unidade	Filtro gasolina G 5493	20,40
Unidade	Filtro gasolina G 5995	20,70
Unidade	Filtro de ar 55191606	45,00
Unidade	Filtro gasolina GL 41	15,00
Unidade	Filtro lubrificante MWM internacional 02.103513	22,00
Baldes	Óleo motor 15w40 APIC14	240,00
Baldes	Óleo hidráulico HD 68	189,00
Baldes	Óleo hidráulico Tac3 10w	250,00
Baldes	Óleo 20w30	297,00
Baldes	Óleo 140 GL5	250,00
Baldes	Óleo 80w90 GL5	245,00
Baldes	Óleo 80w90 GL3 4	234,00
Baldes	Óleo 85 w 140 GL5	259,00
Baldes	Óleo ATF tipo A	275,00
Litros	Óleo 15w40 sintético	30,00
Litros	Óleo AW 100	18,00
Litros	Líquido radiador ELC (350 L)	20,00
Baldes	Líquido paraflú concentrado 11034-91	480,00
Baldes	Óleo compactor 4c6767	240,00
Baldes	Óleo 80 w EP	205,00
Litros	Óleo transmissão mecânica 40	12,00
Litros	Óleo mineral freio JCB	12,00
Baldes	Óleo transmissão JCB	220,00
Baldes	Óleo diferencial JCB	230,00
Litros	Óleo mineral freio NH 610 A	17,00
Unidade	Graxeira ½ reta	2,00
Unidade	Graxeira 10 mm	1,50
Unidade	Graxeira ¼	1,00
Unidade	Graxeira 90 graus	2,00
Unidade	Bico graxeira	10,00
Unidade	Flexível graxeira 60 cm	25,00
Unidade	Arruelas vedação	0,40
Unidade	Pistola para engraxar	190,00
Unidade	Pistola para abastecer óleo e gás.	192,00
Unidade	Bomba de graxa manual 7 Kg	125,00
Unidade	Funil pequeno reto	17,00
Unidade	Pô reparador de radiador	8,50
Unidade	Veda rosca	1,75
Unidade	Engate rápido	12,00
Unidade	Plugue engate rápido macho e fêmea	4,27
Metros	Manga para ar 5/16	3,70

Sergio



Litros	Liquido radiador marechal	75,00
Unidade	Filtro diesel FCO 816 2	
Unidade	Filtro PSL 156	68,90
Unidade	Filtro diesel CE 3023	72,80
Unidade	Filtro lubrificante LB 2828	47,00
Unidade	Filtro diesel FBD 2230	18,00
Unidade	Filtro lubrificante EFL 509	19,00
Unidade	Filtro PH 2863 lubrificante	23,70
Unidade	Filtro de ar CA 3333	20,30
Unidade	Filtro lubrificante PSL 565	20,50
Unidade	Filtro diesel 110	
Unidade	Filtro ar turbo TR 7810	45,00
Unidade	Filtro lubrificante PSL 340	65,40
Unidade	Filtro lubrificante LB 2215	20,00
Unidade	Filtro de ar primário turbo TR 1420	45,00
Unidade	Filtro de ar secundário turbo TR 1430	42,50
Unidade	Filtro de ar 9369 APU	57,00
Unidade	Filtro de ar RL 377	45,50
Unidade	Filtro diesel PSC 75	45,00
Unidade	Filtro diesel PSD 960-1	55,00
Unidade	Filtro ar turbo TR 1240	45,00
Unidade	Filtro ar HP 2424	40,00
Unidade	Filtro lubrificante LB 3002	25,00
Unidade	Filtro refil compressor ar 432.410.0202	85,00
Unidade	Filtro diesel 3026	5,00
Unidade	Filtro diesel 53242	
Unidade	Filtro rachador I PSA 331	38,90
Unidade	Filtro de ar AP 7998	70,00
Unidade	Filtro lubrificante turbo TB 282	18,00
Unidade	Filtro lubrificante CH 2962	45,70
Unidade	Filtro de ar CA 4215	161,80
Unidade	Filtro de ar secundário CA 5626 SYPU	48,00
Unidade	Filtro lubrificante LB 2622	72,00
Unidade	Filtro radiador PSA 331	41,50
Unidade	Filtro lubrificante PL 447	35,00
Unidade	Filtro de ar CA 3194	111,00
Unidade	Radiafilter AP 0808	
Unidade	Filtro hidráulico 139-25m	
Unidade	Filtro diesel 1R 0753	
Unidade	Filtro diesel 1R 0751	52,50
Unidade	Filtro de ar primário 61.2499	
Unidade	Filtro de ar secundário 61.2500	
Unidade	Filtro diesel 86990957 original	
Unidade	Filtro diesel 75327640 original	
Unidade	Filtro transmissão 73162722	
Unidade	Filtro hidráulico UH 06477P	
Unidade	Filtro de ar primário 1773	76,50
Unidade	Filtro de ar secundário 6252	
Unidade	Filtro de ar primário 1007	
Unidade	Filtro de ar secundário 1037	41,20
Unidade	Filtro respiro 229.3555	
Unidade	Filtro hidráulico 126.1818	425,50
Unidade	Filtro respiro hidráulico 130.4634	
Unidade	Filtro transmissão 1 G 8878	370,75
Unidade	Filtro de ar primário 152.7217	

Sergio



Unidade	Filtro lubrificante 1R 0739	30,00
Unidade	Filtro diesel 1R 0751	52,10
Unidade	Filtro diesel 117.4089	163,50
Unidade	Filtro hidráulico (piloto) 126.2081	
Unidade	Filtro hidráulico 51.867 0x	
Unidade	Filtro ar condicionado 185.8154	
Unidade	Filtro ar secundário 135.5787	
Unidade	Filtro hidráulico P 164384	90,00
Unidade	Filtro transmissão USH 6582	191,25
Unidade	Filtro ar turbo TR 1846 primário	
Unidade	Filtro diesel PSC 7212	
Unidade	Filtro diesel 228.9130	
Unidade	Filtro transmissão 119.4740	
Unidade	Filtro ar primário 293.4053	
Unidade	Filtro ar secundário 227.7449	
Unidade	Filtro diesel R26.A50	39,10
Unidade	Filtro transmissão HIB 2818	107,55
Unidade	Filtro lubrificante 04133 A	
Unidade	Filtro diesel 320.07155	
Unidade	Filtro ar primário 32.925682	
Unidade	Filtro ar secundário 32.925683	
Unidade	Filtro hidráulico 32.925346	
Unidade	Filtro transmissão 581.18076 A	
Unidade	Filtro diesel 159.6112	
Unidade	Filtro de ar primário 110.6326	
Unidade	Filtro de ar secundário 110.6331	
Unidade	Filtro hidráulico 1G 8878	366,30
Unidade	Filtro lubrificante turbo 408	
Unidade	Filtro transmissão UH 0225P1	
Unidade	Filtro ar secundário 87344136	100,00
Unidade	Filtro diesel 40040300022	
Unidade	Filtro diesel 65.12503.5026ª	155,40
Unidade	Filtro lubrificante 65.05510.5032 A	369,50
Unidade	Filtro primário 474.00040	430,00
Unidade	Filtro transmissão K1029612	880,00
Unidade	Filtro hidráulico 474.00055 elemento	
Unidade	Filtro hidráulico 2474.9016 A	
Unidade	Filtro hidráulico K 100.9106	
Unidade	Filtro ar condicionado 471.00107 -	
Balde	Óleo ISA fluid 4364 TO	
Balde	Óleo descrom 3	
Litros	Liquido de freio 4 (samsung 500ml)	18,00
Unidade	Filtro diesel C11860ZP	10,00
Unidade	Filtro hidráulico PH346	9,00
Unidade	Filtro de ar DA 307	
Unidade	Filtro diesel R 26 A 50	53,70
Unidade	Filtro de ar CA 283 A	70,50
Unidade	Filtro lubrificante IVECO 2995655	55,00
Unidade	Filtro diesel IVECO 2992300	36,00
Unidade	Filtro gasolina KL 635	8,00
Unidade	Filtro lubrificante LB 2807	
Unidade	Filtro diesel MWM internacional 635776	10,00
Caixas	Placa de filtro diesel N° 34475	
Baldes	Óleo 10w30	278,00
Litros	Querosene	15,00

Singw



Tambor	Graxa chassi 2 – 170 Kg	1.285,80
Unidade	Filtro diesel PSL 196	34,80
Unidade	Filtro lubrificante CH 5261	42,00
Unidade	Filtro de ar 15300	56,50
Unidade	Filtro de ar 9369 SYPU	17,00
Unidade	Filtro lubrificante LB 2216	10,00
Unidade	Filtro diesel 1L FC 165	20,70
Unidade	Filtro diesel P 4102	30,00
Unidade	Filtro lubrificante 1R0739 original	9,50
Unidade	Filtro diesel CAV pequeno 6004	17,00
Unidade	Filtro lubrificante LB 2422	60,00
Unidade	Filtro hidráulico 5171457	21,50
Unidade	Filtro lubrificante gol PSL 560	100,00
Unidade	Filtro ar primário C23610	52,00
Unidade	Filtro lubrificante LF 16015	130,00
Unidade	Filtro diesel FF 5421	53,30
Unidade	Filtro diesel FS 1015	38,45
Unidade	Filtro radiador WF 2170	65,00
Unidade	Filtro lubrificante LF 3000	45,00
Unidade	Filtro diesel RC 347AQ	21,10
Unidade	Filtro lubrificante turbo TL 11000	69,80
Unidade	Filtro de ar CA 3291	16,00
Unidade	Filtro lubrificante CH 5262	51,30
Unidade	Filtro de ar HP 3009	13,00
Unidade	Filtro diesel HDF 762	17,00
Unidade	Filtro lubrificante LB 3801	45,00
Unidade	Filtro diesel PSC 491	45,50
Unidade	Filtro diesel R 28-30 M	
Unidade	Filtro ar IVECO 9382.9614	21,30
Unidade	Filtro lubrificante LB 2603	16,00
Unidade	Filtro lubrificante PH 5949	
Unidade	Filtro de ar HPL 2807	15,00
Unidade	Filtro lubrificante PSL 45	301,00
Balde	Óleo transmissão I 424	
Litro	Óleo 20w40	
Unid	Filtro dif. IVECO 2992662	60,00
Unid	Filtro lubrificante PSL 560	21,50
Unid	Filtro gasolina GL.50.7	16,00
Unid	Filtro lubrificante cat 1R.1807	30,00
Unid	Filtro diesel cat 326.1644	
Unid	Filtro diesel cat 1R.0762	
Unid	Filtro de ar primário cat 245.6375	
Unid	Filtro de ar secundário cat 245.6376	
Unid	Filtro ar condicionado cat 231.4487	
Unid	Filtro ar condicionado cat 7T7358	
Unid	Filtro hidráulico cat 1R.0774	
Unid	Filtro transmissão cat 328.3655	

(n/ existe)

Surgio

ORÇAMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA OFICINA E ALMOXARIFADO



Empresa: ACORSI MONTEMEZZO

CNPJ: 75.767.830-0001-48

Endereço: Rua 14. De Dezembro

Nome do Responsável: Celeste

Assinatura: [Signature]

Unid	Descrição do produto	Unit. R\$
Baldes	Óleo 90 GL5	209.60
Baldes	Óleo SAE 80w	248.80
Baldes	Óleo hidráulico 46 <u>HQ.46</u>	276.00
Unidade	Filtro lubrificante 510	72.00
Unidade	Filtro ar I ARS 1013	664.3
Unidade	Filtro refil compressor de ar ZP 3010 <u>JSF.0202</u>	127.48
Unidade	Filtro lubrificante DL 217	
Unidade	Filtro diesel 3411 <u>(FBD.3411) PSC.73/1</u>	15.60
Unidade	Graxeira 3/8 reta <u>RF.38R</u>	1.20
Unidade	Desingripante antiferrugem <u>W3.180L</u>	9.50
Litros	Óleo 2 tempos motosserra <u>CASTROL. 1/2 LITRO</u>	17.30
Metros	Manga 3/4 transparente para diesel	3.40
Unidade	Filtro gasolina AG 68	15.20
Unidade	Filtro lubrificante PSL 562	15.20
Unidade	Filtro diesel PSL 498 <u>PSC.498</u>	46.75
Unidade	Filtro hidráulico HIC 5001 <u>PH.346</u>	10.00
Unidade	Filtro diesel P 4587 <u>PSC.498</u>	22.34
Unidade	Filtro de ar primário CA 5626 PU <u>APS.9839</u>	99.00
Unidade	Filtro de diesel 3207	14.00
Unidade	Filtro diesel I PEC 3021	102.40
Unidade	Filtro diesel I PSD 480-1 <u>WK.1060</u>	64.80
Unidade	Filtro lubrificante PSL 123	18.44
Unidade	Filtro diesel 117.4089 <u>PSC.879</u>	
Unidade	Filtro transmissão 1R.0719	
Unidade	Filtro lubrificante 76194572 original	44.00
Unidade	Filtro hidráulico 73125853 original	
Unidade	Filtro lubrificante 1R 0739 original	84.00
Unidade	Filtro diesel 131.1812	
Unidade	Filtro diesel 145.4501 <u>PSC.878</u>	
Unidade	Filtro de ar secundário 152.7219	
Unidade	Filtro hidráulico 093.752 1X	
Unidade	Filtro ar primário 135.5788	44.00
Unidade	Filtro ar turbo TR 1847 secundário <u>ARS.240</u>	
Unidade	Filtro lubrificante 7w 2326 <u>PSL.675</u>	31.52
Unidade	Filtro hidráulico 126.1817 <u>1261817</u>	519.20
Unidade	Filtro lubrificante turbo TB 282 <u>PSL.282</u>	20.00
Unidade	Filtro hidráulico BT 8320 <u>1261818</u>	421.00
Unidade	Filtro diesel 32.925915	
Unidade	Filtro transmissão 581.18063	
Unidade	Filtro lubrificante 7w2326	23.00
Unidade	Filtro diesel 138.3100	

hexaco. 10.00

ACORSI MONTEMEZZO

-240.2

~~360.00~~

8.86

Litros	Líquido radiador marechal	H.7	12.00
Unidade	Filtro diesel FCO 816 2		
Unidade	Filtro PSL 156	LB.2828	56.32
Unidade	Filtro diesel CE 3023		115.20
Unidade	Filtro lubrificante LB 2828		48.00
Unidade	Filtro diesel FBD 2230	PSC.496	22.35
Unidade	Filtro lubrificante EFL 509	PSL.47	16.00
Unidade	Filtro PH 2863 lubrificante		25.30
Unidade	Filtro de ar CA 3333	AR.9620	15.40
Unidade	Filtro lubrificante PSL 565		15.40
Unidade	Filtro diesel 110		
Unidade	Filtro ar turbo TR 7810	AP.7996	56.00
Unidade	Filtro lubrificante PSL 340		60.00
Unidade	Filtro lubrificante LB 2215	PSL.123	18.40
Unidade	Filtro de ar primário turbo TR 1420	AP.7996	65.40
Unidade	Filtro de ar secundário turbo TR 1430	AS.950	54.16
Unidade	Filtro de ar 9369 APU	ARS.5673	87.80
Unidade	Filtro de ar RL 377		88.00
Unidade	Filtro diesel PSC 75		33.90
Unidade	Filtro diesel PSD 960-1		51.60
Unidade	Filtro ar turbo TR 1240	AP.9034	59.52
Unidade	Filtro ar HP 2424	AP.2710	49.00
Unidade	Filtro lubrificante LB 3002	PSL.301	34.80
Unidade	Filtro refil compressor ar 432.410.0202	BSF.0202	121.00
Unidade	Filtro diesel 3026	GV.86	4.25
Unidade	Filtro diesel 53242		
Unidade	Filtro rachador.I PSA 331		36.05
Unidade	Filtro de ar AP 7998		56.00
Unidade	Filtro lubrificante turbo TB 282	PSL.282	20.00
Unidade	Filtro lubrificante CH 2962	PL.447	43.32
Unidade	Filtro de ar CA 4215	AP.9835	158.00
Unidade	Filtro de ar secundário CA 5626 SYPU	ASR.839	45.70
Unidade	Filtro lubrificante LB 2622	PSL.300	86.00
Unidade	Filtro radiador PSA 331		42.00
Unidade	Filtro lubrificante PL 447		42.30
Unidade	Filtro de ar CA 3194	AP.9835	112.00
Unidade	Radiafilter AP 0808		
Unidade	Filtro hidráulico 139-25m		
Unidade	Filtro diesel 1R 0753	PSC.746	100.00
Unidade	Filtro diesel 1R 0751	PSC.746	100.00
Unidade	Filtro de ar primário 61.2499		
Unidade	Filtro de ar secundário 61.2500		
Unidade	Filtro diesel 86990957 original		
Unidade	Filtro diesel 75327640 original		
Unidade	Filtro transmissão 73162722		
Unidade	Filtro hidráulico UH 06477P		
Unidade	Filtro de ar primário 1773	AP.4292	107.00
Unidade	Filtro de ar secundário 6252	AS.252	
Unidade	Filtro de ar primário 1007	ARS.6333	
Unidade	Filtro de ar secundário 1037	AS.830	52.00
Unidade	Filtro respiro 229.3555		
Unidade	Filtro hidráulico 126.1818		421.60
Unidade	Filtro respiro hidráulico 130.4634		
Unidade	Filtro transmissão 1 G 8878	PSH.607	366.00
Unidade	Filtro de ar primário 152.7217		

Unidade	Filtro lubrificante 1R 0739		31.00
Unidade	Filtro diesel 1R 0751		53.00
Unidade	Filtro diesel 117.4089		161.00
Unidade	Filtro hidráulico (piloto) 126.2081		
Unidade	Filtro hidráulico 51.867 0x		
Unidade	Filtro ar condicionado 185.8154		
Unidade	Filtro ar secundário 135.5787		
Unidade	Filtro hidráulico P 164384	PSH.025	87.37
Unidade	Filtro transmissão USH 6582	PSH.502	189.00
Unidade	Filtro ar turbo TR 1846 primário	ARS.6940	
Unidade	Filtro diesel PSC 7212		
Unidade	Filtro diesel 228.9130		
Unidade	Filtro transmissão 119.4740		
Unidade	Filtro ar primário 293.4053		
Unidade	Filtro ar secundário 227.7449		
Unidade	Filtro diesel R26.A50		48.00
Unidade	Filtro transmissão HIB 2818	PSH.167	105.80
Unidade	Filtro lubrificante 04133 A		
Unidade	Filtro diesel 320.07155		
Unidade	Filtro ar primário 32.925682		
Unidade	Filtro ar secundário 32.925683		
Unidade	Filtro hidráulico 32.925346		
Unidade	Filtro transmissão 581.18076 A		
Unidade	Filtro diesel 159.6112		
Unidade	Filtro de ar primário 110.6326		
Unidade	Filtro de ar secundário 110.6331		
Unidade	Filtro hidráulico 1G 8878		365.60
Unidade	Filtro lubrificante turbo 408		
Unidade	Filtro transmissão UH 0225P1	MP.521	
Unidade	Filtro ar secundário 87344136		97.16
Unidade	Filtro diesel 40040300022		
Unidade	Filtro diesel 65.12503.5026 ^a		180.152.00
Unidade	Filtro lubrificante 65.05510.5032 A		366.00
Unidade	Filtro primário 474.00040		413.00
Unidade	Filtro transmissão K1029612		872.00
Unidade	Filtro hidráulico 474.00055 elemento		
Unidade	Filtro hidráulico 2474.9016 A		
Unidade	Filtro hidráulico K 100.9106		
Unidade	Filtro ar condicionado 471.00107 -		
Balde	Óleo ISA fluid 4364 TO		
Balde	Óleo descrom 3		
Litros	Liquido de freio 4	204.4	15.13
Unidade	Filtro diesel C11860ZP	FC.101	664
Unidade	Filtro hidráulico PH346		10.00
Unidade	Filtro de ar DA 307		
Unidade	Filtro diesel R 26 A 50		48.00
Unidade	Filtro de ar CA 283 A	AP.7998	6560
Unidade	Filtro lubrificante IVECO 2995655		135.72
Unidade	Filtro diesel IVECO 2992300		197.12
Unidade	Filtro gasolina KL 635	AG.68	6.33
Unidade	Filtro lubrificante LB 2807		
Unidade	Filtro diesel MWM internacional 635776	PC.2.155	8.20
Caixas	Placa de filtro diesel N° 34475	Filt.	302.10
Baldes	Óleo 10w30	244.80	244.80
Litros	Querosene		12.40

ACORDA MONTENEGRO
 2011

Tambor	Graxa chassi 2 - 170 Kg		1.310,00
Unidade	Filtro diesel PSL 196		
Unidade	Filtro lubrificante CH 5261	PL. 364	16,70
Unidade	Filtro de ar 15300	AP. 2221	45,00
Unidade	Filtro de ar 9369 SYPU		58,00
Unidade	Filtro lubrificante LB 2216	PSL. 282	20,00
Unidade	Filtro diesel 1L FC 165		1440
Unidade	Filtro diesel P 4102	PSC. 72/2	12,40
Unidade	Filtro lubrificante 1R0739 original	1R. 0739	84,00
Unidade	Filtro diesel CAV pequeno 6004	PSC. 195	8,20
Unidade	Filtro lubrificante LB 2422	PSL. 200	19,72
Unidade	Filtro hidráulico 5171457	PSH. 517	58,10
Unidade	Filtro lubrificante gol PSL 560		1550
Unidade	Filtro ar primário C23610	ARS. 5134	99,00
Unidade	Filtro lubrificante LF 16015	PL. 377	88,00
Unidade	Filtro diesel FF 5421	(PSC. 75-34.20)	116,80
Unidade	Filtro diesel FS 1015	PSC. 9601	51,02
Unidade	Filtro radiador WF 2170	PSA. 331	36,00
Unidade	Filtro lubrificante LF 3000	PSL. 300	88,00
Unidade	Filtro diesel RC 347AQ	PSC. 491	51,30
Unidade	Filtro lubrificante turbo TL 11000	PL. 519	19,00
Unidade	Filtro de ar CA 3291		107,00
Unidade	Filtro lubrificante CH 5262	PL. 366	14,80
Unidade	Filtro de ar HP 3009	AP. 9834	59,50
Unidade	Filtro diesel HDF 762	PSC. 73/1	15,60
Unidade	Filtro lubrificante LB 3801	PSL. 962	25,16
Unidade	Filtro diesel PSC 491		51,31
Unidade	Filtro diesel R 28-30 M		56,53
Unidade	Filtro ar IVECO 9382.9614		
Unidade	Filtro lubrificante LB 2603	OC. 47	19,92
Unidade	Filtro lubrificante PH 5949	PSL. 55	14,24
Unidade	Filtro de ar HPL 2807		
Unidade	Filtro lubrificante PSL 45		13,40
Balde	Óleo transmissão I 424	MOBIL	341,60
Litro	Óleo 20w40	ole. 2040	12,00
Unid	Filtro dif. IVECO 2992662		156,00
Unid	Filtro lubrificante PSL 560		15,52
Unid	Filtro gasolina GL.50.7	GI. 50/7	14,33
Unid	Filtro lubrificante cat 1R.1807	PSL. 417	42,20
Unid	Filtro diesel cat 326.1644		
Unid	Filtro diesel cat 1R.0762		
Unid	Filtro de ar primário cat 245.6375		
Unid	Filtro de ar secundário cat 245.6376		
Unid	Filtro ar condicionado cat 231.4487		
Unid	Filtro ar condicionado cat 7T7358		
Unid	Filtro hidráulico cat 1R.0774		
Unid	Filtro transmissão cat 328.3655		

BALDE CAT. 40 - HIDRAULICO CATERPILLAR 40w 476,00
 " CAT. 50 - " 50w 495,00
 " CAT. 10 - " 10w 452,00
 " CAT. 30 - " 30- 495,00
 CAT. 15w40 MOTOR " 15w40- 429,00

ACORSI MONTENAZZO
 6-11-2014

ORÇAMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA OFICINA E ALMOXARIFADO



Empresa: Chopin Eletro Baterias Ltda
 CNPJ: 77.742.955/0001-49
 Endereço: Rua 14 de dezembro N-4637
 Nome do Responsável: Valdecir Serch
 Assinatura: Valdecir Serch

Unid	Descrição do produto	Unit. R\$
Baldes	Óleo 90 GL5	245,00
Baldes	Óleo SAE 80w	245,00
Baldes	Óleo hidráulico 46	290,00
Unidade	Filtro lubrificante 510	69,50
Unidade	Filtro ar I ARS 1013	84,00
Unidade	Filtro refil compressor de ar ZP 3010	104,00
Unidade	Filtro lubrificante DL 217	
Unidade	Filtro diesel 3411	15,00
Unidade	Graxeira 3/8 reta	1,50
Unidade	Desingripante antiferrugem	8,00
Litros	Óleo 2 tempos motosserra	14,00
Metros	Manga 3/4 transparente para diesel	5,00
Unidade	Filtro gasolina AG 68	6,00
Unidade	Filtro lubrificante PSL 562	15,00
Unidade	Filtro diesel PSL 498	49,00
Unidade	Filtro hidráulico HIC 5001	9,00
Unidade	Filtro diesel P 4587	28,00
Unidade	Filtro de ar primário CA 5626 PU	103,00
Unidade	Filtro de diesel 3207	12,50
Unidade	Filtro diesel I PEC 3021	48,00
Unidade	Filtro diesel I PSD 480-1	62,00
Unidade	Filtro lubrificante PSL 123	18,00
Unidade	Filtro diesel 117.4089	
Unidade	Filtro transmissão 1R.0719	
Unidade	Filtro lubrificante 76194572 original	42,80
Unidade	Filtro hidráulico 73125853 original	
Unidade	Filtro lubrificante 1R 0739 original	32,90
Unidade	Filtro diesel 131.1812	
Unidade	Filtro diesel 145.4501	
Unidade	Filtro de ar secundário 152.7219	
Unidade	Filtro hidráulico 093.752 1X	
Unidade	Filtro ar primário 135.5788	39,00
Unidade	Filtro ar turbo TR 1847 secundário	
Unidade	Filtro lubrificante 7w 2326	
Unidade	Filtro hidráulico 126.1817	524,00
Unidade	Filtro lubrificante turbo TB 282	21,90
Unidade	Filtro hidráulico BT 8320	426,10
Unidade	Filtro diesel 32.925915	
Unidade	Filtro transmissão 581.18063	
Unidade	Filtro lubrificante 7w2326	
Unidade	Filtro diesel 138.3100	

77.742.955/0001-49 21,88

**CHOPIN ELETRO BATERIAS
LTDA - ME**

Rua 14 de Dezembro, 4637 - Centro
05.560-000 - Chopinzinho - Paraná



Unidade	Filtro ar primário 131.8822	50,00
Unidade	Filtro ar secundário 131.8821	40,00
Unidade	Filtro ar primário 87344135	75,00
Unidade	Filtro lubrificante PSL 338	50,00
Unidade	Filtro ar secundário CF 6001	56,00
Unidade	Filtro secundário 474.00039	68,00
Unidade	Filtro ar condicionado 24716050 A	52,00
Unidade	Óleo 15w40 MB 2291	13,00
Unidade	Óleo 5w40 sintético	30,00
Unidade	Filtro lubrificante PH 9ª	20,00
Unidade	Filtro de ar 23610	106,00
Unidade	Filtro lubrificante PH 9648	20,00
Unidade	Filtro gasolina Vectra g12/7	15,00
Unidade	Filtro de ar CA 5513	12,00
Unidade	Filtro gasolina G 5493	12,00
Unidade	Filtro gasolina G 5995	22,00
Unidade	Filtro de ar 55191606	39,00
Unidade	Filtro gasolina GL 41	20,00
Unidade	Filtro lubrificante MWM internacional 02.103513	43,00
Baldes	Óleo motor 15w40 APICI4	200,00
Baldes	Óleo hidráulico HD 68	185,00
Baldes	Óleo hidráulico Tac3 10w	252,00
Baldes	Óleo 20w30	290,00
Baldes	Óleo 140 GL5	235,00
Baldes	Óleo 80w90 GL5	290,00
Baldes	Óleo 80w90 GL3 GL4	245,00
Baldes	Óleo 85 w 140 GL5	285,00
Baldes	Óleo ATF tipo A	269,00
Litros	Óleo 15w40 sintético	22,00
Litros	Óleo AW 100	23,00
Litros	Líquido radiador ELC (350 L)	20,00
Baldes	Líquido paraflú concentrado 11034-91	481,30
Baldes	Óleo compactador 4c6767	240,00
Baldes	Óleo 80 w EP	206,00
Litros	Óleo transmissão mecânica 40	11,00
Litros	Óleo mineral freio JCB	11,00
Baldes	Óleo transmissão JCB	218,00
Baldes	Óleo diferencial JCB	222,00
Litros	Óleo mineral freio NH 610 A	15,00
Unidade	Graxeira ½ reta	1,50
Unidade	Graxeira 10 mm	1,50
Unidade	Graxeira ¼	1,50
Unidade	Graxeira 90 graus	1,50
Unidade	Bico graxeira	1,50
Unidade	Flexível graxeira 60 cm	22,00
Unidade	Arruelas vedação	0,25
Unidade	Pistola para engraxar	191,00
Unidade	Pistola para abastecer óleo e gás.	195,00
Unidade	Bomba de graxa manual 7 Kg	120,00
Unidade	Funil pequeno reto	15,00
Unidade	Pó reparador de radiador	7,00
Unidade	Veda rosca	1,50
Unidade	Engate rápido	23,00
Unidade	Plugue engate rápido macho e fêmea	7,00
Metros	Manga para ar 5/16	44,30

77.742.955/0001-49

CHOPIM ELETRÔ BATERIAS
LTDA - ME

Rua 14 de Dezembro, 4637 - Centro
65.580-000 - Chopinzinho - Paraná

Litros	Líquido radiador marechal	15,00
Unidade	Filtro diesel FCO 816 2	
Unidade	Filtro PSL 156	17,00
Unidade	Filtro diesel CE 3023	72,00
Unidade	Filtro lubrificante LB 2828	48,00
Unidade	Filtro diesel FBD 2230	19,00
Unidade	Filtro lubrificante EFL 509	20,00
Unidade	Filtro PH 2863 lubrificante	15,00
Unidade	Filtro de ar CA 3333	15,00
Unidade	Filtro lubrificante PSL 565	15,00
Unidade	Filtro diesel 110	
Unidade	Filtro ar turbo TR 7810	45,00
Unidade	Filtro lubrificante PSL 340	60,00
Unidade	Filtro lubrificante LB 2215	20,00
Unidade	Filtro de ar primário turbo TR 1420	45,00
Unidade	Filtro de ar secundário turbo TR 1430	43,00
Unidade	Filtro de ar 9369 APU	75,00
Unidade	Filtro de ar RL 377	46,00
Unidade	Filtro diesel PSC 75	47,00
Unidade	Filtro diesel PSD 960-1	56,50
Unidade	Filtro ar turbo TR 1240	46,00
Unidade	Filtro ar HP 2424	42,10
Unidade	Filtro lubrificante LB 3002	26,00
Unidade	Filtro refil compressor ar 432.410.0202	86,30
Unidade	Filtro diesel 3026	6,00
Unidade	Filtro diesel 53242	
Unidade	Filtro rachador I PSA 331	40,00
Unidade	Filtro de ar AP 7998	35,00
Unidade	Filtro lubrificante turbo TB 282	20,00
Unidade	Filtro lubrificante CH 2962	47,00
Unidade	Filtro de ar CA 4215	41,00
Unidade	Filtro de ar secundário CA 5626 SYPU	75,00
Unidade	Filtro lubrificante LB 2622	75,00
Unidade	Filtro radiador PSA 331	42,00
Unidade	Filtro lubrificante PL 447	40,00
Unidade	Filtro de ar CA 3194	112,50
Unidade	Radiafilter AP 0808	
Unidade	Filtro hidráulico 139-25m	
Unidade	Filtro diesel 1R 0753	
Unidade	Filtro diesel 1R 0751	55,00
Unidade	Filtro de ar primário 61.2499	
Unidade	Filtro de ar secundário 61.2500	
Unidade	Filtro diesel 86990957 original	
Unidade	Filtro diesel 75327640 original	
Unidade	Filtro transmissão 73162722	
Unidade	Filtro hidráulico UH 06477P	
Unidade	Filtro de ar primário 1773	78,00
Unidade	Filtro de ar secundário 6252	
Unidade	Filtro de ar primário 1007	
Unidade	Filtro de ar secundário 1037	42,00
Unidade	Filtro respiro 229.3555	
Unidade	Filtro hidráulico 126.1818	426,50
Unidade	Filtro respiro hidráulico 130.4634	
Unidade	Filtro transmissão 1 G 8878	372,00
Unidade	Filtro de ar primário 152.7217	

77.742.955/0001-49

**CHOPIM ELETRO BATERIAS
LTDA - ME**

Rua 14 de Dezembro, 4637 - Centro
85.580-000 - Chopinzinho - Paraná





Unidade	Filtro lubrificante 1R 0739	31,00
Unidade	Filtro diesel 1R 0751	53,10
Unidade	Filtro diesel 117.4089	164,30
Unidade	Filtro hidráulico (piloto) 126.2081	
Unidade	Filtro hidráulico 51.867 0x	
Unidade	Filtro ar condicionado 185.8154	
Unidade	Filtro ar secundário 135.5787	
Unidade	Filtro hidráulico P 164384	91,00
Unidade	Filtro transmissão USH 6582	192,00
Unidade	Filtro ar turbo TR 1846 primário	
Unidade	Filtro diesel PSC 7212	
Unidade	Filtro diesel 228.9130	
Unidade	Filtro transmissão 119.4740	
Unidade	Filtro ar primário 293.4053	
Unidade	Filtro ar secundário 227.7449	
Unidade	Filtro diesel R26.A50	56,00
Unidade	Filtro transmissão HIB 2818	110,00
Unidade	Filtro lubrificante 04133 A	
Unidade	Filtro diesel 320.07155	
Unidade	Filtro ar primário 32.925682	
Unidade	Filtro ar secundário 32.925683	
Unidade	Filtro hidráulico 32.925346	
Unidade	Filtro transmissão 581.18076 A	
Unidade	Filtro diesel 159.6112	
Unidade	Filtro de ar primário 110.6326	
Unidade	Filtro de ar secundário 110.6331	
Unidade	Filtro hidráulico 1G 8878	368,00
Unidade	Filtro lubrificante turbo 408	
Unidade	Filtro transmissão UH 0225P1	
Unidade	Filtro ar secundário 87344136	100,50
Unidade	Filtro diesel 40040300022	
Unidade	Filtro diesel 65.12503.5026ª	156,00
Unidade	Filtro lubrificante 65.05510.5032 A	370,00
Unidade	Filtro primário 474.00040	422,00
Unidade	Filtro transmissão K1029612	881,00
Unidade	Filtro hidráulico 474.00055 elemento	
Unidade	Filtro hidráulico 2474.9016 A	
Unidade	Filtro hidráulico K 100.9106	
Unidade	Filtro ar condicionado 471.00107 -	
Balde	Óleo ISA fluid 4364 TO	
Balde	Óleo descrom 3	
Litros	Líquido de freio 4	17,00
Unidade	Filtro diesel C11860ZP	11,00
Unidade	Filtro hidráulico PH346	11,00
Unidade	Filtro de ar DA 307	
Unidade	Filtro diesel R 26 A 50	55,00
Unidade	Filtro de ar CA 283 A	52,00
Unidade	Filtro lubrificante IVECO 2995655	56,00
Unidade	Filtro diesel IVECO 2992300	37,00
Unidade	Filtro gasolina KL 635	20,00
Unidade	Filtro lubrificante LB 2807	
Unidade	Filtro diesel MWM internacional 635776	11,00
Caixas	Placa de filtro diesel N° 34475	
Baldes	Óleo 10w30	300,00
Litros	Querosene	13,00

77.742.955/0001-49

CHOPIM ELETRO BATERIAS
LTDA - ME

Rua 14 de Dezembro, 4637 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



Tambor	Graxa chassi 2 – 170 Kg	1.900,00
Unidade	Filtro diesel PSL 196	
Unidade	Filtro lubrificante CH 5261	35,00
Unidade	Filtro de ar 15300	40,00
Unidade	Filtro de ar 9369 SYPU	58,00
Unidade	Filtro lubrificante LB 2216	18,00
Unidade	Filtro diesel 1L FC 165	9,00
Unidade	Filtro diesel P 4102	13,00
Unidade	Filtro lubrificante 1R0739 original	32,00
Unidade	Filtro diesel CAV pequeno 6004	18,00
Unidade	Filtro lubrificante LB 2422	23,00
Unidade	Filtro hidráulico 5171457	61,00
Unidade	Filtro lubrificante gol PSL 560	14,00
Unidade	Filtro ar primário C23610	108,00
Unidade	Filtro lubrificante LF 16015	53,00
Unidade	Filtro diesel FF 5421	120,00
Unidade	Filtro diesel FS 1015	54,00
Unidade	Filtro radiador WF 2170	40,00
Unidade	Filtro lubrificante LF 3000	65,00
Unidade	Filtro diesel RC 347AQ	47,00
Unidade	Filtro lubrificante turbo TL 11000	22,00
Unidade	Filtro de ar CA 3291	55,00
Unidade	Filtro lubrificante CH 5262	18,00
Unidade	Filtro de ar HP 3009	53,00
Unidade	Filtro diesel HDF 762	14,00
Unidade	Filtro lubrificante LB 3801	27,00
Unidade	Filtro diesel PSC 491	47,00
Unidade	Filtro diesel R 28-30 M	62,50
Unidade	Filtro ar IVECO 9382.9614	
Unidade	Filtro lubrificante LB 2603	22,00
Unidade	Filtro lubrificante PH 5949	17,00
Unidade	Filtro de ar HPL 2807	
Unidade	Filtro lubrificante PSL 45	15,00
Balde	Óleo transmissão I 424	300,00
Litro	Óleo 20w40	12,00
Unid	Filtro dif. IVECO 2992662	62,00
Unid	Filtro lubrificante PSL 560	14,00
Unid	Filtro gasolina GL.50.7	15,00
Unid	Filtro lubrificante cat 1R.1807	31,00
Unid	Filtro diesel cat 326.1644	
Unid	Filtro diesel cat 1R.0762	
Unid	Filtro de ar primário cat 245.6375	
Unid	Filtro de ar secundário cat 245.6376	
Unid	Filtro ar condicionado cat 231.4487	
Unid	Filtro ar condicionado cat 7T7358	
Unid	Filtro hidráulico cat 1R.0774	
Unid	Filtro transmissão cat 328.3655	

77.742.955/0001-49

**CHOPIM ELETRÔ BATERIAS
LTDA - ME**

Rua 14 de Dezembro, 4637 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



ORÇAMENTO PARA ÓLEOS E FILTROS

Empresa: Sérgio Araldi e Cia Ltda

CNPJ: 95.411.146/0001-36

Endereço: AV. XV. de novembro 4881

Nome do Responsável: Sérgio Araldi

Assinatura: [Assinatura] **SÉRGIO ARALDI & CIA LTDA**
08.041.146/0001-36

Und	Descrição Produtos	Unit. R\$
BL	Óleo diferencial JCB - original	553,70
BL	Óleo transmissão JCB - original	480,38
LT	Fluido freio JCB - original	33,70
BL	Óleo hidráulico JCB - original	399,90
PC	Filtro transmissão JCB - original	94,50
PC	Óleo motor 15w40 komatsu - original	415,93
PC	Filtro ar cod. Doosan - original	78,70
PC	Filtro ar doosan externo - original	468,55
PC	Filtro combustível doosan - original	249,73
PC	Filtro óleo freio doosan - original	215,90
PC	Filtro respiro doosan - original	67,40
PC	Filtro transmissão doosan - original	328,98
PC	Filtro sucção doosan - original	165,70
PC	Filtro piloto elemento - original	31,95
PC	Filtro óleo motor doosan - original	397,50
BL	Óleo hidráulico CAT 40 - original	515,80
BL	Óleo hidráulico CAT 50 - original	380,30
BL	Óleo hidráulico CAT 30 - original	380,30
GL	Fluido radiador CAT - original	80,10
PC	Filtro hidráulico JCB - original	130,75
PC	Filtro ar condicionado JCB - original	108,20
PC	Filtro ar JCB - original	173,40
PC	Filtro sedimentar JCB - original	168,23
PC	Filtro óleo motor JCB - original	59,86
PC	Filtro combustível JCB - original	212,38
PC	Filtro ar doosan interno - original	342,99
BL	Óleo caterpillar 15W40 - original	298,70
BL	Óleo caterpillar hidráulico 10 - original	328,89
PC	Filtro combustível motor cumins - original	169,73



ORÇAMENTO PARA ÓLEOS E FILTROS

Empresa: Mecânica Modesto Ltda - ME

CNPJ: 09.130.433/0001-36

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 3487

Nome do Responsável: Egliston Kupner

Mecânica Modesto Ltda ME
CNPJ 09 130 433/0001 36

Assinatura: Egliston Kupner

Und	Descrição Produtos	Unit. R\$
BL	Óleo diferencial JCB - original	542.00
BL	Óleo transmissão JCB - original	486.00
LT	Fluido freio JCB - original	51.00
BL	Óleo hidráulico JCB - original	402.00
PC	Filtro transmissão JCB - original	101.00
PC	Óleo motor 15w40 komatsu - original	426.00
PC	Filtro ar cod. Doosan - original	97.00
PC	Filtro ar doosan externo - original	494.00
PC	Filtro combustível doosan - original	292.00
PC	Filtro óleo freio doosan - original	274.00
PC	Filtro respiro doosan - original	89.00
PC	Filtro transmissão doosan - original	317.00
PC	Filtro sucção doosan - original	196.00
PC	Filtro piloto elemento - original	56.00
PC	Filtro óleo motor doosan - original	407.00
BL	Óleo hidráulico CAT 40 - original	554.00
BL	Óleo hidráulico CAT 50 - original	568.00
BL	Óleo hidráulico CAT 30 - original	568.00
GL	Fluido radiador CAT - original	139.00
PC	Filtro hidráulico JCB - original	141.00
PC	Filtro ar condicionado JCB - original	124.00
PC	Filtro ar JCB - original	192.00
PC	Filtro sedimentar JCB - original	184.00
PC	Filtro óleo motor JCB - original	81.00
PC	Filtro combustível JCB - original	229.00
PC	Filtro ar doosan interno - original	370.00
BL	Óleo caterpillar 15W40 - original	492.00
BL	Óleo caterpillar hidráulico 10 - original	502.00
PC	Filtro combustível motor cumins - original	194.00



ORÇAMENTO PARA ÓLEOS E FILTROS

Empresa: Accorsi Montemezzo e Cia Ltda

CNPJ: 75.767.830/0001-48

Endereço: Rua 14 de Dezembro, 4197, Centro, Chopinzinho **75.767.830/0001-48**

Nome do Responsável: Felipe Accorsi Netto **Accorsi Montemezzo e Cia LTDA**

Assinatura: [Assinatura] **Rua 14 de Dezembro s/n**

85560-000

CHOPINZINHO

PR

Und	Descrição Produtos	Unit. R\$
BL	Óleo diferencial JCB - original	536,80
BL	Óleo transmissão JCB - original	456,54
LT	Fluido freio JCB - original	31,53
BL	Óleo hidráulico JCB - original	387,87
PC	Filtro transmissão JCB - original	88,00
PC	Óleo motor 15w40 komatsu - original	408,84
PC	Filtro ar cod. Doosan - original	72,96
PC	Filtro ar doosan externo - original	446,92
PC	Filtro combustível doosan - original	241,69
PC	Filtro óleo freio doosan - original	206,44
PC	Filtro respiro doosan - original	62,42
PC	Filtro transmissão doosan - original	398,87
PC	Filtro sucção doosan - original	151,67
PC	Filtro piloto elemento - original	28,53
PC	Filtro óleo motor doosan - original	377,58
BL	Óleo hidráulico CAT 40 - original	500,05
BL	Óleo hidráulico CAT 50 - original	520,10
BL	Óleo hidráulico CAT 30 - original	520,10
GL	Fluido radiador CAT - original	116,34
PC	Filtro hidráulico JCB - original	117,16
PC	Filtro ar condicionado JCB - original	98,98
PC	Filtro ar JCB - original	159,43
PC	Filtro sedimentar JCB - original	143,78
PC	Filtro óleo motor JCB - original	53,56
PC	Filtro combustível JCB - original	204,33
PC	Filtro ar doosan interno - original	331,55
BL	Óleo caterpillar 15W40 - original	451,33
BL	Óleo caterpillar hidráulico 10 - original	474,83
PC	Filtro combustível motor cumins - original	158,88



ORÇAMENTO PARA ÓLEOS E FILTROS

Empresa:..PARANA EQUIPAMENTOS S/A.....

CNPJ:....76.527.951/0005-09.....

Endereço:..BR 277 , KM 590 S/N.....

Nome do Responsável:.....ADILSON

Assinatura:.....

Und	Descrição Produtos	Unit. R\$
BL	Óleo diferencial JCB - original	
BL	Óleo transmissão JCB - original	
LT	Fluido freio JCB - original	
BL	Óleo hidráulico JCB - original	
PC	Filtro transmissão JCB - original	
PC	Óleo motor 15w40 komatsu - original	
PC	Filtro ar cod. Doosan - original	
PC	Filtro ar doosan externo - original	
PC	Filtro combustível doosan - original	
PC	Filtro óleo freio doosan - original	
PC	Filtro respiro doosan - original	
PC	Filtro transmissão doosan - original	
PC	Filtro sucção doosan - original	
PC	Filtro piloto elemento - original	
PC	Filtro óleo motor doosan - original	
BL	Óleo hidráulico CAT 40 – original Não fornecido	
BL	Óleo hidráulico CAT 50 – original (GALAO 20LT)	360,71
BL	Óleo hidráulico CAT 30 – original (GALAO 20LT)	360,71
GL	Fluido radiador CAT – original (GALAO 4LT)	74,78
PC	Filtro hidráulico JCB – original	
PC	Filtro ar condicionado JCB – original	
PC	Filtro ar JCB – original	
PC	Filtro sedimentar JCB – original	
PC	Filtro óleo motor JCB – original	
PC	Filtro combustível JCB – original	
PC	Filtro ar doosan interno - original	
BL	Óleo caterpillar 15W40 – original (GALAO 20LT)	281,26
BL	Óleo caterpillar hidráulico 10 – original (GALAO 20LT)	315,98
PC	Filtro combustível motor cumins – original	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3882

85560-000

CHOPINZINHO



JUSTIFICATIVA

A aquisição de óleos e filtros para reposição nos veículos leves e pesados de propriedades do município de Chopinzinho justifica-se pelas razões a seguir apresentadas.

- a) Os veículos leves da frota do município são número de 37 com as seguintes marcas e modelos 05 Gol, 19 Fiat Uno, 06 Parati, 03 Fiat Strada, 01 Fiat Tempra, 01 Renau Clio, 01 Fiat Palio, 01 Chevrolet Vectra

Estes veículos são utilizados nas secretarias de Administração, Saúde, Educação, Assistência Social, Secretaria da Mulher, Agricultura, Viação e Obras e Serviços Públicos. São ferramentas importantíssima na execução dos trabalhos rotineiros das secretarias mencionadas, bem como execução das atividades relacionadas às políticas públicas de cada uma.

O uso diário, faz com que estes produtos óleo e filtro tenham que ser trocados frequentemente conforme especificação técnica para ter melhor conservação do motor do veículo.

A vida útil do motor está diretamente relacionada com a sua lubrificação e com a limpeza do ar que chega no motor, sendo portanto imprescindível aquisição de óleo e filtros

- b) Os veículos médios e pesados totalizam 50, os quais compreendem, 14 ônibus e Microônibus, 36 caminhões (Mercedes-Bens, Ford Cargo, Volkswagen, 02 Camionetes F-350, 01 Frontier).

Esses veículos, por sua natureza são utilizados nas Secretarias de Educação (Transporte Escolar, distribuição de Merenda nas Escolas), Obras e Serviços Públicos (Manutenção dos próprios municípios, coleta seletiva e destino do lixo residencial) e Viação, onde os principais trabalhos destinam-se na manutenção das estradas rurais.

Assim como veículos leves, os médios e pesados, também tem uso contínuo, como pode-se observar pelas atividades acima descritas, necessitando desta forma, troca de óleos e filtros com frequência.

Esse material assim como nos veículos leves também tem a importância de aumentar a vida útil do motor e da transmissão (caixa e diferencial).

A relação de óleos e filtros apresentam-se extensa, devido as variedades de marcas e modelos dos componentes de nossa frota, e no intuito de utilizar tanto o óleo quanto o filtro mais adequado é que se teve a descrição apresentado na solicitação.


Enio Pigosso

Secretário de Viação



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **2863/2014** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Viação, autorizo a **aquisição através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, pelo sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

0301.0412200032.005.3390.30 (1301)
0701.2678200082.013.3390.30 (455)
0701.2678200082.013.3390.30 (606)
0801.1545200102.014.3390.30 (591)
0801.1545200102.014.3390.30 (1333)
0901.1236100122.015.3390.30 (628)
0902.1236100142.021.3390.30 (1353)
1201.2060100192.026.3390.30 (1306)
1302.1030100222.032.390.30 (690)
1403.0824400242.106.3390.30 (1307)
1501.1442200252.038.3390.30 (1308)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 07 de novembro de 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 182/2014

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº ____/2014

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE FILTROS E LUBRIFICANTES**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º /2014

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR, por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 36/2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO, de FILTROS E LUBRIFICANTES**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

Data da Entrega dos Envelopes de Proposta e de Habilitação: **DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2014, ATÉ ÀS 09:00 (NOVE HORAS). Abertura das Propostas às 09:15 (nove horas e quinze minutos) horas, do mesmo dia.**

Data da Disputa de Preços: **DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2014, COM INÍCIO ÀS 09:00 (NOVE HORAS).**

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, n.º 3883, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2006, que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **registro de preços** para aquisição futura e eventual de **FILTROS E LUBRIFICANTES**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes na Justificativa e Anexo 1 – Termo de Referência, nos termos deste edital e seus anexos, para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos MATERIAIS/PRODUTOS a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 – Modelo de Declaração de Cumprimento de Prazos de Entrega.

Anexo 7 – Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.

Anexo 8 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3.883 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



das 14:00 às 16:00 horas, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8600.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - **Tratando-se de representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (original ou cópia autenticada).

4.1.2 - **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga (original ou cópia autenticada).

4.1.3 - **Tratando-se de credenciado**, carta de credenciamento, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), (original ou cópia autenticada), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, expedida no ano em curso (2014).

4.3.1 - Caso não seja apresentado o documento solicitado, na alínea “a”, do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A **carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, deverão ser entregues ao Pregoeiro, separados, no ato de entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação.

4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de entrega dos envelopes e abertura das propostas, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador e a Certidão da Junta Comercial**, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

4.6 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

b) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ____/2014

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ____/2014

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

5.4 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 – A proposta comercial – **Envelope A**, devidamente **assinada** pelo representante legal da proponente, deverá ser redigida em português, **datilografada ou digitada**, em papel timbrado do licitante, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, **com indicação do número deste edital**. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, descrevendo o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação e o preço máximo por item, indicando a marca do produto apresentado, observando as características técnicas mínimas dos produtos ofertados conforme descrito no Anexo 1 – Termo de Referência do presente edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados produtos que não atendam às especificações mínimas previstas no Termo de Referência, sob pena de desclassificação.**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



6.2 – Deverão constar os preços unitários e totais dos itens cotados e os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula. O valor total máximo de cada ITEM encontra-se indicado no Anexo 1 do presente edital.

6.3 – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com entrega, frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue conforme a necessidade da Administração Municipal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

6.4 – Prazo de entrega: os produtos deverão ser entregues conforme solicitação, necessidade e cronogramas da Administração, no prazo de até 12 (doze) horas após o recebimento da respectiva ordem de compra, Contrato ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

6.5 – Prazo de validade: A proposta deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se por exemplo, liquidações ou promoções.

6.6 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

6.7 - Para os Filtros poderão ser cotadas quaisquer marcas de produtos, desde que existam e atendam às conversões de cada marca, correspondente as referências apresentadas no Termo de Referência.

6.8 - Para os lubrificantes com indicação da Marca do Equipamento que será feita a manutenção, deverão ser apresentados produtos originais ou autorizados pela Marca.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1 – Termo de Referência. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidas para o valor unitário de cada ITEM, começando pela proposta com o menor preço e terminando com a proposta de maior preço. Será classificado, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas de preços no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado no ITEM.

7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, com lances mínimos definidos pelo Pregoeiro item por item.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva será ordenada a proposta, sendo que o percentual auferido na disputa de lances será repassado na mesma proporção para todos os itens, individualmente, que compõem o LOTE considerando sempre duas casas após a vírgula.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.
- 7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.
- 7.13 – Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
- 7.14 – Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor, observando sempre a Lei Complementar 123/06.
- 7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 - O ENVELOPE B – HABILITAÇÃO deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por:

- 8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.
- 8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
- 8.1.3 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 8.1.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.
- 8.1.5 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).
- 8.1.6 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).
- 8.1.9 – **Declaração da Licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que mantém estoque suficiente e logística de transporte adequada para atender ao prazo máximo de **12 (doze) horas** para a entrega dos produtos (modelo anexo).
- 8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral**, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos, além dos já citados:
- I - registro comercial, no caso de empresa individual.
- II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).
- VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- VII - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.
- VIII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.**
- IX - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenti-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



cada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.

8.3 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 - Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 - Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Constatada a necessidade dos PRODUTOS, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os PRODUTOS pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quan-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



do da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos PRODUTOS deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não realização dos PRODUTOS no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item **13.1**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os PRODUTOS uma vez solicitados deverão ser entregues no pátio da Prefeitura, ou outro local indicado na solicitação, **no prazo máximo de 12 (doze) horas** após a solicitação, conforme a necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 – A entrega dos produtos, objetos desta licitação deverão ser feitas pela empresa vencedora do certame, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, em veículo próprio. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, Administração Municipal poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item **16.4** deste Edital.

14.2 - Os PRODUTOS objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos PRODUTOS fornecidos.

14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

14.6- Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica, relativa aos PRODUTOS entregues, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos PRODUTOS efetivamente entregues/executados, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos PRODUTOS constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos PRODUTOS, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente; a Administração Municipal poderá ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item 16 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão, sendo que o Termo de Impugnação deverá ser protocolado diretamente no Setor de Protocolos da Prefeitura.

19.7.1 – Solicitações de esclarecimentos ou outras informações por telefone ou e-mail, terão somente caráter informal.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 07 de novembro de 2014.

Leomar Bolzani

Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Descrição, estimativas de consumo e preços máximos a serem Registrados.

2 - Para os Filtros poderão ser cotadas quaisquer marcas de produtos, desde que existam e atendam às conversões de cada marca, correspondente as referências apresentadas neste Termo.

3 - Para os lubrificantes com indicação do Equipamento que será feita a manutenção, deverão ser apresentados produtos originais ou autorizados pela Marca.

Item	Qtde.	Unid	Descrição do produto	Unit. R\$	Total R\$
	30	Baldes	Óleo 90 GL5, atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.	201,45	6.043,50
	15	Baldes	Óleo SAE 80w, atende ao nível de desempenho API GL-4 e à especificação MIL-L-2015.	202,73	3.040,95
	50	Baldes	Óleo hidráulico 46, atende às especificações da norma DIN 51524 parte 2 (HPL).	157,42	7.871,00
	12	Unidade	Filtro ar I ARS 1013	66,43	797,16
	20	Unidade	Filtro refil compressor de ar ZP 3010	69,80	1.396,00
	25	Unidade	Filtro diesel 3411	13,00	325,00
	220	Unidade	Graxeira 3/8 reta	1,20	264,00
	15	Unidade	Desingripante antiferrugem	7,20	108,00
	20	Litros	Óleo 2 tempos motosserra, atende ao nível de desempenho API TC.	7,00	140,00
	20	Metros	Manga ¾ transparente para diesel	3,40	68,00
	10	Unidade	Filtro gasolina AG 68	6,00	60,00
	20	Unidade	Filtro lubrificante PSL 562	15,00	300,00
	10	Unidade	Filtro diesel PSL 498	35,30	353,00
	10	Unidade	Filtro hidráulico HIC 5001	7,00	70,00
	10	Unidade	Filtro diesel P 4587	20,00	200,00
	20	Unidade	Filtro de ar primário CA 5626 PU	67,60	1.352,00
	10	Unidade	Filtro de diesel 3207	12,00	120,00
	10	Unidade	Filtro diesel I PEC 3021	47,20	472,00
	15	Unidade	Filtro diesel I PSD 480-1	39,00	585,00
	10	Unidade	Filtro lubrificante PSL 123	14,00	140,00
	10	Unidade	Filtro lubrificante 76194572 original	42,40	424,00
	20	Unidade	Filtro lubrificante 1R 0739 original	32,00	640,00
	10	Unidade	Filtro ar primário 135.5788	39,00	390,00
	20	Unidade	Filtro lubrificante 7w 2326	20,00	400,00
	10	Unidade	Filtro hidráulico 126.1817	519,20	5.192,00
	10	Unidade	Filtro lubrificante turbo TB 282	20,00	200,00
	08	Unidade	Filtro hidráulico BT 8320	421,00	3.368,00
	12	Unidade	Filtro lubrificante 7w2326	20,00	240,00
	10	Unidade	Filtro ar primário 131.8822	50,00	500,00
	10	Unidade	Filtro ar secundário 131.8821	40,00	400,00
	10	Unidade	Filtro ar primário 87344135	75,00	750,00
	15	Unidade	Filtro lubrificante PSL 338	31,00	465,00
	18	Unidade	Filtro ar secundário CF 6001	56,00	1.008,00
	10	Unidade	Filtro secundário 474.00039	68,00	680,00
	05	Unidade	Filtro ar condicionado 24716050 A	52,00	260,00
	220	Litros	Óleo 5w40 sintético, atende ao nível de desempenho API SN e ACEA A3-08/B4-08.	23,00	5.060,00
	08	Unidade	Filtro lubrificante PH 9ª	20,00	160,00
	06	Unidade	Filtro de ar 23610	99,00	594,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



08	Unidade	Filtro lubrificante PH 9648	20,00	160,00
08	Unidade	Filtro gasolina Vectra g12/7	15,00	120,00
25	Unidade	Filtro de ar CA 5513	11,08	277,00
25	Unidade	Filtro gasolina G 5493	11,00	275,00
15	Unidade	Filtro gasolina G 5995	20,70	310,50
12	Unidade	Filtro de ar 55191606	39,00	468,00
12	Unidade	Filtro gasolina GL 41	12,40	148,80
08	Unidade	Filtro lubrificante MWM internacional 02.103513	19,95	159,60
200	Baldes	Óleo motor 15w40 APIC14, atende aos níveis de desempenho API CI-4/SL e ACEA E7-04, E3-96 issue 4, sendo qualificado de acordo com o protocolo da ACC	200,00	40.000,00
200	Baldes	Óleo hidráulico HD 68, atende às especificações da norma DIN 51524 parte 2 (HPL)	124,00	24.800,00
100	Baldes	Óleo hidráulico Tac3 10w, é qualificado na especificação ALLISON C-3.	228,00	22.800,00
12	Baldes	Óleo 20w30, requisitos de desempenho API GL-4, CATERPILLAR TO-2 e ALLISON C-3.	265,60	3.187,20
12	Baldes	Óleo 140 GL5, atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.	188,90	2.266,80
20	Baldes	Óleo 80w90 GL5, atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.	216,75	4.335,00
10	Baldes	Óleo 80w90 GL4, atende ao nível de desempenho API GL-4 e à especificação MIL-L-2105.	234,00	2.340,00
50	Baldes	Óleo 85 w 140 GL5, atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.	201,70	10.085,00
50	Baldes	Óleo ATF tipo A, atende aos requisitos da GM DEXRON® II, DB 236.7, VOITH, ALLISON C-4, RENK, CATERPILLAR TO-2, ZF TE- ML09, 11 e 14 e MAN 339-C.	234,70	11.735,00
200	Litros	Óleo 15w40 Semissintético, atende ao nível de desempenho API SN, sendo qualificado no API de acordo com os protocolos do ACC	22,00	4.400,00
20	Litros	Óleo AW 100, atende aos requisitos dos testes de estabilidade térmica CINCINNATI MACHINE, de filtrabilidade DENISON e de desgaste em bombas de palhetas VICKERS e DENISON, sendo indicado quando requerido um óleo DIN 51524 parte 2 (categoria HPL)	13,20	264,00
200	Litros	Líquido radiador ELC (350 L)	17,70	3.540,00
10	Baldes	Líquido paraflú concentrado 11034-91	472,00	4.720,00
08	Baldes	Óleo compactador 4c6767	240,00	1.920,00
20	Baldes	Óleo 80 w EP, atende ao nível de desempenho API GL-4 e à especificação MIL-L-2105	202,70	4.054,00
200	Litros	Óleo transmissão mecânica 40	11,00	2.200,00
20	Litros	Óleo mineral freio JCB	11,00	220,00
18	Baldes	Óleo transmissão JCB	218,00	3.924,00
18	Baldes	Óleo diferencial JCB	222,00	3.996,00
20	Litros	Óleo mineral freio NH 610 A	15,00	300,00
50	Unidade	Graxeira ½ reta	1,50	75,00
50	Unidade	Graxeira 10 mm	1,20	60,00
50	Unidade	Graxeira ¼	0,80	40,00
50	Unidade	Graxeira 90 graus	1,50	75,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



50	Unidade	Bico graxeira	9,00	450,00
20	Unidade	Flexível graxeira 60 cm	22,00	440,00
50	Unidade	Arruelas vedação	0,25	12,50
06	Unidade	Pistola para engraxar	188,00	1.128,00
05	Unidade	Pistola para abastecer óleo e gás.	189,70	948,50
05	Unidade	Bomba de graxa manual 7 Kg	120,00	600,00
05	Unidade	Funil pequeno reto	15,00	75,00
30	Unidade	Pó reparador de radiador	7,00	210,00
10	Unidade	Veda rosca	1,30	13,00
50	Unidade	Engate rápido	10,00	500,00
30	Unidade	Plugue engate rápido macho e fêmea	3,16	94,80
50	Metros	Manga para ar 5/16	2,80	140,00
100	Litros	Líquido radiador marechal	12,00	1.200,00
15	Unidade	Filtro PSL 156	17,00	255,00
15	Unidade	Filtro diesel CE 3023	69,20	1.038,00
50	Unidade	Filtro lubrificante LB 2828	45,00	2.250,00
20	Unidade	Filtro diesel FBD 2230	15,00	300,00
15	Unidade	Filtro lubrificante EFL 509	16,00	240,00
06	Unidade	Filtro PH 2863 lubrificante	15,00	90,00
12	Unidade	Filtro de ar CA 3333	15,00	180,00
25	Unidade	Filtro lubrificante PSL 565	15,00	375,00
10	Unidade	Filtro ar turbo TR 7810	42,90	429,00
10	Unidade	Filtro lubrificante PSL 340	60,00	600,00
12	Unidade	Filtro lubrificante LB 2215	17,00	204,00
06	Unidade	Filtro de ar primário turbo TR 1420	42,00	252,00
06	Unidade	Filtro de ar secundário turbo TR 1430	40,00	240,00
08	Unidade	Filtro de ar 9369 APU	54,90	439,20
08	Unidade	Filtro de ar RL 377	42,40	339,20
12	Unidade	Filtro diesel PSC 75	33,50	402,00
12	Unidade	Filtro diesel PSD 960-1	40,40	484,80
12	Unidade	Filtro ar turbo TR 1240	43,40	520,80
12	Unidade	Filtro ar HP 2424	38,60	463,20
12	Unidade	Filtro lubrificante LB 3002	22,60	271,20
10	Unidade	Filtro refil compressor ar 432.410.0202	82,30	823,00
12	Unidade	Filtro diesel 3026	4,26	51,12
12	Unidade	Filtro rachador I PSA 331	36,05	432,60
10	Unidade	Filtro de ar AP 7998	35,00	350,00
18	Unidade	Filtro lubrificante turbo TB 282	15,00	270,00
12	Unidade	Filtro lubrificante CH 2962	32,00	384,00
10	Unidade	Filtro de ar CA 4215	41,00	410,00
20	Unidade	Filtro de ar secundário CA 5626 SYPU	45,70	914,00
10	Unidade	Filtro lubrificante LB 2622	70,20	702,00
10	Unidade	Filtro radiador PSA 331	40,40	404,00
10	Unidade	Filtro lubrificante PL 447	33,60	336,00
06	Unidade	Filtro de ar CA 3194	109,40	656,40
35	Unidade	Filtro diesel 1R 0751	49,60	1.736,00
20	Unidade	Filtro de ar primário 1773	73,95	1.479,00
15	Unidade	Filtro de ar secundário 1037	38,00	570,00
15	Unidade	Filtro hidráulico 126.1818	421,60	6.324,00
30	Unidade	Filtro transmissão 1 G 8878	366,00	10.980,00
25	Unidade	Filtro lubrificante 1R 0739	28,00	700,00
25	Unidade	Filtro diesel 1R 0751	49,50	1.237,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



	15	Unidade	Filtro diesel 117.4089	161,00	2.415,00
	10	Unidade	Filtro hidráulico P 164384	87,37	873,70
	10	Unidade	Filtro transmissão USH 6582	189,00	1.890,00
	25	Unidade	Filtro diesel R26.A50	36,50	912,50
	20	Unidade	Filtro transmissão HIB 2818	105,80	2.116,00
	25	Unidade	Filtro hidráulico 1G 8878	362,60	9.065,00
	15	Unidade	Filtro ar secundário 87344136	97,16	1.457,40
	15	Unidade	Filtro diesel 65.12503.5026 ^a	152,00	2.280,00
	25	Unidade	Filtro lubrificante 65.05510.5032 A	366,00	9.150,00
	08	Unidade	Filtro primário 474.00040	413,00	3.304,00
	12	Unidade	Filtro transmissão K1029612	872,00	10.464,00
	50	Litros	Líquido de freio 4	15,13	756,50
	200	Unidade	Filtro diesel C11860ZP	5,00	1.000,00
	15	Unidade	Filtro hidráulico PH346	7,00	105,00
	42	Unidade	Filtro diesel R 26 A 50	36,40	1.528,80
	05	Unidade	Filtro de ar CA 283 A	47,30	236,50
	12	Unidade	Filtro lubrificante IVECO 2995655	51,60	619,20
	12	Unidade	Filtro diesel IVECO 2992300	34,90	418,80
	15	Unidade	Filtro gasolina KL 635	6,33	94,95
	12	Unidade	Filtro diesel MWM internacional 635776	8,00	96,00
	30	Baldes	Óleo 10w30, qualificado na especificação ALLISON C-3.	244,80	7.344,00
	45	Litros	Querosene	12,40	558,00
	12	Tambor	Graxa chassi 2 - 170 Kg	1.285,00	15.420,00
	15	Unidade	Filtro lubrificante CH 5261	14,00	210,00
	10	Unidade	Filtro de ar 15300	40,00	400,00
	10	Unidade	Filtro de ar 9369 SYPUI	54,90	549,00
	12	Unidade	Filtro lubrificante LB 2216	15,00	180,00
	42	Unidade	Filtro diesel 1L FC 165	9,00	378,00
	22	Unidade	Filtro diesel P 4102	10,00	220,00
	12	Unidade	Filtro lubrificante 1R0739 original	27,70	332,40
	12	Unidade	Filtro diesel CAV pequeno 6004	8,00	96,00
	12	Unidade	Filtro lubrificante LB 2422	15,00	180,00
	10	Unidade	Filtro hidráulico 5171457	58,00	580,00
	30	Unidade	Filtro lubrificante gol PSL 560	14,00	420,00
	10	Unidade	Filtro ar primário C23610	99,00	990,00
	20	Unidade	Filtro lubrificante LF 16015	49,00	980,00
	20	Unidade	Filtro diesel FF 5421	116,80	2.336,00
	20	Unidade	Filtro diesel FS 1015	51,61	1.032,20
	15	Unidade	Filtro radiador WF 2170	36,00	540,00
	15	Unidade	Filtro lubrificante LF 3000	62,00	930,00
	15	Unidade	Filtro diesel RC 347AQ	42,40	636,00
	20	Unidade	Filtro lubrificante turbo TL 11000	19,00	380,00
	15	Unidade	Filtro de ar CA 3291	50,90	763,50
	10	Unidade	Filtro lubrificante CH 5262	14,00	140,00
	10	Unidade	Filtro de ar HP 3009	48,80	488,00
	15	Unidade	Filtro diesel HDF 762	11,00	165,00
	30	Unidade	Filtro lubrificante LB 3801	15,00	450,00
	10	Unidade	Filtro diesel PSC 491	42,40	424,00
	30	Unidade	Filtro diesel R 28-30 M	43,80	1.314,00
	30	Unidade	Filtro lubrificante LB 2603	19,92	597,60
	15	Unidade	Filtro lubrificante PH 5949	14,24	213,60



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



	12	Unidade	Filtro lubrificante PSL 45	12,40	148,80
	30	Litro	Óleo 20w40, deve atender ao nível de desempenho API SF.	12,00	360,00
	10	Unid	Filtro dif. IVECO 2992662	55,60	556,00
	35	Unid	Filtro gasolina GL 50.7	14,33	501,55
	15	Unid	Filtro lubrificante CAT 1R.1807	27,70	415,50
	20	BL	Óleo diferencial JCB - original	536,80	10736,00
	20	BL	Óleo transmissão JCB - original	456,54	9130,80
	10	LT	Fluido freio JCB - original	31,53	315,30
	80	BL	Óleo hidráulico JCB - original	387,87	31029,60
	15	PC	Filtro transmissão JCB - original	88,00	1320,00
	08	PC	Óleo motor 15w40 komatsu - original	408,84	3270,72
	03	PC	Filtro ar cod. Doosan - original	72,96	218,88
	06	PC	Filtro ar Doosan externo - original	446,92	2681,52
	19	PC	Filtro combustível Doosan - original	241,69	4592,11
	03	PC	Filtro óleo freio Doosan - original	206,44	619,32
	08	PC	Filtro respiro Doosan - original	62,42	499,36
	10	PC	Filtro transmissão Doosan - original	317,00	3170,00
	08	PC	Filtro sucção Doosan - original	151,67	1213,36
	08	PC	Filtro piloto elemento Doosan- original	28,53	228,24
	12	PC	Filtro óleo motor Doosan - original	377,58	4530,96
	03	BL	Óleo hidráulico CAT 40 - original	500,05	1500,15
	80	BL	Óleo hidráulico CAT 50 - original	360,71	28856,80
	80	BL	Óleo hidráulico CAT 30 - original	360,71	28856,80
	300	GL	Fluido radiador CAT - original	74,78	22434,00
	20	PC	Filtro hidráulico JCB - original	117,16	2343,20
	03	PC	Filtro ar condicionado JCB - original	98,98	296,94
	16	PC	Filtro ar JCB - original	159,43	2550,88
	32	PC	Filtro sedimentar JCB - original	143,78	4600,96
	38	PC	Filtro óleo motor JCB - original	53,56	2035,28
	38	PC	Filtro combustível JCB - original	204,33	7764,54
	06	PC	Filtro ar Doosan interno - original	331,55	1989,30
	40	BL	Óleo Caterpillar 15W40 - original	281,26	11250,40
	100	BL	Óleo Caterpillar hidráulico 10 - original	315,98	31598,00
	18	PC	Filtro combustível motor cumins - original	158,88	2859,84
VAOLOR TOTAL R\$:				R\$ 554.143,09	

1- Os produtos apresentados deverão ser todos de 1ª (primeira) linha, dentro das normas da ABNT.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

OBS:

- 1- Os produtos apresentados deverão ser todos de 1ª (primeira) linha, dentro das normas da ABNT.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº ____/2014

Item	Qtde.	Unid	Descrição do produto	Marca	Unit. R\$	Total R\$
01						
			Total – R\$			

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 12 (doze) horas.

Local da Entrega: Chopinzinho-PR..

Local, __ de _____ de 2014

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do **Pregão n.º ____/2014**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº ____/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2014.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PRAZOS

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no Pregão Presencial nº ____/2014, que possui logística própria, suficiente e adequada para cumprimento do prazo de 12 (doze) horas para entrega dos produtos após a solicitação, de acordo com o item 13.1 do Edital.

_____, ____ de _____ de 2014.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º /2014

ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

_____, ____ de _____ de 2014.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 8

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. ____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, estabelecida na ____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número ____/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de FILTROS E LUBRIFICANTES. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues no pátio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 12 (doze) horas após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e conseqüentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos PRODUTOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 1301, 455, 606, 591, 1333, 628, 1353, 1306, 690, 1307, 1308; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os PRODUTOS registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os PRODUTOS estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos PRODUTOS ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº ____/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ____, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, ____ de ____ de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

- Contratada
Representante Legal

ANEXO I



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: ENC. DE PROCESSO PARA PARECER JURIDICO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

No.Processo : 2014/11/002902

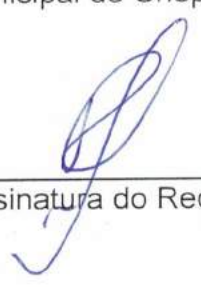
Data Protoc...: 07/11/14

Requerente...: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/07/11/2014


Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3693

85560-000

CHOPINZINHO



Processo Licitatório nº 182/2014
Pregão Presencial
Registro de Preços



PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, Processo Administrativo Licitatório nº 182/2014 – **Pregão Presencial**, que objetiva o Registro de Preços para aquisição futura de filtros e lubrificantes, conforme descrição detalhada constante às fls. 04/10 dos autos.

Consta das fls. 09, que há reserva orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição, conforme informado pelo Senhor Rodrigo Jazynski, responsável pelo setor contábil.

A modalidade utilizada, **PREGÃO PRESENCIAL**, possui conformidade com a lei das licitações e, também, com a Lei 10.520/2002.

O Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei 8.666/93, em seu artigo 3º prevê as situações em o Registro de Preço pode ser utilizado, o que, a nosso ver, ante a natureza dos bens licitados, se amolda à situação em tela.

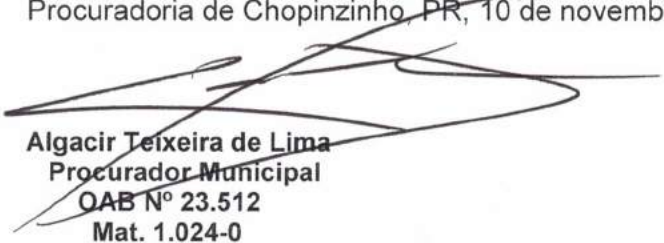
Às fls. 11/34, foram juntados vários orçamentos, de fornecedores distintos, comprovando-se, assim, os preços médios praticados no mercado.

À fl. 35 encartou-se justificativa da necessidade, destinação e imprescindibilidade dos bens licitados, demonstrando pertinência da deflagração do processo licitatório.

Ante a análise da documentação constante do presente processo licitatório, a Procuradoria opina pelo prosseguimento do mesmo, nos moldes lançados, o qual atende, a nosso ver, as exigências da lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

É o Parecer.

Procuradoria de Chopinzinho, PR, 10 de novembro de 2014.


Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB Nº 23.512
Mat. 1.024-0



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 182/2014

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 85/2014

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE FILTROS E LUBRIFICANTES**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 85/2014

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR, por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 36/2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO, de FILTROS E LUBRIFICANTES**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

Data da Entrega dos Envelopes de Proposta e de Habilitação: **DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2014, ATÉ ÀS 09:00 (NOVE HORAS). Abertura das Propostas às 09:15 (nove horas e quinze minutos) horas, do mesmo dia.**

Data da Disputa de Preços: **DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2014, COM INÍCIO ÀS 09:00 (NOVE HORAS).**

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, n.º 3883, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **registro de preços** para aquisição futura e eventual de **FILTROS E LUBRIFICANTES**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes na Justificativa e Anexo 1 – Termo de Referência, nos termos deste edital e seus anexos, para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos MATERIAIS/PRODUTOS a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 – Modelo de Declaração de Cumprimento de Prazos de Entrega.

Anexo 7 – Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.

Anexo 8 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3.883 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



das 14:00 às 16:00 horas, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8600.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - **Tratando-se de representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (original ou cópia autenticada).

4.1.2 - **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga (original ou cópia autenticada).

4.1.3 - **Tratando-se de credenciado**, carta de credenciamento, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), (original ou cópia autenticada), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, expedida no ano em curso (2014).

4.3.1 - Caso não seja apresentado o documento solicitado, na alínea “a”, do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A **carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, deverão ser entregues ao Pregoeiro, separados, no ato de entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação.

4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de entrega dos envelopes e abertura das propostas, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador e a Certidão da Junta Comercial, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.**

4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

b) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 85/2014

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 85/2014

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

5.4 - Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 - A proposta comercial – **Envelope A**, devidamente **assinada** pelo representante legal da proponente, deverá ser redigida em português, **datilografada ou digitada**, em papel timbrado do licitante, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, **com indicação do número deste edital**. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, descrevendo o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação e o preço máximo por item, indicando a marca do produto apresentado, observando as características técnicas mínimas dos produtos ofertados conforme descrito no Anexo 1 – Termo de Referência do presente edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados produtos que não atendam às especificações mínimas previstas no Termo de Referência, sob pena de desclassificação.**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



6.2 – Deverão constar os preços unitários e totais dos itens cotados e os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula. O valor total máximo de cada ITEM encontra-se indicado no Anexo 1 do presente edital.

6.3 – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com entrega, frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue conforme a necessidade da Administração Municipal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

6.4 – Prazo de entrega: os produtos deverão ser entregues conforme solicitação, necessidade e cronogramas da Administração, no prazo de até 12 (doze) horas após o recebimento da respectiva ordem de compra, Contrato ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

6.5 – Prazo de validade: A proposta deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se por exemplo, liquidações ou promoções.

6.6 – A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

6.7 – Para os Filtros poderão ser cotadas quaisquer marcas de produtos, desde que existam e atendam às conversões de cada marca, correspondente as referências apresentadas no Termo de Referência.

6.8 – Para os lubrificantes com indicação da Marca do Equipamento que será feita a manutenção, deverão ser apresentados produtos originais ou autorizados pela Marca.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 – As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 – Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1 – Termo de Referência. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidas para o valor unitário de cada ITEM, começando pela proposta com o menor preço e terminando com a proposta de maior preço. Será classificado, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas de preços no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado no ITEM.

7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, com lances mínimos definidos pelo Pregoeiro item por item.

7.6 – O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 – Declarada encerrada a etapa competitiva será ordenada a proposta, sendo que o percentual auferido na disputa de lances será repassado na mesma proporção para todos os itens, individualmente, que compõem o LOTE considerando sempre duas casas após a vírgula.

7.10 – Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 – Nas situações previstas nos itens **7.8 e 7.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor, observando sempre a Lei Complementar 123/06.

7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 - O ENVELOPE B – HABILITAÇÃO deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por:

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.3 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

8.1.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.1.5 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

8.1.6 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

8.1.9 – **Declaração da Licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que mantém estoque suficiente e logística de transporte adequada para atender ao prazo máximo de **12 (doze)** horas para a entrega dos produtos (modelo anexo).

8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral**, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos, além dos já citados:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

VII - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VIII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação**.

IX - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenti-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



cada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.

8.3 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 - Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 - Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Constatada a necessidade dos PRODUTOS, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os PRODUTOS pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quan-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



do da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos PRODUTOS deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não realização dos PRODUTOS no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item **13.1**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os PRODUTOS uma vez solicitados deverão ser entregues no pátio da Prefeitura, ou outro local indicado na solicitação, **no prazo máximo de 12 (doze) horas** após a solicitação, conforme a necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 – A entrega dos produtos, objetos desta licitação deverão ser feitas pela empresa vencedora do certame, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, em veículo próprio. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, Administração Municipal poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item **16.4** deste Edital.

14.2 - Os PRODUTOS objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos PRODUTOS fornecidos.

14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

14.6- Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica, relativa aos PRODUTOS entregues, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos PRODUTOS efetivamente entregues/executados, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos PRODUTOS constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos PRODUTOS, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente; a Administração Municipal poderá ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item 16 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão, sendo que o Termo de Impugnação deverá ser protocolado diretamente no Setor de Protocolos da Prefeitura.

19.7.1 – Solicitações de esclarecimentos ou outras informações por telefone ou e-mail, terão somente caráter informal.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 07 de novembro de 2014.


Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

- 1 - Descrição, estimativas de consumo e preços máximos a serem Registrados.
- 2 - Para os Filtros poderão ser cotadas quaisquer marcas de produtos, desde que existam e atendam às conversões de cada marca, correspondente as referências apresentadas neste Termo.
- 3 - Para os lubrificantes com indicação do Equipamento que será feita a manutenção, deverão ser apresentados produtos originais ou autorizados pela Marca.

Item	Qtde.	Unid	Descrição do produto	Unit. R\$	Total R\$
01	30	Baldes	Óleo 90 GL5, atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.	201,45	6.043,50
02	15	Baldes	Óleo SAE 80w, atende ao nível de desempenho API GL-4 e à especificação MIL-L-2015.	202,73	3.040,95
03	50	Baldes	Óleo hidráulico 46, atende às especificações da norma DIN 51524 parte 2 (HPL).	157,42	7.871,00
04	12	Unidade	Filtro ar I ARS 1013	66,43	797,16
05	20	Unidade	Filtro refil compressor de ar ZP 3010	69,80	1.396,00
06	25	Unidade	Filtro diesel 3411	13,00	325,00
07	220	Unidade	Graxeira 3/8 reta	1,20	264,00
08	15	Unidade	Desengripante antiferrugem	7,20	108,00
09	20	Litros	Óleo 2 tempos motosserra, atende ao nível de desempenho API TC.	7,00	140,00
10	20	Metros	Manga ¾ transparente para diesel	3,40	68,00
11	10	Unidade	Filtro gasolina AG 68	6,00	60,00
12	20	Unidade	Filtro lubrificante PSL 562	15,00	300,00
13	10	Unidade	Filtro diesel PSL 498	35,30	353,00
14	10	Unidade	Filtro hidráulico HIC 5001	7,00	70,00
15	10	Unidade	Filtro diesel P 4587	20,00	200,00
16	20	Unidade	Filtro de ar primário CA 5626 PU	67,60	1.352,00
17	10	Unidade	Filtro de diesel 3207	12,00	120,00
18	10	Unidade	Filtro diesel I PEC 3021	47,20	472,00
19	15	Unidade	Filtro diesel I PSD 480-1	39,00	585,00
20	10	Unidade	Filtro lubrificante PSL 123	14,00	140,00
21	10	Unidade	Filtro lubrificante 76194572 original	42,40	424,00
22	20	Unidade	Filtro lubrificante 1R 0739 original	32,00	640,00
23	10	Unidade	Filtro ar primário 135.5788	39,00	390,00
24	20	Unidade	Filtro lubrificante 7w 2326	20,00	400,00
25	10	Unidade	Filtro hidráulico 126.1817	519,20	5.192,00
26	10	Unidade	Filtro lubrificante turbo TB 282	20,00	200,00
27	08	Unidade	Filtro hidráulico BT 8320	421,00	3.368,00
28	12	Unidade	Filtro lubrificante 7w2326	20,00	240,00
29	10	Unidade	Filtro ar primário 131.8822	50,00	500,00
30	10	Unidade	Filtro ar secundário 131.8821	40,00	400,00
31	10	Unidade	Filtro ar primário 87344135	75,00	750,00
32	15	Unidade	Filtro lubrificante PSL 338	31,00	465,00
33	18	Unidade	Filtro ar secundário CF 6001	56,00	1.008,00
34	10	Unidade	Filtro secundário 474.00039	68,00	680,00
35	05	Unidade	Filtro ar condicionado 24716050 A	52,00	260,00
36	220	Litros	Óleo 5w40 sintético, atende ao nível de desempenho API SN e ACEA A3-08/B4-08.	23,00	5.060,00
37	08	Unidade	Filtro lubrificante PH 9ª	20,00	160,00
38	06	Unidade	Filtro de ar 23610	99,00	594,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



39	08	Unidade	Filtro lubrificante PH 9648	20,00	160,00
40	08	Unidade	Filtro gasolina Vectra g12/7	15,00	120,00
41	25	Unidade	Filtro de ar CA 5513	11,08	277,00
42	25	Unidade	Filtro gasolina G 5493	11,00	275,00
43	15	Unidade	Filtro gasolina G 5995	20,70	310,50
44	12	Unidade	Filtro de ar 55191606	39,00	468,00
45	12	Unidade	Filtro gasolina GL 41	12,40	148,80
46	08	Unidade	Filtro lubrificante MWM internacional 02.103513	19,95	159,60
47	200	Baldes	Óleo motor 15w40 APICI4, atende aos níveis de desempenho API CI-4/SL e ACEA E7-04, E3-96 issue 4, sendo qualificado de acordo com o protocolo da ACC	200,00	40.000,00
48	200	Baldes	Óleo hidráulico HD 68, atende às especificações da norma DIN 51524 parte 2 (HPL)	124,00	24.800,00
49	100	Baldes	Óleo hidráulico Tac3 10w, é qualificado na especificação ALLISON C-3.	228,00	22.800,00
50	12	Baldes	Óleo 20w30, requisitos de desempenho API GL-4, CATERPILLAR TO-2 e ALLISON C-3.	265,60	3.187,20
51	12	Baldes	Óleo 140 GL5, atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.	188,90	2.266,80
52	20	Baldes	Óleo 80w90 GL5, atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.	216,75	4.335,00
53	10	Baldes	Óleo 80w90 GL4, atende ao nível de desempenho API GL-4 e à especificação MIL-L-2105.	234,00	2.340,00
54	50	Baldes	Óleo 85 w 140 GL5, atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.	201,70	10.085,00
55	50	Baldes	Óleo ATF tipo A, atende aos requisitos da GM DEXRON® II, DB 236.7, VOITH, ALLISON C-4, RENK, CATERPILLAR TO-2, ZF TE- ML09, 11 e 14 e MAN 339-C.	234,70	11.735,00
56	200	Litros	Óleo 15w40 Semissintético, atende ao nível de desempenho API SN, sendo qualificado no API de acordo com os protocolos do ACC	22,00	4.400,00
57	20	Litros	Óleo AW 100, atende aos requisitos dos testes de estabilidade térmica CINCINNATI MACHINE, de filtrabilidade DENISON e de desgaste em bombas de palhetas VICKERS e DENISON, sendo indicado quando requerido um óleo DIN 51524 parte 2 (categoria HPL)	13,20	264,00
58	200	Litros	Líquido radiador ELC (350 L)	17,70	3.540,00
59	10	Baldes	Líquido paraflú concentrado 11034-91	472,00	4.720,00
60	08	Baldes	Óleo compactor 4c6767	240,00	1.920,00
61	20	Baldes	Óleo 80 w EP, atende ao nível de desempenho API GL-4 e à especificação MIL-L-2105	202,70	4.054,00
62	200	Litros	Óleo transmissão mecânica 40	11,00	2.200,00
63	20	Litros	Óleo mineral freio JCB	11,00	220,00
64	18	Baldes	Óleo transmissão JCB	218,00	3.924,00
65	18	Baldes	Óleo diferencial JCB	222,00	3.996,00
66	20	Litros	Óleo mineral freio NH 610 A	15,00	300,00
67	50	Unidade	Graxeira ½ reta	1,50	75,00
68	50	Unidade	Graxeira 10 mm	1,20	60,00
69	50	Unidade	Graxeira ¼	0,80	40,00
70	50	Unidade	Graxeira 90 graus	1,50	75,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



71	50	Unidade	Bico graxeira	9,00	450,00
72	20	Unidade	Flexível graxeira 60 cm	22,00	440,00
73	50	Unidade	Arruelas vedação	0,25	12,50
74	06	Unidade	Pistola para engraxar	188,00	1.128,00
75	05	Unidade	Pistola para abastecer óleo e gás.	189,70	948,50
76	05	Unidade	Bomba de graxa manual 7 Kg	120,00	600,00
77	05	Unidade	Funil pequeno reto	15,00	75,00
78	30	Unidade	Pó reparador de radiador	7,00	210,00
79	10	Unidade	Veda rosca	1,30	13,00
80	50	Unidade	Engate rápido	10,00	500,00
81	30	Unidade	Plugue engate rápido macho e fêmea	3,16	94,80
82	50	Metros	Manga para ar 5/16	2,80	140,00
83	100	Litros	Líquido radiador marechal	12,00	1.200,00
84	15	Unidade	Filtro PSL 156	17,00	255,00
85	15	Unidade	Filtro diesel CE 3023	69,20	1.038,00
86	50	Unidade	Filtro lubrificante LB 2828	45,00	2.250,00
87	20	Unidade	Filtro diesel FBD 2230	15,00	300,00
88	15	Unidade	Filtro lubrificante EFL 509	16,00	240,00
89	06	Unidade	Filtro PH 2863 lubrificante	15,00	90,00
90	12	Unidade	Filtro de ar CA 3333	15,00	180,00
91	25	Unidade	Filtro lubrificante PSL 565	15,00	375,00
92	10	Unidade	Filtro ar turbo TR 7810	42,90	429,00
93	10	Unidade	Filtro lubrificante PSL 340	60,00	600,00
94	12	Unidade	Filtro lubrificante LB 2215	17,00	204,00
95	06	Unidade	Filtro de ar primário turbo TR 1420	42,00	252,00
96	06	Unidade	Filtro de ar secundário turbo TR 1430	40,00	240,00
97	08	Unidade	Filtro de ar 9369 APU	54,90	439,20
98	08	Unidade	Filtro de ar RL 377	42,40	339,20
99	12	Unidade	Filtro diesel PSC 75	33,50	402,00
100	12	Unidade	Filtro diesel PSD 960-1	40,40	484,80
101	12	Unidade	Filtro ar turbo TR 1240	43,40	520,80
102	12	Unidade	Filtro ar HP 2424	38,60	463,20
103	12	Unidade	Filtro lubrificante LB 3002	22,60	271,20
104	10	Unidade	Filtro refil compressor ar 432.410.0202	82,30	823,00
105	12	Unidade	Filtro diesel 3026	4,26	51,12
106	12	Unidade	Filtro rachador I PSA 331	36,05	432,60
107	10	Unidade	Filtro de ar AP 7998	35,00	350,00
108	18	Unidade	Filtro lubrificante turbo TB 282	15,00	270,00
109	12	Unidade	Filtro lubrificante CH 2962	32,00	384,00
110	10	Unidade	Filtro de ar CA 4215	41,00	410,00
111	20	Unidade	Filtro de ar secundário CA 5626 SYPU	45,70	914,00
112	10	Unidade	Filtro lubrificante LB 2622	70,20	702,00
113	10	Unidade	Filtro radiador PSA 331	40,40	404,00
114	10	Unidade	Filtro lubrificante PL 447	33,60	336,00
115	06	Unidade	Filtro de ar CA 3194	109,40	656,40
116	35	Unidade	Filtro diesel 1R 0751	49,60	1.736,00
117	20	Unidade	Filtro de ar primário 1773	73,95	1.479,00
118	15	Unidade	Filtro de ar secundário 1037	38,00	570,00
119	15	Unidade	Filtro hidráulico 126.1818	421,60	6.324,00
120	30	Unidade	Filtro transmissão 1 G 8878	366,00	10.980,00
121	25	Unidade	Filtro lubrificante 1R 0739	28,00	700,00
122	25	Unidade	Filtro diesel 1R 0751	49,50	1.237,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



123	15	Unidade	Filtro diesel 117.4089	161,00	2.415,00
124	10	Unidade	Filtro hidráulico P 164384	87,37	873,70
125	10	Unidade	Filtro transmissão USH 6582	189,00	1.890,00
126	25	Unidade	Filtro diesel R26.A50	36,50	912,50
127	20	Unidade	Filtro transmissão HIB 2818	105,80	2.116,00
128	25	Unidade	Filtro hidráulico 1G 8878	362,60	9.065,00
129	15	Unidade	Filtro ar secundário 87344136	97,16	1.457,40
130	15	Unidade	Filtro diesel 65.12503.5026ª	152,00	2.280,00
131	25	Unidade	Filtro lubrificante 65.05510.5032 A	366,00	9.150,00
132	08	Unidade	Filtro primário 474.00040	413,00	3.304,00
133	12	Unidade	Filtro transmissão K1029612	872,00	10.464,00
134	50	Litros	Líquido de freio 4	15,13	756,50
135	200	Unidade	Filtro diesel C11860ZP	5,00	1.000,00
136	15	Unidade	Filtro hidráulico PH346	7,00	105,00
137	42	Unidade	Filtro diesel R 26 A 50	36,40	1.528,80
138	05	Unidade	Filtro de ar CA 283 A	47,30	236,50
139	12	Unidade	Filtro lubrificante IVECO 2995655	51,60	619,20
140	12	Unidade	Filtro diesel IVECO 2992300	34,90	418,80
141	15	Unidade	Filtro gasolina KL 635	6,33	94,95
142	12	Unidade	Filtro diesel MWM internacional 635776	8,00	96,00
143	30	Baldes	Óleo 10w30, qualificado na especificação ALLISON C-3.	244,80	7.344,00
144	45	Litros	Querosene	12,40	558,00
145	12	Tambor	Graxa chassi 2 - 170 Kg	1.285,00	15.420,00
146	15	Unidade	Filtro lubrificante CH 5261	14,00	210,00
147	10	Unidade	Filtro de ar 15300	40,00	400,00
148	10	Unidade	Filtro de ar 9369 SYPU	54,90	549,00
149	12	Unidade	Filtro lubrificante LB 2216	15,00	180,00
150	42	Unidade	Filtro diesel 1L FC 165	9,00	378,00
151	22	Unidade	Filtro diesel P 4102	10,00	220,00
152	12	Unidade	Filtro lubrificante 1R0739 original	27,70	332,40
153	12	Unidade	Filtro diesel CAV pequeno 6004	8,00	96,00
154	12	Unidade	Filtro lubrificante LB 2422	15,00	180,00
155	10	Unidade	Filtro hidráulico 5171457	58,00	580,00
156	30	Unidade	Filtro lubrificante gol PSL 560	14,00	420,00
157	10	Unidade	Filtro ar primário C23610	99,00	990,00
158	20	Unidade	Filtro lubrificante LF 16015	49,00	980,00
159	20	Unidade	Filtro diesel FF 5421	116,80	2.336,00
160	20	Unidade	Filtro diesel FS 1015	51,61	1.032,20
161	15	Unidade	Filtro radiador WF 2170	36,00	540,00
162	15	Unidade	Filtro lubrificante LF 3000	62,00	930,00
163	15	Unidade	Filtro diesel RC 347AQ	42,40	636,00
164	20	Unidade	Filtro lubrificante turbo TL 11000	19,00	380,00
165	15	Unidade	Filtro de ar CA 3291	50,90	763,50
166	10	Unidade	Filtro lubrificante CH 5262	14,00	140,00
167	10	Unidade	Filtro de ar HP 3009	48,80	488,00
168	15	Unidade	Filtro diesel HDF 762	11,00	165,00
169	30	Unidade	Filtro lubrificante LB 3801	15,00	450,00
170	10	Unidade	Filtro diesel PSC 491	42,40	424,00
171	30	Unidade	Filtro diesel R 28-30 M	43,80	1.314,00
172	30	Unidade	Filtro lubrificante LB 2603	19,92	597,60
173	15	Unidade	Filtro lubrificante PH 5949	14,24	213,60



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



174	12	Unidade	Filtro lubrificante PSL 45	12,40	148,80
175	30	Litro	Óleo 20w40, deve atender ao nível de desempenho API SF.	12,00	360,00
176	10	Unid	Filtro dif. IVECO 2992662	55,60	556,00
177	35	Unid	Filtro gasolina GL.50.7	14,33	501,55
178	15	Unid	Filtro lubrificante CAT 1R.1807	27,70	415,50
179	20	BL	Óleo diferencial JCB - original	536,80	10736,00
180	20	BL	Óleo transmissão JCB - original	456,54	9130,80
181	10	LT	Fluido freio JCB - original	31,53	315,30
182	80	BL	Óleo hidráulico JCB - original	387,87	31029,60
183	15	PC	Filtro transmissão JCB - original	88,00	1320,00
184	08	PC	Óleo motor 15w40 komatsu - original	408,84	3270,72
185	03	PC	Filtro ar cod. Doosan - original	72,96	218,88
186	06	PC	Filtro ar Doosan externo - original	446,92	2681,52
187	19	PC	Filtro combustível Doosan - original	241,69	4592,11
188	03	PC	Filtro óleo freio Doosan - original	206,44	619,32
189	08	PC	Filtro respiro Doosan - original	62,42	499,36
190	10	PC	Filtro transmissão Doosan - original	317,00	3170,00
191	08	PC	Filtro sucção Doosan - original	151,67	1213,36
192	08	PC	Filtro piloto elemento Doosan- original	28,53	228,24
193	12	PC	Filtro óleo motor Doosan - original	377,58	4530,96
194	03	BL	Óleo hidráulico CAT 40 - original	500,05	1500,15
195	80	BL	Óleo hidráulico CAT 50 - original	360,71	28856,80
196	80	BL	Óleo hidráulico CAT 30 - original	360,71	28856,80
197	300	GL	Fluido radiador CAT - original	74,78	22434,00
198	20	PC	Filtro hidráulico JCB - original	117,16	2343,20
199	03	PC	Filtro ar condicionado JCB - original	98,98	296,94
200	16	PC	Filtro ar JCB - original	159,43	2550,88
201	32	PC	Filtro sedimentar JCB - original	143,78	4600,96
202	38	PC	Filtro óleo motor JCB - original	53,56	2035,28
203	38	PC	Filtro combustível JCB - original	204,33	7764,54
204	06	PC	Filtro ar Doosan interno - original	331,55	1989,30
205	40	BL	Óleo Caterpillar 15W40 - original	281,26	11250,40
206	100	BL	Óleo Caterpillar hidráulico 10 - original	315,98	31598,00
207	18	PC	Filtro combustível motor cumins - original	158,88	2859,84
VAOLOR TOTAL R\$:				R\$ 554.143,09	

- 1- Os produtos apresentados deverão ser todos de 1ª (primeira) linha, dentro das normas da ABNT.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

OBS:

1- Os produtos apresentados deverão ser todos de 1ª (primeira) linha, dentro das normas da ABNT.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 85/2014

Item	Qtde.	Unid	Descrição do produto	Marca	Unit. R\$	Total R\$
01						
			Total – R\$			

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 12 (doze) horas.

Local da Entrega: Chopinzinho-PR..

Local, ____ de _____ de 2014

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do **Pregão n.º 85/2014**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 85/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2014.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PRAZOS

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no Pregão Presencial nº ____/2014, que possui logística própria, suficiente e adequada para cumprimento do prazo de 12 (doze) horas para entrega dos produtos após a solicitação, de acordo com o item 13.1 do Edital.

_____, ____ de _____ de 2014.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 85/2014

ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

_____, ____ de _____ de 2014.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 8

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. ____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, estabelecida na ____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 85/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de FILTROS E LUBRIFICANTES. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues no pátio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 12 (doze) horas após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e conseqüentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos PRODUTOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 1301, 455, 606, 591, 1333, 628, 1353, 1306, 690, 1307, 1308; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os PRODUTOS registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os PRODUTOS estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos PRODUTOS ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 85/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu _____, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, ____ de ____ de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

- Contratada
Representante Legal

ANEXO I



Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 85/2014. Data da Licitação: 25 de novembro de 2014, às 09:00 (nove) horas, Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Filtros e Lubrificantes. Local da Licitação: Prédio da Prefeitura. O Edital poderá ser analisado e retirado na Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Saúde orienta pais que vacinem crianças pequenas contra Poliomielite e Sarampo



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

Campanha "Geração Atitude", promovida pelo Ministério Público MP
PG. 03

Câmara de Chopinzinho oferecerá denúncia ao MP por melhoria na telefonia móvel

LEGISLATIVO PG. 04

Deputados aprovam projeto que aumenta para 10% desconto do IPVA no Paraná

ESTADUAL PG. 10

Trabalhadores chopinzinhenses recebem atendimento à saúde em horários especiais

SAÚDE PG. 04

Palestra marca a data comemorativa do Dia do Professor



SAÚDE DO IGUAÇU

PG. 03

Campeões da Taça Coca-Cola Municipal de Futsal Categorias de Base e Feminino 2014



ESPORTE

PG. 09

Folhas de cheques falsas da prefeitura de Ampére são apreendidas em Palmas

Polícia Militar de Coronel Vivida registra capotamento na avenida Generoso Marques

Galevski é condenado a mais 10 anos e 6 meses de prisão

SEGURANÇA

PG. 11

Publicações Legais

DECRETO Nº 428/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 109.198,33 (Cento e nove mil, cento e noventa e oito reais e trinta e três centavos) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545200102.014	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	507	37.593,59
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
103010022.033	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303	71.604,74
TOTAL			109.198,33

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545200102.014	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.30	Material de Consumo	507	37.593,59
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
103010022.043	Cinco - Consórcio Intermunicipal R. U. S. do Paraná		
3.1.71.70.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	303	57.927,29
3.3.71.70.30	Material de consumo	303	7.326,40
3.3.71.70.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	303	161,90
3.3.72.32	Material de Distribuição Gratuita	303	1.514,88
4.4.71.70.52	Equipamentos e Material Permanente	303	4.674,27
TOTAL			109.198,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Bonnie Emerson Bortin
Secretário de Fazenda

Extrato de Decreto
Decreto nº 411/2014
Exonera Servidor a Pedido
Data: 03/11/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Decreto
Decreto nº 412/2014
Exonera Servidor a Pedido
Data: 03/11/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Decreto
Decreto nº 413/2014
Exonera Servidor a Pedido
Data: 03/11/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Decreto
Decreto nº 423/2014
Exonera Servidor a Pedido
Data: 05/11/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto
Decreto nº 424/2014
Exonera Servidor Por Aposentadoria
Data: 03/11/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Portaria
Portaria nº 472/2014
Revoga Portaria nº 300/2013
Data: 03/11/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Portaria
Portaria nº 473/2014
Concede Licença Maternidade
Data: 03/11/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Portaria
Portaria nº 474/2014
Prorrogação de Licença Maternidade
Data: 04/11/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Portaria
Portaria nº 475/2014
Interrupção de Licença Prêmio
Data: 05/11/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Portaria
Portaria nº 476/2014
Concede Gratificação para Exercer
Direção de Escola
Data: 05/11/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Portaria
Portaria nº 477/2014
Lotação de Servidor
Data: 05/11/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Portaria
Portaria nº 478/2014
Ampliação de Carga Horária
De Professor
Data: 05/11/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Portaria
Portaria nº 479/2014
Prorrogação de Licença
Sem vencimentos
Data: 07/11/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 84/2014, Data da Licitação: 24 de novembro de 2014, às 14:00 (quatorze) horas, Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de pontos de ônibus em concreto pré-moldado e areia média lavada. Local da Licitação: Prédio da Prefeitura. O Edital poderá ser analisado e retirado na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 85/2014, Data da Licitação: 25 de novembro de 2014, às 09:00 (nove) horas, Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Filtros e Lubrificantes. Local da Licitação: Prédio da Prefeitura. O Edital poderá ser analisado e retirado na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2014. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Zeni Terezinha Pontes Construtora Eireli - ME. CNPJ: 18.492.112/0001-72. Objeto: Prorrogação de prazo de execução para 02/01/2015 e vigência para 31/01/2015. Origem: Tomada de Preços nº 8/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 06/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Claudio da Silva - Procurador, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2014. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Oliveira e Skumra Engenharia e Construção Ltda - ME. CNPJ: 13.570.640/0001-89. Objeto:

Prorrogação de prazo de execução para 24/03/2015 e vigência para 24/04/2015. Origem: Tomada de Preços nº 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 06/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Fernando Skumra, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 328/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clínica Reviver. CNPJ: nº 01.728.890/0001-15. Objeto: Contratação de Serviço Internação de Pacientes de Psiquiatria. R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 57/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 442 Data da assinatura: 06/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Rossano Zanchi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 330/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jonacir Marcondes 81441533915 CNPJ: 18.869.217/0001-06. Objeto: Contratação de Serviços de Alvenaria. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Origem: Dispensa de Licitação 58/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (1460). Data da assinatura: 06/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Jonacir Marcondes pela empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 57/2014, de 27 de outubro de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.900,00	Clínica Reviver Ltda

Conforme proposta: É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE NOVEMBRO DE 2014. Leomar Bolzani - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 58/2014, de 27 de outubro de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
4.000,00	JONACIR MARCONDES 81441533915

Conforme proposta: É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE NOVEMBRO DE 2014. Leomar Bolzani Prefeito.

DECRETO Nº 429/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 255.800,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0501	Divisão de Finanças		
288430000.003	Serviços da Divisão		
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	000	15.800,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	000	50.200,00
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
103010022.030	Manutenção da Atenção Básica - NASF - ESB - ESF - PMAQ		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	495	150.000,00
TOTAL			255.800,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0501	Divisão de Finanças		
288430000.003	Serviços da Divisão		
3.2.90.21	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contr.	000	40.000,00
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0724



177	GABRIELA REGINA MAFFESSONI	074412279-70
178	PASSIO VERONICA DALLATESE	096121019-19
181	CASSIANE FORUM	09460019-55
183	ELIAS FELIPE CHECELSKI	096202349-25
192	EDUARDO MARCELO DE MORAES GIACHINI	102144819-21
198	AURINE APARECIDA BRANDOLI DE LIMA	096500009-05
209	ENIELLY MARIA NUNES	106200569-52
204	PATRICIA LOOP	096739759-37
205	SUELEN CRISTINA CARDOSO	10255419-28
206	FERNANDA HENRIK KOLLER DA SILVA	104794429-40
209	DEBORAH RODRIGUES LUSCO	110270979-01
211	DANIEL ALEXANDRE MENDES	10548889-10
219	LARISSA CAROLINE DE LIMA GONCALVES	093414899-25
224	EDUARDO SECCO ROSA	091010919-20
225	ANA PAULA MELOTTO	092402059-97
229	LEOMAR PEREIRA DOS SANTOS	101901019-05
230	EMANUEL PAULO SUBERT	10459979-04
232	HELEN CAROLAYNE BRUSQUE	096519189-79
234	NATALIE APARUJO TOMAL	111130299-80
237	ADRIANE APARECIDA PIASSA	071005009-10
238	LETICIA BALANIN	101993239-03
239	MATHEUS FELIPE DE LIMA CARDOSO	092774999-00
241	EDSON CHAUER CHECHI	114126909-50
242	ANDRÉ FELIPE MORAES	094787929-75
244	PEDRO HENRIQUE TAVARES	09789939-70
245	CEZAR ANTONIO MAZZUTTI JUNIOR	077893759-27
246	ELIS ANDRIELE SCHWABACH	113104039-29
247	EDUIS ANDRELENE BARBOSA WEYH	091794099-07
248	MARINA SCHELLE	095317979-95
250	LARISSA BIAVA TAVARES	096103299-50
251	NATHIELI NAGINSKI	102079929-22
254	ODECELEIA PINA	034059109-28
255	CASSIANO JOSE DE OLIVEIRA	098710459-20
256	GISMARELI TAIS GALEAZZI	090129909-90
258	ROSANE MORAES	025871979-23
259	ANYTA DE CASSIA SANTOS ECCO	098593249-04

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 NOVEMBRO DE 2014
Leomar Boltzani
Prefeito

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 84/2014. Data da Licitação: 24 de novembro de 2014, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de pontos de ônibus em concreto pré-moldado e areia média lavada. Local da Licitação: Prédio da Prefeitura. O Edital poderá ser analisado e retirado na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo Telefone (46) 3242.8600.

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 85/2014. Data da Licitação: 25 de novembro de 2014, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Filtros e Lubrificantes. Local da Licitação: Prédio da Prefeitura. O Edital poderá ser analisado e retirado na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo Telefone (46) 3242.8600.

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

DECRETO Nº 0177/2.014

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por Anulação e por Excesso no Orçamento do Município de Clevelândia para exercício de 2014 no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

O Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.491 de 31 de dezembro de 2013.

Decreto

Artigo 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Clevelândia, para o exercício de 2014, um crédito Suplementar para o exercício de 2014 no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

06 - Secretaria Municipal de Assistência Social

06 01 - Administração S.M.A.S.

062440018 - 2.017000 - Manutenção da Unidade da Assistência Social

3.3.90.33.00 - 000 - Material de Consumo 10.000,00

TOTAL 10.000,00

Artigo 2º Para dar cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, será utilizado recursos vindos da anulação, através da rubrica abaixo especificada:

Anulação

06 - Secretaria Municipal de Assistência Social

06 01 - Administração S.M.A.S.

062440018 - 2.017000 - Manutenção da Unidade da Assistência Social

3.1.90.16.00 - 000 - Outras Despesas Variáveis pessoais 10.000,00

TOTAL 10.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data do decreto, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Clevelândia, em 06 de novembro de 2014.

ALVARO FELIPE VALÉRIO

Prefeito de Clevelândia

TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2014 – PROCESSO Nº. 068/2014. HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, ALVARO FELIPE VALERIO no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o transcurso do prazo recursal, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, adjudicando seu objeto na forma abaixo:

Item	Proposante	Valor Global (R\$)
01	F. ZANCANARO TERAPIA LINGUAGEM LTDA., C.N.P.J. nº 05.451.323-0001-29	541.351,33

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil, para execução de recapeamento asfáltico, com CBUQ, sobre pavimentação poliédrica e asfáltica existentes nas Ruas: Roraima, Rondônia, Pernambuco, Amapá, Alagoas e Fernando Noronha, com a área total de 15.126,05m². Clevelândia, 10 de novembro de 2014. ALVARO FELIPE VALERIO
Prefeito Municipal



licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de novembro de 2014 08:02
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: CARLA REGINA TREIS

Razão Social: AGRICOPEL COMÃRCIO DE DERIVADOS DE PETRÃLEO LTDA
CPNJ: 81.632.093/0002-50
CPF: 988.512.509-44
RG: 29813018
E-mail: licitacao@agricopel.com.br
Endereço:
Cidade / UF: PIÃN/PR / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE FILTROS E LUBRIFICANTES

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 17 de novembro de 2014 10:25
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: LEOCIR SALVINI



Razão Social: PARANÃ EQUIPAMENTOS S/A

CPNJ: 76.527.951/0005-09

CPF: 025.800.089-93

RG: 4159736-4 SSPPR

E-mail: salvini_leocir@pesa.com.br

Endereço:

Cidade / UF: CASCAVEL / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE FILTROS E LUBRIFICANTES

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 12 de novembro de 2014 14:46
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: CLEBER RIBEIRO MILANI



Razão Social: MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CPNJ: 85.510.733/0001-29
CPF: 054.771.339-88
RG: 93912888
E-mail: milanicleber@gmail.com
Endereço:
Cidade / UF: FRANCISCO BELTRAO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE FILTROS E LUBRIFICANTES

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 12 de novembro de 2014 14:47
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Julio Silvestri Filho



Razão Social: JÃ°lio Silvestri Filho ME

CPNJ: 15.608.150/0001-50

CPF: 912.281.669-00

RG: 15668053

E-mail: jslaminas@yahoo.com.br

Endereço:

Cidade / UF: TubarÃ£o / SC

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE FILTROS E LUBRIFICANTES

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 12 de novembro de 2014 11:18
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: ANA PAULA ARAUJO RUFFO



Razão Social: LUBRIARA COM DE LUBRIFICANTES E FILTROS

CPNJ: 05.817.053/0001-13

CPF: 025.956.829-54

RG: 72079450

E-mail: lubriara01@gaill.com

Endereço:

Cidade / UF: ARAPONGAS / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE FILTROS E LUBRIFICANTES

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 11 de novembro de 2014 16:40
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: RUI STEFANI



Razão Social: ELISANGELA APARECIDA CONCEIÇÃO ME

CPNJ: 11.737.373/0001-66

CPF: 945.813.638-53

RG: 9738223-1

E-mail: vendas.fa4@terra.com.br

Endereço:

Cidade / UF: SÃO PAULO / SP

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE FILTROS E LUBRIFICANTES

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 11 de novembro de 2014 16:31
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: LUIZ FANHANI DOS SANTOS



Razão Social: PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

CPNJ: 07.549.858/0001-59

CPF: 387.295.209-91

RG: 1.582.127 - SSP/PR

E-mail: wanderlei@naclub.com.br

Endereço:

Cidade / UF: MARINGÁ / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE FILTROS E LUBRIFICANTES

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 11 de novembro de 2014 15:01
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: helcio



Razão Social: tratorbig pecas para tratores ltda

CPNJ: 95.420.972/0001-41

CPF: 705.702.489-49

RG: 49694385

E-mail: tratorbig@tratorbig.com.br

Endereço:

Cidade / UF: curitiba / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE FILTROS E LUBRIFICANTES

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 11 de novembro de 2014 17:11
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Daiane de oliveira

Razão Social: Ingrax Industria de Comercio de Graxas S/A
CPNJ: 77.575.330/0001-30
CPF: 055.451.199-14
RG: 84647543
E-mail: daiane@ingrax.com.br
Endereço:
Cidade / UF: Colombo / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE FILTROS E LUBRIFICANTES

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 12 de novembro de 2014 07:55
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: CELESTE ACORSI NETTO



Razão Social: ACORSI MONTEMEZZO E CIA LTDA

CPNJ: 75.767.830/0001-48

CPF: 316.867.539-34

RG: 1620775

E-mail: apiguacu@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE FILTROS E LUBRIFICANTES

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 14 de novembro de 2014 15:21
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Luis Fernando Boccardi



Razão Social: CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA

CPNJ: 77.742.955/0001-49

CPF: 066.845.079-73

RG: 98000992

E-mail: luisboccardi@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: Chopinzinho / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE FILTROS E LUBRIFICANTES

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 14 de novembro de 2014 15:37
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Sergio Araldi



Razão Social: Sergio Araldi & Cia Ltda

CPNJ: 95.411.146/0001-36

CPF: 374.347.059-49

RG: 2251712

E-mail: lubrifilpneus@yahoo.com.br

Endereço:

Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE FILTROS E LUBRIFICANTES

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de novembro de 2014 14:32
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: fernande resende



Razão Social: tratormax comercio de peÃ§as para tratores ltda epp

CPNJ: 04.983.112/0001-60

CPF: 042.106.699-70

RG: 83051370

E-mail: fernande_tratormax@outllok.com

Endereço:

Cidade / UF: pato branco / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE FILTROS E LUBRIFICANTES



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 182/2014 Pregao No 85/2014

Razao Social: 53 - SERGIO ARALDI & CIA LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 95.411.146/0001-36

Endereco: Rua 7 de Setembro, 4.123 - Centro

Bairro:

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: SERGIO ARALDI

RG: 00.838.383-8 CPF: 374.347.059-49

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 77 - ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 75.767.830/0001-48

Endereco: Rua 14 de Dezembro, 4.197 - Centro

Bairro:

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: CELESTE ACORSI NETO

RG: 00.162.077-5 CPF: 316.867.539-34

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 83 - CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 77.742.955/0001-49

Endereco:

Bairro:

CEP: - 0

UF: PR

Telefone:

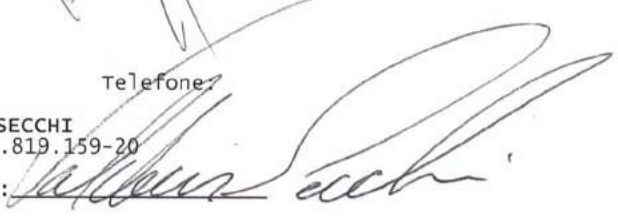
E-mail:

Representada por: VALDECIR SECCHI

RG: 00.000.000-0 CPF: 640.819.159-20

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 





AUTO PEÇAS IGUAÇU

ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
CNPJ: 75.767.830/0001-48 I.E. 31200684-73
EMAIL: APIGUAÇU@HOTMAIL.COM - FONE: (046) 322-1143
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197 - CENTRO - 85560-000
CHOPINZINHO - PARANÁ



ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

- 1 - Descrição, estimativas de consumo e preços máximos a serem Registrados.
- 2 - Para os Filtros poderão ser cotadas quaisquer marcas de produtos, desde que existam e atendam às conversões de cada marca, correspondente as referências apresentadas neste Termo.
- 3 - Para os lubrificantes com indicação do Equipamento que será feita a manutenção, deverão ser apresentados produtos originais ou autorizados pela Marca.

Item	Qtde.	Unid	Descrição do produto	Marca	Unif. R\$	Total R\$
01	30	Baldes	Óleo 90 GL5, atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.	Lubrax	189,00	5670,00
02	15	Baldes	Óleo SAE 80w, atende ao nível de desempenho API GL-4 e à especificação MIL-L-2015.	Texaco	195,00	2925,00
03	50	Baldes	Óleo hidráulico 46, atende às especificações da norma DIN 51524 parte 2 (HPL).	Lubrax	156,00	7800,00
04	12	Unidade	Filtro ar I ARS 1013	Tecfil	46,10	553,20
05	20	Unidade	Filtro refil compressor de ar ZP 3010	Tecfil	65,00	1300,00
06	25	Unidade	Filtro diesel 3411	Tecfil	12,75	318,75
07	220	Unidade	Graxeira 3/8 reta	RF	1,00	220,00
08	15	Unidade	Desingripante antiferrugem	Kala	7,00	105,00
09	20	Litros	Óleo 2 tempos motosserra, atende ao nível de desempenho API TC.	Texaco	6,80	136,00
10	20	Metros	Manga 3/4 transparente para diesel	Unifios	3,25	65,00
11	10	Unidade	Filtro gasolina AG 68	Tecfil	4,95	49,50
12	20	Unidade	Filtro lubrificante PSL 562	Tecfil	12,50	250,00
13	10	Unidade	Filtro diesel PSL 498	Tecfil	35,00	350,00
14	10	Unidade	Filtro hidráulico HIC 5001	Tecfil	6,42	64,20
15	10	Unidade	Filtro diesel P 4587	Tecfil	19,50	195,00
16	20	Unidade	Filtro de ar primário CA 5626 PU	Tecfil	67,00	1340,00
17	10	Unidade	Filtro de diesel 3207	Tecfil	11,90	119,00
18	10	Unidade	Filtro diesel I PEC 3021	Tecfil	47,00	470,00
19	15	Unidade	Filtro diesel I PSD 480-1	Tecfil	38,10	571,50
20	10	Unidade	Filtro lubrificante PSL 123	Tecfil	13,75	137,50
21	10	Unidade	Filtro lubrificante 76194572 original	Tecfil	42,40	424,00
22	20	Unidade	Filtro lubrificante 1R 0739 original	Cat	31,00	620,00
23	10	Unidade	Filtro ar primário 135.5788	Tecfil	38,75	387,50
24	20	Unidade	Filtro lubrificante 7w 2326	Tecfil	19,80	396,00
25	10	Unidade	Filtro hidráulico 126.1817	Cat	420,00	4.200,00
26	10	Unidade	Filtro lubrificante turbo TB 282	Tecfil	16,15	161,50
27	08	Unidade	Filtro hidráulico BT 8320	New Holland	395,00	3.160,00
28	12	Unidade	Filtro lubrificante 7w2326	Tecfil	19,80	237,60



AUTO PEÇAS IGUAÇU

ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
CNPJ: 75.767.830/0001-18 I.E. 31200684-7
EMAIL: APIGUACU@HOTMAIL.COM - FONE: (049) 3520-000
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197 - CENTRO - 85520-000
CHOPINZINHO - PARANÁ



29	10	Unidade	Filtro ar primário 131.8822	Tecfil	49,00	490,00
30	10	Unidade	Filtro ar secundário 131.8821	Tecfil	39,80	398,00
31	10	Unidade	Filtro ar primário 87344135	New Holland	74,00	740,00
32	15	Unidade	Filtro lubrificante PSL 338	Tecfil	30,20	453,00
33	18	Unidade	Filtro ar secundário CF 6001	Tecfil	55,10	991,80
34	10	Unidade	Filtro secundário 474.00039	Doosan	67,50	675,00
35	05	Unidade	Filtro ar condicionado 24716050 A	Lubrax	51,90	259,50
36	220	Litros	Óleo 5w40 sintético, atende ao nível de desempenho API SN e ACEA A3-08/B4-08.	Texaco	22,10	4862,00
37	08	Unidade	Filtro lubrificante PH 9ª	Tecfil	16,10	128,80
38	06	Unidade	Filtro de ar 23610	Tecfil	88,30	529,80
39	08	Unidade	Filtro lubrificante PH 9648	Tecfil	19,85	158,80
40	08	Unidade	Filtro gasolina Vectra g12/7	Tecfil	14,90	119,20
41	25	Unidade	Filtro de ar CA 5513	Tecfil	9,90	247,50
42	25	Unidade	Filtro gasolina G 5493	Tecfil	10,85	271,25
43	15	Unidade	Filtro gasolina G 5995	Tecfil	20,50	307,50
44	12	Unidade	Filtro de ar 55191606	Tecfil	38,75	465,00
45	12	Unidade	Filtro gasolina GL 41	Tecfil	12,10	145,20
46	08	Unidade	Filtro lubrificante MWM internacional 02.103513	Tecfil	16,70	133,60
47	200	Baldes	Óleo motor 15w40 APIC14, atende aos níveis de desempenho API CI-4/SL e ACEA E7-04, E3-96 issue 4, sendo qualificado de acordo com o protocolo da ACC	Lubrax	182,50	36.500,00
48	200	Baldes	Óleo hidráulico HD 68, atende às especificações da norma DIN 51524 parte 2 (HPL)	Lubriol	119,00	23.800,00
49	100	Baldes	Óleo hidráulico Tac3 10w, é qualificado na especificação ALLISON C-3.	Lubrax	201,00	20.100,00
50	12	Baldes	Óleo 20w30, requisitos de desempenho API GL-4, CATERPILLAR TO-2 e ALLISON C-3.	Cat	260,00	3.120,00
51	12	Baldes	Óleo 140 GL5, atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.	Lubrax	182,10	2.185,20
52	20	Baldes	Óleo 80w90 GL5, atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.	Lubrax	212,00	4.240,00
53	10	Baldes	Óleo 80w90 GL4, atende ao nível de desempenho API GL-4 e à especificação MIL-L-2105.	Lubrax	221,00	2.210,00
54	50	Baldes	Óleo 85 w 140 GL5, atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.	Lubrax	193,00	9.650,00
55	50	Baldes	Óleo ATF tipo A, atende aos	Lubrax	225,50	11.275,00



AUTO PEÇAS IGUAÇU

ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
CNPJ: 75.767.830/0001-48 I.E. 31200684-78
EMAIL: APIGUACU@HOTMAIL.COM - FONE: (046) 3242-1143
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197 - CENTRO - 85209-000
CHOPINZINHO - PARANÁ



			requisitos da GM DEXRON® II, DB 236.7, VOITH, ALLISON C-4, RENK, CATERPILLAR TO-2, ZF TE- ML09, 11 e 14 e MAN 339-C.			
56	200	Litros	Óleo 15w40 Semissintético, atende ao nível de desempenho API SN, sendo qualificado no API de acordo com os protocolos do ACC	Havoline	21,00	4.200,00
57	20	Litros	Óleo AW 100, atende aos requisitos dos testes de estabilidade térmica CINCINNATI MACHINE, de filtrabilidade DENISON e de desgaste em bombas de palhetas VICKERS e DENISON, sendo indicado quando requerido um óleo DIN 51524 parte 2 (categoria HPL)	Hidramax	12,45	249,00
58	200	Litros	Líquido radiador ELC (350 L)	Original	16,30	3.260,00
59	10	Baldes	Líquido paraflú concentrado 11034-91	Petrona	430,00	4.300,00
60	08	Baldes	Óleo compactor 4c6767	Petrobrax	238,00	1904,00
61	20	Baldes	Óleo 80 w EP, atende ao nível de desempenho API GL-4 e à especificação MIL-L-2105	Texaco	195,50	3.910,00
62	200	Litros	Óleo transmissão mecânica 40	JCB	10,50	2.100,00
63	20	Litros	Óleo mineral freio JCB	JCB	10,50	2.100,00
64	18	Baldes	Óleo transmissão JCB	JCB	216,00	3.888,00
65	18	Baldes	Óleo diferencial JCB	JCB	220,00	3.960,00
66	20	Litros	Óleo mineral freio NH 610 A	New Holland	14,50	290,00
67	50	Unidade	Graxeira ½ reta	RF	1,40	70,00
68	50	Unidade	Graxeira 10 mm	RF	1,10	55,00
69	50	Unidade	Graxeira ¼	RF	0,70	35,00
70	50	Unidade	Graxeira 90 graus	RF	1,40	70,00
71	50	Unidade	Bico graxeira	RF	8,70	435,00
72	20	Unidade	Flexível graxeira 60 cm	RF	21,00	420,00
73	50	Unidade	Arruelas vedação	Rochester	0,25	12,50
74	06	Unidade	Pistola para engraxar	Pem	179,20	1.075,20
75	05	Unidade	Pistola para abastecer óleo e gás.	Pem	176,15	880,75
76	05	Unidade	Bomba de graxa manual 7 Kg	Pem	119,10	595,50
77	05	Unidade	Funil pequeno reto	Pem	13,80	69,00
78	30	Unidade	Pó reparador de radiador	Rad.	7,00	210,00
79	10	Unidade	Veda rosca	Vonder	1,25	12,50
80	50	Unidade	Engate rápido	Schwe	10,00	500,00
81	30	Unidade	Plugue engate rápido macho e fêmea	Schwe	3,00	90,00
82	50	Metros	Manga para ar 5/16	Unifios	2,70	135,00
83	100	Litros	Líquido radiador marechal	Original	11,30	1.130,00



AUTO PEÇAS IGUAÇU

ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
CNPJ: 75.767.830/0001-18 I.E. 31200684-73
EMAIL: APIGUACU@HOTMAIL.COM - FONE: (046) 3242-1143
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197 - CENTRO - 85500-000
CHOPINZINHO - PARANÁ



84	15	Unidade	Filtro PSL 156	Vox	16,60	249,00
85	15	Unidade	Filtro diesel CE 3023	Vox	68,50	1027,50
86	50	Unidade	Filtro lubrificante LB 2828	Vox	36,35	1.817,50
87	20	Unidade	Filtro diesel FBD 2230	Tecfil	14,00	280,00
88	15	Unidade	Filtro lubrificante EFL 509	Tecfil	12,32	184,80
89	06	Unidade	Filtro PH 2863 lubrificante	Tecfil	12,32	73,92
90	12	Unidade	Filtro de ar CA 3333	Tecfil	10,42	125,04
91	25	Unidade	Filtro lubrificante PSL 565	Tecfil	11,92	298,00
92	10	Unidade	Filtro ar turbo TR 7810	Tecfil	42,00	420,00
93	10	Unidade	Filtro lubrificante PSL 340	Tecfil	46,07	460,70
94	12	Unidade	Filtro lubrificante LB 2215	Fram	11,55	138,60
95	06	Unidade	Filtro de ar primário turbo TR 1420	Tecfil	41,00	246,00
96	06	Unidade	Filtro de ar secundário turbo TR 1430	Tecfil	38,00	228,00
97	08	Unidade	Filtro de ar 9369 APU	Tecfil	54,00	432,00
98	08	Unidade	Filtro de ar RL 377	Racor	42,00	336,00
99	12	Unidade	Filtro diesel PSC 75	Tecfil	26,35	316,20
100	12	Unidade	Filtro diesel PSD 960-1	Tecfil	40,00	480,00
101	12	Unidade	Filtro ar turbo TR 1240	Tecfil	42,90	514,80
102	12	Unidade	Filtro ar HP 2424	Tecfil	37,15	445,80
103	12	Unidade	Filtro lubrificante LB 3002	Tecfil	21,90	262,80
104	10	Unidade	Filtro refil compressor ar 432.410.0202	Fram	81,50	815,00
105	12	Unidade	Filtro diesel 3026	Tecfil	3,06	36,72
106	12	Unidade	Filtro rachador I PSA 331	Tecfil	27,40	328,80
107	10	Unidade	Filtro de ar AP 7998	Tecfil	34,15	341,50
108	18	Unidade	Filtro lubrificante turbo TB 282	Tecfil	14,75	265,50
109	12	Unidade	Filtro lubrificante CH 2962	Fram	23,95	287,40
110	10	Unidade	Filtro de ar CA 4215	Tecfil	40,25	402,50
111	20	Unidade	Filtro de ar secundário CA 5626 SYPU	Cofra	35,10	702,00
112	10	Unidade	Filtro lubrificante LB 2622	Tecfil	69,12	691,20
113	10	Unidade	Filtro radiador PSA 331	Tecfil	27,40	274,00
114	10	Unidade	Filtro lubrificante PL 447	Tecfil	32,15	321,50
115	06	Unidade	Filtro de ar CA 3194	Tecfil	108,80	652,80
116	35	Unidade	Filtro diesel 1R 0751	Cat	49,40	1.729,00
117	20	Unidade	Filtro de ar primário 1773	Tecfil	73,00	1.460,00
118	15	Unidade	Filtro de ar secundário 1037	Tecfil	37,85	567,75
119	15	Unidade	Filtro hidráulico 126.1818	New Holland	378,90	5.683,50
120	30	Unidade	Filtro transmissão 1 G 8878	Cat	304,41	9.132,30
121	25	Unidade	Filtro lubrificante 1R 0739	Cat	27,75	693,75
122	25	Unidade	Filtro diesel 1R 0751	Cat	49,00	1.225,00
123	15	Unidade	Filtro diesel 117.4089	Cat	131,35	1.970,25
124	10	Unidade	Filtro hidráulico P 164384	Vox	55,43	554,30
125	10	Unidade	Filtro transmissão USH 6582	Tecfil	162,00	1.620,00
126	25	Unidade	Filtro diesel R26.A50	Racor	36,15	903,75
127	20	Unidade	Filtro transmissão HIB 2818	Tecfil	102,50	2.050,00
128	25	Unidade	Filtro hidráulico 1G 8878	Cat	304,41	7.610,25
129	15	Unidade	Filtro ar secundário 87344136	New	81,00	1.215,00



AUTO PEÇAS IGUAÇU

ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
CNPJ: 75.767.830/0001-18 I.E. 31200684-73
EMAIL: APIGUACU@HOTMAIL.COM - FONE: (046) 3242-1145
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197 - CENTRO - 85500-000
CHOPINZINHO - PARANÁ



				Holland		
130	15	Unidade	Filtro diesel 65.12503.5026 ^a	Doosan	85,00	1.275,00
131	25	Unidade	Filtro lubrificante 65.05510.5032 A	Doosan	265,95	6.648,75
132	08	Unidade	Filtro primário 474.00040	Doosan	338,64	2.709,12
133	12	Unidade	Filtro transmissão K1029612	Doosan	674,71	8.096,52
134	50	Litros	Líquido de freio 4	Bosch	15,00	750,00
135	200	Unidade	Filtro diesel C11860ZP	Tecfil	4,45	890,00
136	15	Unidade	Filtro hidráulico PH346	Tecfil	6,34	95,10
137	42	Unidade	Filtro diesel R 26 A 50	Tecfil	26,00	1.092,00
138	05	Unidade	Filtro de ar CA 283 A	Tecfil	47,00	235,00
139	12	Unidade	Filtro lubrificante IVECO 2995655	Iveco	51,00	612,00
140	12	Unidade	Filtro diesel IVECO 2992300	Iveco	34,50	414,00
141	15	Unidade	Filtro gasolina KL 635	Tecfil	6,00	90,00
142	12	Unidade	Filtro diesel MWM internacional 635776	Tecfil	6,80	81,60
143	30	Baldes	Óleo 10w30, qualificado na especificação ALLISON C-3.	Texaco	225,00	6.750,00
144	45	Litros	Querosene	Farben	12,00	540,00
145	12	Tambor	Graxa chassi 2 - 170 Kg	Uniga	1.280,00	15.360,00
146	15	Unidade	Filtro lubrificante CH 5261	Tecfil	11,00	165,00
147	10	Unidade	Filtro de ar 15300	Tecfil	32,50	325,00
148	10	Unidade	Filtro de ar 9369 SYPU	Fram	53,10	531,00
149	12	Unidade	Filtro lubrificante LB 2216	Tecfil	14,20	170,40
150	42	Unidade	Filtro diesel 1L FC 165	Tecfil	8,50	357,00
151	22	Unidade	Filtro diesel P 4102	Tecfil	8,78	193,16
152	12	Unidade	Filtro lubrificante 1R0739 original	Cat	27,00	324,00
153	12	Unidade	Filtro diesel CAV pequeno 6004	Tecfil	5,00	60,00
154	12	Unidade	Filtro lubrificante LB 2422	Tecfil	14,10	169,20
155	10	Unidade	Filtro hidráulico 5171457	Tecfil	46,75	467,50
156	30	Unidade	Filtro lubrificante gol PSL 560	Tecfil	12,38	371,40
157	10	Unidade	Filtro ar primário C23610	Tecfil	98,00	980,00
158	20	Unidade	Filtro lubrificante LF 16015	Tecfil	48,00	960,00
159	20	Unidade	Filtro diesel FF 5421	Tecfil	26,50	530,00
160	20	Unidade	Filtro diesel FS 1015	Tecfil	51,00	1.020,00
161	15	Unidade	Filtro radiador WF 2170	Tecfil	31,50	472,50
162	15	Unidade	Filtro lubrificante LF 3000	Tecfil	61,50	922,50
163	15	Unidade	Filtro diesel RC 347AQ	Tecfil	32,25	483,75
164	20	Unidade	Filtro lubrificante turbo TL 11000	Tecfil	16,21	324,20
165	15	Unidade	Filtro de ar CA 3291	Tecfil	48,90	733,50
166	10	Unidade	Filtro lubrificante CH 5262	Tecfil	11,25	112,50
167	10	Unidade	Filtro de ar HP 3009	Tecfil	48,00	480,00
168	15	Unidade	Filtro diesel HDF 762	Tecfil	10,48	157,20
169	30	Unidade	Filtro lubrificante LB 3801	Tecfil	14,90	447,00
170	10	Unidade	Filtro diesel PSC 491	Tecfil	31,90	319,00
171	30	Unidade	Filtro diesel R 28-30 M	Racor	42,15	1.264,50
172	30	Unidade	Filtro lubrificante LB 2603	Metal Leve	11,98	359,40



AUTO PEÇAS IGUAÇU

ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
CNPJ: 75.767.830/0001-48 I.E. 31200684-73
EMAIL: APIGUACU@HOTMAIL.COM - FONE: (046) 3242-1143
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197 - CENTRO - 85500-000
CHOPINZINHO - PARANÁ



173	15	Unidade	Filtro lubrificante PH 5949	Tecfil	12,85	192,75
174	12	Unidade	Filtro lubrificante PSL 45	Tecfil	12,10	145,20
175	30	Litro	Óleo 20w40, deve atender ao nível de desempenho API SF.	Havoline	11,50	345,00
176	10	Unid	Filtro dif. IVECO 2992662	Iveco	55,00	550,00
177	35	Unid	Filtro gasolina GL.50.7	Tecfil	13,00	455,00
178	15	Unid	Filtro lubrificante CAT 1R.1807	Cat	27,00	405,00
179	20	BL	Óleo diferencial JCB - original	JCB	525,10	10.502,00
180	20	BL	Óleo transmissão JCB - original	JCB	432,00	8.640,00
181	10	LT	Fluido freio JCB - original	JCB	30,00	300,00
182	80	BL	Óleo hidráulico JCB - original	JCB	355,00	28.400,00
183	15	PC	Filtro transmissão JCB - original	JCB	86,20	1.293,00
184	08	PC	Óleo motor 15w40 komatsu - original	Komat	402,00	3.216,00
185	03	PC	Filtro ar cod. Doosan - original	Doosan	65,00	195,00
186	06	PC	Filtro ar Doosan externo - original	Doosan	358,00	2.148,00
187	19	PC	Filtro combustível Doosan - original	Doosan	210,00	3.990,00
188	03	PC	Filtro óleo freio Doosan - original	Doosan	175,00	525,00
189	08	PC	Filtro respiro Doosan - original	Doosan	58,00	464,00
190	10	PC	Filtro transmissão Doosan - original	Doosan	316,50	3.165,00
191	08	PC	Filtro sucção Doosan - original	Doosan	142,00	1.136,00
192	08	PC	Filtro piloto elemento Doosan - original	Doosan	24,50	196,00
193	12	PC	Filtro óleo motor Doosan - original	Doosan	310,00	3.720,00
194	03	BL	Óleo hidráulico CAT 40 - original	Cat	492,00	1.476,00
195	80	BL	Óleo hidráulico CAT 50 - original	Cat	359,10	28.728,00
196	80	BL	Óleo hidráulico CAT 30 - original	Cat	358,00	28.640,00
197	300	GL	Fluido radiador CAT - original	Cat	74,00	22.200,00
198	20	PC	Filtro hidráulico JCB - original	JCB	116,10	2.322,00
199	03	PC	Filtro ar condicionado JCB - original	JCB	92,10	276,30
200	16	PC	Filtro ar JCB - original	JCB	149,00	2.384,00
201	32	PC	Filtro sedimentar JCB - original	JCB	121,00	3.872,00
202	38	PC	Filtro óleo motor JCB - original	JCB	52,00	1.976,00
203	38	PC	Filtro combustível JCB - original	JCB	195,00	7.410,00
204	06	PC	Filtro ar Doosan interno - original	Doosan	295,00	1.770,00
205	40	BL	Óleo Caterpillar 15W40 - original	Cat	280,00	11.200,00
206	100	BL	Óleo Caterpillar hidráulico 10 - original	Cat	312,00	31.200,00
207	18	PC	Filtro combustível motor cumins - original	Doosan	105,00	1.890,00
VALOR TOTAL R\$:					R\$ 516.175,33	



AUTO PEÇAS IGUAÇU

ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
CNPJ: 75.767.830/0001-48 I.E. 31200684-73
EMAIL: APIGUACU@HOTMAIL.COM - FONE: (046) 3542-1143
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197 - CENTRO - 85560-000
CHOPINZINHO - PARANÁ



ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 85/2014

Item	Qtde.	Unid	Descrição do produto	Marca	Unit. R\$	Total R\$
01						
			Total – R\$			516.175,33

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 12 (doze) horas.

Local da Entrega: Chopinzinho-PR..

Local, 12 de Novembro de 2014.

Nome completo: CELESTE ACORSI NETTO

Cargo na Empresa: Sócio Proprietário

CPF: 316.867.539-34

RG: 1620775

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICCOB

AG: 04390

C/C: 15326

75.767.830/0001-48

Accorsi, Montemezzo e Cia Ltda

Rua 14 de Dezembro, 4197
85560-000 CHOPINZINHO - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 85/2014

Item	Qtde.	Unid	Descrição do produto	Unit. R\$	Total R\$	Marca
01	30	Baldes	Óleo 90 GL5, atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.	195,41	5862,20	MAXON OIL
02	15	Baldes	Óleo SAE 80w, atende ao nível de desempenho API GL-4 e à especificação MIL-L-2015.	196,65	2949,72	MAXON OIL
03	50	Baldes	Óleo hidráulico 46, atende às especificações da norma DIN 51524 parte 2 (HPL).	152,70	7634,87	INCOL
04	12	Unidade	Filtro ar I ARS 1013	64,44	773,25	VOX
05	20	Unidade	Filtro refil compressor de ar ZP 3010	67,71	1354,12	VOX
06	25	Unidade	Filtro diesel 3411	12,61	315,25	WEGA
07	220	Unidade	Graxeira 3/8 reta	1,16	256,08	VONDER
08	15	Unidade	Desingripante antiferrugem	6,98	104,76	SL500
09	20	Litros	Óleo 2 tempos motosserra, atende ao nível de desempenho API TC.	6,79	135,80	INCOL
10	20	Metros	Manga ¾ transparente para diesel	3,30	65,96	TRIAF
11	10	Unidade	Filtro gasolina AG 68	5,82	58,20	PUROLATOR
12	20	Unidade	Filtro lubrificante PSL 562	14,55	291,00	WEGA
13	10	Unidade	Filtro diesel PSL 498	34,24	342,41	VOX
14	10	Unidade	Filtro hidráulico HIC 5001	6,79	67,90	VOX
15	10	Unidade	Filtro diesel P 4587	19,40	194,00	VOX
16	20	Unidade	Filtro de ar primário CA 5626 PU	65,57	1311,44	WEGA
17	10	Unidade	Filtro de diesel 3207	11,64	116,40	VOX
18	10	Unidade	Filtro diesel I PEC 3021	45,78	457,84	WEGA
19	15	Unidade	Filtro diesel I PSD 480-1	37,83	567,45	WEGA
20	10	Unidade	Filtro lubrificante PSL 123	13,58	135,80	VOX
21	10	Unidade	Filtro lubrificante 76194572 original	41,13	411,28	VOX
22	20	Unidade	Filtro lubrificante 1R 0739 original	31,04	620,80	WEGA
23	10	Unidade	Filtro ar primário 135.5788	37,83	378,30	WEGA
24	20	Unidade	Filtro lubrificante 7w 2326	19,40	388,00	VOX
25	10	Unidade	Filtro hidráulico 126.1817	503,62	5036,24	VOX
26	10	Unidade	Filtro lubrificante turbo TB 282	19,40	194,00	VOX
27	08	Unidade	Filtro hidráulico BT 8320	408,37	3266,96	VOX
28	12	Unidade	Filtro lubrificante 7w2326	19,40	232,80	VOX
29	10	Unidade	Filtro ar primário 131.8822	48,50	485,00	VOX
30	10	Unidade	Filtro ar secundário 131.8821	38,80	388,00	VOX
31	10	Unidade	Filtro ar primário 87344135	72,75	727,50	VOX
32	15	Unidade	Filtro lubrificante PSL 338	30,07	451,05	VOX
33	18	Unidade	Filtro ar secundário CF 6001	54,32	977,76	VOX
34	10	Unidade	Filtro secundário 474.00039	65,96	659,60	VOX
35	05	Unidade	Filtro ar condicionado 24716050 A	50,44	252,20	WEGA
36	220	Litros	Óleo 5w40 sintético, atende ao nível de desempenho API SN e ACEA A3-08/B4-08.	22,31	4908,20	ELAION
37	08	Unidade	Filtro lubrificante PH 9ª	19,40	155,20	PUROLATOR
38	06	Unidade	Filtro de ar 23610	96,03	576,18	WEGA

39	08	Unidade	Filtro lubrificante PH 9648	19,40	155,20	VOX
40	08	Unidade	Filtro gasolina Vectra g12/7	14,55	116,40	PUROLATOR
41	25	Unidade	Filtro de ar CA 5513	10,75	268,69	WEGA
42	25	Unidade	Filtro gasolina G 5493	10,67	266,75	PUROLATOR
43	15	Unidade	Filtro gasolina G 5995	20,08	301,19	PUROLATOR
44	12	Unidade	Filtro de ar 55191606	37,83	453,96	VOX
45	12	Unidade	Filtro gasolina GL 41	12,03	144,34	PUROLATOR
46	08	Unidade	Filtro lubrificante MWM internacional 02.103513	19,35	154,81	VOX
47	200	Baldes	Óleo motor 15w40 APICI4, atende aos níveis de desempenho API CI-4/SL e ACEA E7-04, E3-96 issue 4, sendo qualificado de acordo com o protocolo da ACC	194,00	38800,00	ELAION
48	200	Baldes	Óleo hidráulico HD 68, atende às especificações da norma DIN 51524 parte 2 (HPL)	120,28	24056,00	INCOL
49	100	Baldes	Óleo hidráulico Tac3 10w, é qualificado na especificação ALLISON C-3.	221,16	22116,00	INCOL
50	12	Baldes	Óleo 20w30, requisitos de desempenho API GL-4, CATERPILLAR TO-2 e ALLISON C-3.	257,63	3091,58	PDV
51	12	Baldes	Óleo 140 GL5, atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.	183,23	2198,80	MAXON OIL
52	20	Baldes	Óleo 80w90 GL5, atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.	210,25	4204,95	MAXON OIL
53	10	Baldes	Óleo 80w90 GL4, atende ao nível de desempenho API GL-4 e à especificação MIL-L-2105.	226,98	2269,80	MAXON OIL
54	50	Baldes	Óleo 85 w 140 GL5, atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.	195,65	9782,45	MAXON OIL
55	50	Baldes	Óleo ATF tipo A, atende aos requisitos da GM DEXRON® II, DB 236.7, VOITH, ALLISON C-4, RENK, CATERPILLAR TO-2, ZF TE- ML09, 11 e 14 e MAN 339-C.	227,66	11382,95	PDV
56	200	Litros	Óleo 15w40 Semissintético, atende ao nível de desempenho API SN, sendo qualificado no API de acordo com os protocolos do ACC	21,34	4268,00	ELAION
57	20	Litros	Óleo AW 100, atende aos requisitos dos testes de estabilidade térmica CINCINNATI MACHINE, de filtrabilidade DENISON e de desgaste em bombas de palhetas VICKERS e DENISON, sendo indicado quando requerido um óleo DIN 51524 parte 2 (categoria HPL)	12,80	256,08	PDV
58	200	Litros	Líquido radiador ELC (350 L)	17,17	3433,80	R2
59	10	Baldes	Líquido paraflú concentrado 11034-91	457,84	4578,40	R2
60	08	Baldes	Óleo compactador 4c6767	232,80	1862,40	MAXON OIL
61	20	Baldes	Óleo 80 w EP, atende ao nível de desempenho API GL-4 e à especificação MIL-L-2105	196,62	3932,38	MAXON OIL
62	200	Litros	Óleo transmissão mecânica 40	10,67	2134,00	INCOL
63	20	Litros	Óleo mineral freio JCB	10,67	213,40	INCOL
64	18	Baldes	Óleo transmissão JCB	211,46	3806,28	INCOL
65	18	Baldes	Óleo diferencial JCB	215,34	3876,12	INCOL
66	20	Litros	Óleo mineral freio NH 610 A	14,55	291,00	INCOL
67	50	Unidade	Graxeira ½ reta	1,46	72,75	VONDER
68	50	Unidade	Graxeira 10 mm	1,16	58,20	VONDER
69	50	Unidade	Graxeira ¼	0,78	38,80	VONDER
70	50	Unidade	Graxeira 90 graus	1,46	72,75	VONDER

77.742.955/0001-49
CHOPIM ELETRO BATERIAS
LTDA - ME

Rua 14 de Dezembro, 4637 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

71	50	Unidade	Bico graxeira	8,00	436,50	KALA
72	20	Unidade	Flexível graxeira 60 cm	21,34	426,80	WORKER
73	50	Unidade	Arruelas vedação	0,24	12,13	VONDER
74	06	Unidade	Pistola para engraxar	182,36	1094,16	VONDER
75	05	Unidade	Pistola para abastecer óleo e gás.	184,01	920,05	VONDER
76	05	Unidade	Bomba de graxa manual 7 Kg	116,40	582,00	WORKER
77	05	Unidade	Funil pequeno reto	14,55	72,75	VONDER
78	30	Unidade	Pó reparador de radiador	6,79	203,70	GT2000
79	10	Unidade	Veda rosca	1,26	12,61	VONDER
80	50	Unidade	Engate rápido	9,70	485,00	SCHWEERS
81	30	Unidade	Plugue engate rápido macho e fêmea	3,07	91,96	SCHWEERS
82	50	Metros	Manga para ar 5/16	2,72	135,80	TRIAF
83	100	Litros	Líquido radiador marechal	11,64	1164,00	R2
84	15	Unidade	Filtro PSL 156	16,49	247,35	VOX
85	15	Unidade	Filtro diesel CE 3023	67,12	1006,86	VOX
86	50	Unidade	Filtro lubrificante LB 2828	43,65	2182,50	VOX
87	20	Unidade	Filtro diesel FBD 2230	14,55	291,00	VOX
88	15	Unidade	Filtro lubrificante EFL 509	15,52	232,80	VOX
89	06	Unidade	Filtro PH 2863 lubrificante	14,55	87,30	VOX
90	12	Unidade	Filtro de ar CA 3333	14,55	174,60	WEGA
91	25	Unidade	Filtro lubrificante PSL 565	14,55	363,75	VOX
92	10	Unidade	Filtro ar turbo TR 7810	41,61	416,13	WEGA
93	10	Unidade	Filtro lubrificante PSL 340	58,20	582,00	VOX
94	12	Unidade	Filtro lubrificante LB 2215	16,49	197,88	VOX
95	06	Unidade	Filtro de ar primário turbo TR 1420	40,74	244,44	WEGA
96	06	Unidade	Filtro de ar secundário turbo TR 1430	38,80	232,80	WEGA
97	08	Unidade	Filtro de ar 9369 APU	53,25	426,02	WEGA
98	08	Unidade	Filtro de ar RL 377	41,13	329,02	WEGA
99	12	Unidade	Filtro diesel PSC 75	32,50	389,94	VOX
100	12	Unidade	Filtro diesel PSD 960-1	39,19	470,26	VOX
101	12	Unidade	Filtro ar turbo TR 1240	42,10	505,18	VOX
102	12	Unidade	Filtro ar HP 2424	37,44	449,30	WEGA
103	12	Unidade	Filtro lubrificante LB 3002	21,92	263,06	VOX
104	10	Unidade	Filtro refil compressor ar 432.410.0202	79,83	798,31	CWB
105	12	Unidade	Filtro diesel 3026	4,13	49,59	VOX
106	12	Unidade	Filtro rachador I PSA 331	34,97	419,62	CWB
107	10	Unidade	Filtro de ar AP 7998	33,95	339,50	WEGA
108	18	Unidade	Filtro lubrificante turbo TB 282	14,55	261,90	VOX
109	12	Unidade	Filtro lubrificante CH 2962	31,04	372,48	VOX
110	10	Unidade	Filtro de ar CA 4215	39,77	397,70	WEGA
111	20	Unidade	Filtro de ar secundário CA 5626 SYPU	44,33	886,58	WEGA
112	10	Unidade	Filtro lubrificante LB 2622	68,09	680,94	VOX
113	10	Unidade	Filtro radiador PSA 331	39,19	391,88	CWB
114	10	Unidade	Filtro lubrificante PL 447	32,59	325,92	VOX
115	06	Unidade	Filtro de ar CA 3194	106,12	636,71	WEGA
116	35	Unidade	Filtro diesel 1R 0751	48,11	1683,92	CWB
117	20	Unidade	Filtro de ar primário 1773	71,73	1434,63	WEGA
118	15	Unidade	Filtro de ar secundário 1037	36,86	552,90	WEGA
119	15	Unidade	Filtro hidráulico 126.1818	408,95	6134,28	VOX
120	30	Unidade	Filtro transmissão 1 G 8878	355,02	10650,60	CWB
121	25	Unidade	Filtro lubrificante 1R 0739	27,16	679,00	VOX
122	25	Unidade	Filtro diesel 1R 0751	48,02	1200,38	VOX

123	15	Unidade	Filtro diesel 117.4089	156,17	2342,55	VOX
124	10	Unidade	Filtro hidráulico P 164384	84,75	847,49	VOX
125	10	Unidade	Filtro transmissão USH 6582	183,33	1833,30	VOX
126	25	Unidade	Filtro diesel R26.A50	35,41	885,13	WEGA
127	20	Unidade	Filtro transmissão HIB 2818	102,63	2052,52	WEGA
128	25	Unidade	Filtro hidráulico 1G 8878	351,72	8793,05	VOX
129	15	Unidade	Filtro ar secundário 87344136	94,25	1413,68	WEGA
130	15	Unidade	Filtro diesel 65.12503.5026ª	147,44	2211,60	VOX
131	25	Unidade	Filtro lubrificante 65.05510.5032 A	355,02	8875,50	VOX
132	08	Unidade	Filtro primário 474.00040	400,61	3204,88	WEGA
133	12	Unidade	Filtro transmissão K1029612	845,84	10150,08	VOX
134	50	Litros	Liquido de freio 4	14,68	733,81	INCOL
135	200	Unidade	Filtro diesel C11860ZP	4,85	970,00	VOX
136	15	Unidade	Filtro hidráulico PH346	6,79	101,85	VOX
137	42	Unidade	Filtro diesel R 26 A 50	35,31	1482,94	VOX
138	05	Unidade	Filtro de ar CA 283 A	45,88	229,41	WEGA
139	12	Unidade	Filtro lubrificante IVECO 2995655	50,05	600,62	VOX
140	12	Unidade	Filtro diesel IVECO 2992300	33,85	406,24	VOX
141	15	Unidade	Filtro gasolina KL 635	6,14	92,10	PUROLATOR
142	12	Unidade	Filtro diesel MWM internacional 635776	7,76	93,12	VOX
143	30	Baldes	Óleo 10w30, qualificado na especificação ALLISON C-3.	237,46	7123,68	INCOL
144	45	Litros	Querosene	12,03	541,26	GT2000
145	12	Tambor	Graxa chassi 2 – 170 Kg	1246,45	14957,40	INGRAX
146	15	Unidade	Filtro lubrificante CH 5261	13,58	203,70	VOX
147	10	Unidade	Filtro de ar 15300	38,80	388,00	WEGA
148	10	Unidade	Filtro de ar 9369 SYPU	53,25	532,53	WEGA
149	12	Unidade	Filtro lubrificante LB 2216	14,55	174,60	VOX
150	42	Unidade	Filtro diesel 1L FC 165	8,73	366,66	VOX
151	22	Unidade	Filtro diesel P 4102	9,70	213,40	VOX
152	12	Unidade	Filtro lubrificante 1R0739 original	26,87	322,43	VOX
153	12	Unidade	Filtro diesel CAV pequeno 6004	7,76	93,12	CWB
154	12	Unidade	Filtro lubrificante LB 2422	14,55	174,60	VOX
155	10	Unidade	Filtro hidráulico 5171457	56,26	562,60	VOX
156	30	Unidade	Filtro lubrificante gol PSL 560	13,58	407,40	VOX
157	10	Unidade	Filtro ar primário C23610	96,03	960,30	WEGA
158	20	Unidade	Filtro lubrificante LF 16015	47,53	950,60	VOX
159	20	Unidade	Filtro diesel FF 5421	113,30	2265,92	VOX
160	20	Unidade	Filtro diesel FS 1015	50,06	1001,23	VOX
161	15	Unidade	Filtro radiador WF 2170	34,92	523,80	CWB
162	15	Unidade	Filtro lubrificante LF 3000	60,14	902,10	VOX
163	15	Unidade	Filtro diesel RC 347AQ	41,13	616,92	CWB
164	20	Unidade	Filtro lubrificante turbo TL 11000	18,43	368,60	VOX
165	15	Unidade	Filtro de ar CA 3291	49,37	740,60	WEGA
166	10	Unidade	Filtro lubrificante CH 5262	13,58	135,80	VOX
167	10	Unidade	Filtro de ar HP 3009	47,34	473,36	WEGA
168	15	Unidade	Filtro diesel HDF 762	10,67	160,05	CWB
169	30	Unidade	Filtro lubrificante LB 3801	14,55	436,50	CWB
170	10	Unidade	Filtro diesel PSC 491	41,18	411,28	VOX
171	30	Unidade	Filtro diesel R 28-30 M	43,49	1274,58	VOX
172	30	Unidade	Filtro lubrificante LB 2603	19,32	579,67	CWB
173	15	Unidade	Filtro lubrificante PH 5949	81	207,19	CWB

174	12	Unidade	Filtro lubrificante PSL 45	12,03	144,34	CWB
175	30	Litro	Óleo 20w40, deve atender ao nível de desempenho API SF.			ELAION
176	10	Unid	Filtro dif. IVECO 2992662	11,64	349,20	
177	35	Unid	Filtro gasolina GL.50.7	53,93	539,32	CWB
178	15	Unid	Filtro lubrificante CAT 1R.1807	13,90	486,50	PUROLATOR
179	20	BL	Óleo diferencial JCB - original	26,87	403,04	VOX
180	20	BL	Óleo transmissão JCB - original	520,70	10413,92	VOX
181	10	LT	Fluido freio JCB - original	442,84	8856,88	INCOL
182	80	BL	Óleo hidráulico JCB - original	30,58	305,84	INCOL
183	15	PC	Filtro transmissão JCB - original	376,23	30098,71	INCOL
184	08	PC	Óleo motor 15w40 komatsu - original	85,36	1280,40	VOX
185	03	PC	Filtro ar cod. Doosan - original	396,57	3172,60	VALVOLINE
186	06	PC	Filtro ar Doosan externo - original	70,77	212,31	WEGA
187	19	PC	Filtro combustível Doosan - original	433,51	2601,07	WEGA
188	03	PC	Filtro óleo freio Doosan - original	234,44	4454,35	PUROLATOR
189	08	PC	Filtro respiro Doosan - original	200,25	600,74	VOX
190	10	PC	Filtro transmissão Doosan - original	60,55	484,38	VOX
191	08	PC	Filtro sucção Doosan - original	307,49	3074,90	VOX
192	08	PC	Filtro piloto elemento Doosan- original	147,12	1176,96	VOX
193	12	PC	Filtro óleo motor Doosan - original	27,67	221,39	VOX
194	03	BL	Óleo hidráulico CAT 40 - original	366,25	4395,03	VOX
195	80	BL	Óleo hidráulico CAT 50 - original	485,05	1455,15	INCOL
196	80	BL	Óleo hidráulico CAT 30 - original	349,89	27991,10	INCOL
197	300	GL	Fluido radiador CAT - original	349,89	27991,10	INCOL
198	20	PC	Filtro hidráulico JCB - original	72,54	21760,98	INCOL
199	03	PC	Filtro ar condicionado JCB - original	113,65	2272,90	INCOL
200	16	PC	Filtro ar JCB - original	96,01	288,03	WEGA
201	32	PC	Filtro sedimentar JCB - original	154,65	2474,35	WEGA
202	38	PC	Filtro óleo motor JCB - original	139,47	4462,93	WEGA
203	38	PC	Filtro combustível JCB - original	51,95	1974,22	VOX
204	06	PC	Filtro ar Doosan interno - original	198,20	7531,60	VOX
205	40	BL	Óleo Caterpillar 15W40 - original	321,60	1929,62	WEGA
206	100	BL	Óleo Caterpillar hidráulico 10 - original	272,82	10912,89	VALVOLINE
207	18	PC	Filtro combustível motor cumins - original	306,50	30650,06	VALVOLINE
VAOLOR TOTAL R\$:				154,11	2774,04	VOX
				R\$ 537.518,84		

Obs: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 12 (doze) horas.

Local da Entrega: Chopinzinho-PR..

Chopinzinho, 25 de novembro de 2014

VALDECIR SECCHI
CPF: 640819159-20
RG: 42386642
Cargo: Sócio Gerente

77.742.955/0001-49
CHOPIM ELETRO BATERIAS
LTDA - ME
Rua 14 de Dezembro, 4637 - Centro
85.500-000 - Chopinzinho - Paraná

DADOS BANCÁRIOS:
AG: 0842-7
CC: 7898-0
Banco do Brasil





Lubrificantes, Pneus Novos,
Remoldados, Recapados, Câmaras,
Rodas esportivas, Acessórios. Filtros,
Lubrificação e Troca de Óleo,
Amortecedores, Serviços de Suspensão e
Freios.



SÉRGIO ARALDI E CIA LTDA
Avenida XV de Novembro, 4881
Bairro Cristo Rei – Chopinzinho – Paraná
CEP: 85.560-000
Fone: (46) 3242 - 1518

OK

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 85/2014

Item	Qtde.	Unid	Descrição do produto	Unit. R\$	Total R\$
01	30	Baldes	Óleo 90 GL5, atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.	194,26	5.827,80
02	15	Baldes	Óleo SAE 80w, atende ao nível de desempenho API GL-4 e à especificação MIL-L-2015.	198,04	2.970,60
03	50	Baldes	Óleo hidráulico 46, atende às especificações da norma DIN 51524 parte 2 (HPL).		
04	12	Unidade	Filtro ar I ARS 1013		
05	20	Unidade	Filtro refil compressor de ar ZP 3010		
06	25	Unidade	Filtro diesel 3411		
07	220	Unidade	Graxeira 3/8 reta		
08	15	Unidade	Desingripante antiferrugem		
09	20	Litros	Óleo 2 tempos motosserra, atende ao nível de desempenho API TC.		
10	20	Metros	Manga ¾ transparente para diesel		
11	10	Unidade	Filtro gasolina AG 68		
12	20	Unidade	Filtro lubrificante PSL 562		
13	10	Unidade	Filtro diesel PSL 498		
14	10	Unidade	Filtro hidráulico HIC 5001		
15	10	Unidade	Filtro diesel P 4587		
16	20	Unidade	Filtro de ar primário CA 5626 PU		
17	10	Unidade	Filtro de diesel 3207		
18	10	Unidade	Filtro diesel I PEC 3021		
19	15	Unidade	Filtro diesel I PSD 480-1		
20	10	Unidade	Filtro lubrificante PSL 123		
21	10	Unidade	Filtro lubrificante 76194572 original		
22	20	Unidade	Filtro lubrificante 1R 0739 original		
23	10	Unidade	Filtro ar primário 135.5788		
24	20	Unidade	Filtro lubrificante 7w 2326		
25	10	Unidade	Filtro hidráulico 126.1817		

26	10	Unidade	Filtro lubrificante turbo TB 282		
27	08	Unidade	Filtro hidráulico BT 8320		
28	12	Unidade	Filtro lubrificante 7w2326		
29	10	Unidade	Filtro ar primário 131.8822		
30	10	Unidade	Filtro ar secundário 131.8821		
31	10	Unidade	Filtro ar primário 87344135		
32	15	Unidade	Filtro lubrificante PSL 338		
33	18	Unidade	Filtro ar secundário CF 6001		
34	10	Unidade	Filtro secundário 474.00039		
35	05	Unidade	Filtro ar condicionado 24716050 A		
36	220	Litros	Óleo 5w40 sintético, atende ao nível de desempenho API SN e ACEA A3-08/B4-08.	22,49	4.947,80
37	08	Unidade	Filtro lubrificante PH 9ª		
38	06	Unidade	Filtro de ar 23610		
39	08	Unidade	Filtro lubrificante PH 9648		
40	08	Unidade	Filtro gasolina Vectra g12/7		
41	25	Unidade	Filtro de ar CA 5513		
42	25	Unidade	Filtro gasolina G 5493		
43	15	Unidade	Filtro gasolina G 5995		
44	12	Unidade	Filtro de ar 55191606		
45	12	Unidade	Filtro gasolina GL 41		
46	08	Unidade	Filtro lubrificante MWM internacional 02.103513		
47	200	Baldes	Óleo motor 15w40 APICI4, atende aos níveis de desempenho API CI-4/SL e ACEA E7-04, E3-96 issue 4, sendo qualificado de acordo com o protocolo da ACC	197,20	39.440,00
48	200	Baldes	Óleo hidráulico HD 68, atende às especificações da norma DIN 51524 parte 2 (HPL)		
49	100	Baldes	Óleo hidráulico Tac3 10w, é qualificado na especificação ALLISON C-3.	224,94	22.494,00
50	12	Baldes	Óleo 20w30, requisitos de desempenho API GL-4, CATERPILLAR TO-2 e ALLISON C-3.	259,70	3.116,40
51	12	Baldes	Óleo 140 GL5, atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.	185,10	2.221,20
52	20	Baldes	Óleo 80w90 GL5, atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.		
53	10	Baldes	Óleo 80w90 GL4, atende ao nível de desempenho API GL-4 e à especificação MIL-L-2105.		
54	50	Baldes	Óleo 85 w 140 GL5, atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.	201,46	10.073,00
55	50	Baldes	Óleo ATF tipo A, atende aos requisitos da GM DEXRON® II, DB 236.7, VOITH, ALLISON C-4, RENK, CATERPILLAR TO-2, ZF TE- ML09, 11 e 14 e MAN 339-C.	228,50	11.425,00
56	200	Litros	Óleo 15w40 Semissintético, atende ao nível de desempenho API SN, sendo qualificado no API de acordo com os protocolos do ACC	21,73	4.346,00
57	20	Litros	Óleo AW 100, atende aos requisitos dos testes de estabilidade térmica CINCINNATI MACHINE, de filtrabilidade DENISON e de desgaste em bombas de palhetas VICKERS e DENISON, sendo indicado quando requerido um óleo DIN 51524 parte 2 (categoria HPL)		
58	200	Litros	Líquido radiador ELC (350 L)		
59	10	Baldes	Líquido paraflú concentrado 11034-91		
60	08	Baldes	Óleo compactador 4c6767		
61	20	Baldes	Óleo 80 w EP, atende ao nível de desempenho API GL-4 e à especificação MIL-L-2105	198,04	3.960,80
62	200	Litros	Óleo transmissão mecânica 40		



63	20	Litros	Óleo mineral freio JCB		
64	18	Baldes	Óleo transmissão JCB		
65	18	Baldes	Óleo diferencial JCB		
66	20	Litros	Óleo mineral freio NH 610 A		
67	50	Unidade	Graxeira ½ reta		
68	50	Unidade	Graxeira 10 mm		
69	50	Unidade	Graxeira ¼		
70	50	Unidade	Graxeira 90 graus		
71	50	Unidade	Bico graxeira		
72	20	Unidade	Flexível graxeira 60 cm		
73	50	Unidade	Arruelas vedação		
74	06	Unidade	Pistola para engraxar		
75	05	Unidade	Pistola para abastecer óleo e gás.		
76	05	Unidade	Bomba de graxa manual 7 Kg		
77	05	Unidade	Funil pequeno reto		
78	30	Unidade	Pó reparador de radiador		
79	10	Unidade	Veda rosca		
80	50	Unidade	Engate rápido		
81	30	Unidade	Plugue engate rápido macho e fêmea		
82	50	Metros	Manga para ar 5/16		
83	100	Litros	Líquido radiador marechal		
84	15	Unidade	Filtro PSL 156		
85	15	Unidade	Filtro diesel CE 3023		
86	50	Unidade	Filtro lubrificante LB 2828		
87	20	Unidade	Filtro diesel FBD 2230		
88	15	Unidade	Filtro lubrificante EFL 509		
89	06	Unidade	Filtro PH 2863 lubrificante		
90	12	Unidade	Filtro de ar CA 3333		
91	25	Unidade	Filtro lubrificante PSL 565		
92	10	Unidade	Filtro ar turbo TR 7810		
93	10	Unidade	Filtro lubrificante PSL 340		
94	12	Unidade	Filtro lubrificante LB 2215		
95	06	Unidade	Filtro de ar primário turbo TR 1420		
96	06	Unidade	Filtro de ar secundário turbo TR 1430		
97	08	Unidade	Filtro de ar 9369 APU		
98	08	Unidade	Filtro de ar RL 377		
99	12	Unidade	Filtro diesel PSC 75		
100	12	Unidade	Filtro diesel PSD 960-1		
101	12	Unidade	Filtro ar turbo TR 1240		
102	12	Unidade	Filtro ar HP 2424		
103	12	Unidade	Filtro lubrificante LB 3002		
104	10	Unidade	Filtro refil compressor ar 432.410.0202		
105	12	Unidade	Filtro diesel 3026		
106	12	Unidade	Filtro rachador I PSA 331		
107	10	Unidade	Filtro de ar AP 7998		
108	18	Unidade	Filtro lubrificante turbo TB 282		
109	12	Unidade	Filtro lubrificante CH 2962		
110	10	Unidade	Filtro de ar CA 4215		
111	20	Unidade	Filtro de ar secundário CA 5626 SYPU		
112	10	Unidade	Filtro lubrificante LB 2622		
113	10	Unidade	Filtro radiador PSA 331		



114	10	Unidade	Filtro lubrificante PL 447		
115	06	Unidade	Filtro de ar CA 3194		
116	35	Unidade	Filtro diesel 1R 0751		
117	20	Unidade	Filtro de ar primário 1773		
118	15	Unidade	Filtro de ar secundário 1037		
119	15	Unidade	Filtro hidráulico 126.1818		
120	30	Unidade	Filtro transmissão 1 G 8878		
121	25	Unidade	Filtro lubrificante 1R 0739		
122	25	Unidade	Filtro diesel 1R 0751		
123	15	Unidade	Filtro diesel 117.4089		
124	10	Unidade	Filtro hidráulico P 164384		
125	10	Unidade	Filtro transmissão USH 6582		
126	25	Unidade	Filtro diesel R26.A50		
127	20	Unidade	Filtro transmissão HIB 2818		
128	25	Unidade	Filtro hidráulico 1G 8878		
129	15	Unidade	Filtro ar secundário 87344136		
130	15	Unidade	Filtro diesel 65.12503.5026 ^a		
131	25	Unidade	Filtro lubrificante 65.05510.5032 A		
132	08	Unidade	Filtro primário 474.00040		
133	12	Unidade	Filtro transmissão K1029612		
134	50	Litros	Liquido de freio 4		
135	200	Unidade	Filtro diesel C11860ZP		
136	15	Unidade	Filtro hidráulico PH346		
137	42	Unidade	Filtro diesel R 26 A 50		
138	05	Unidade	Filtro de ar CA 283 A		
139	12	Unidade	Filtro lubrificante IVECO 2995655		
140	12	Unidade	Filtro diesel IVECO 2992300		
141	15	Unidade	Filtro gasolina KL 635		
142	12	Unidade	Filtro diesel MWM internacional 635776		
143	30	Baldes	Óleo 10w30, qualificado na especificação ALLISON C-3.	239,50	7.185,00
144	45	Litros	Querosene		
145	12	Tambor	Graxa chassi 2 – 170 Kg	1.185,00	14.220,00
146	15	Unidade	Filtro lubrificante CH 5261		
147	10	Unidade	Filtro de ar 15300		
148	10	Unidade	Filtro de ar 9369 SYPU		
149	12	Unidade	Filtro lubrificante LB 2216		
150	42	Unidade	Filtro diesel 1L FC 165		
151	22	Unidade	Filtro diesel P 4102		
152	12	Unidade	Filtro lubrificante 1R0739 original		
153	12	Unidade	Filtro diesel CAV pequeno 6004		
154	12	Unidade	Filtro lubrificante LB 2422		
155	10	Unidade	Filtro hidráulico 5171457		
156	30	Unidade	Filtro lubrificante gol PSL 560		
157	10	Unidade	Filtro ar primário C23610		
158	20	Unidade	Filtro lubrificante LF 16015		
159	20	Unidade	Filtro diesel FF 5421		
160	20	Unidade	Filtro diesel FS 1015		
161	15	Unidade	Filtro radiador WF 2170		
162	15	Unidade	Filtro lubrificante LF 3000		



163	15	Unidade	Filtro diesel RC 347AQ		
164	20	Unidade	Filtro lubrificante turbo TL 11000		
165	15	Unidade	Filtro de ar CA 3291		
166	10	Unidade	Filtro lubrificante CH 5262		
167	10	Unidade	Filtro de ar HP 3009		
168	15	Unidade	Filtro diesel HDF 762		
169	30	Unidade	Filtro lubrificante LB 3801		
170	10	Unidade	Filtro diesel PSC 491		
171	30	Unidade	Filtro diesel R 28-30 M		
172	30	Unidade	Filtro lubrificante LB 2603		
173	15	Unidade	Filtro lubrificante PH 5949		
174	12	Unidade	Filtro lubrificante PSL 45		
175	30	Litro	Óleo 20w40, deve atender ao nível de desempenho API SF.		
176	10	Unid	Filtro dif. IVECO 2992662		
177	35	Unid	Filtro gasolina GL.50.7		
178	15	Unid	Filtro lubrificante CAT 1R.1807		
179	20	BL	Óleo diferencial JCB - original		
180	20	BL	Óleo transmissão JCB - original		
181	10	LT	Fluido freio JCB - original		
182	80	BL	Óleo hidráulico JCB - original		
183	15	PC	Filtro transmissão JCB - original		
184	08	PC	Óleo motor 15w40 komatsu - original		
185	03	PC	Filtro ar cod. Doosan - original		
186	06	PC	Filtro ar Doosan externo - original		
187	19	PC	Filtro combustível Doosan - original		
188	03	PC	Filtro óleo freio Doosan - original		
189	08	PC	Filtro respiro Doosan - original		
190	10	PC	Filtro transmissão Doosan - original		
191	08	PC	Filtro sucção Doosan - original		
192	08	PC	Filtro piloto elemento Doosan- original		
193	12	PC	Filtro óleo motor Doosan - original		
194	03	BL	Óleo hidráulico CAT 40 - original		
195	80	BL	Óleo hidráulico CAT 50 - original		
196	80	BL	Óleo hidráulico CAT 30 - original		
197	300	GL	Fluido radiador CAT - original		
198	20	PC	Filtro hidráulico JCB - original		
199	03	PC	Filtro ar condicionado JCB - original		
200	16	PC	Filtro ar JCB - original		
201	32	PC	Filtro sedimentar JCB - original		
202	38	PC	Filtro óleo motor JCB - original		
203	38	PC	Filtro combustível JCB - original		
204	06	PC	Filtro ar Doosan interno - original		
205	40	BL	Óleo Caterpillar 15W40 - original		
206	100	BL	Óleo Caterpillar hidráulico 10 - original		
207	18	PC	Filtro combustível motor cumins - original		
VALOR TOTAL R\$:					132.227,60



Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.



Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 12 (doze) horas.
Local da Entrega: Chopinzinho-PR..

Chopinzinho, 25 de Novembro de 2014.


Sergio Araldi
Cargo na Empresa: Sócio - Gerente
CPF: 374.347.059-49
RG: 2.251.712

95.411.146/0001-36

Sergio Araldi & Cia Ltda - EPP

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil
Agência: 0842-7
C/C 16012-1
Sergio Araldi e CIA LTDA - ME

**Av XV de Novembro, 4881
85560-000 Chopinzinho PR**



Avenida XV de Novembro, 4881 – Bairro Cristo Rei
Chopinzinho – PR CEP: 85.560-000
Fone/Fax: (46) 3242 – 1518
CNPJ: 95.411.146/0001-36 Insc. Est. 31200983-80



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail:

prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

CERTIFICADO Nº. 137/2014	VALIDADE: 31/12/2014
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA - EPP	
ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 4197 - Centro	
CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho, PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 14/10/1981 junta Comercial: 20093345003 Data: 04/08/2009	CNPJ: 75.767.830/0001-48 INSC. ESTADUAL: 31200684-73
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil – Agência nº 0842-7 – c/c nº 6.800-4 Banco SICREDI – Agência nº 0740 – c/c nº 08157-4	
FONE: (46) 3242-1143	FAX: (46) 3242-1143
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Celeste Acorsi Neto CPF nº 316.867.539-34 Nelson Antônio Falchetti CPF nº 340.684.499-53 Maristela Montemezzo Pinto CPF nº 604.565.079-49 Saionara Rosa Montemezzo CPF nº 451.412.159-20	
RAMO DE ATIVIDADE: 45.30-7-03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 25 de setembro de 2014.

ANDRÉ A. GHIDIN

Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

75.767.830/0001-48
Accorsi, Montemezzo e Cia Ltda

Rua 14 de Dezembro, 4197
CHOPINZINHO - PR

85560-000



AUTO PEÇAS IGUAÇU

ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
CNPJ: 75.767.830/0001-48 I.E. 31200684-73
EMAIL: APIGUACU@HOTMAIL.COM - FONE: (046) 3222-1143
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197 - CENTRO - 85560-000
CHOPINZINHO - PARANÁ



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

ACORSI MONETEMEZZO & CIA LTDA.CNPJ n.º 75.767.830/0001-48, sediada na Rua 14 de Dezembro, 4197 Centro, Chopinzinho-PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 85/2014**, DECLARA expressamente que :

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 12 de Novembro de 2014.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

75.767.830/0001-48
Accorsi, Montemezzo e Cia Ltda
Rua 14 de Dezembro, 4197
CHOPINZINHO - PR
85560-000



AUTO PEÇAS IGUAÇU

ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
CNPJ: 75.767.830/0001-48 I.E. 31200684-73
EMAIL: APIGUACU@HOTMAIL.COM - FONE: (046) 3242-1143
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197 - CENTRO - 85560-000
CHOPINZINHO - PARANÁ



ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PRAZOS

A Empresa ACORSI MONTEMEZZO & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 75.767.830/0001-48, com endereço na Rua 14 de Dezembro, 4197, centro de Chopinzinho-PR, nº 4197, Bairro Centro, CEP: 85560-000 na cidade de Chopinzinho Estado do Paraná, telefone (46) 3242-1143, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no Pregão Presencial nº 85/2014, que possui logística própria, suficiente e adequada para cumprimento do prazo de 12 (doze) horas para entrega dos produtos após a solicitação, de acordo com o item 13.1 do Edital.

Chopinzinho, 12 de Novembro de 2014.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)

75.767.830/0001-48
Accorsi, Montemezzo e Cia Ltda
Rua 14 de Dezembro, 4197
85560-000 CHOPINZINHO - PR



AUTO PEÇAS IGUAÇU

ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
CNPJ: 75.767.830/0001-48 I.E. 31200684-73
EMAIL: APIGUACU@HOTMAIL.COM - FONE: (046) 3242-1143
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197 - CENTRO - 85560-000
CHOPINZINHO - PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 85/2014

ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa ACORSI MONTEMEZZO E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 75.767.830/0001-48, com endereço na Rua 14 de Dezembro, nº 4197, Bairro Centro, CEP: 85560-000 na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-1143, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 12 de Novembro de 2014.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)

75.767.830/0001-48
Accorsi, Montemezzo e Cia Ltda
Rua 14 de Dezembro, 4197
85560-000 CHOPINZINHO - PR

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12566164-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.767.830/0001-48

Nome: **ACORSI MONTEMEZZO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 12/03/2015 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 12566164-47 Emitida Eletronicamente via Internet 12/11/2014 - 11:49:01 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CEFESAR
---	---

75.767.830/0001-48
Accorsi, Montemezzo e Cia Ltda

Rua 14 de Dezembro, 4197
CHOPINZINHO - PR
85560-000



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
75.767.830/0001-48
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/10/1981

NOME EMPRESARIAL
ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AUTO PECAS IGUACU

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R 14 DE DEZEMBRO

NÚMERO
4197 COMPLEMENTO

CEP
85.560-000 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CHOPINZINHO

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/04/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/11/2014** às **11:53:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

75.767.830/0001-48
Accorsi, Montemezzo e Cia Ltda

Rua 14 de Dezembro, 4197
85560-000 CHOPINZINHO - PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA - EPP**
CNPJ: **75.767.830/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:28:03 do dia 29/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2015.

Código de controle da certidão: **7E6A.3325.75B2.96EC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

75.767.830/0001-48
Accorsi, Montemezzo e Cia Ltda

Rua 14 de Dezembro, 4197
85560-000 CHOPINZINHO - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 225512014-88888830

Nome: ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 75.767.830/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/09/2014.

Válida até 03/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



75.767.830/0001-48
Accorsi, Montemezzo e Cia Ltda

Rua 14 de Dezembro, 4197
CHOPINZINHO - PR
85560-000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.767.830/0001-48

Certidão nº: 68169240/2014

Expedição: 12/11/2014, às 13:02:53

Validade: 10/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.767.830/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

75.767.830/0001-48
Accorsi, Montemezzo e Cia Ltda

Rua 14 de Dezembro, 4197
CHOPINZINHO - PR

05560-000

Dúvidas e sugestões: cert@tst.jus.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75767830/0001-48
Razão Social: ACCORSI MONTEMEZZO CIA LTDA
Nome Fantasia: AUTO PECAS IGUACU
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 633 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2014 a 11/12/2014

Certificação Número: 2014111201310976470175

Informação obtida em 12/11/2014, às 11:47:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

75.767.830/0001-48

Accorsi, Montemezzo e Cia Ltda

Rua 14 de Dezembro, 4197
85560-000 CHOPINZINHO - PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
02066/2014

No CADASTRO DA EMPRESA 1210

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA-EPP

CPF/CNPJ.....: 75.767.830/0001-48

Endereco.....: RUA 14 DE DEZEMBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Numero.....: 4197

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 049/81

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO.

Chopinzinho, Pr, 20 de Novembro de 2014.


LUCIANI MONTEIRO CENCI

Matricula: 1450-6

Secretaria de Finanças

Decreto nº 005/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO

CNPJ 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

75.767.830/0001-48

Accorsi, Montemezzo e Cia Ltda

Rua 14 de Dezembro, 4197
CHOPINZINHO

85560-000

PR







AUTO PEÇAS IGUAÇU

ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
CNPJ: 75.767.830/0001-48 I.E. 31200684-73
EMAIL: APIGUACU@HOTMAIL.COM - FONE: (046) 3255-1143
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197 - CENTRO - 85560-000
CHOPINZINHO - PARANÁ



ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. CELESTE ACORSI NETTO, Carteira de Identidade n.º 1620775, inscrito no CPF n.º 316.867.539-34, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho, 12 de novembro de 2014.

75.767.830/0001-48

Accorsi, Montemezzo e Cia Ltda

Rua 14 de Dezembro, 4197
CHOPINZINHO - PR
85560-000

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal



AUTO PEÇAS IGUAÇU

ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
CNPJ: 75.767.830/0001-48 I.E. 31200684-73
EMAIL: APIGUACU@HOTMAIL.COM - FONE: (046) 3242-1143
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197 - CENTRO - 85560-000
CHOPINZINHO - PARANÁ



ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ACORSI MONTEMEZZO & CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197, CENTRO CHOPINZINHO – PR

CNPJ: 75.767.830/0001-48 FONE/FAX: (46) 3242-1143

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 85/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 12 de Novembro de 2014.

CELESTE ACORSI NETTO
CPF: 316.867.539-34
RG: 1620775
Cargo: Sócio Proprietário

75.767.830/0001-48
Accorsi, Montemezzo e Cia Ltda
Rua 14 de Dezembro, 4197
CHOPINZINHO - PR
85560-000



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0030799-5	CNPJ 75.767.830/0001-48	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/10/1981	Data de Início de Atividade 02/11/1981	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES				
Capital: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CELESTE ACORSI NETTO 316.867.539-34	230.445,00	SÓCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
NELSON ANTONIO FALCHETTI 340.684.499-53	62.865,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
SAIONARA ROSA MONTEMEZZO 451.412.159-20	78.345,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
MARISTELA MONTEMEZZO 604.565.079-49	78.345,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 29/04/2014 Número: 20142398721 Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		Situação REGISTRO ATIVO		
Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CHOPINZINHO - PR, 21 de novembro de 2014

14/690720-5



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

75.767.830/0001-48

Accorsi, Montemezzo e Cia Ltda

Rua 14 de Dezembro, 4197
CHOPINZINHO - PR
85560-000



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail:

prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

CERTIFICADO Nº. 136/2014

VALIDADE: 31/12/2014

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA – EPP

ENDEREÇO:

RUA 14 DE DEZEMBRO

CEP: 85.560-000

CIDADE: **CHOPINZINHO - PR**

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

11/06/2010

Junta Comercial: 20106184628

Data: 11/06/2010

CNPJ.: 77.742.955/0001-49

INSC. ESTADUAL:

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: (46) 3242 1388

FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

VALDECIR SECCHI CPF 640.819.159-20 RG: 4.238.664-2

RAMO DE ATIVIDADE:

COMÉRCIO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 24 de setembro 2014.


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores







Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO

02073/2014

Nº CADASTRO DA EMPRESA 1620

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA - EPP

CPF/CNPJ....: 77.742.955/0001-49

Endereço....: RUA 14 DE DEZEMBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Número.....: 4637

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARÁ Nº....: 084/1978

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADES

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 21 de Novembro de 2014.


PAULO CESAR ROMITE
Matrícula 1450-6
Divisão de Tributação
Decreto nº 0092013
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO - PARANÁ






Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12507116-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.742.955/0001-49

Nome: **CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 26/02/2015 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA - ME
CNPJ: 77.742.955/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:31:22 do dia 24/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2015.

Código de controle da certidão: **A275.9C94.1428.76F6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 235592014-88888955

Nome: CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA - ME

CNPJ: 77.742.955/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/09/2014.

Válida até 23/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77742955/0001-49
Razão Social: CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
Nome Fantasia: ELETRO GLOBO FANTINEL
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 936 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2014 a 09/12/2014

Certificação Número: 2014111003325075559763

Informação obtida em 20/11/2014, às 16:44:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.742.955/0001-49
Certidão nº: 66338684/2014
Expedição: 29/10/2014, às 09:26:31
Validade: 26/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.742.955/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA

CNPJ: 77.742.955/0001-49 – chopimeleto@hotmail.com
Rua 14 de Dezembro, nº 4637 – Fone: 046-32421001/1388
Centro – Chopinzinho/PR – 85560-000



PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 85/2014

DECLARAÇÃO

A Empresa CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.742.955/0001-49, com endereço na Rua 14 de dezembro nº 4637, Bairro centro, CEP: 85560-000 na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46)32421388, DECLARA, sob as penas da Lei, que mantém estoque suficiente e logística de transporte adequada para atender ao prazo máximo de **12 (doze)** horas para a entrega dos produtos.

Chopinzinho, 25 de novembro de 2014

VALDECIR SECCHI
CPF: 640819159-20
RG: 42386642
Cargo: Sócio Gerente

77.742.955/0001-49
CHOPIM ELETRO BATERIAS
LTDA - ME
Rua 14 de Dezembro, 4637 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA

CNPJ: 77.742.955/0001-49 – chopimeleto@hotmail.com

Rua 14 de Dezembro, nº 4637 – Fone: 046-32421001/1388

Centro – Chopinzinho/PR – 85560-000



PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 85/2014

ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.742.955/0001-49, com endereço na Rua 14 de dezembro nº 4637, Bairro centro, CEP: 85560-000 na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46)32421388, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 25 de novembro de 2014

VALDECIR SECCHI
CPF: 640819159-20
RG: 42386642
Cargo: Sócio Gerente

77.742.955/0001-49
CHOPIM ELETRO BATERIAS
LTDA - ME
Rua 14 de Dezembro, 4637 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
CNPJ: 77.742.955/0001-49 – chopimeleto@hotmail.com
Rua 14 de Dezembro, nº 4637 – Fone: 046-32421001/1388
Centro – Chopinzinho/PR – 85560-000



PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 85/2014

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

CHOPIM ELETRO BATERIAS, CNPJ Nº: 77.742.955/0001-49, sediada na rua 14 de dezembro, nº 4637, centro, Chopinzinho/PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 85/2014**, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 25 de novembro de 2014

VALDECIR SECCHI
CPF: 640819159-20
RG: 42386642
Cargo: Sócio Gerente

77.742.955/0001-49
CHOPIM ELETRO BATERIAS
LTDA - ME
Rua 14 de Dezembro, 4637 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0005421-3	CNPJ 77.742.955/0001-49	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/09/1978	Data de Início de Atividade 01/10/1978
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 14 DE DEZEMBRO, 4637, CENTRO, CHOPINZINHO, PR			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE BATERIAS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VALDECIR SECCHI 640.819.159-20	168.000,00	SÓCIO	Administrador
INACIO BALTAZAR FALCHETTI 037.988.199-39	70.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 29/04/2014	Número: 20142398756	REGISTRO ATIVO	
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SÓCIOS		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CHOPINZINHO - PR, 21 de novembro de 2014

14/695967-1



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Assinatura]

**CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA**

CNPJ: 77.742.955/0001-49 – chopimeleto@hotmail.com
Rua 14 de Dezembro, nº 4637 – Fone: 046-32421001/1388
Centro – Chopinzinho/PR – 85560-000

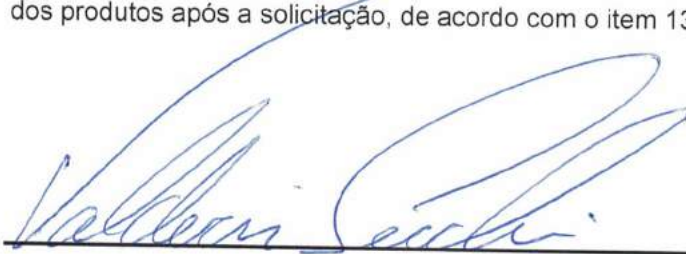


PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 85/2014

ANEXO 6**DECLARAÇÃO DECUMPRIMENTO DE PRAZOS**

A Empresa CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.742.955/0001-49, com endereço na Rua 14 de dezembro nº 4637, Bairro centro, CEP: 85560-000 na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46)32421388, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no Pregão Presencial nº 85/2014, que possui logística própria, suficiente e adequada para cumprimento do prazo de 03 (três) dias para entrega dos produtos após a solicitação, de acordo com o item 13.1 do Edital.

Chopinzinho, 25 de novembro de 2014



VALDECIR SECCHI
CPF: 640819159-20
RG: 42386642
Cargo: Sócio Gerente

77.742.955/0001-49
CHOPIM ELETRO BATERIAS
LTDA - ME
Rua 14 de Dezembro, 4637 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA

CNPJ: 77.742.955/0001-49 – chopimeleto@hotmail.com
Rua 14 de Dezembro, nº 4637 – Fone: 046-32421001/1388
Centro – Chopinzinho/PR – 85560-000



PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 85/2014

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: CHOPIM ELETRO BATERIAS

ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, Nº 4637

CNPJ: 77.742.955/0001-49 FONE/FAX: (46)3242-1388/3242-1001

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGAO PRESENCIAL – Edital nº 85/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 25 de novembro de 2014

VALDECIR SECCHI
CPF: 640819159-20
RG: 42386642
Cargo: Sócio Gerente





CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA

CNPJ: 77.742.955/0001-49 – chopimeleto@hotmail.com

Rua 14 de Dezembro, nº 4637 – Fone: 046-32421001/1388

Centro – Chopinzinho/PR – 85560-000



PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 85/2014

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr.

Luis Fernando Boccardi, Carteira de Identidade n.º 98000992, inscrito no CPF n.º 06684507973,

ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em causa e nossa

plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho, 25 de novembro de 2014

VALDECIR SECCHI
CPF: 640819159-20
RG: 42386642
Cargo: Sócio Gerente





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 96/2014	VALIDADE: 31/12/2014
------------------------	----------------------

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

SÉRGIO ARALDI & CIA LTDA - ME

ENDEREÇO:

Av. XV de Novembro, 4881 - Centro

CEP: 85.560-000

CIDADE: **Chopinzinho, PR**

DATA DA CONSTITUIÇÃO:
04/01/1993

CNPJ.: **95.411.146/0001-36**
INSC. ESTADUAL: **31200983-80**

DADOS BANCÁRIOS:

Caixa Econômica federal – Ag. nº 1932 – c/c nº 261-0

Banco do Brasil S/A – Ag. nº 842-7 – c/c nº 16012-1

Banco SICREDI – Ag. nº 0740 – c/c nº 109207

FONE: (46) 3242-1518

FAX: (46) 3242 1518

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Sérgio Araldi CPF nº 374.347.059-49 RG

Sélio José Araldi CPF nº 518.652.529-00 RG

RAMO DE ATIVIDADE:

45.30-7-05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.32-6-00 – Comércio varejista de lubrificantes.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 28 de maio de 2014.

ANDRÉ A. GHIDIN

Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

Receita Federal
PGFN**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERGIO ARALDI & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 95.411.146/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:12:36 do dia 21/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2015.

Código de controle da certidão: **0E34.7C87.9C71.95CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012598515-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.411.146/0001-36**
Nome: **SERGIO ARALDI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/03/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
02087/2014

No CADASTRO DA EMPRESA 2790

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: SERGIO ARALDI & CIA LTDA-EPP

CPF/CNPJ....: 95.411.146/0001-36

Endereco....: AVN XV DE NOVENBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....: 0

Numero.....: 4881

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 004/93

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 24 de Novembro de 2014.

PAULO CESAR ROMITE

Matrícula 1450-6
Divisão de Tributação
Decreto nº 0092013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 187762014-88888146

Nome: SERGIO ARALDI & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 95.411.146/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/06/2014.
Válida até 27/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95411146/0001-36
Razão Social: SERGIO ARALDI E CIA LTDA
Nome Fantasia: LUBRIFIL PNEUS
Endereço: AVEN XV DE NOVENBRO 4881 / CRISTO REI /
CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2014 a 16/12/2014

Certificação Número: 2014111703515370057944

Informação obtida em 21/11/2014, às 10:22:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO ARALDI & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.411.146/0001-36

Certidão nº: 69723533/2014

Expedição: 24/11/2014, às 16:24:49

Validade: 22/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO ARALDI & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.411.146/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Lubrificantes, Pneus Novos,
Remoldados, Recapados, Câmaras,
Rodas esportivas, Acessórios. Filtros:
Lubrificação e Troca de Óleo
Amortecedores, Serviços de Suspensão e
Freios.



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 85/2014

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: Sergio Araldi e CIA LTDA - ME

ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, 4881
Bairro Cristo Rei
Chopinzinho - PR

CNPJ: 95.411.146/0001-36 FONE/FAX:(46)3242 - 1518

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

SERGIO ARALDI E CIA LTDA – ME, CNPJ n.º 95.411.146/0001-36, sediada na Avenida XV de Novembro, 4881, bairro Cristo Rei, Chopinzinho -Paraná., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 85/2014**, DECLARA expressamente que :

- I - Ate a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão publico de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder publico.
- III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 25 de Novembro de 2014.


Nome: Sergio Araldi
RG/CPF: 374.347.059-49
Cargo: Sócio - Gerente

95.411.146/0001-36

Sergio Araldi & Cia Ltda - EPP

Av. XV de Novembro, 4881
85560-000 - Chopinzinho - PR



Avenida XV de Novembro, 4881 – Bairro Cristo Rei
Chopinzinho – PR CEP: 85.560-000
Fone/Fax: (46) 3242 – 1518
CNPJ: 95.411.146/0001-36 Insc. Est. 31200983-80





Lubrificantes, Pneus Novos,
Remoldados, Recapados, Câmaras,
Rodas esportivas, Acessórios. Filtros,
Lubrificação e Troca de Óleo,
Amortecedores, Serviços de Suspensão e
Freios.



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 85/2014

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Empresa Sergio Araldi e CIA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 95.411.146/0001-36, com endereço na Avenida XV de Novembro, nº4881, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000 na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242 – 1518, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 25 de Novembro de 2014.

Nome: Sergio Araldi
RG/CPF: 374.347.059-49
Cargo: Sócio - Gerente

95.411.146/0001-36

Sergio Araldi & Cia Ltda - EPP

**Av. XV de Novembro, 4881
85560-000 - Chopinzinho - PR**



Avenida XV de Novembro, 4881 – Bairro Cristo Rei
Chopinzinho – PR CEP: 85.560-000
Fone/Fax: (46) 3242 – 1518
CNPJ: 95.411.146/0001-36 Insc. Est. 31200983-80



Lubrificantes, Pneus Novos
Remoldados, Recapados, Câmaras,
Rodas esportivas, Acessórios, Filtros,
Lubrificação e Troca de Óleo,
Amortecedores, Serviços de Suspensão e
Freios.

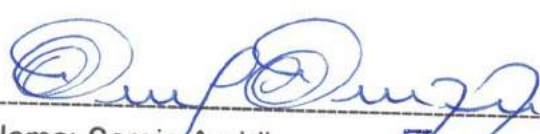


PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 85/2014

DECLARAÇÃO DECUMPRIMENTO DE PRAZOS

A Empresa Sergio Araldi e Cia Ltda - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 95.411.146/0001-36, com endereço na Avenida XV de Novembro, nº 4881, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000 na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46)3242 – 1518, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no Pregão Presencial nº 85/2014, que possui logística própria, suficiente e adequada para cumprimento do prazo de 12 (doze) horas para entrega dos produtos após a solicitação, de acordo com o item 13.1 do Edital.

Chopinzinho, 25 de Novembro de 2014.


Nome: Sergio Araldi
RG/CPF: 374.347.059-49
Cargo: Sócio - Gerente
95.411.146/0001-36
Sergio Araldi & Cia. Ltda. - EPP

Av. XV de Novembro, 4881
85560-000 - Chopinzinho - PR



Avenida XV de Novembro, 4881 – Bairro Cristo Rei
Chopinzinho – PR CEP: 85.560-000
Fone/Fax: (46) 3242 – 1518
CNPJ: 95.411.146/0001-36 Insc. Est. 31200983-80





Lubrificantes, Pneus Novos,
Remoldados, Recapados, Câmaras,
Rodas esportivas, Acessórios, Filtros,
Lubrificação e Troca de Óleo.
Amortecedores, Serviços de Suspensão e
Freios.



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 85/2014

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: Sergio Araldi e CIA LTDA - ME

ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, 4881
Bairro Cristo Rei
Chopinzinho - PR

CNPJ: 95.411.146/0001-36 FONE/FAX: (46) 3242 - 1518

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. Sergio Araldi, Carteira de Identidade n.º 2.251.712 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 374.347.059-49, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório. Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho, 25 de Novembro de 2014.



Nome: Sergio Araldi
RG/CPF: 374.347.059-49
Cargo: Sócio - Gerente

95.411.146/0001-36

Sergio Araldi & Cia Ltda. - EPP

**Av XV de Novembro, 4881
85560-000 - Chopinzinho - PR**



Avenida XV de Novembro, 4881 – Bairro Cristo Rei
Chopinzinho – PR CEP: 85.560-000
Fone/Fax: (46) 3242 – 1518
CNPJ: 95.411.146/0001-36 Insc. Est. 31200983-80



SERGIO ARALDI & CIA LTDA – EPP

AV XV DE NOVENBRO, 4881 - Fone (46) 3242-1518, Bairro: Centro

CNPJ – 95.411.146/0001-36

Inscrição Estadual: 31200983-80

Chopinzinho

-

Paraná

-

85560-000



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa SERGIO ARALDI & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 95.411.146/0001-36, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate em processo administrativo licitatório nº 182/2014, Pregão Presencial nº 85/2014.

Chopinzinho, 24 de novembro de 2014.

Sergio Araldi

CPF: 374.347.059-49

RG: 225171-2 SSP PR

Sócio Administrador

CONTADOR

RIQUELMO MARINI

CRC PR 014532/0-9



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SERGIO ARALDI & CIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0284042-9	CNPJ 95.411.146/0001-36	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/12/1992	Data de Início de Atividade 02/01/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV XV DE NOVENBRO, 4881, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, PNEUS, CAMARAS, PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
SERGIO ARALDI 374.347.059-49		50.000,00	SOCIO
SELIO JOSE ARALDI 518.652.629-00		50.000,00	SOCIO
Administrador		Término do Mandato	
Sócio Gerente		XXXXXXXXXX	
XXXXXXXXXX		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 29/04/2014		REGISTRO ATIVO	
Número: 20142402818		Status	
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

CHOPINZINHO - PR, 27 de maio de 2014

14/339326-0



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Confere com original

[Assinatura]



Lubrificantes, Pneus Novos,
Remoldados, Recapados, Câmaras,
Rodas esportivas, Acessórios, Filtros,
Lubrificação e Troca de Óleo,
Amortecedores, Serviços de Suspensão e
Freios.



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 85/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Sergio Araldi e CIA LTDA - ME

ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, 4881
Bairro Cristo Rei
Chopinzinho - PR

CNPJ:95.411.146/0001-36 FONE/FAX:(46)3242 - 1518

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGAO PRESENCIAL – Edital nº 85/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 25 de Novembro de 2014.

Nome: Sergio Araldi
RG/CPF: 374.347.059-65
Cargo: Sócio - Gerente

95.411.146/0001-36

Sergio Araldi & Cia Ltda. - EPP

**Av. XV de Novembro, 4881
85600-000 - Chopinzinho - PR**



Avenida XV de Novembro, 4881 – Bairro Cristo Rei
Chopinzinho – PR CEP: 85.560-000
Fone/Fax: (46) 3242 – 1518
CNPJ: 95.411.146/0001-36 Insc. Est. 31200983-80

SERGIO ARALDI & CIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CGC MF - 95.411.146/0001-36

SERGIO ARALDI e SELIO JOSE ARALDI, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de SERGIO ARALDI & CIA LTDA, com sede s Foro em Chopinzinho, PR, à Rua 7 de setembro, s/no., com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob no. 412,0284042,9 em 21.12.92, resolvem alterar o Contrato Social, conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) passa a ser de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros reais), cujo aumento de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros reais) é feito da seguinte forma:

- a) SERGIO ARALDI que possuía Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), integraliza neste ato Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais), com recursos recebidos de doação paterna de OLIMPIO ARALDI em moeda corrente nacional;
 - b) SELIO JOSE ARALDI QUE POSSUIA Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), integraliza neste ato Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais), com recursos recebidos de doação paterna de OLIMPIO ARALDI em moeda corrente nacional.
- CLAUSULA SEGUNDA: Em virtude das modificações feitas, o capital social de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros reais), dividido em 700.000 cotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

[Handwritten signature]

SERGIO ARELDO & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA QUARTA: O pro-labore será fixado em comum acordo, aos sócios que prestarem serviços à sociedade. Proibido aval, endosso, fiança e caução de favor.

CLÁUSULA QUINTA: Anualmente em 31 de dezembro, será feito o Balanço Patrimonial e os resultados atribuídos aos sócios proporcionalmente às cotas integralizadas, ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios declaram não estar incurso em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais serão feitas por sócios que representem a maioria de votos, inclusive a transformação do tipo jurídico, cabendo um voto para cada cota de capital.

CLÁUSULA OITAVA: A transferência de cotas se dará por consentimento dos demais sócios e decorso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA NONA: MICRO EMPRESA: a sociedade declara, para fins de registro especial como micro empresa, que se enquadra nos termos da lei federal nº 7.256/84 e decreto federal 95184/87.

Levado em três vias de igual teor e forma.

Chopininho, 11 de dezembro de 1992

Testemunhas:

Ricardo Marini

Ivone L.L.F. Reis.

Sergio Arelde

Sélio José Arelde

SERGIO ARAULDI & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

SERGIO ARAULDI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Chopinzinho, PR, à Av. 15 de Novembro, s/nº, portador da cédula de identidade nº2.251.712 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF Nº374347059-49, e SELIO JOSE ARAULDI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Chopinzinho, PR, à Av. 15 de Novembro, s/nº, portador da cédula de Identidade nº3.607.892-8 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF Nº 518 652 629-00, resolvem / constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, regidas pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá o nome comercial de SERGIO ARAULDI & CIA LTDA, com sede e foro em Chopinzinho, Paraná A Rua 7 de Setembro, s/nº . O prazo de duração da sociedade é indeterminado. O início de atividades em 02 de janeiro de 1993. Terá como atividade econômica : Comércio varejista de lubrificantes, pneus e peças para veículos.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$1.000,00 (um mil cruzeiro) cada uma, assim distribuído entre os sócios: Sérgio Araldi subscreve e integraliza R\$50.000.000,00 e Selio José Araldi subscreve e integraliza R\$50.000.000,00, sendo ambas as integralizações em moeda corrente nacional, neste etc. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A gerência da firma fica a cargo de Sergio Araldi, tendo uso individual da firma, ficando dispensado da outorga da gerência.



SERGIO ARALDI & CIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CGC NF - 95.411.146/0001-36

SERGIO ARALDI.....350.000 COTAS CR\$ 350.000,00
SELIO JOSE ARALDI.....350.000 COTAS CR\$ 350.000,00
TOTAL.....700.000 COTAS CR\$ 700.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato social que não foram modificadas pela presente.
Lavrada em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 13 de setembro de 1993.

Sergio Araldi
SERGIO ARALDI

Selio Jose Araldi
SELIO JOSE ARALDI

TESTEMUNHAS:

Ivone L.L. Farias

IVONETE L.L. FARIAS

Luiz Roberto Lazarotto
LUIZ ROBERTO LAZAROTTO

RECIBO Nº 561992 *

10 NOV 1993



CONF. N.º 10
10 NOV 1993
SERGIO ARALDI & CIA LTDA
RUA TRISTEM LUIZ SALGADO
Bairro: Santa Rosa

[Handwritten signature]



SÉRGIO ARALDI & CIA LTDA - ME
CNPJ - 95.411.146/0001-36
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

[Handwritten signature: Araldi]

SÉRGIO ARALDI, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, natural de Chopinzinho, Paraná, nascido em 21.11.1960, empresário, portador do CPF n.º 374.347.059-49, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.251.712, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. 15 de Novembro, s/n, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, e **SÉLIO JOSÉ ARALDI**, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, natural de Chopinzinho, Paraná, nascido em 30.05.1964, empresário, portador do CPF n.º 518.652.629-00, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.607.892-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av 15 de Novembro, s/n, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade Ltda., **SÉRGIO ARALDI & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, no Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 412.0284042,9 em 21.12.1992, e última alteração contratual sob nº 561992, em 10.11.1993, e inscrita no CNPJ sob o n.º 95.411.146/0001-36 resolvem, assim, alterar o contrato Social e alterações posteriores:

1ª Altera-se o endereço dos sócios acima qualificados:

- a) **SÉRGIO ARALDI**, para: Rua das Palmeiras, 4161, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.
- b) **SÉLIO JOSÉ ARALDI**, para: Av XV de Novembro, 6302, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

2ª Altera-se o endereço da empresa de Rua 7 de Setembro, s/n, no Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, para: **Rua 7 de Setembro, 4123, Centro, Centro, no Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.**

3ª O Capital social que era de CR\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) cotas de valor nominal de CR\$ 1,00 (um cruzeiro real) cada uma, devido as reformas monetárias fica convertido para R\$ 254,54 (duzentos e cinquenta e quatro reais, e cinquenta e quatro centavos), e eleva-se através da presente para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 49.745,46 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), é feito da seguinte forma:

- a) o sócio **SÉRGIO ARALDI**, subscreve e integraliza neste ato, R\$ 24.872,73 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), sendo que R\$ 10.279,03 (dez mil, duzentos e setenta e nove reais e três centavos) com a transferência da Conta Reservas de Capital Social; e R\$ 14.593,70 (quatorze mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos), com a transferência da Contas Lucros Acumulados.
- [Handwritten signature]*



SÉRGIO ARALDI & CIA LTDA - ME
CNPJ - 95.411.146/0001-36

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

UNIA COMERCIAL



9ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

10ª Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Parágrafo segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Para tratar de assunto relevante para a sociedade será realizada a reunião, e será convocada pelo(s) administrador(es) ou sócio(s), com 10 dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, hora, e ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios para este fim, depositarem na sede da sociedade.

13ª As deliberações sociais passam a ser da seguinte forma: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir um quorum diferente.

Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências, e das deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção a sociedade e aos outros sócios por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta dias), a contar da deliberação que discordou.

14ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

15ª Os sócios declaram para efeitos de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte que o volume da sua receita bruta anual não excedeu, no ano anterior, o limite fixado no INCISO II do artigo 2º da lei federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no artigo 3º desta Lei.

Araldi

SÉRGIO ARALDI & CIA LTDA - ME
CNPJ - 95.411.146/0001-36

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

- b) o sócio SÉLIO JOSÉ ARALDI, subscreve e integraliza neste ato, 24.872,73 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), sendo que R\$ 10.279,04 (dez mil, duzentos e setenta e nove reais e quatro centavos) com a transferência da Conta Reservas de Capital Social; e R\$ 14.593,69 (quatorze mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), com a transferência da Contas Lucros Acumulados.

O capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

a) Sérgio Araldi	25.000 cotas	R\$ 25.000,00
b) Sélvio José Araldi	25.000 cotas	R\$ 25.000,00

4ª O objeto social que era Comércio Varejista de lubrificantes, pneus, e peças para veículos, passa a ser: Comércio Varejista de Lubrificantes, Pneus, Câmaras, Peças e Acessórios para Veículos Automotores; e Prestação de Serviços de Lubrificação e Conserto de Pneus.

5ª Em virtude das modificações o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

a) Sérgio Araldi	25.000 cotas	R\$ 25.000,00
b) Sélvio José Araldi	25.000 cotas	R\$ 25.000,00

6ª O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª Fica facultado, aos administradores, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

8ª As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Contados 60 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros de suas cotas.



SÉRGIO ARALDI & CIA LTDA - ME
CNPJ - 95.411.146/0001-36

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

16ª Em casos omissos, a sociedade será regida subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas (SA).

17ª À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o Nome Empresarial " **SÉRGIO ARALDI & CIA - ME** "

Cláusula II - SEDE

A sede, foro, e domicílio da sociedade é na **Rua 7 de setembro, 4123 Centro, no Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.**

Cláusula III - OBJETO SOCIAL

O objeto social é o Comércio Varejista de Lubrificantes, Pneus, Câmaras, Peças e Acessórios para Veículos Automotores, e Prestação de Serviços de lubrificação e conserto de pneus.

Cláusula IV - CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

a) Sérgio Araldi	25.000 cotas	R\$ 25.000,00
b) Sélio José Araldi	25.000 cotas	R\$ 25.000,00
Total	50.000 cotas	R\$ 50.000,00

Cláusula V - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo Indeterminado, e iniciou suas atividades em **02 de janeiro de 1993.**

Cláusula VI - ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

Cláusula VII - ADMINISTRAÇÃO e IMPEDIMENTO DE USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá ao sócio **SÉRGIO ARALDI**, com uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

SÉRGIO ARALDI & CIA LTDA - ME
CNPJ - 95.411.146/0001-36

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA



Cláusula VIII - NOMEAÇÃO DE PROCURADORES

Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.



Cláusula IX - PRO LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró labore" observados as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula X - TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Contados 60 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros de suas cotas.

Cláusula XI - RESPONSABILIDADE DA INTEGRALIZAÇÃO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula XII - FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Parágrafo segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XIII - REUNIÕES DE COTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Para tratar de assunto relevante para a sociedade será realizada a reunião, e será convocada pelo(s) administrador(es) ou sócio(s), com 10 dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, hora, e ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios para este fim, depositarem na sede da sociedade.



SÉRGIO ARALDI & CIA LTDA - ME
CNPJ - 95.411.146/0001-36

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

As deliberações sociais passam a ser da seguinte forma: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir um quorum diferente.

Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências, e das deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção a sociedade e aos outros sócios por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30(trinta dias), a contar da deliberação que discordou.

Cláusula XIV - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, à cotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

Cláusula XV - DELIBERAÇÃO DAS CONTAS e DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XVI - FORO

Fica eleito o Foro desta Cidade de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula XVII - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Os sócios declaram para efeitos de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte que o volume da sua receita bruta anual não excedeu, no ano anterior, o limite fixado no INCISO II do artigo 2º da lei federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no artigo 3º desta Lei.

Cláusula XVIII - DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



SÉRGIO ARALDI & CIA LTDA - ME
CNPJ - 95.411.146/0001-36
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula XIX - CASOS OMISSOS

Em casos omissos, a sociedade será regida subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas (SA).

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 01 de dezembro de 2003.

Sérgio Araldi

Sérgio Araldi

TESTEMUNHAS:

John Wenon Pizzolatto
CI n.º 6.377180-5/PR

Nelsi Fontana Ferron
CI n.º 3.590.633-9/PR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/12/2003
SOB NÚMERO: 20034261699
Protocolo: 03/426169-9

Empresa: 41 2 0284042 9
SÉRGIO ARALDI & CIA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/12/2003
SOB NÚMERO: 20034261702
Protocolo: 03/426170-2

Empresa: 41 2 0284042 9
SÉRGIO ARALDI & CIA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

MUN. DE CHOPINZINHO PR
174
CASSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SÉRGIO ARALDI & CIA LTDA - EPP
CNPJ - 95.411.146/0001-36
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL

 **SÉRGIO ARALDI**, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, natural de Chopinzinho, Paraná, nascido em 21.11.1960, empresário, portador do CPF n.º 374.347.059-49, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.251.712, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av XV de Novembro, 6302, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, e **SÉLIO JOSÉ ARALDI**, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, natural de Chopinzinho, Paraná, nascido em 30.05.1964, empresário, portador do CPF n.º 518.652.629-00, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.607.892-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 4161, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade Ltda., **SÉRGIO ARALDI & CIA LTDA - EPP**, com sede na Rua 7 de Setembro, 4123, Centro, no Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 412.0284042,9 em 21.12.1992, e última alteração contratual sob nº 20034261699, em 30/12/2003, e inscrita no CNPJ sob o n.º 95.411.146/0001-36 resolvem, assim, alterar o contrato Social e alterações posteriores:

1ª Altera-se o endereço da empresa de Rua 7 de Setembro, 4123, centro, no Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, para: **Av. XV de Novembro, 4.881 Bairro Cristo Rei, no Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.**

2ª Inclui-se no objeto social Prestação de Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, e Prestação de Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, passando o objeto social a ter a seguinte redação: **Comércio Varejista de Lubrificantes, Pneus, Câmaras, Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Prestação de Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores; e Prestação de Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.**

3ª O Capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, eleva-se através da presente para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), é feito da seguinte forma:

- a) o sócio **SÉRGIO ARALDI**, subscreve e integraliza neste ato, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a transferência da Conta Lucros Acumulados.
 - b) o sócio **SÉLIO JOSÉ ARALDI**, subscreve e integraliza neste ato, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a transferência da Conta Lucros Acumulados.
- A. Araldi*




SÉRGIO ARALDI & CIA LTDA - EPP
CNPJ - 95.411.146/0001-36
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

4ª Em virtude das modificações o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

a) Sérgio Araldi	50.000 cotas	R\$ 50.000,00
b) Sélvio José Araldi	50.000 cotas	R\$ 50.000,00
Total	100.000 cotas	R\$100.000,00

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 01 de julho de 2006.

Sérgio Araldi

Sélvio José Araldi

TESTEMUNHAS:

Nelsi F. Ferron
Nelsi Fontana Ferron
CI n.º 3.590.633-9/PR

Rosane de Fátima Kufner Derlan
CI n.º 5.120.065-9/PR





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2014

Às nove horas, do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e catorze, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto nº 36/2014, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 85/2014, para Registro de Preços de Filtros e Lubrificantes. Às nove horas encerrou-se o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA - EPP
CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA - EPP
SÉRGIO ARALDI & CIA LTDA - ME

Na sequência foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do Edital e os representantes analisaram e vistaram todas as propostas. Como previa o edital a disputa de preços iniciou-se às nove horas do dia vinte e seis de novembro, nesta data e hora o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Em seguida iniciou-se a fase de lances verbais conforme Mapa de Preços em Anexo, o qual foi disponibilizado a todos os representantes ao final da Sessão. Encerrados os lances e as negociações para cada ITEM, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Toda a documentação foi verificada e achada conforme, obedecidas às prerrogativas da Lei Complementar 123/06. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Depois de finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 85/2014, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras do Certame, respectivamente. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente será convocado o representante legal da empresa vencedora para a assinatura da Ata de Registro de Preços os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio
André A. Ghidin – Equipe de apoio
Clevis Trindade da Silva - Equipe de apoio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta.: 60 DIAS
Prazo de Execução.: 12 MESES

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
77	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	75.767.830/0001-48
83	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	77.742.955/0001-49
53	SERGIO ARALDI & CIA LTDA	95.411.146/0001-36

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 30,00 Bal Óleo 90 GL5	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 189,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 5.670,00 12 MESES		SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 194,2600 Quantidade 30,00 Valor Total 5.827,80 12 MESES	
	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 195,4100 Quantidade 30,00 Valor Total 5.862,30 12 MESES			
0001/0002 Quantidade 15,00 Bal Óleo SAE 80w	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 195,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.925,00 12 MESES		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 196,6500 Quantidade 15,00 Valor Total 2.949,75 12 MESES	
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 198,0400 Quantidade 15,00 Valor Total 2.970,60 12 MESES			
01/0003 Quantidade 50,00 Bal Óleo hidráulico 46	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 152,7000 Quantidade 50,00 Valor Total 7.635,00 12 MESES		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 156,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 7.800,00 12 MESES	
0001/0004 Quantidade 12,00 Un Filtro ar tecfil ARS 1013	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 46,1000 Quantidade 12,00 Valor Total 553,20 12 MESES		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 64,4400 Quantidade 12,00 Valor Total 773,28 12 MESES	
0001/0005 Quantidade 20,00 Un Filtro refil compressor de ar	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 1.300,00 12 MESES		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 67,7100 Quantidade 20,00 Valor Total 1.354,20 12 MESES	
0001/0006 Quantidade 25,00 Un Filtro diesel 3411	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 12,6100 Quantidade 25,00 Valor Total 315,25 12 MESES		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 12,7500 Quantidade 25,00 Valor Total 318,75 12 MESES	
0001/0007 Quantidade 220,00 Un Graxa reta 3/8	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 1,0000 Quantidade 220,00 Valor Total 220,00 12 MESES		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 1,1600 Quantidade 220,00 Valor Total 255,20 12 MESES	
0001/0008 Quantidade 15,00 Un Desingripante antiferrugem	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 6,9800 Quantidade 15,00 Valor Total 104,70 12 MESES		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 7,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 105,00 12 MESES	
0001/0009 Quantidade 20,00 L	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 6,7900 Quantidade 20,00		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 8,8000 Quantidade 20,00	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3283

85560-000

CHOPINZINHO

Fls: 178

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Oleo 2 tempos motosserra	Valor Total	135,80	Valor Total	136,00
	12 MESES		12 MESES	
0001/0010	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 20,00	Valor Unitario 3,2500		Valor Unitario 3,3000	
M	Quantidade 20,00		Quantidade 20,00	
Manga % transparente para die	Valor Total 65,00		Valor Total 66,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0011	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario 4,9500		Valor Unitario 5,8200	
Un	Quantidade 10,00		Quantidade 10,00	
Filtro Gasolina Tecfil AG 68	Valor Total 49,50		Valor Total 58,20	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0012	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 20,00	Valor Unitario 12,5000		Valor Unitario 14,5500	
Un	Quantidade 20,00		Quantidade 20,00	
Filtro lubrificante PSL 562	Valor Total 250,00		Valor Total 291,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0013	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario 34,2400		Valor Unitario 35,0000	
Un	Quantidade 10,00		Quantidade 10,00	
Filtro diesel PSL 498	Valor Total 342,40		Valor Total 350,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0014	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario 6,4200		Valor Unitario 6,7900	
Un	Quantidade 10,00		Quantidade 10,00	
Filtro hidraulico HIC 5001	Valor Total 64,20		Valor Total 67,90	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0015	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario 19,4000		Valor Unitario 19,5000	
Un	Quantidade 10,00		Quantidade 10,00	
Filtro diesel P 4587	Valor Total 194,00		Valor Total 195,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0016	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 20,00	Valor Unitario 65,5700		Valor Unitario 67,0000	
	Quantidade 20,00		Quantidade 20,00	
Filtro de ar primario CA5626PU	Valor Total 1.311,40		Valor Total 1.340,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0017	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario 11,6400		Valor Unitario 11,9000	
Un	Quantidade 10,00		Quantidade 10,00	
Filtro de diesel 3207	Valor Total 116,40		Valor Total 119,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0018	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario 45,7800		Valor Unitario 47,0000	
Un	Quantidade 10,00		Quantidade 10,00	
Filtro diesel I PEC 3021	Valor Total 457,80		Valor Total 470,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0019	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 15,00	Valor Unitario 37,8300		Valor Unitario 38,1000	
Un	Quantidade 15,00		Quantidade 15,00	
Filtro diesel I PSD 480-1	Valor Total 567,45		Valor Total 571,50	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0020	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario 13,5800		Valor Unitario 13,7500	
Un	Quantidade 10,00		Quantidade 10,00	
Filtro lubrificante PSL 123	Valor Total 135,80		Valor Total 137,50	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0021	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario 41,1300		Valor Unitario 42,4000	
Un	Quantidade 10,00		Quantidade 10,00	
Filtro lubrificante 76194572 o	Valor Total 411,30		Valor Total 424,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0022	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 20,00	Valor Unitario 31,0000		Valor Unitario 31,0400	
Un	Quantidade 20,00		Quantidade 20,00	
Filtro lubrificante 1R 0739 or	Valor Total 620,00		Valor Total 620,80	
	12 MESES		12 MESES	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0023 Quantidade 10,00 Un Filtro ar primario cat 135.578	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 37,8300 Quantidade 10,00 Valor Total 378,30 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 38,7500 Quantidade 10,00 Valor Total 387,50 12 MESES
0001/0024 Quantidade 20,00 Un Filtro lubrificante 7w 2326	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 19,4000 Quantidade 20,00 Valor Total 388,00 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 19,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 396,00 12 MESES
0001/0025 Quantidade 10,00 Un Filtro hidraulico cat 126 1817	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 420,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 4.200,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 503,6200 Quantidade 10,00 Valor Total 5.036,20 12 MESES
0001/0026 Quantidade 10,00 Un Filtro lubrificante Turbo TB 2	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 16,1500 Quantidade 10,00 Valor Total 161,50 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 19,4000 Quantidade 10,00 Valor Total 194,00 12 MESES
0001/0027 Quantidade 8,00 Un Filtro hidraulico Baldwin BT 8	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 395,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 3.160,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 408,3700 Quantidade 8,00 Valor Total 3.266,96 12 MESES
0001/0028 Quantidade 12,00 Un Filtro lubrificante 7w2326	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 19,4000 Quantidade 12,00 Valor Total 232,80 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 19,8000 Quantidade 12,00 Valor Total 237,60 12 MESES
0001/0029 Quantidade 10,00 Un Filtro ar primario cat 131.882	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 48,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 485,00 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 49,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 490,00 12 MESES
0001/0030 Quantidade 10,00 Un Filtro ar secundario cat 131.8	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 38,8000 Quantidade 10,00 Valor Total 388,00 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 39,8000 Quantidade 10,00 Valor Total 398,00 12 MESES
0001/0031 Quantidade 10,00 Un Filtro ar primario New Holland	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 72,7500 Quantidade 10,00 Valor Total 727,50 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 74,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 740,00 12 MESES
0001/0032 Quantidade 15,00 Un Filtro lubrificante PSL 338	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 30,0700 Quantidade 15,00 Valor Total 451,05 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 30,2000 Quantidade 15,00 Valor Total 453,00 12 MESES
0001/0033 Quantidade 18,00 Un Filtro ar secundario CF 6001	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 54,3200 Quantidade 18,00 Valor Total 977,76 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 55,1000 Quantidade 18,00 Valor Total 991,80 12 MESES
0001/0034 Quantidade 10,00 Un Filtro secundario 474.00039	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 65,9600 Quantidade 10,00 Valor Total 659,60 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 67,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 675,00 12 MESES
0001/0035 Quantidade 5,00 Un Filtro ar condicionado 2471605	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 50,4400 Quantidade 5,00 Valor Total 252,20 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 51,9000 Quantidade 5,00 Valor Total 259,50 12 MESES
0001/0036	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Quantidade L Oleo 5w40 sintetico	220,00	Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	22,1000 220,00 4.862,00 12 MESES	Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	22,3100 220,00 4.908,20 12 MESES
		SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	22,4900 220,00 4.947,80 12 MESES		
0001/0037 Quantidade Lat Filtro lubrificante PH 9 A	8,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	16,1000 8,00 128,80 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	19,4000 8,00 155,20 12 MESES
0001/0038 Quantidade Un Filtro de ar 23610	6,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	88,3000 6,00 529,80 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	96,0300 6,00 576,18 12 MESES
0001/0039 Quantidade Un Filtro lubrificante PH 9648	8,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	19,4000 8,00 155,20 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	19,8500 8,00 158,80 12 MESES
0001/0040 Quantidade Un Filtro gasolina Vectra g12/7	8,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	14,5500 8,00 116,40 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	14,9000 8,00 119,20 12 MESES
0001/0041 Quantidade Un Filtro de ar CA5513 ou corresp	25,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	9,9000 25,00 247,50 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	10,7500 25,00 268,75 12 MESES
0001/0042 Quantidade Un Filtro Gasolina FRAM G 5493	25,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	10,6700 25,00 266,75 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	10,8500 25,00 271,25 12 MESES
0001/0043 Quantidade Un Filtro Gasolina FRAM G 5995	15,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	20,0800 15,00 301,20 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	20,5000 15,00 307,50 12 MESES
0001/0044 Quantidade Un Filtro de ar FIAT 55191606	12,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	37,8300 12,00 453,96 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	38,7500 12,00 465,00 12 MESES
0001/0045 Quantidade Un Filtro Gasolina TECFIL GL 41	12,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	12,0300 12,00 144,36 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	12,1000 12,00 145,20 12 MESES
0001/0046 Quantidade Un Filtro Lubrificante MWM intern	8,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	16,7000 8,00 133,60 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	19,3500 8,00 154,80 12 MESES
0001/0047 Quantidade Bal Oleo Motor 15w40 APICIA4	200,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	182,5000 200,00 36.500,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	194,0000 200,00 38.800,00 12 MESES
		SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade	197,2000 200,00		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Total	39.440,00		
			12 MESES		
0001/0048		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	200,00	Valor Unitario	119,0000	Valor Unitario	120,2800
Bal		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Oleo Hidraulico HD 68		Valor Total	23.800,00	Valor Total	24.056,00
			12 MESES		12 MESES
1/0049		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	100,00	Valor Unitario	201,0000	Valor Unitario	221,1600
Bal		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
Oleo Hidraulico Tac3 10 w		Valor Total	20.100,00	Valor Total	22.116,00
			12 MESES		12 MESES
		SERGIO ARALDI & CIA LTDA			
		Valor Unitario	224,9400		
		Quantidade	100,00		
		Valor Total	22.494,00		
			12 MESES		
0001/0050		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		SERGIO ARALDI & CIA LTDA	
Quantidade	12,00	Valor Unitario	257,6300	Valor Unitario	259,7000
Bal		Quantidade	12,00	Quantidade	12,00
Oleo 20w30 Arbor Multi Fx		Valor Total	3.091,56	Valor Total	3.116,40
			12 MESES		12 MESES
		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA			
		Valor Unitario	260,0000		
		Quantidade	12,00		
		Valor Total	3.120,00		
			12 MESES		
0001/0051		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	12,00	Valor Unitario	182,1000	Valor Unitario	183,2300
Bal		Quantidade	12,00	Quantidade	12,00
Oleo 140 GL5		Valor Total	2.185,20	Valor Total	2.198,76
			12 MESES		12 MESES
		SERGIO ARALDI & CIA LTDA			
		Valor Unitario	185,1000		
		Quantidade	12,00		
		Valor Total	2.221,20		
			12 MESES		
0001/0052		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade	20,00	Valor Unitario	210,2500	Valor Unitario	212,0000
Bal		Quantidade	20,00	Quantidade	20,00
Oleo 80w90 GL5		Valor Total	4.205,00	Valor Total	4.240,00
			12 MESES		12 MESES
0001/0053		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	221,0000	Valor Unitario	226,9800
Bal		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Oleo 80w90 GL 3		Valor Total	2.210,00	Valor Total	2.269,80
			12 MESES		12 MESES
0001/0054		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	193,0000	Valor Unitario	195,6500
Bal		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Oleo 85 w 140 GL5		Valor Total	9.650,00	Valor Total	9.782,50
			12 MESES		12 MESES
		SERGIO ARALDI & CIA LTDA			
		Valor Unitario	201,4600		
		Quantidade	50,00		
		Valor Total	10.073,00		
			12 MESES		
0001/0055		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	225,5000	Valor Unitario	227,6600
Bal		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Oleo ATF tipo A		Valor Total	11.275,00	Valor Total	11.383,00
			12 MESES		12 MESES
		SERGIO ARALDI & CIA LTDA			
		Valor Unitario	228,5000		
		Quantidade	50,00		
		Valor Total	11.425,00		
			12 MESES		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0056 Quantidade 200,00 L Oleo 15w40 Semissintetico	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 21,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 4.200,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 21,3400 Quantidade 200,00 Valor Total 4.268,00 12 MESES
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 21,7300 Quantidade 200,00 Valor Total 4.346,00 12 MESES	
0001/0057 Quantidade 20,00 L Oleo AW 100.	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 12,4500 Quantidade 20,00 Valor Total 249,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 12,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 256,00 12 MESES
0001/0058 Quantidade 200,00 L Liquido Radiador ELC Cat (350)	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 16,3000 Quantidade 200,00 Valor Total 3.260,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 17,1700 Quantidade 200,00 Valor Total 3.434,00 12 MESES
0001/0059 Quantidade 10,00 Bal Liquido paraflu concentrado 11	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 430,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 4.300,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 457,8400 Quantidade 10,00 Valor Total 4.578,40 12 MESES
0001/0060 Quantidade 8,00 Bal Oleo Compactor 4c6767 cat	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 232,8000 Quantidade 8,00 Valor Total 1.862,40 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 238,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 1.904,00 12 MESES
0001/0061 Quantidade 20,00 Bal Oleo 80 w EP	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 195,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 3.910,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 196,6200 Quantidade 20,00 Valor Total 3.932,40 12 MESES
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 198,0400 Quantidade 20,00 Valor Total 3.960,80 12 MESES	
0001/0062 Quantidade 200,00 L Oleo transmissao mecanica 40	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 10,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 2.100,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 10,6700 Quantidade 200,00 Valor Total 2.134,00 12 MESES
0001/0063 Quantidade 20,00 L Oleo mineral freio JCB	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 10,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 210,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 10,6700 Quantidade 20,00 Valor Total 213,40 12 MESES
0001/0064 Quantidade 18,00 Bal Oleo transmissao JCB	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 211,4600 Quantidade 18,00 Valor Total 3.806,28 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 216,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 3.888,00 12 MESES
0001/0065 Quantidade 18,00 Bal Oleo diferencial JCB	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 215,3400 Quantidade 18,00 Valor Total 3.876,12 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 220,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 3.960,00 12 MESES
0001/0066 Quantidade 20,00 L Oleo mineral freio New Holland	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 14,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 290,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 14,5500 Quantidade 20,00 Valor Total 291,00 12 MESES
0001/0067	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Quantidade	50,00	Valor Unitario	1,4000	Valor Unitario	1,4600
Un		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Graxeira ¼ reta		Valor Total	70,00	Valor Total	73,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0068		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	1,1000	Valor Unitario	1,1600
Un		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Graxeira 10 mm		Valor Total	55,00	Valor Total	58,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0069		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	0,7000	Valor Unitario	0,7800
Un		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
GRaxeira ¼		Valor Total	35,00	Valor Total	39,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0070		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	1,4000	Valor Unitario	1,4600
Un		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Graxeira 90 graus		Valor Total	70,00	Valor Total	73,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0071		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	8,0000	Valor Unitario	8,7000
Un		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Bico de graxeira		Valor Total	400,00	Valor Total	435,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0072		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	20,00	Valor Unitario	21,0000	Valor Unitario	21,3400
Un		Quantidade	20,00	Quantidade	20,00
Flexível graxeira 60 cm		Valor Total	420,00	Valor Total	426,80
		12 MESES		12 MESES	
0001/0073		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	0,2300	Valor Unitario	0,2400
Un		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Arruelas vedacao		Valor Total	11,50	Valor Total	12,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0074		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	6,00	Valor Unitario	179,2000	Valor Unitario	182,3600
Un		Quantidade	6,00	Quantidade	6,00
Pistola para engraxar		Valor Total	1.075,20	Valor Total	1.094,16
		12 MESES		12 MESES	
0001/0075		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	5,00	Valor Unitario	176,1500	Valor Unitario	184,0100
Un		Quantidade	5,00	Quantidade	5,00
Pistola para abastecer oleo e		Valor Total	880,75	Valor Total	920,05
		12 MESES		12 MESES	
0001/0076		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade	5,00	Valor Unitario	116,4000	Valor Unitario	119,1000
Un		Quantidade	5,00	Quantidade	5,00
Bomba de graxa manual 7 Kg		Valor Total	582,00	Valor Total	595,50
		12 MESES		12 MESES	
0001/0077		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	5,00	Valor Unitario	13,8000	Valor Unitario	14,5500
Un		Quantidade	5,00	Quantidade	5,00
Funil pequeno reto		Valor Total	69,00	Valor Total	72,75
		12 MESES		12 MESES	
0001/0078		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade	30,00	Valor Unitario	6,7900	Valor Unitario	7,0000
Un		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Po reparador de radiador		Valor Total	203,70	Valor Total	210,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0079		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	1,2500	Valor Unitario	1,2600
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Veda rosca		Valor Total	12,50	Valor Total	12,60
		12 MESES		12 MESES	
0001/0080		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	9,7000	Valor Unitario	10,0000
Un		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Engate rapido	Valor Total	485,00	Valor Total	500,00
		12 MESES		12 MESES
0001/0081	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 30,00	Valor Unitario 3,0000		Valor Unitario 3,0700	
Un	Quantidade 30,00		Quantidade 30,00	
Plugue engate rapido macho e f	Valor Total 90,00		Valor Total 92,10	
	12 MESES		12 MESES	
1/0082	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 50,00	Valor Unitario 2,7000		Valor Unitario 2,7200	
M	Quantidade 50,00		Quantidade 50,00	
Manga para ar 5/16	Valor Total 135,00		Valor Total 136,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0083	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 100,00	Valor Unitario 11,3000		Valor Unitario 11,6400	
L	Quantidade 100,00		Quantidade 100,00	
Liquido radiador Marechal	Valor Total 1.130,00		Valor Total 1.164,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0084	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 15,00	Valor Unitario 16,4900		Valor Unitario 16,6000	
L	Quantidade 15,00		Quantidade 15,00	
Filtro PSL 156	Valor Total 247,35		Valor Total 249,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0085	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 15,00	Valor Unitario 67,1200		Valor Unitario 68,5000	
L	Quantidade 15,00		Quantidade 15,00	
Filtro diesel CE 3023	Valor Total 1.006,80		Valor Total 1.027,50	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0086	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 50,00	Valor Unitario 36,3500		Valor Unitario 43,6500	
Un	Quantidade 50,00		Quantidade 50,00	
Filtro lubrificante LB 2828	Valor Total 1.817,50		Valor Total 2.182,50	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0087	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 20,00	Valor Unitario 14,0000		Valor Unitario 14,5500	
tro diesel FBD 2230,	Quantidade 20,00		Quantidade 20,00	
	Valor Total 280,00		Valor Total 291,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0088	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 15,00	Valor Unitario 12,3200		Valor Unitario 15,5200	
Un	Quantidade 15,00		Quantidade 15,00	
Filtro lubrificante Delphi EFL	Valor Total 184,80		Valor Total 232,80	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0089	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 6,00	Valor Unitario 12,3200		Valor Unitario 14,5500	
L	Quantidade 6,00		Quantidade 6,00	
Filtro PH 2863 lubrificante	Valor Total 73,92		Valor Total 87,30	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0090	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 12,00	Valor Unitario 10,4200		Valor Unitario 14,5500	
Un	Quantidade 12,00		Quantidade 12,00	
Filtro de ar CA 3333	Valor Total 125,04		Valor Total 174,60	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0091	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 25,00	Valor Unitario 11,9200		Valor Unitario 14,5500	
Un	Quantidade 25,00		Quantidade 25,00	
Filtro lubrificante PSL 565	Valor Total 298,00		Valor Total 363,75	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0092	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario 41,6100		Valor Unitario 42,0000	
Un	Quantidade 10,00		Quantidade 10,00	
Filtro Ar Turbo TR 7810	Valor Total 416,10		Valor Total 420,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0093	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario 46,0700		Valor Unitario 58,2000	
Un	Quantidade 10,00		Quantidade 10,00	
Filtro lubrificante PSL 340	Valor Total 460,70		Valor Total 582,00	
	12 MESES		12 MESES	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0094 Quantidade 12,00 Un Filtro lubrificante LB 2215 ou	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 11,5500 Quantidade 12,00 Valor Total 138,60 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 16,4900 Quantidade 12,00 Valor Total 197,88 12 MESES
0001/0095 Quantidade 6,00 Un Filtro de ar primario turbo TR	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 40,7400 Quantidade 6,00 Valor Total 244,44 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 41,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 246,00 12 MESES
0001/0096 Quantidade 6,00 Un Filtro de ar Secundario turbo	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 38,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 228,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 38,8000 Quantidade 6,00 Valor Total 232,80 12 MESES
0001/0097 Quantidade 8,00 Un Filtro de ar FRAM CA 9369 APU	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 53,2500 Quantidade 8,00 Valor Total 426,00 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 54,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 432,00 12 MESES
0001/0098 Quantidade 8,00 Un Filtro de Ar Racor Parker RL 3	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 41,1300 Quantidade 8,00 Valor Total 329,04 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 42,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 336,00 12 MESES
0001/0099 Quantidade 12,00 Un Filtro diesel PSC 75	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 26,3500 Quantidade 12,00 Valor Total 316,20 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 32,5000 Quantidade 12,00 Valor Total 390,00 12 MESES
0001/0100 Quantidade 12,00 Un Filtro diesel PSD 960-1	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 39,1900 Quantidade 12,00 Valor Total 470,28 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 40,0000 Quantidade 12,00 Valor Total 480,00 12 MESES
0001/0101 Quantidade 12,00 Un Filtro Ar Turbo TR 1240	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 42,1000 Quantidade 12,00 Valor Total 505,20 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 42,9000 Quantidade 12,00 Valor Total 514,80 12 MESES
0001/0102 Quantidade 12,00 Un Filtro Ar Vox HP 2424	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 37,1500 Quantidade 12,00 Valor Total 445,80 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 37,4400 Quantidade 12,00 Valor Total 449,28 12 MESES
0001/0103 Quantidade 12,00 Un Filtro lubrificante LB 3002	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 21,9000 Quantidade 12,00 Valor Total 262,80 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 21,9200 Quantidade 12,00 Valor Total 263,04 12 MESES
0001/0104 Quantidade 10,00 Un Filtro refil compressor ar War	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 79,8300 Quantidade 10,00 Valor Total 798,30 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 81,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 815,00 12 MESES
0001/0105 Quantidade 12,00 Un Filtro diesel Vox FBS 3026	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 3,0600 Quantidade 12,00 Valor Total 36,72 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 4,1300 Quantidade 12,00 Valor Total 49,56 12 MESES
0001/0106 Quantidade 12,00 Un Filtro rachador Tecfil PSA 331	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 27,4000 Quantidade 12,00 Valor Total 328,80 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 34,9700 Quantidade 12,00 Valor Total 419,64 12 MESES
0001/0107	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Quantidade Un Filtro de Ar Tecfil AP 7998	10,00	Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	33,9500 10,00 339,50 12 MESES	Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	34,1500 10,00 341,50 12 MESES
0001/0108 Quantidade Un Filtro lubrificante turbo TB 2	18,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	14,5500 18,00 261,90 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	14,7500 18,00 265,50 12 MESES
0001/0109 Quantidade Un Filtro lubrificante FRAM CH 29	12,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	23,9500 12,00 287,40 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	31,0400 12,00 372,48 12 MESES
0001/0110 Quantidade Un Filtro de Ar FRAM CA 4215	10,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	39,7700 10,00 397,70 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	40,2500 10,00 402,50 12 MESES
0001/0111 Quantidade Un Filtro de Ar Secundario FRAM C	20,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	35,1000 20,00 702,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	44,3300 20,00 886,60 12 MESES
0001/0112 Quantidade Un Filtro lubrificante VOX LB 262	10,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	68,0900 10,00 680,90 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	69,1200 10,00 691,20 12 MESES
0001/0113 Quantidade Un Filtro radiador Tec fil PSA 33	10,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	27,4000 10,00 274,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	39,1900 10,00 391,90 12 MESES
0001/0114 Quantidade Un Filtro lubrificante Tecfil PL	10,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	32,1500 10,00 321,50 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	32,5900 10,00 325,90 12 MESES
0001/0115 Quantidade Un Filtro de Ar FRAM CA 3194	6,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	106,1200 6,00 636,72 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	108,8000 6,00 652,80 12 MESES
0001/0116 Quantidade Un Filtro de combustivel diesel,	35,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	48,1100 35,00 1.683,85 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	49,4000 35,00 1.729,00 12 MESES
0001/0117 Quantidade Un Filtro de ar primario turbo TR	20,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	71,7300 20,00 1.434,60 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	73,0000 20,00 1.460,00 12 MESES
0001/0118 Quantidade Un Filtro de ar secundario Turbo	15,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	36,8600 15,00 552,90 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	37,8500 15,00 567,75 12 MESES
0001/0119 Quantidade Un Filtro hidraulico cat 126.1818	15,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	378,9000 15,00 5.683,50 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES	408,9500 15,00 6.134,25 12 MESES
0001/0120 Quantidade Un	30,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade	304,4100 30,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario Quantidade	355,0200 30,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Filtro transmissao cat 1 G 887	Valor Total	9.132,30 12 MESES	Valor Total	10.650,60 12 MESES
0001/0121 Quantidade 25,00 Un Filtro lubrificante cat 1R 073	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 27,1600 Quantidade 25,00 Valor Total 679,00 12 MESES		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 27,7500 Quantidade 25,00 Valor Total 693,75 12 MESES	
0001/0122 Quantidade 25,00 Un Filtro diesel cat 1R 0751	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 48,0200 Quantidade 25,00 Valor Total 1.200,50 12 MESES		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 49,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 1.225,00 12 MESES	
0001/0123 Quantidade 15,00 Un Filtro diesel cat 117.4089	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 131,3500 Quantidade 15,00 Valor Total 1.970,25 12 MESES		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 156,1700 Quantidade 15,00 Valor Total 2.342,55 12 MESES	
0001/0124 Quantidade 10,00 Un Filtro hidraulico Donaldson P	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 55,4300 Quantidade 10,00 Valor Total 554,30 12 MESES		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 84,7500 Quantidade 10,00 Valor Total 847,50 12 MESES	
0001/0125 Quantidade 10,00 Un Filtro transmissao Unifilter U	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 162,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.620,00 12 MESES		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 183,3300 Quantidade 10,00 Valor Total 1.833,30 12 MESES	
0001/0126 Quantidade 25,00 Un Filtro diesel Racor R26.A50	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 35,4100 Quantidade 25,00 Valor Total 885,25 12 MESES		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 36,1500 Quantidade 25,00 Valor Total 903,75 12 MESES	
0001/0127 Quantidade 20,00 Un Filtro transmissao Vox HIB 281	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 102,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 2.050,00 12 MESES		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 102,6300 Quantidade 20,00 Valor Total 2.052,60 12 MESES	
0001/0128 Quantidade 25,00 Un Filtro hidraulico cat 1G 8878	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 304,4100 Quantidade 25,00 Valor Total 7.610,25 12 MESES		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 351,7200 Quantidade 25,00 Valor Total 8.793,00 12 MESES	
0001/0129 Quantidade 15,00 Un Filtro ar secundario New Holla	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 81,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.215,00 12 MESES		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 94,2500 Quantidade 15,00 Valor Total 1.413,75 12 MESES	
0001/0130 Quantidade 15,00 Un Filtro diesel 65.12503.5026a	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 85,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.275,00 12 MESES		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 147,4400 Quantidade 15,00 Valor Total 2.211,60 12 MESES	
0001/0131 Quantidade 25,00 Un Filtro lubrificante 65.05510.5	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 265,9500 Quantidade 25,00 Valor Total 6.648,75 12 MESES		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 355,0200 Quantidade 25,00 Valor Total 8.875,50 12 MESES	
0001/0132 Quantidade 8,00 Un Filtro Primario 474.00040	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 338,6400 Quantidade 8,00 Valor Total 2.709,12 12 MESES		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 400,6100 Quantidade 8,00 Valor Total 3.204,88 12 MESES	
0001/0133 Quantidade 12,00 Un Filtro transmissao K1029612	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 674,7100 Quantidade 12,00 Valor Total 8.096,52 12 MESES		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 845,8400 Quantidade 12,00 Valor Total 10.150,08 12 MESES	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0134 Quantidade 50,00 L Liquido de freio Dot 4	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 14,6800 Quantidade 50,00 Valor Total 734,00 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 15,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 750,00 12 MESES
0001/0135 Quantidade 200,00 Filtro diesel Fam C11860ZP	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 4,4500 Quantidade 200,00 Valor Total 890,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 4,8500 Quantidade 200,00 Valor Total 970,00 12 MESES
0001/0136 Quantidade 15,00 Un Filtro Hidraulico Tecfil PH346	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 6,3400 Quantidade 15,00 Valor Total 95,10 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 6,7900 Quantidade 15,00 Valor Total 101,85 12 MESES
0001/0137 Quantidade 42,00 Un Filtro diesel Racor Parker R 2	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 26,0000 Quantidade 42,00 Valor Total 1.092,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 35,3100 Quantidade 42,00 Valor Total 1.483,02 12 MESES
0001/0138 Quantidade 5,00 Un Filtro de ar Fram CA 283 A	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 45,8800 Quantidade 5,00 Valor Total 229,40 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 47,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 235,00 12 MESES
0001/0139 Quantidade 12,00 Un Filtro lubrificante IVECO 2995	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 50,0500 Quantidade 12,00 Valor Total 600,60 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 51,0000 Quantidade 12,00 Valor Total 612,00 12 MESES
0001/0140 Quantidade 12,00 Un Filtro diesel IVECO 2992300	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 33,8500 Quantidade 12,00 Valor Total 406,20 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 34,5000 Quantidade 12,00 Valor Total 414,00 12 MESES
0001/0141 Quantidade 15,00 Un Filtro Gasolina Malle KL 635	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 6,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 90,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 6,1400 Quantidade 15,00 Valor Total 92,10 12 MESES
0001/0142 Quantidade 12,00 Un Filtro Diesel MWM Internaciona	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 6,8000 Quantidade 12,00 Valor Total 81,60 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 7,7600 Quantidade 12,00 Valor Total 93,12 12 MESES
0001/0143 Quantidade 30,00 Bal Oleo 10w30	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 225,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 6.750,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 237,4600 Quantidade 30,00 Valor Total 7.123,80 12 MESES
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 239,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 7.185,00 12 MESES	
0001/0144 Quantidade 45,00 L Querosene	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 12,0000 Quantidade 45,00 Valor Total 540,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 12,0300 Quantidade 45,00 Valor Total 541,35 12 MESES
0001/0145 Quantidade 12,00 TB Graxa Chassi 2	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 1.185,0000 Quantidade 12,00 Valor Total 14.220,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 1.246,4500 Quantidade 12,00 Valor Total 14.957,40 12 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Unitario	1.280,0000		
		Quantidade	12,00		
		Valor Total	15.360,00		
			12 MESES		
0001/0146		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	15,00	Valor Unitario	11,0000	Valor Unitario	13,5800
Un		Quantidade	15,00	Quantidade	15,00
Filtro lubrificante FRAM CH 52		Valor Total	165,00	Valor Total	203,70
			12 MESES		12 MESES
0001/0147		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	32,5000	Valor Unitario	38,8000
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Filtro de ar Manfilter 15300		Valor Total	325,00	Valor Total	388,00
			12 MESES		12 MESES
0001/0148		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	53,1000	Valor Unitario	53,2500
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Filtro de Ar FRAM CA 9369 SYP		Valor Total	531,00	Valor Total	532,50
			12 MESES		12 MESES
0001/0149		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	12,00	Valor Unitario	14,2000	Valor Unitario	14,5500
Un		Quantidade	12,00	Quantidade	12,00
Filtro lubrificante Vox LB 221		Valor Total	170,40	Valor Total	174,60
			12 MESES		12 MESES
0001/0150		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	42,00	Valor Unitario	8,5000	Valor Unitario	8,7300
Un		Quantidade	42,00	Quantidade	42,00
Filtro diesel 1L FC 165 Boch		Valor Total	357,00	Valor Total	366,66
			12 MESES		12 MESES
0001/0151		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	22,00	Valor Unitario	8,7800	Valor Unitario	9,7000
Un		Quantidade	22,00	Quantidade	22,00
Filtro diesel FRAM P 4102		Valor Total	193,16	Valor Total	213,40
			12 MESES		12 MESES
0001/0152		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade	12,00	Valor Unitario	26,8700	Valor Unitario	27,0000
Un		Quantidade	12,00	Quantidade	12,00
Filtro lubrificante, codigo 1R		Valor Total	322,44	Valor Total	324,00
			12 MESES		12 MESES
0001/0153		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	12,00	Valor Unitario	5,0000	Valor Unitario	7,7600
Un		Quantidade	12,00	Quantidade	12,00
Filtro Diesel Vox FBS 6004 ou		Valor Total	60,00	Valor Total	93,12
			12 MESES		12 MESES
0001/0154		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	12,00	Valor Unitario	14,1000	Valor Unitario	14,5500
Un		Quantidade	12,00	Quantidade	12,00
Filtro lubrificante Vox LB 242		Valor Total	169,20	Valor Total	174,60
			12 MESES		12 MESES
0001/0155		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	46,7500	Valor Unitario	56,2600
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Filtro hidraulico New Holland		Valor Total	467,50	Valor Total	562,60
			12 MESES		12 MESES
0001/0156		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	30,00	Valor Unitario	12,3800	Valor Unitario	13,5800
Un		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Filtro lubrificante Gol PSL 56		Valor Total	371,40	Valor Total	407,40
			12 MESES		12 MESES
0001/0157		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	96,0300	Valor Unitario	98,0000
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Filtro ar Manfilter Primario C		Valor Total	960,30	Valor Total	980,00
			12 MESES		12 MESES
0001/0158		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade	20,00	Valor Unitario	47,5300	Valor Unitario	48,0000
Un		Quantidade	20,00	Quantidade	20,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Filtro lubrificante Fleetguard	Valor Total	950,60	Valor Total	960,00
		12 MESES		12 MESES
0001/0159	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 20,00	Valor Unitario 26,5000		Valor Unitario 113,3000	
Un	Quantidade 20,00		Quantidade 20,00	
Filtro diesel Fleetguard FF 54	Valor Total 530,00		Valor Total 2.266,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0160	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 20,00	Valor Unitario 50,0600		Valor Unitario 51,0000	
Un	Quantidade 20,00		Quantidade 20,00	
Filtro diesel Fleetuard FS 101	Valor Total 1.001,20		Valor Total 1.020,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0161	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 15,00	Valor Unitario 31,5000		Valor Unitario 34,9200	
Un	Quantidade 15,00		Quantidade 15,00	
Filtro radiador Fleetguard WF	Valor Total 472,50		Valor Total 523,80	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0162	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 15,00	Valor Unitario 60,1400		Valor Unitario 61,5000	
Un	Quantidade 15,00		Quantidade 15,00	
Filtro lubrificante Fleetguard	Valor Total 902,10		Valor Total 922,50	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0163	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 15,00	Valor Unitario 32,2500		Valor Unitario 41,1300	
Un	Quantidade 15,00		Quantidade 15,00	
Filtro diesel Racor Parker RC	Valor Total 483,75		Valor Total 616,95	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0164	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 20,00	Valor Unitario 16,2100		Valor Unitario 18,4300	
Un	Quantidade 20,00		Quantidade 20,00	
Filtro Lubrificante Turbo TL 1	Valor Total 324,20		Valor Total 368,60	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0165	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 15,00	Valor Unitario 48,9000		Valor Unitario 49,3700	
Un	Quantidade 15,00		Quantidade 15,00	
Filtro de ar Fram CA 3291	Valor Total 733,50		Valor Total 740,55	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0166	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario 11,2500		Valor Unitario 13,5800	
Un	Quantidade 10,00		Quantidade 10,00	
Filtro lubrificante Fram CH 52	Valor Total 112,50		Valor Total 135,80	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0167	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario 47,3400		Valor Unitario 48,0000	
Un	Quantidade 10,00		Quantidade 10,00	
Filtro de ar Vox HP 3009	Valor Total 473,40		Valor Total 480,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0168	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 15,00	Valor Unitario 10,4800		Valor Unitario 10,6700	
Un	Quantidade 15,00		Quantidade 15,00	
Filtro diesel Delphi HDF 762	Valor Total 157,20		Valor Total 160,05	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0169	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 30,00	Valor Unitario 14,5500		Valor Unitario 14,9000	
Un	Quantidade 30,00		Quantidade 30,00	
Filtro lubrificante Vox LB 380	Valor Total 436,50		Valor Total 447,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0170	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario 31,9000		Valor Unitario 41,1300	
Un	Quantidade 10,00		Quantidade 10,00	
Filtro diesel tec fil PSC 491	Valor Total 319,00		Valor Total 411,30	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0171	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 30,00	Valor Unitario 42,1500		Valor Unitario 42,4900	
Un	Quantidade 30,00		Quantidade 30,00	
Filtro diesel Racor Parker R 28	Valor Total 1.264,50		Valor Total 1.274,70	
	12 MESES		12 MESES	

8



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0172 Quantidade 30,00 Un Filtro lubrificante Vox LB 260	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 11,9800 Quantidade 30,00 Valor Total 359,40 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 19,3200 Quantidade 30,00 Valor Total 579,60 12 MESES
0001/0173 Quantidade 15,00 Un Filtro lubrificante FRAM PH 59	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 12,8500 Quantidade 15,00 Valor Total 192,75 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 13,8100 Quantidade 15,00 Valor Total 207,15 12 MESES
0001/0174 Quantidade 12,00 Un Filtro lubrificante TECFIL PSL	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 12,0300 Quantidade 12,00 Valor Total 144,36 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 12,1000 Quantidade 12,00 Valor Total 145,20 12 MESES
0001/0175 Quantidade 30,00 L Oleo 20w40, deve atender ao ni	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 11,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 345,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 11,6400 Quantidade 30,00 Valor Total 349,20 12 MESES
0001/0176 Quantidade 10,00 Un Filtro dif. IVECO 2992662	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 53,9300 Quantidade 10,00 Valor Total 539,30 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 55,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 550,00 12 MESES
0001/0177 Quantidade 35,00 Un Filtro gasolina GL.50.7	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 13,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 455,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 13,9000 Quantidade 35,00 Valor Total 486,50 12 MESES
0001/0178 Quantidade 15,00 Un 1R1807 FILTRO OLEO	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 26,8700 Quantidade 15,00 Valor Total 403,05 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 27,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 405,00 12 MESES
0001/0179 Quantidade 20,00 L Oleo diferencial JCB - origina	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 520,7000 Quantidade 20,00 Valor Total 10.414,00 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 525,1000 Quantidade 20,00 Valor Total 10.502,00 12 MESES
0001/0180 Quantidade 20,00 L Oleo transmissao JCB - origina	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 432,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 8.640,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 442,8400 Quantidade 20,00 Valor Total 8.856,80 12 MESES
0001/0181 Quantidade 10,00 L Fluido freio JCB - original	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 30,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 300,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 30,5800 Quantidade 10,00 Valor Total 305,80 12 MESES
0001/0182 Quantidade 80,00 L Oleo hidraulico JCB - original	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 355,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 28.400,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 376,2300 Quantidade 80,00 Valor Total 30.098,40 12 MESES
0001/0183 Quantidade 15,00 Un Filtro transmissao JCB - origi	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 85,3600 Quantidade 15,00 Valor Total 1.280,40 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 86,2000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.293,00 12 MESES
0001/0184 Quantidade 8,00 L Oleo motor 15w40 komatsu - ori	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 396,5700 Quantidade 8,00 Valor Total 3.172,56 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 402,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 3.216,00 12 MESES
0001/0185	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Quantidade 3,00 Un Filtro ar cod. Doosan - origin	Valor Unitario 65,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 195,00 12 MESES	Valor Unitario 70,7700 Quantidade 3,00 Valor Total 212,31 12 MESES
0001/0186 Quantidade 6,00 Un Filtro ar Doosan externo - ori	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 358,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 2.148,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 433,5100 Quantidade 6,00 Valor Total 2.601,06 12 MESES
0001/0187 Quantidade 19,00 Un Filtro combustivel Doosan - or	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 210,0000 Quantidade 19,00 Valor Total 3.990,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 234,4400 Quantidade 19,00 Valor Total 4.454,36 12 MESES
0001/0188 Quantidade 3,00 Un Filtro oleo freio Doosan - ori	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 175,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 525,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 200,2500 Quantidade 3,00 Valor Total 600,75 12 MESES
0001/0189 Quantidade 8,00 Un Filtro respiro Doosan - origin	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 58,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 464,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 60,5500 Quantidade 8,00 Valor Total 484,40 12 MESES
0001/0190 Quantidade 10,00 Un Filtro transmissao Doosan - or	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 307,4900 Quantidade 10,00 Valor Total 3.074,90 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 316,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 3.165,00 12 MESES
0001/0191 Quantidade 8,00 Un Filtro succao Doosan - origina	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 142,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 1.136,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 147,1200 Quantidade 8,00 Valor Total 1.176,96 12 MESES
0001/0192 Quantidade 8,00 Un Filtro piloto elemento Doosan-	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 24,5000 Quantidade 8,00 Valor Total 196,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 27,6700 Quantidade 8,00 Valor Total 221,36 12 MESES
0001/0193 Quantidade 12,00 Un Filtro oleo motor Doosan - ori	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 310,0000 Quantidade 12,00 Valor Total 3.720,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 366,2500 Quantidade 12,00 Valor Total 4.395,00 12 MESES
0001/0194 Quantidade 3,00 L Oleo hidraulico CAT 40 - origi	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 485,0500 Quantidade 3,00 Valor Total 1.455,15 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 492,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 1.476,00 12 MESES
0001/0195 Quantidade 80,00 L Oleo hidraulico CAT 50 - origi	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 349,8900 Quantidade 80,00 Valor Total 27.991,20 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 359,1000 Quantidade 80,00 Valor Total 28.728,00 12 MESES
0001/0196 Quantidade 80,00 L Oleo hidraulico CAT 30 - origi	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 349,8900 Quantidade 80,00 Valor Total 27.991,20 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 358,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 28.640,00 12 MESES
0001/0197 Quantidade 300,00 L Fluido radiador CAT - original	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 72,5400 Quantidade 300,00 Valor Total 21.762,00 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 74,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 22.200,00 12 MESES
0001/0198 Quantidade 20,00 Un	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 113,6500 Quantidade 20,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 116,1000 Quantidade 20,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 9883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Filtro hidraulico JBC - origin	Valor Total	2.273,00 12 MESES	Valor Total	2.322,00 12 MESES
0001/0199 Quantidade 3,00 Un Filtro ar condicionado JCB - o	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 92,1000 Quantidade 3,00 Valor Total 276,30 12 MESES		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 96,0100 Quantidade 3,00 Valor Total 288,03 12 MESES	
0001/0200 Quantidade 16,00 Un Filtro ar JCB - original	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 149,0000 Quantidade 16,00 Valor Total 2.384,00 12 MESES		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 154,6500 Quantidade 16,00 Valor Total 2.474,40 12 MESES	
0001/0201 Quantidade 32,00 Un Filtro sedimentar JCB - origin	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 121,0000 Quantidade 32,00 Valor Total 3.872,00 12 MESES		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 139,4700 Quantidade 32,00 Valor Total 4.463,04 12 MESES	
0001/0202 Quantidade 38,00 Un Filtro oleo motor JCB - origin	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 51,9500 Quantidade 38,00 Valor Total 1.974,10 12 MESES		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 52,0000 Quantidade 38,00 Valor Total 1.976,00 12 MESES	
0001/0203 Quantidade 38,00 Un Filtro combustivel JCB - origi	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 195,0000 Quantidade 38,00 Valor Total 7.410,00 12 MESES		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 198,2000 Quantidade 38,00 Valor Total 7.531,60 12 MESES	
0001/0204 Quantidade 6,00 Un Filtro ar Doosan interno - ori	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 295,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 1.770,00 12 MESES		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 321,6000 Quantidade 6,00 Valor Total 1.929,60 12 MESES	
0001/0205 Quantidade 40,00 Un Filtro Caterpillar 15W40 - origin	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 272,8200 Quantidade 40,00 Valor Total 10.912,80 12 MESES		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 280,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 11.200,00 12 MESES	
0001/0206 Quantidade 100,00 Un Oleo Caterpillar hidraulico 10	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 306,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 30.650,00 12 MESES		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 312,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 31.200,00 12 MESES	
0001/0207 Quantidade 18,00 Un Filtro combustivel motor cumin	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 105,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 1.890,00 12 MESES		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 154,1100 Quantidade 18,00 Valor Total 2.773,98 12 MESES	

Sugestao por Menor Preco Unitario

77 - ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes	
0001/0001	30,00	189,0000	5.670,00		
0001/0002	15,00	195,0000	2.925,00		
0001/0004	12,00	46,1000	553,20		
0001/0005	20,00	65,0000	1.300,00		
0001/0007	220,00	1,0000	220,00		
0001/0010	20,00	3,2500	65,00		
0001/0011	10,00	4,9500	49,50		
0001/0012	20,00	12,5000	250,00		
0001/0014	10,00	6,4200	64,20		
0001/0022	20,00	31,0000	620,00		
0001/0025	10,00	420,0000	4.200,00		
0001/0026	10,00	16,1500	161,50		
0001/0027	8,00	395,0000	3.160,00		
0001/0036	220,00	22,1000	4.862,00		
0001/0037	8,00	16,1000	128,80		
0001/0038	6,00	88,3000	529,80		
0001/0041	25,00	9,9000	247,50		
0001/0046	8,00	16,7000	133,60		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 583

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0047	200,00	182,5000	36.500,00
0001/0048	200,00	119,0000	23.800,00
0001/0049	100,00	201,0000	20.100,00
0001/0051	12,00	182,1000	2.185,20
0001/0053	10,00	221,0000	2.210,00
0001/0054	50,00	193,0000	9.650,00
0001/0055	50,00	225,5000	11.275,00
0001/0056	200,00	21,0000	4.200,00
0001/0057	20,00	12,4500	249,00
0001/0058	200,00	16,3000	3.260,00
0001/0059	10,00	430,0000	4.300,00
0001/0061	20,00	195,5000	3.910,00
0001/0062	200,00	10,5000	2.100,00
0001/0063	20,00	10,5000	210,00
0001/0066	20,00	14,5000	290,00
0001/0067	50,00	1,4000	70,00
0001/0068	50,00	1,1000	55,00
0001/0069	50,00	0,7000	35,00
0001/0070	50,00	1,4000	70,00
0001/0072	20,00	21,0000	420,00
0001/0073	50,00	0,2300	11,50
0001/0074	6,00	179,2000	1.075,20
0001/0075	5,00	176,1500	880,75
0001/0077	5,00	13,8000	69,00
0001/0079	10,00	1,2500	12,50
0001/0081	30,00	3,0000	90,00
0001/0082	50,00	2,7000	135,00
0001/0083	100,00	11,3000	1.130,00
0001/0086	50,00	36,3500	1.817,50
0001/0087	20,00	14,0000	280,00
0001/0088	15,00	12,3200	184,80
0001/0089	6,00	12,3200	73,92
0001/0090	12,00	10,4200	125,04
0001/0091	25,00	11,9200	298,00
0001/0093	10,00	46,0700	460,70
0001/0094	12,00	11,5500	138,60
0001/0096	6,00	38,0000	228,00
0001/0099	12,00	26,3500	316,20
0001/0102	12,00	37,1500	445,80
0001/0103	12,00	21,9000	262,80
0001/0105	12,00	3,0600	36,72
0001/0106	12,00	27,4000	328,80
0001/0109	12,00	23,9500	287,40
0001/0111	20,00	35,1000	702,00
0001/0113	10,00	27,4000	274,00
0001/0114	10,00	32,1500	321,50
0001/0119	15,00	378,9000	5.683,50
0001/0120	30,00	304,4100	9.132,30
0001/0123	15,00	131,3500	1.970,25
0001/0124	10,00	55,4300	554,30
0001/0125	10,00	162,0000	1.620,00
0001/0127	20,00	102,5000	2.050,00
0001/0128	25,00	304,4100	7.610,25
0001/0129	15,00	81,0000	1.215,00
0001/0130	15,00	85,0000	1.275,00
0001/0131	25,00	265,9500	6.648,75
0001/0132	8,00	338,6400	2.709,12
0001/0133	12,00	674,7100	8.096,52
0001/0135	200,00	4,4500	890,00
0001/0136	15,00	6,3400	95,10
0001/0137	42,00	26,0000	1.092,00
0001/0141	15,00	6,0000	90,00
0001/0142	12,00	6,8000	81,60
0001/0143	30,00	225,0000	6.750,00
0001/0144	45,00	12,0000	540,00
0001/0146	15,00	11,0000	165,00
0001/0147	10,00	32,5000	325,00
0001/0148	10,00	53,1000	531,00
0001/0149	12,00	14,2000	170,40
0001/0150	42,00	8,5000	357,00
0001/0151	22,00	8,7800	193,16
0001/0153	12,00	5,0000	60,00
0001/0154	12,00	14,1000	169,20
0001/0155	10,00	46,7500	467,50
0001/0156	30,00	12,3800	371,40
0001/0159	20,00	26,5000	530,00
0001/0161	15,00	31,5000	472,50
0001/0163	15,00	32,2500	483,75
0001/0164	20,00	16,2100	324,20
0001/0165	15,00	48,9000	733,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 6883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0166	10,00	11,2500	112,50
0001/0168	15,00	10,4800	157,20
0001/0170	10,00	31,9000	319,00
0001/0171	30,00	42,1500	1.264,50
0001/0172	30,00	11,9800	359,40
0001/0173	15,00	12,8500	192,75
0001/0175	30,00	11,5000	345,00
0001/0177	35,00	13,0000	455,00
0001/0180	20,00	432,0000	8.640,00
0001/0181	10,00	30,0000	300,00
0001/0182	80,00	355,0000	28.400,00
0001/0185	3,00	65,0000	195,00
0001/0186	6,00	358,0000	2.148,00
0001/0187	19,00	210,0000	3.990,00
0001/0188	3,00	175,0000	525,00
0001/0189	8,00	58,0000	464,00
0001/0191	8,00	142,0000	1.136,00
0001/0192	8,00	24,5000	196,00
0001/0193	12,00	310,0000	3.720,00
0001/0199	3,00	92,1000	276,30
0001/0200	16,00	149,0000	2.384,00
0001/0201	32,00	121,0000	3.872,00
0001/0203	38,00	195,0000	7.410,00
0001/0204	6,00	295,0000	1.770,00
0001/0207	18,00	105,0000	1.890,00

Total do Fornecedor: 293.993,98

83 - CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0003	50,00	152,7000	7.635,00	
0001/0006	25,00	12,6100	315,25	
0001/0008	15,00	6,9800	104,70	
0001/0009	20,00	6,7900	135,80	
0001/0013	10,00	34,2400	342,40	
0001/0015	10,00	19,4000	194,00	
0001/0016	20,00	65,5700	1.311,40	
0001/0017	10,00	11,6400	116,40	
0001/0018	10,00	45,7800	457,80	
0001/0019	15,00	37,8300	567,45	
0001/0020	10,00	13,5800	135,80	
0001/0021	10,00	41,1300	411,30	
0001/0023	10,00	37,8300	378,30	
0001/0024	20,00	19,4000	388,00	
0001/0028	12,00	19,4000	232,80	
0001/0029	10,00	48,5000	485,00	
0001/0030	10,00	38,8000	388,00	
0001/0031	10,00	72,7500	727,50	
0001/0032	15,00	30,0700	451,05	
0001/0033	18,00	54,3200	977,76	
0001/0034	10,00	65,9600	659,60	
0001/0035	5,00	50,4400	252,20	
0001/0039	8,00	19,4000	155,20	
0001/0040	8,00	14,5500	116,40	
0001/0042	25,00	10,6700	266,75	
0001/0043	15,00	20,0800	301,20	
0001/0044	12,00	37,8300	453,96	
0001/0045	12,00	12,0300	144,36	
0001/0050	12,00	257,6300	3.091,56	
0001/0052	20,00	210,2500	4.205,00	
0001/0060	8,00	232,8000	1.862,40	
0001/0064	18,00	211,4600	3.806,28	
0001/0065	18,00	215,3400	3.876,12	
0001/0071	50,00	8,0000	400,00	
0001/0076	5,00	116,4000	582,00	
0001/0078	30,00	6,7900	203,70	
0001/0080	50,00	9,7000	485,00	
0001/0084	15,00	16,4900	247,35	
0001/0085	15,00	67,1200	1.006,80	
0001/0092	10,00	41,6100	416,10	
0001/0095	6,00	40,7400	244,44	
0001/0097	8,00	53,2500	426,00	
0001/0098	8,00	41,1300	329,04	
0001/0100	12,00	39,1900	470,28	
0001/0101	12,00	42,1000	505,20	
0001/0104	10,00	79,8300	798,30	
0001/0107	10,00	33,9500	339,50	
0001/0108	18,00	14,5500	261,90	
0001/0110	10,00	39,7700	397,70	
0001/0112	10,00	68,0900	680,90	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0115	6,00	106,1200	636,72
0001/0116	35,00	48,1100	1.683,85
0001/0117	20,00	71,7300	1.434,60
0001/0118	15,00	36,8600	552,90
0001/0121	25,00	27,1600	679,00
0001/0122	25,00	48,0200	1.200,50
0001/0126	25,00	35,4100	885,25
0001/0134	50,00	14,6800	734,00
0001/0138	5,00	45,8800	229,40
0001/0139	12,00	50,0500	600,60
0001/0140	12,00	33,8500	406,20
0001/0152	12,00	26,8700	322,44
0001/0157	10,00	96,0300	960,30
0001/0158	20,00	47,5300	950,60
0001/0160	20,00	50,0600	1.001,20
0001/0162	15,00	60,1400	902,10
0001/0167	10,00	47,3400	473,40
0001/0169	30,00	14,5500	436,50
0001/0174	12,00	12,0300	144,36
0001/0176	10,00	53,9300	539,30
0001/0178	15,00	26,8700	403,05
0001/0179	20,00	520,7000	10.414,00
0001/0183	15,00	85,3600	1.280,40
0001/0184	8,00	396,5700	3.172,56
0001/0190	10,00	307,4900	3.074,90
0001/0194	3,00	485,0500	1.455,15
0001/0195	80,00	349,8900	27.991,20
0001/0196	80,00	349,8900	27.991,20
0001/0197	300,00	72,5400	21.762,00
0001/0198	20,00	113,6500	2.273,00
0001/0202	38,00	51,9500	1.974,10
0001/0205	40,00	272,8200	10.912,80
0001/0206	100,00	306,5000	30.650,00

Total do Fornecedor: 200.868,53

53 - SERGIO ARALDI & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0145	12,00	1.185,0000	14.220,00	

Total do Fornecedor: 14.220,00

Valor da compra total com os menores preços unitarios: 509.082,51



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

Fls: 197

3883

PARANÁ

PROCESSOS E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta.: 60 DIAS
Prazo de Execução.....: 12 MESES

Relação dos Proponentes

Código	Nome
77	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
83	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
53	SERGIO ARALDI & CIA LTDA

CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro

75.767.830/0001-48

77.742.955/0001-49

95.411.146/0001-36

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 30,00 Bal Oleo 90 GL5	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 178,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 5.340,00 12 MESES		SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 179,8700 Quantidade 30,00 Valor Total 5.396,10 12 MESES	
	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 180,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 5.400,00 12 MESES			
0001/0002 Quantidade 15,00 Bal Oleo SAE 80w	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 192,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.880,00 12 MESES		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 193,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.895,00 12 MESES	
	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 196,6500 Quantidade 15,00 Valor Total 2.949,75 12 MESES			
0001/0003 Quantidade 50,00 Bal Oleo hidraulico 46	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 148,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 7.400,00 12 MESES		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 150,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 7.500,00 12 MESES	
0001/0004 Quantidade 12,00 Un Filtro ar tecfil ARS 1013	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 45,0000 Quantidade 12,00 Valor Total 540,00 12 MESES		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 45,8000 Quantidade 12,00 Valor Total 549,60 12 MESES	
0001/0005 Quantidade 20,00 Un Filtro refil compressor de ar	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 64,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 1.290,00 12 MESES		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 67,7100 Quantidade 20,00 Valor Total 1.354,20 12 MESES	
0001/0006 Quantidade 25,00 Un Filtro diesel 3411	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 11,9000 Quantidade 25,00 Valor Total 297,50 12 MESES		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 12,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 300,00 12 MESES	
0001/0007 Quantidade 220,00 Un Graxeira reta 3/8	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 0,9500 Quantidade 220,00 Valor Total 209,00 12 MESES		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 0,9800 Quantidade 220,00 Valor Total 215,60 12 MESES	
0001/0008 Quantidade 15,00 Un Desingripante antiferrugem	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 6,8000 Quantidade 15,00 Valor Total 102,00 12 MESES		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 6,9000 Quantidade 15,00 Valor Total 103,50 12 MESES	
0001/0009 Quantidade 20,00 L	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 9883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Oleo 2 tempos motosserra			
0001/0010	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 20,00	Valor Unitario 3,1500	Valor Unitario 3,2000	
M Manga ¾ transparente para die	Quantidade 20,00	Quantidade 20,00	
	Valor Total 63,00	Valor Total 64,00	
	12 MESES	12 MESES	
001/0011	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario 4,9000	Valor Unitario 4,9500	
Un	Quantidade 10,00	Quantidade 10,00	
Filtro Gasolina Tecfil AG 68	Valor Total 49,00	Valor Total 49,50	
	12 MESES	12 MESES	
0001/0012	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 20,00	Valor Unitario 12,0000	Valor Unitario 14,5500	
Un	Quantidade 20,00	Quantidade 20,00	
Filtro lubrificante PSL 562	Valor Total 240,00	Valor Total 291,00	
	12 MESES	12 MESES	
0001/0013	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario 33,0000	Valor Unitario 33,7000	
Un	Quantidade 10,00	Quantidade 10,00	
Filtro diesel PSL 498	Valor Total 330,00	Valor Total 337,00	
	12 MESES	12 MESES	
0001/0014	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario 6,3500	Valor Unitario 6,4000	
Un	Quantidade 10,00	Quantidade 10,00	
Filtro hidraulico HIC 5001	Valor Total 63,50	Valor Total 64,00	
	12 MESES	12 MESES	
0001/0015	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario 19,0000	Valor Unitario 19,1500	
Un	Quantidade 10,00	Quantidade 10,00	
Filtro diesel P 4587	Valor Total 190,00	Valor Total 191,50	
	12 MESES	12 MESES	
0001/0016	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 20,00	Valor Unitario 65,0000	Valor Unitario 65,5700	
Filtro de ar primario CA5626PU	Quantidade 20,00	Quantidade 20,00	
	Valor Total 1.300,00	Valor Total 1.311,40	
	12 MESES	12 MESES	
0001/0017	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario 11,0000	Valor Unitario 11,3000	
Un	Quantidade 10,00	Quantidade 10,00	
Filtro de diesel 3207	Valor Total 110,00	Valor Total 113,00	
	12 MESES	12 MESES	
0001/0018	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario 44,5000	Valor Unitario 44,8000	
Un	Quantidade 10,00	Quantidade 10,00	
Filtro diesel I PEC 3021	Valor Total 445,00	Valor Total 448,00	
	12 MESES	12 MESES	
0001/0019	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 15,00	Valor Unitario 37,4000	Valor Unitario 37,5000	
Un	Quantidade 15,00	Quantidade 15,00	
Filtro diesel I PSD 480-1	Valor Total 561,00	Valor Total 562,50	
	12 MESES	12 MESES	
0001/0020	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario 13,2000	Valor Unitario 13,3000	
Un	Quantidade 10,00	Quantidade 10,00	
Filtro lubrificante PSL 123	Valor Total 132,00	Valor Total 133,00	
	12 MESES	12 MESES	
0001/0021	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario 39,3000	Valor Unitario 39,5000	
Un	Quantidade 10,00	Quantidade 10,00	
Filtro lubrificante 76194572 o	Valor Total 393,00	Valor Total 395,00	
	12 MESES	12 MESES	
0001/0022	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 20,00	Valor Unitario 30,3000	Valor Unitario 31,0400	
Un	Quantidade 20,00	Quantidade 20,00	
Filtro lubrificante 1R 0739 or	Valor Total 606,00	Valor Total 620,80	
	12 MESES	12 MESES	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 9883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0023 Quantidade 10,00 Un Filtro ar primario cat 135.578	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 36,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 365,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 36,8000 Quantidade 10,00 Valor Total 368,00 12 MESES
0001/0024 Quantidade 20,00 Un Filtro lubrificante 7w 2326	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 19,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 380,00 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 19,3000 Quantidade 20,00 Valor Total 386,00 12 MESES
0001/0025 Quantidade 10,00 Un Filtro hidraulico cat 126 1817	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 415,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 4.150,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 417,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 4.170,00 12 MESES
0001/0026 Quantidade 10,00 Un Filtro lubrificante Turbo TB 2	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 15,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 159,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 16,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 160,00 12 MESES
0001/0027 Quantidade 8,00 Un Filtro hidraulico Baldwin BT 8	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 388,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 3.104,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 390,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 3.120,00 12 MESES
0001/0028 Quantidade 12,00 Un Filtro lubrificante 7w2326	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 19,2000 Quantidade 12,00 Valor Total 230,40 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 19,3000 Quantidade 12,00 Valor Total 231,60 12 MESES
0001/0029 Quantidade 10,00 Un Filtro ar primario cat 131.882	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 47,8000 Quantidade 10,00 Valor Total 478,00 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 48,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 480,00 12 MESES
0001/0030 Quantidade 10,00 Un Filtro ar secundario cat 131.8	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 37,8000 Quantidade 10,00 Valor Total 378,00 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 38,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 380,00 12 MESES
0001/0031 Quantidade 10,00 Un Filtro ar primario New Holland	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 72,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 720,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 72,7500 Quantidade 10,00 Valor Total 727,50 12 MESES
0001/0032 Quantidade 15,00 Un Filtro lubrificante PSL 338	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 29,8000 Quantidade 15,00 Valor Total 447,00 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 30,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 450,00 12 MESES
0001/0033 Quantidade 18,00 Un Filtro ar secundario CF 6001	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 53,7000 Quantidade 18,00 Valor Total 966,60 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 53,8000 Quantidade 18,00 Valor Total 968,40 12 MESES
0001/0034 Quantidade 10,00 Un Filtro secundario 474.00039	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 64,8000 Quantidade 10,00 Valor Total 648,00 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 650,00 12 MESES
0001/0035 Quantidade 5,00 Un Filtro ar condicionado 2471605	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 50,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 250,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 50,4400 Quantidade 5,00 Valor Total 252,20 12 MESES
0001/0036	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Quantidade	220,00	Valor Unitario	21,0000	Valor Unitario	21,8000
L		Quantidade	220,00	Quantidade	220,00
Oleo 5w40 sintetico		Valor Total	4.620,00	Valor Total	4.796,00
		12 MESES		12 MESES	
SERGIO ARALDI & CIA LTDA					
		Valor Unitario	22,4900		
		Quantidade	220,00		
		Valor Total	4.947,80		
		12 MESES			
0001/0037					
Quantidade	8,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Lat		Valor Unitario	15,8000	Valor Unitario	15,9000
Filtro lubrificante PH 9 A		Quantidade	8,00	Quantidade	8,00
		Valor Total	126,40	Valor Total	127,20
		12 MESES		12 MESES	
0001/0038					
Quantidade	6,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Un		Valor Unitario	87,8000	Valor Unitario	88,0000
Filtro de ar 23610		Quantidade	6,00	Quantidade	6,00
		Valor Total	526,80	Valor Total	528,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0039					
Quantidade	8,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Un		Valor Unitario	18,9000	Valor Unitario	19,0000
Filtro lubrificante PH 9648		Quantidade	8,00	Quantidade	8,00
		Valor Total	151,20	Valor Total	152,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0040					
Quantidade	8,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Un		Valor Unitario	14,4000	Valor Unitario	14,5000
Filtro gasolina Vectra g12/7		Quantidade	8,00	Quantidade	8,00
		Valor Total	115,20	Valor Total	116,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0041					
Quantidade	25,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Un		Valor Unitario	9,8000	Valor Unitario	9,9000
Filtro de ar CA5513 ou corresp		Quantidade	25,00	Quantidade	25,00
		Valor Total	245,00	Valor Total	247,50
		12 MESES		12 MESES	
001/0042					
Quantidade	25,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Un		Valor Unitario	10,5000	Valor Unitario	10,6000
Filtro Gasolina FRAM G 5493		Quantidade	25,00	Quantidade	25,00
		Valor Total	262,50	Valor Total	265,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0043					
Quantidade	15,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Un		Valor Unitario	19,5000	Valor Unitario	19,8000
Filtro Gasolina FRAM G 5995		Quantidade	15,00	Quantidade	15,00
		Valor Total	292,50	Valor Total	297,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0044					
Quantidade	12,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Un		Valor Unitario	37,0000	Valor Unitario	37,8300
Filtro de ar FIAT 55191606		Quantidade	12,00	Quantidade	12,00
		Valor Total	444,00	Valor Total	453,96
		12 MESES		12 MESES	
0001/0045					
Quantidade	12,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Un		Valor Unitario	11,9000	Valor Unitario	12,0000
Filtro Gasolina TECFIL GL 41		Quantidade	12,00	Quantidade	12,00
		Valor Total	142,80	Valor Total	144,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0046					
Quantidade	8,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Un		Valor Unitario	16,5000	Valor Unitario	16,6000
Filtro Lubrificante MWM intern		Quantidade	8,00	Quantidade	8,00
		Valor Total	132,00	Valor Total	132,80
		12 MESES		12 MESES	
0001/0047					
Quantidade	200,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Bal		Valor Unitario	176,0000	Valor Unitario	176,8000
Oleo Motor 15w40 APICI4		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	35.200,00	Valor Total	35.360,00
		12 MESES		12 MESES	
SERGIO ARALDI & CIA LTDA					
		Valor Unitario	178,0000		
		Quantidade	200,00		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Total	35.600,00 12 MESES		
0001/0048		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade	200,00	Valor Unitario	115,5000	Valor Unitario	116,0000
Bal		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Oleo Hidraulico HD 68		Valor Total	23.100,00 12 MESES	Valor Total	23.200,00 12 MESES
001/0049		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		SERGIO ARALDI & CIA LTDA	
Quantidade	100,00	Valor Unitario	198,0000	Valor Unitario	200,0000
Bal		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
Oleo Hidraulico Tac3 10 w		Valor Total	19.800,00 12 MESES	Valor Total	20.000,00 12 MESES
		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA			
		Valor Unitario	221,1600		
		Quantidade	100,00		
		Valor Total	22.116,00 12 MESES		
0001/0050		SERGIO ARALDI & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	12,00	Valor Unitario	250,0000	Valor Unitario	251,0000
Bal		Quantidade	12,00	Quantidade	12,00
Oleo 20w30 Arbor Multi Fx		Valor Total	3.000,00 12 MESES	Valor Total	3.012,00 12 MESES
		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA			
		Valor Unitario	255,0000		
		Quantidade	12,00		
		Valor Total	3.060,00 12 MESES		
0001/0051		SERGIO ARALDI & CIA LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade	12,00	Valor Unitario	178,5000	Valor Unitario	179,0000
Bal		Quantidade	12,00	Quantidade	12,00
Oleo 140 GL5		Valor Total	2.142,00 12 MESES	Valor Total	2.148,00 12 MESES
		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA			
		Valor Unitario	180,0000		
		Quantidade	12,00		
		Valor Total	2.160,00 12 MESES		
0001/0052		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	20,00	Valor Unitario	205,0000	Valor Unitario	207,0000
Bal		Quantidade	20,00	Quantidade	20,00
Oleo 80w90 GL5		Valor Total	4.100,00 12 MESES	Valor Total	4.140,00 12 MESES
0001/0053		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	217,0000	Valor Unitario	218,0000
Bal		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Oleo 80w90 GL 3		Valor Total	2.170,00 12 MESES	Valor Total	2.180,00 12 MESES
0001/0054		SERGIO ARALDI & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	186,0000	Valor Unitario	187,0000
Bal		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Oleo 85 w 140 GL5		Valor Total	9.300,00 12 MESES	Valor Total	9.350,00 12 MESES
		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA			
		Valor Unitario	189,0000		
		Quantidade	50,00		
		Valor Total	9.450,00 12 MESES		
0001/0055		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	224,0000	Valor Unitario	225,0000
Bal		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Oleo ATF tipo A		Valor Total	11.200,00 12 MESES	Valor Total	11.250,00 12 MESES
		SERGIO ARALDI & CIA LTDA			
		Valor Unitario	228,5000		
		Quantidade	50,00		
		Valor Total	11.425,00 12 MESES		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 883

85560-000

CHOPINZINHO

Fls. 202

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0056 Quantidade 200,00 L Oleo 15w40 Semissintetico	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 18,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 3.600,00 12 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 18,3000 Quantidade 200,00 Valor Total 3.660,00 12 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 20,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 4.000,00 12 MESES	
0001/0057 Quantidade 20,00 L Oleo AW 100.	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 12,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 240,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 12,1000 Quantidade 20,00 Valor Total 242,00 12 MESES
0001/0058 Quantidade 200,00 L Liquido Radiador ELC Cat (350	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 15,7000 Quantidade 200,00 Valor Total 3.140,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 15,8000 Quantidade 200,00 Valor Total 3.160,00 12 MESES
0001/0059 Quantidade 10,00 Bal Liquido paraflu concentrado 11	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 418,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 4.180,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 420,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 4.200,00 12 MESES
0001/0060 Quantidade 8,00 Bal Oleo Compactor 4c6767 cat	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 227,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 1.816,00 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 228,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 1.824,00 12 MESES
0001/0061 Quantidade 20,00 Bal Oleo 80 w EP	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 184,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 3.680,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 185,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 3.700,00 12 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 189,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 3.780,00 12 MESES	
0001/0062 Quantidade 200,00 L Oleo transmissao mecanica 40	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 9,8000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.960,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 10,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 2.000,00 12 MESES
0001/0063 Quantidade 20,00 L Oleo mineral freio JCB	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 10,2000 Quantidade 20,00 Valor Total 204,00 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 10,3000 Quantidade 20,00 Valor Total 206,00 12 MESES
0001/0064 Quantidade 18,00 Bal Oleo transmissao JCB	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 208,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 3.744,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 210,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 3.780,00 12 MESES
0001/0065 Quantidade 18,00 Bal Oleo diferencial JCB	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 214,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 3.852,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 215,3400 Quantidade 18,00 Valor Total 3.876,12 12 MESES
0001/0066 Quantidade 20,00 L Oleo mineral freio New Holland	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 14,3000 Quantidade 20,00 Valor Total 286,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 14,4000 Quantidade 20,00 Valor Total 288,00 12 MESES
0001/0067	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Quantidade	50,00	Valor Unitario	1,3000	Valor Unitario	1,4000
Un		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Graxeira ½ reta		Valor Total	65,00	Valor Total	70,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0068		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	1,0000	Valor Unitario	1,1000
Un		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Graxeira 10 mm		Valor Total	50,00	Valor Total	55,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0069		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	0,6800	Valor Unitario	0,7800
Un		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Graxeira ¼		Valor Total	34,00	Valor Total	39,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0070		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	1,2000	Valor Unitario	1,2500
Un		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Graxeira 90 graus		Valor Total	60,00	Valor Total	62,50
		12 MESES		12 MESES	
0001/0071		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	7,0000	Valor Unitario	7,2000
Un		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Bico de graxeira		Valor Total	350,00	Valor Total	360,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0072		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	20,00	Valor Unitario	20,0000	Valor Unitario	20,5000
Un		Quantidade	20,00	Quantidade	20,00
Flexível graxeira 60 cm		Valor Total	400,00	Valor Total	410,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0073		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	0,1800	Valor Unitario	0,2000
Un		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Arruelas vedacao		Valor Total	9,00	Valor Total	10,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0074		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	6,00	Valor Unitario	170,0000	Valor Unitario	172,0000
Un		Quantidade	6,00	Quantidade	6,00
Pistola para engraxar		Valor Total	1.020,00	Valor Total	1.032,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0075		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	5,00	Valor Unitario	176,0000	Valor Unitario	184,0100
Un		Quantidade	5,00	Quantidade	5,00
Pistola para abastecer oleo e		Valor Total	880,00	Valor Total	920,05
		12 MESES		12 MESES	
0001/0076		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade	5,00	Valor Unitario	110,0000	Valor Unitario	113,0000
Un		Quantidade	5,00	Quantidade	5,00
Bomba de graxa manual 7 Kg		Valor Total	550,00	Valor Total	565,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0077		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	5,00	Valor Unitario	13,0000	Valor Unitario	13,5000
Un		Quantidade	5,00	Quantidade	5,00
Funil pequeno reto		Valor Total	65,00	Valor Total	67,50
		12 MESES		12 MESES	
0001/0078		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade	30,00	Valor Unitario	6,5000	Valor Unitario	7,0000
Un		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Po reparador de radiador		Valor Total	195,00	Valor Total	210,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0079		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	1,2000	Valor Unitario	1,2500
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Veda rosca		Valor Total	12,00	Valor Total	12,50
		12 MESES		12 MESES	
0001/0080		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	9,3000	Valor Unitario	9,4000
Un		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

85560-000

CHOPINZINHO

Rua Santos Dumont 3883



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Engate rapido	Valor Total	465,00	Valor Total	470,00
		12 MESES		12 MESES
0001/0081 Quantidade 30,00 Un Plugue engate rapido macho e f	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 2,9500 Quantidade 30,00 Valor Total 88,50		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 3,0700 Quantidade 30,00 Valor Total 92,10	
		12 MESES		12 MESES
001/0082 Quantidade 50,00 M Manga para ar 5/16	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 2,6000 Quantidade 50,00 Valor Total 130,00		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 2,7000 Quantidade 50,00 Valor Total 135,00	
		12 MESES		12 MESES
0001/0083 Quantidade 100,00 L Liquido radiador Marechal	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 11,2500 Quantidade 100,00 Valor Total 1.125,00		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 11,6400 Quantidade 100,00 Valor Total 1.164,00	
		12 MESES		12 MESES
0001/0084 Quantidade 15,00 L Filtro PSL 156	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 16,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 240,00		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 16,3000 Quantidade 15,00 Valor Total 244,50	
		12 MESES		12 MESES
0001/0085 Quantidade 15,00 L Filtro diesel CE 3023	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 975,00		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 66,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 990,00	
		12 MESES		12 MESES
0001/0086 Quantidade 50,00 Un Filtro lubrificante LB 2828	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 34,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.700,00		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 34,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.725,00	
		12 MESES		12 MESES
0001/0087 Quantidade 20,00 L Filtro diesel FBD 2230,	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 13,6000 Quantidade 20,00 Valor Total 272,00		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 13,7000 Quantidade 20,00 Valor Total 274,00	
		12 MESES		12 MESES
0001/0088 Quantidade 15,00 Un Filtro lubrificante Delphi EFL	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 12,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 180,00		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 12,3000 Quantidade 15,00 Valor Total 184,50	
		12 MESES		12 MESES
0001/0089 Quantidade 6,00 L Filtro PH 2863 lubrificante	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 12,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 72,00		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 12,2000 Quantidade 6,00 Valor Total 73,20	
		12 MESES		12 MESES
0001/0090 Quantidade 12,00 Un Filtro de ar CA 3333	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 10,2000 Quantidade 12,00 Valor Total 122,40		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 10,3000 Quantidade 12,00 Valor Total 123,60	
		12 MESES		12 MESES
0001/0091 Quantidade 25,00 Un Filtro lubrificante PSL 565	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 11,5000 Quantidade 25,00 Valor Total 287,50		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 11,6000 Quantidade 25,00 Valor Total 290,00	
		12 MESES		12 MESES
0001/0092 Quantidade 10,00 Un Filtro Ar Turbo TR 7810	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 40,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 400,00		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 40,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 405,00	
		12 MESES		12 MESES
0001/0093 Quantidade 10,00 Un Filtro lubrificante PSL 340	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 43,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 430,00		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 43,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 435,00	
		12 MESES		12 MESES



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0094 Quantidade 12,00 Un Filtro lubrificante LB 2215 ou	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 11,2000 Quantidade 12,00 Valor Total 134,40 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 11,3000 Quantidade 12,00 Valor Total 135,60 12 MESES
0001/0095 Quantidade 6,00 Un Filtro de ar primario turbo TR	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 40,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 240,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 40,7400 Quantidade 6,00 Valor Total 244,44 12 MESES
0001/0096 Quantidade 6,00 Un Filtro de ar Secundario turbo	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 36,5000 Quantidade 6,00 Valor Total 219,00 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 37,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 222,00 12 MESES
0001/0097 Quantidade 8,00 Un Filtro de ar FRAM CA 9369 APU	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 49,5000 Quantidade 8,00 Valor Total 396,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 51,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 408,00 12 MESES
0001/0098 Quantidade 8,00 Un Filtro de Ar Racor Parker RL 3	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 39,5000 Quantidade 8,00 Valor Total 316,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 40,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 320,00 12 MESES
0001/0099 Quantidade 12,00 Un Filtro diesel PSC 75	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 25,0000 Quantidade 12,00 Valor Total 300,00 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 25,5000 Quantidade 12,00 Valor Total 306,00 12 MESES
0001/0100 Quantidade 12,00 Un Filtro diesel PSD 960-1	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 38,5000 Quantidade 12,00 Valor Total 462,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 38,8000 Quantidade 12,00 Valor Total 465,60 12 MESES
0001/0101 Quantidade 12,00 Un Filtro Ar Turbo TR 1240	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 40,5000 Quantidade 12,00 Valor Total 486,00 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 41,0000 Quantidade 12,00 Valor Total 492,00 12 MESES
0001/0102 Quantidade 12,00 Un Filtro Ar Vox HP 2424	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 36,5000 Quantidade 12,00 Valor Total 438,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 37,0000 Quantidade 12,00 Valor Total 444,00 12 MESES
0001/0103 Quantidade 12,00 Un Filtro lubrificante LB 3002	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 20,5000 Quantidade 12,00 Valor Total 246,00 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 21,0000 Quantidade 12,00 Valor Total 252,00 12 MESES
0001/0104 Quantidade 10,00 Un Filtro refill compressor ar War	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 78,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 780,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 78,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 785,00 12 MESES
0001/0105 Quantidade 12,00 Un Filtro diesel Vox PBS 3026	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 2,9500 Quantidade 12,00 Valor Total 35,40 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 3,0000 Quantidade 12,00 Valor Total 36,00 12 MESES
0001/0106 Quantidade 12,00 Un Filtro rachador Tecfil PSA 331	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 26,9000 Quantidade 12,00 Valor Total 322,80 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 27,0000 Quantidade 12,00 Valor Total 324,00 12 MESES
0001/0107	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Quantidade 10,00 Un Filtro de Ar Tecfil AP 7998	Valor Unitario 32,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 325,00 12 MESES	Valor Unitario 33,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 330,00 12 MESES
0001/0108 Quantidade 18,00 Un Filtro lubrificante turbo TB 2	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 14,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 252,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 14,4000 Quantidade 18,00 Valor Total 259,20 12 MESES
0001/0109 Quantidade 12,00 Un Filtro lubrificante FRAM CH 29	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 23,5000 Quantidade 12,00 Valor Total 282,00 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 23,8000 Quantidade 12,00 Valor Total 285,60 12 MESES
0001/0110 Quantidade 10,00 Un Filtro de Ar FRAM CA 4215	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 38,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 380,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 38,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 385,00 12 MESES
0001/0111 Quantidade 20,00 Un Filtro de Ar Secundario FRAM C	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 33,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 678,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 34,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 680,00 12 MESES
0001/0112 Quantidade 10,00 Un Filtro lubrificante VOX LB 262	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 650,00 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 66,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 660,00 12 MESES
0001/0113 Quantidade 10,00 Un Filtro radiador Tec fil PSA 33	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 26,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 265,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 27,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 270,00 12 MESES
0001/0114 Quantidade 10,00 Un Filtro lubrificante Tecfil PL	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 31,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 310,00 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 31,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 315,00 12 MESES
0001/0115 Quantidade 6,00 Un Filtro de Ar FRAM CA 3194	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 103,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 618,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 103,5000 Quantidade 6,00 Valor Total 621,00 12 MESES
0001/0116 Quantidade 35,00 Un Filtro de combustivel diesel,	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 47,5000 Quantidade 35,00 Valor Total 1.662,50 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 48,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 1.680,00 12 MESES
0001/0117 Quantidade 20,00 Un Filtro de ar primario turbo TR	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 70,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 1.410,00 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 71,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 1.420,00 12 MESES
0001/0118 Quantidade 15,00 Un Filtro de ar secundario Turbo	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 35,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 525,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 35,5000 Quantidade 15,00 Valor Total 532,50 12 MESES
0001/0119 Quantidade 15,00 Un Filtro hidraulico cat 126.1818	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 375,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 5.625,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 376,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 5.640,00 12 MESES
0001/0120 Quantidade 30,00 Un	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 299,0000 Quantidade 30,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 300,0000 Quantidade 30,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Filtro transmissao cat 1 G 887	Valor Total	8.970,00	Valor Total	9.000,00
		12 MESES		12 MESES
0001/0121	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 25,00	Valor Unitario 26,0000		Valor Unitario 27,0000	
Un	Quantidade 25,00		Quantidade 25,00	
Filtro lubrificante cat 1R 073	Valor Total 650,00		Valor Total 675,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0122	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 25,00	Valor Unitario 47,0000		Valor Unitario 48,0000	
Un	Quantidade 25,00		Quantidade 25,00	
Filtro diesel cat 1R 0751	Valor Total 1.175,00		Valor Total 1.200,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0123	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 15,00	Valor Unitario 130,0000		Valor Unitario 131,0000	
Un	Quantidade 15,00		Quantidade 15,00	
Filtro diesel cat 117.4089	Valor Total 1.950,00		Valor Total 1.965,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0124	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario 55,0000		Valor Unitario 84,7500	
Un	Quantidade 10,00		Quantidade 10,00	
Filtro hidraulico Donaldson P	Valor Total 550,00		Valor Total 847,50	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0125	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario 157,0000		Valor Unitario 158,0000	
Un	Quantidade 10,00		Quantidade 10,00	
Filtro transmissao Unifilter U	Valor Total 1.570,00		Valor Total 1.580,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0126	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 25,00	Valor Unitario 34,5000		Valor Unitario 34,8000	
Un	Quantidade 25,00		Quantidade 25,00	
Filtro diesel Racor R26.A50	Valor Total 862,50		Valor Total 870,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0127	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 20,00	Valor Unitario 100,0000		Valor Unitario 102,0000	
Un	Quantidade 20,00		Quantidade 20,00	
Filtro transmissao Vox HIB 281	Valor Total 2.000,00		Valor Total 2.040,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0128	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 25,00	Valor Unitario 299,0000		Valor Unitario 351,7200	
Un	Quantidade 25,00		Quantidade 25,00	
Filtro hidraulico cat 1G 8878	Valor Total 7.475,00		Valor Total 8.793,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0129	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 15,00	Valor Unitario 78,0000		Valor Unitario 78,5000	
Un	Quantidade 15,00		Quantidade 15,00	
Filtro ar secundario New Holla	Valor Total 1.170,00		Valor Total 1.177,50	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0130	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 15,00	Valor Unitario 84,5000		Valor Unitario 147,4400	
Un	Quantidade 15,00		Quantidade 15,00	
Filtro diesel 65.12503.5026a	Valor Total 1.267,50		Valor Total 2.211,60	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0131	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 25,00	Valor Unitario 264,0000		Valor Unitario 265,0000	
Un	Quantidade 25,00		Quantidade 25,00	
Filtro lubrificante 65.05510.5	Valor Total 6.600,00		Valor Total 6.625,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0132	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 8,00	Valor Unitario 337,0000		Valor Unitario 338,0000	
Un	Quantidade 8,00		Quantidade 8,00	
Filtro Primario 474.00040	Valor Total 2.696,00		Valor Total 2.704,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0133	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 12,00	Valor Unitario 674,0000		Valor Unitario 845,8400	
Un	Quantidade 12,00		Quantidade 12,00	
Filtro transmissao K1029612	Valor Total 8.088,00		Valor Total 10.150,08	
	12 MESES		12 MESES	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85560-000

CHOPINZINHO

Fls: 208

883

883

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0134 Quantidade 50,00 L Liquido de freio Dot 4	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA DECLASSIFICACAO - PROPOSTA	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA DECLASSIFICADO - PROPOSTA
0001/0135 Quantidade 200,00 Filtro diesel Pam C11860ZP	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 4,3000 Quantidade 200,00 Valor Total 860,00 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 4,3500 Quantidade 200,00 Valor Total 870,00 12 MESES
0001/0136 Quantidade 15,00 Un Filtro Hidraulico Tecfil PH346	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 6,2500 Quantidade 15,00 Valor Total 93,75 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 6,3000 Quantidade 15,00 Valor Total 94,50 12 MESES
0001/0137 Quantidade 42,00 Un Filtro diesel Racor Parker R 2	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 24,5000 Quantidade 42,00 Valor Total 1.029,00 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 25,0000 Quantidade 42,00 Valor Total 1.050,00 12 MESES
0001/0138 Quantidade 5,00 Un Filtro de ar Fram CA 283 A	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 44,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 220,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 44,5000 Quantidade 5,00 Valor Total 222,50 12 MESES
0001/0139 Quantidade 12,00 Un Filtro lubrificante IVECO 2995	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 49,0000 Quantidade 12,00 Valor Total 588,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 49,5000 Quantidade 12,00 Valor Total 594,00 12 MESES
0001/0140 Quantidade 12,00 Un Filtro diesel IVECO 2992300	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 33,0000 Quantidade 12,00 Valor Total 396,00 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 33,8000 Quantidade 12,00 Valor Total 405,60 12 MESES
0001/0141 Quantidade 15,00 Un Filtro Gasolina Malle KL 635	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 5,5000 Quantidade 15,00 Valor Total 82,50 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 5,7000 Quantidade 15,00 Valor Total 85,50 12 MESES
0001/0142 Quantidade 12,00 Un Filtro Diesel MWM Internaciona	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 6,4000 Quantidade 12,00 Valor Total 76,80 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 6,5000 Quantidade 12,00 Valor Total 78,00 12 MESES
0001/0143 Quantidade 30,00 Bal Oleo 10w30	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 223,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 6.690,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 224,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 6.720,00 12 MESES
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 239,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 7.185,00 12 MESES	
0001/0144 Quantidade 45,00 L Querosena	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 11,5000 Quantidade 45,00 Valor Total 517,50 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 11,7000 Quantidade 45,00 Valor Total 526,50 12 MESES
0001/0145 Quantidade 12,00 TB Graxa Chassi 2	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 985,0000 Quantidade 12,00 Valor Total 11.820,00 12 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 987,0000 Quantidade 12,00 Valor Total 11.844,00 12 MESES
	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont 1883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Unitario	1.145,0000		
		Quantidade	12,00		
		Valor Total	13.740,00		
			12 MESES		
0001/0146		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade	15,00	Valor Unitario	10,5000	Valor Unitario	10,7000
Un		Quantidade	15,00	Quantidade	15,00
ltro lubrificante FRam CH 52		Valor Total	157,50	Valor Total	160,50
			12 MESES		12 MESES
0001/0147		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	29,5000	Valor Unitario	30,0000
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Filtro de ar Manfilter 15300		Valor Total	295,00	Valor Total	300,00
			12 MESES		12 MESES
0001/0148		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	50,0000	Valor Unitario	51,0000
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Filtro de Ar FRAM CA 9369 SYPV		Valor Total	500,00	Valor Total	510,00
			12 MESES		12 MESES
0001/0149		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade	12,00	Valor Unitario	13,5000	Valor Unitario	13,8000
Un		Quantidade	12,00	Quantidade	12,00
Filtro lubrificante Vox LB 221		Valor Total	162,00	Valor Total	165,60
			12 MESES		12 MESES
0001/0150		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade	42,00	Valor Unitario	8,0000	Valor Unitario	8,3000
Un		Quantidade	42,00	Quantidade	42,00
Filtro diesel 1L FC 165 Boch		Valor Total	336,00	Valor Total	348,60
			12 MESES		12 MESES
0001/0151		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade	22,00	Valor Unitario	8,5000	Valor Unitario	8,6000
Un		Quantidade	22,00	Quantidade	22,00
Filtro diesel FRAM P 4102		Valor Total	187,00	Valor Total	189,20
			12 MESES		12 MESES
001/0152		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	12,00	Valor Unitario	26,8000	Valor Unitario	26,8700
Un		Quantidade	12,00	Quantidade	12,00
Filtro lubrificante, codigo 1R		Valor Total	321,60	Valor Total	322,44
			12 MESES		12 MESES
0001/0153		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	12,00	Valor Unitario	4,8000	Valor Unitario	4,9000
Un		Quantidade	12,00	Quantidade	12,00
Filtro Diesel Vox FBS 6004 ou		Valor Total	57,60	Valor Total	58,80
			12 MESES		12 MESES
0001/0154		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade	12,00	Valor Unitario	13,8000	Valor Unitario	13,9000
Un		Quantidade	12,00	Quantidade	12,00
Filtro lubrificante Vox LB 242		Valor Total	165,60	Valor Total	166,80
			12 MESES		12 MESES
0001/0155		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	44,5000	Valor Unitario	45,0000
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Filtro hidraulico New Holland		Valor Total	445,00	Valor Total	450,00
			12 MESES		12 MESES
0001/0156		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade	30,00	Valor Unitario	11,8000	Valor Unitario	12,0000
Un		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Filtro lubrificante Gol PSL 56		Valor Total	354,00	Valor Total	360,00
			12 MESES		12 MESES
0001/0157		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	94,0000	Valor Unitario	95,0000
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Filtro ar Manfilter Primario C		Valor Total	940,00	Valor Total	950,00
			12 MESES		12 MESES
0001/0158		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	20,00	Valor Unitario	45,0000	Valor Unitario	46,5000
Un		Quantidade	20,00	Quantidade	20,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Filtro lubrificante Fleetguard	Valor Total	900,00	Valor Total	930,00
		12 MESES		12 MESES
0001/0159	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 20,00	Valor Unitario 26,5000		Valor Unitario 113,3000	
Un	Quantidade 20,00		Quantidade 20,00	
Filtro diesel Fleetguard FF 54	Valor Total 530,00		Valor Total 2.266,00	
	12 MESES		12 MESES	
001/0160	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 20,00	Valor Unitario 49,5000		Valor Unitario 50,0000	
Un	Quantidade 20,00		Quantidade 20,00	
Filtro diesel Fleetuard FS 101	Valor Total 990,00		Valor Total 1.000,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0161	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 15,00	Valor Unitario 31,0000		Valor Unitario 34,9200	
Un	Quantidade 15,00		Quantidade 15,00	
Filtro radiador Fleetguard WF	Valor Total 465,00		Valor Total 523,80	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0162	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 15,00	Valor Unitario 59,5000		Valor Unitario 59,8000	
Un	Quantidade 15,00		Quantidade 15,00	
Filtro lubrificante Fleetguard	Valor Total 892,50		Valor Total 897,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0163	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 15,00	Valor Unitario 31,0000		Valor Unitario 31,5000	
Un	Quantidade 15,00		Quantidade 15,00	
Filtro diesel Racor Parker RC	Valor Total 465,00		Valor Total 472,50	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0164	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 20,00	Valor Unitario 15,0000		Valor Unitario 16,0000	
Un	Quantidade 20,00		Quantidade 20,00	
Filtro Lubrificante Turbo TL 1	Valor Total 300,00		Valor Total 320,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0165	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 15,00	Valor Unitario 47,0000		Valor Unitario 47,5000	
Un	Quantidade 15,00		Quantidade 15,00	
Filtro de ar Fram CA 3291	Valor Total 705,00		Valor Total 712,50	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0166	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario 10,5000		Valor Unitario 11,0000	
Un	Quantidade 10,00		Quantidade 10,00	
Filtro lubrificante Fram CH 52	Valor Total 105,00		Valor Total 110,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0167	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario 46,0000		Valor Unitario 46,5000	
Un	Quantidade 10,00		Quantidade 10,00	
Filtro de ar Vox HP 3009	Valor Total 460,00		Valor Total 465,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0168	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 15,00	Valor Unitario 10,2000		Valor Unitario 10,3000	
Un	Quantidade 15,00		Quantidade 15,00	
Filtro diesel Delphi HDF 762	Valor Total 153,00		Valor Total 154,50	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0169	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 30,00	Valor Unitario 14,0000		Valor Unitario 14,5500	
Un	Quantidade 30,00		Quantidade 30,00	
Filtro lubrificante Vox LB 380	Valor Total 420,00		Valor Total 436,50	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0170	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario 30,0000		Valor Unitario 30,5000	
Un	Quantidade 10,00		Quantidade 10,00	
Filtro diesel tec fil PSC 491	Valor Total 300,00		Valor Total 305,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0171	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 30,00	Valor Unitario 40,0000		Valor Unitario 41,0000	
Un	Quantidade 30,00		Quantidade 30,00	
Filtro diesel Racor Parker R 28	Valor Total 1.200,00		Valor Total 1.230,00	
	12 MESES		12 MESES	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0172 Quantidade 30,00 Un Filtro lubrificante Vox LB 260	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 10,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 315,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 10,8000 Quantidade 30,00 Valor Total 324,00 12 MESES
0001/0173 Quantidade 15,00 Un Filtro lubrificante FRAM PH 59	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 12,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 180,00 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 12,5000 Quantidade 15,00 Valor Total 187,50 12 MESES
0001/0174 Quantidade 12,00 Un Filtro lubrificante TECFIL PSL	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 11,0000 Quantidade 12,00 Valor Total 132,00 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 11,5000 Quantidade 12,00 Valor Total 138,00 12 MESES
0001/0175 Quantidade 30,00 L Oleo 20w40, deve atender ao ni	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 11,4500 Quantidade 30,00 Valor Total 343,50 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 11,6400 Quantidade 30,00 Valor Total 349,20 12 MESES
0001/0176 Quantidade 10,00 Un Filtro dif. IVECO 2992662	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 53,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 530,00 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 53,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 535,00 12 MESES
0001/0177 Quantidade 35,00 Un Filtro gasolina GL.50.7	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 12,5000 Quantidade 35,00 Valor Total 437,50 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 12,6000 Quantidade 35,00 Valor Total 441,00 12 MESES
0001/0178 Quantidade 15,00 Un R1807 FILTRO OLEO	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 25,5000 Quantidade 15,00 Valor Total 382,50 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 26,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 390,00 12 MESES
0001/0179 Quantidade 20,00 L Oleo diferencial JCB - origina	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 520,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 10.400,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 520,7000 Quantidade 20,00 Valor Total 10.414,00 12 MESES
0001/0180 Quantidade 20,00 L Oleo transmissao JCB - origina	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 430,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 8.600,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 431,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 8.620,00 12 MESES
0001/0181 Quantidade 10,00 L Fluido freio JCB - original	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 29,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 295,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 30,5800 Quantidade 10,00 Valor Total 305,80 12 MESES
0001/0182 Quantidade 80,00 L Oleo hidraulico JCB - original	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 350,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 28.000,00 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 354,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 28.320,00 12 MESES
0001/0183 Quantidade 15,00 Un Filtro transmissao JCB - origi	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 83,5000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.252,50 12 MESES	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 84,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.260,00 12 MESES
0001/0184 Quantidade 8,00 L Oleo motor 15w40 komatsu - ori	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA Valor Unitario 394,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 3.152,00 12 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 395,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 3.160,00 12 MESES
0001/0185	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Quantidade	3,00	Valor Unitario	63,0000	Valor Unitario	64,0000
Un		Quantidade	3,00	Quantidade	3,00
Filtro ar cod. Doosan - origin		Valor Total	189,00	Valor Total	192,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0186		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	6,00	Valor Unitario	357,0000	Valor Unitario	433,5100
Un		Quantidade	6,00	Quantidade	6,00
Filtro ar Doosan externo - ori		Valor Total	2.142,00	Valor Total	2.601,06
		12 MESES		12 MESES	
0001/0187		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	19,00	Valor Unitario	208,0000	Valor Unitario	209,0000
Un		Quantidade	19,00	Quantidade	19,00
Filtro combustivel Doosan - or		Valor Total	3.952,00	Valor Total	3.971,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0188		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	3,00	Valor Unitario	173,0000	Valor Unitario	174,0000
Un		Quantidade	3,00	Quantidade	3,00
Filtro oleo freio Doosan - ori		Valor Total	519,00	Valor Total	522,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0189		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	8,00	Valor Unitario	57,5000	Valor Unitario	60,5500
Un		Quantidade	8,00	Quantidade	8,00
Filtro respiro Doosan - origin		Valor Total	460,00	Valor Total	484,40
		12 MESES		12 MESES	
0001/0190		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	306,0000	Valor Unitario	307,0000
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Filtro transmissao Doosan - or		Valor Total	3.060,00	Valor Total	3.070,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0191		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	8,00	Valor Unitario	140,0000	Valor Unitario	141,0000
Un		Quantidade	8,00	Quantidade	8,00
Filtro succao Doosan - origina		Valor Total	1.120,00	Valor Total	1.128,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0192		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	8,00	Valor Unitario	23,5000	Valor Unitario	24,0000
Un		Quantidade	8,00	Quantidade	8,00
Filtro piloto elemento Doosan-		Valor Total	188,00	Valor Total	192,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0193		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	12,00	Valor Unitario	308,0000	Valor Unitario	309,0000
Un		Quantidade	12,00	Quantidade	12,00
Filtro oleo motor Doosan - ori		Valor Total	3.696,00	Valor Total	3.708,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0194		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	3,00	Valor Unitario	484,0000	Valor Unitario	485,0500
L		Quantidade	3,00	Quantidade	3,00
Oleo hidraulico CAT 40 - origi		Valor Total	1.452,00	Valor Total	1.455,15
		12 MESES		12 MESES	
0001/0195		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade	80,00	Valor Unitario	348,0000	Valor Unitario	349,0000
L		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
Oleo hidraulico CAT 50 - origi		Valor Total	27.840,00	Valor Total	27.920,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0196		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade	80,00	Valor Unitario	348,0000	Valor Unitario	349,8900
L		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
Oleo hidraulico CAT 30 - origi		Valor Total	27.840,00	Valor Total	27.991,20
		12 MESES		12 MESES	
0001/0197		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade	300,00	Valor Unitario	71,0000	Valor Unitario	72,0000
L		Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
Fluido radiador CAT - original		Valor Total	21.300,00	Valor Total	21.600,00
		12 MESES		12 MESES	
0001/0198		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade	20,00	Valor Unitario	112,5000	Valor Unitario	113,0000
Un		Quantidade	20,00	Quantidade	20,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

Fls: 213

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Filtro hidraulico JCB - origin	Valor Total	2.250,00	Valor Total	2.260,00
		12 MESES		12 MESES
0001/0199	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 3,00	Valor Unitario 92,0000		Valor Unitario 96,0100	
Un	Quantidade 3,00		Quantidade 3,00	
Filtro ar condicionado JCB - o	Valor Total 276,00		Valor Total 288,03	
	12 MESES		12 MESES	
001/0200	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 16,00	Valor Unitario 148,5000		Valor Unitario 154,6500	
Un	Quantidade 16,00		Quantidade 16,00	
Filtro ar JCB - original	Valor Total 2.376,00		Valor Total 2.474,40	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0201	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 32,00	Valor Unitario 118,5000		Valor Unitario 119,0000	
Un	Quantidade 32,00		Quantidade 32,00	
Filtro sedimentar JCB - origin	Valor Total 3.792,00		Valor Total 3.808,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0202	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 38,00	Valor Unitario 50,0000		Valor Unitario 51,0000	
Un	Quantidade 38,00		Quantidade 38,00	
Filtro oleo motor JCB - origin	Valor Total 1.900,00		Valor Total 1.938,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0203	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 38,00	Valor Unitario 194,0000		Valor Unitario 194,5000	
Un	Quantidade 38,00		Quantidade 38,00	
Filtro combustivel JCB - origi	Valor Total 7.372,00		Valor Total 7.391,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0204	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 6,00	Valor Unitario 294,0000		Valor Unitario 294,5000	
Un	Quantidade 6,00		Quantidade 6,00	
Filtro ar Doosan interno - ori	Valor Total 1.764,00		Valor Total 1.767,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0205	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 40,00	Valor Unitario 270,0000		Valor Unitario 272,8200	
Un	Quantidade 40,00		Quantidade 40,00	
Oleo Caterpillar 15W40 - origin	Valor Total 10.800,00		Valor Total 10.912,80	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0206	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	
Quantidade 100,00	Valor Unitario 304,0000		Valor Unitario 305,0000	
L	Quantidade 100,00		Quantidade 100,00	
Oleo Caterpillar hidraulico 10	Valor Total 30.400,00		Valor Total 30.500,00	
	12 MESES		12 MESES	
0001/0207	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	
Quantidade 18,00	Valor Unitario 100,0000		Valor Unitario 101,0000	
Un	Quantidade 18,00		Quantidade 18,00	
Filtro combustivel motor cummin	Valor Total 1.800,00		Valor Total 1.818,00	
	12 MESES		12 MESES	

Sugestao por Menor Preco Unitario

77 - ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	30,00	178,0000	5.340,00	
0001/0003	50,00	148,0000	7.400,00	
0001/0005	20,00	64,5000	1.290,00	
0001/0006	25,00	11,9000	297,50	
0001/0010	20,00	3,1500	63,00	
0001/0012	20,00	12,0000	240,00	
0001/0014	10,00	6,3500	63,50	
0001/0016	20,00	65,0000	1.300,00	
0001/0018	10,00	44,5000	445,00	
0001/0020	10,00	13,2000	132,00	
0001/0022	20,00	30,3000	606,00	
0001/0023	10,00	36,5000	365,00	
0001/0025	10,00	415,0000	4.150,00	
0001/0026	10,00	15,9000	159,00	
0001/0027	8,00	388,0000	3.104,00	
0001/0031	10,00	72,0000	720,00	
0001/0033	18,00	53,7000	966,60	
0001/0035	5,00	50,0000	250,00	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0036	220,00	21,0000	4.620,00 ✓
0001/0038	6,00	87,8000	526,80 ✓
0001/0039	8,00	18,9000	151,20 ✓
0001/0043	15,00	19,5000	292,50 ✓
0001/0044	12,00	37,0000	444,00 ✓
0001/0046	8,00	16,5000	132,00 ✓
0001/0047	200,00	176,0000	35.200,00 ✓
0001/0049	100,00	198,0000	19.800,00 ✓
0001/0052	20,00	205,0000	4.100,00 ✓
0001/0055	50,00	224,0000	11.200,00 ✓
0001/0057	20,00	12,0000	240,00 ✓
0001/0058	200,00	15,7000	3.140,00 ✓
0001/0059	10,00	418,0000	4.180,00 ✓
0001/0062	200,00	9,8000	1.960,00 ✓
0001/0064	18,00	208,0000	3.744,00 ✓
0001/0065	18,00	214,0000	3.852,00 ✓
0001/0066	20,00	14,3000	286,00 ✓
0001/0069	50,00	0,6800	34,00 ✓
0001/0072	20,00	20,0000	400,00 ✓
0001/0073	50,00	0,1800	9,00 ✓
0001/0074	6,00	170,0000	1.020,00 ✓
0001/0075	5,00	176,0000	880,00 ✓
0001/0077	5,00	13,0000	65,00 ✓
0001/0080	50,00	9,3000	465,00 ✓
0001/0081	30,00	2,9500	88,50 ✓
0001/0083	100,00	11,2500	1.125,00 ✓
0001/0085	15,00	65,0000	975,00 ✓
0001/0087	20,00	13,6000	272,00 ✓
0001/0088	15,00	12,0000	180,00 ✓
0001/0092	10,00	40,0000	400,00 ✓
0001/0093	10,00	43,0000	430,00 ✓
0001/0095	6,00	40,0000	240,00 ✓
0001/0097	8,00	49,5000	396,00 ✓
0001/0098	8,00	39,5000	316,00 ✓
0001/0100	12,00	38,5000	462,00 ✓
0001/0102	12,00	36,5000	438,00 ✓
0001/0104	10,00	78,0000	780,00 ✓
0001/0105	12,00	2,9500	35,40 ✓
0001/0106	12,00	26,9000	322,80 ✓
0001/0108	18,00	14,0000	252,00 ✓
0001/0110	10,00	38,0000	380,00 ✓
0001/0111	20,00	33,9000	678,00 ✓
0001/0113	10,00	26,5000	265,00 ✓
0001/0115	6,00	103,0000	618,00 ✓
0001/0118	15,00	35,0000	525,00 ✓
0001/0119	15,00	375,0000	5.625,00 ✓
0001/0120	30,00	299,0000	8.970,00 ✓
0001/0123	15,00	130,0000	1.950,00 ✓
0001/0124	10,00	55,0000	550,00 ✓
0001/0126	25,00	34,5000	862,50 ✓
0001/0127	20,00	100,0000	2.000,00 ✓
0001/0128	25,00	299,0000	7.475,00 ✓
0001/0129	15,00	78,0000	1.170,00 ✓
0001/0130	15,00	84,5000	1.267,50 ✓
0001/0131	25,00	264,0000	6.600,00 ✓
0001/0132	8,00	337,0000	2.696,00 ✓
0001/0133	12,00	674,0000	8.088,00 ✓
0001/0136	15,00	6,2500	93,75 ✓
0001/0138	5,00	44,0000	220,00 ✓
0001/0139	12,00	49,0000	588,00 ✓
0001/0142	12,00	6,4000	76,80 ✓
0001/0143	30,00	223,0000	6.690,00 ✓
0001/0145	12,00	985,0000	11.820,00 ✓
0001/0147	10,00	29,5000	295,00 ✓
0001/0148	10,00	50,0000	500,00 ✓
0001/0152	12,00	26,8000	321,60 ✓
0001/0153	12,00	4,8000	57,60 ✓
0001/0155	10,00	44,5000	445,00 ✓
0001/0157	10,00	94,0000	940,00 ✓
0001/0158	20,00	45,0000	900,00 ✓
0001/0159	20,00	26,5000	530,00 ✓
0001/0161	15,00	31,0000	465,00 ✓
0001/0162	15,00	59,5000	892,50 ✓
0001/0164	20,00	15,0000	300,00 ✓
0001/0166	10,00	10,5000	105,00 ✓
0001/0169	30,00	14,0000	420,00 ✓
0001/0171	30,00	40,0000	1.200,00 ✓
0001/0172	30,00	10,5000	315,00 ✓
0001/0175	30,00	11,4500	343,50 ✓
0001/0179	20,00	520,0000	10.400,00 ✓



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0180	20,00	430,0000	8.600,00 ✓
0001/0181	10,00	29,5000	295,00 ✓
0001/0182	80,00	350,0000	28.000,00 ✓
0001/0183	15,00	83,5000	1.252,50 ✓
0001/0185	3,00	63,0000	189,00 ✓
0001/0186	6,00	357,0000	2.142,00 ✓
0001/0187	19,00	208,0000	3.952,00 ✓
0001/0188	3,00	173,0000	519,00 ✓
0001/0189	8,00	57,5000	460,00 ✓
0001/0191	8,00	140,0000	1.120,00 ✓
0001/0192	8,00	23,5000	188,00 ✓
0001/0193	12,00	308,0000	3.696,00 ✓
0001/0194	3,00	484,0000	1.452,00 ✓
0001/0196	80,00	348,0000	27.840,00 ✓
0001/0199	3,00	92,0000	276,00 ✓
0001/0200	16,00	148,5000	2.376,00 ✓
0001/0203	38,00	194,0000	7.372,00 ✓
0001/0204	6,00	294,0000	1.764,00 ✓
0001/0205	40,00	270,0000	10.800,00 ✓
0001/0206	100,00	304,0000	30.400,00 ✓

Total do Fornecedor: 350.678,05

83 - CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0004	12,00	45,0000	540,00 ✓	
0001/0007	220,00	0,9500	209,00 ✓	
0001/0008	15,00	6,8000	102,00 ✓	
0001/0011	10,00	4,9000	49,00 ✓	
0001/0013	10,00	33,0000	330,00 ✓	
0001/0015	10,00	19,0000	190,00 ✓	
0001/0017	10,00	11,0000	110,00 ✓	
0001/0019	15,00	37,4000	561,00 ✓	
0001/0021	10,00	39,3000	393,00 ✓	
0001/0024	20,00	19,0000	380,00 ✓	
0001/0028	12,00	19,2000	230,40 ✓	
0001/0029	10,00	47,8000	478,00 ✓	
0001/0030	10,00	37,8000	378,00 ✓	
0001/0032	15,00	29,8000	447,00 ✓	
0001/0034	10,00	64,8000	648,00 ✓	
0001/0037	8,00	15,8000	126,40 ✓	
0001/0040	8,00	14,4000	115,20 ✓	
0001/0041	25,00	9,8000	245,00 ✓	
0001/0042	25,00	10,5000	262,50 ✓	
0001/0045	12,00	11,9000	142,80 ✓	
0001/0048	200,00	115,5000	23.100,00 ✓	
0001/0053	10,00	217,0000	2.170,00 ✓	
0001/0056	200,00	18,0000	3.600,00 ✓	
0001/0060	8,00	227,0000	1.816,00 ✓	
0001/0063	20,00	10,2000	204,00 ✓	
0001/0067	50,00	1,3000	65,00 ✓	
0001/0068	50,00	1,0000	50,00 ✓	
0001/0070	50,00	1,2000	60,00 ✓	
0001/0071	50,00	7,0000	350,00 ✓	
0001/0076	5,00	110,0000	550,00 ✓	
0001/0078	30,00	6,5000	195,00 ✓	
0001/0079	10,00	1,2000	12,00 ✓	
0001/0082	50,00	2,6000	130,00 ✓	
0001/0084	15,00	16,0000	240,00 ✓	
0001/0086	50,00	34,0000	1.700,00 ✓	
0001/0089	6,00	12,0000	72,00 ✓	
0001/0090	12,00	10,2000	122,40 ✓	
0001/0091	25,00	11,5000	287,50 ✓	
0001/0094	12,00	11,2000	134,40 ✓	
0001/0096	6,00	36,5000	219,00 ✓	
0001/0099	12,00	25,0000	300,00 ✓	
0001/0101	12,00	40,5000	486,00 ✓	
0001/0103	12,00	20,5000	246,00 ✓	
0001/0107	10,00	32,5000	325,00 ✓	
0001/0109	12,00	23,5000	282,00 ✓	
0001/0112	10,00	65,0000	650,00 ✓	
0001/0114	10,00	31,0000	310,00 ✓	
0001/0116	35,00	47,5000	1.662,50 ✓	
0001/0117	20,00	70,5000	1.410,00 ✓	
0001/0121	25,00	26,0000	650,00 ✓	
0001/0122	25,00	47,0000	1.175,00 ✓	
0001/0125	10,00	157,0000	1.570,00 ✓	
0001/0135	200,00	4,3000	860,00 ✓	
0001/0137	42,00	24,5000	1.029,00 ✓	
0001/0140	12,00	33,0000	396,00 ✓	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0141	15,00	5,5000	82,50
0001/0144	45,00	11,5000	517,50
0001/0146	15,00	10,5000	157,50
0001/0149	12,00	13,5000	162,00
0001/0150	42,00	8,0000	336,00
0001/0151	22,00	8,5000	187,00
0001/0154	12,00	13,8000	165,60
0001/0156	30,00	11,8000	354,00
0001/0160	20,00	49,5000	990,00
0001/0163	15,00	31,0000	465,00
0001/0165	15,00	47,0000	705,00
0001/0167	10,00	46,0000	460,00
0001/0168	15,00	10,2000	153,00
0001/0170	10,00	30,0000	300,00
0001/0173	15,00	12,0000	180,00
0001/0174	12,00	11,0000	132,00
0001/0176	10,00	53,0000	530,00
0001/0177	35,00	12,5000	437,50
0001/0178	15,00	25,5000	382,50
0001/0184	8,00	394,0000	3.152,00
0001/0190	10,00	306,0000	3.060,00
0001/0195	80,00	348,0000	27.840,00
0001/0197	300,00	71,0000	21.300,00
0001/0198	20,00	112,5000	2.250,00
0001/0201	32,00	118,5000	3.792,00
0001/0202	38,00	50,0000	1.900,00
0001/0207	18,00	100,0000	1.800,00

Total do Fornecedor: 124.157,20

53 - SERGIO ARALDI & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0002	15,00	192,0000	2.880,00	
0001/0050	12,00	250,0000	3.000,00	
0001/0051	12,00	178,5000	2.142,00	
0001/0054	50,00	186,0000	9.300,00	
0001/0061	20,00	184,0000	3.680,00	

Total do Fornecedor: 21.002,00

Valor da compra total com os menores preços unitarios: 495.837,25



Município de Chopinzinho

E ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 85/2014

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 85/2014**, de 07 de novembro de 2014, para Registro de Preços de Filtros e Lubrificantes e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R\$	Empresa(s)
1	5.340,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
2	2.880,00	SERGIO ARALDI & CIA LTDA
3	7.400,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
4	540,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
5	1.290,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
6	297,50	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
7	209,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
8	102,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
9	Fracassado	-
10	63,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
11	49,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
12	240,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
13	330,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
14	63,50	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
15	190,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
16	1.300,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
17	110,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
18	445,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
19	561,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
20	132,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
21	393,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
22	606,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
23	365,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
24	380,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
25	4.150,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
26	159,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
27	3.104,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
28	230,40	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
29	478,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
30	378,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
31	720,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
32	447,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
33	966,60	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
34	648,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
35	250,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
36	4.620,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
37	126,40	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
38	526,80	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
39	151,20	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
40	115,20	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
41	245,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA



42	262,50	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
43	292,50	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
44	444,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
45	142,80	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
46	132,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
47	35.200,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
48	23.100,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
49	19.800,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
50	3.000,00	SERGIO ARALDI & CIA LTDA
51	2.142,00	SERGIO ARALDI & CIA LTDA
52	4.100,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
53	2.170,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
54	9.300,00	SERGIO ARALDI & CIA LTDA
55	11.200,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
56	3.600,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
57	240,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
58	3.140,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
59	4.180,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
60	1.816,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
61	3.680,00	SERGIO ARALDI & CIA LTDA
62	1.960,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
63	204,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
64	3.744,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
65	3.852,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
66	286,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
67	65,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
68	50,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
69	34,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
70	60,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
71	350,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
72	400,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
73	9,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
74	1.020,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
75	880,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
76	550,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
77	65,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
78	195,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
79	12,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
80	465,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
81	88,50	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
82	130,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
83	1.125,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
84	240,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
85	975,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
86	1.700,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
87	272,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
88	180,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
89	72,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
90	122,40	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
91	287,50	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
92	400,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA



93	430,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
94	134,40	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
95	240,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
96	219,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
97	396,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
98	316,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
99	300,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
100	462,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
101	486,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
102	438,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
103	246,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
104	780,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
105	35,40	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
106	322,80	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
107	325,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
108	252,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
109	282,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
110	380,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
111	678,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
112	650,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
113	265,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
114	310,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
115	618,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
116	1.662,50	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
117	1.410,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
118	525,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
119	5.625,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
120	8.970,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
121	650,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
122	1.175,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
123	1.950,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
124	550,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
125	1.570,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
126	862,50	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
127	2.000,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
128	7.475,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
129	1.170,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
130	1.267,50	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
131	6.600,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
132	2.696,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
133	8.088,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
134	Fracassado	-
135	860,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
136	93,75	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
137	1.029,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
138	220,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
139	588,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
140	396,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
141	82,50	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
142	76,80	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
143	6.690,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA



144	517,50	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
145	11.820,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
146	157,50	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
147	295,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
148	500,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
149	162,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
150	336,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
151	187,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
152	321,60	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
153	57,60	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
154	165,60	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
155	445,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
156	354,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
157	940,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
158	900,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
159	530,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
160	990,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
161	465,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
162	892,50	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
163	465,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
164	300,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
165	705,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
166	105,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
167	460,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
168	153,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
169	420,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
170	300,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
171	1.200,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
172	315,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
173	180,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
174	132,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
175	343,50	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
176	530,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
177	437,50	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
178	382,50	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
179	10.400,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
180	8.600,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
181	295,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
182	28.000,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
183	1.252,50	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
184	3.152,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
185	189,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
186	2.142,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
187	3.952,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
188	519,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
189	460,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
190	3.060,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
191	1.120,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
192	188,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
193	3.696,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
194	1.452,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA



195	27.840,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
196	27.840,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
197	21.300,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
198	2.250,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
199	276,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
200	2.376,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
201	3.792,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
202	1.900,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA
203	7.372,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
204	1.764,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
205	10.800,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
206	30.400,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
207	1.800,00	CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA

CHOPINZINHO, PR., 25/11/2014


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 85/2014

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item nº 85/2014, de 07/11/14, para Registro de Preços de Filtros e Lubrificantes e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

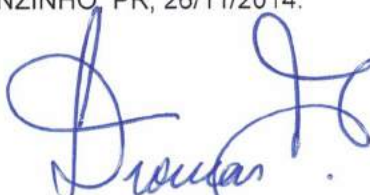
Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
SERGIO ARALDI & CIA LTDA	21.002,00
ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	350.678,05
CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	124.157,20

Que apresentaram os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26/11/2014.


LEOMAR BOLZANI
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 85/2014. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Filtros e Lubrificantes. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Produtos objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 12 (doze) horas para entregar os produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho. ELEMENTOS DA DESPESA: 1301, 455, 606, 591, 1333, 628, 1353, 1306, 690, 1307, 1308. GESTOR: Senhor André A. Ghidin, ARP nº 358/2014, Partes: Município de Chopinzinho e Accorsi, Montemezzo & Cia Ltda EPP, Valor Total estimado R\$ 350.678,05. ARP nº 359/2014, Partes: Município de Chopinzinho e Chopim Eletro Baterias Ltda EPP, Valor Total estimado R\$ 124.157,20, ARP nº 360/2014, Partes: Município de Chopinzinho e Sérgio Araldi & Cia Ltda EPP, Valor Total estimado R\$ 21.002,00. Chopinzinho, PR, 26 de novembro de 2014, Leomar Bolzani - Prefeito.



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 85/2014
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROponente: CHOPIM ELETRÔ BATERIAS LTDA - ME
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO - 4637
Fone/Fax: 046-32421388/1001
CGC/CNPJ: 77.742.955/0001-49



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 85/2014
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROponente: CHOPIM ELETRÔ BATERIAS LTDA - ME
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO - 4637
Fone/Fax: 046-32421388/1001
CGC/CNPJ: 77.742.955/0001-49



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 85/2014

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROponente: ACORSI MONTEMEZZO & CIA LTDA

Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197, CENTRO CHOPINZINHO - PR

FONE/ FAX: (46) 3242-1143

CGC/CNPJ: 75.767.830/0001-48



CGC/CNPJ: 75.767.830/0001-48

FONE/FAX: (46) 3242-1143

ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197, CENTRO, CHOPINZINHO - PR

PROponente: ACORSI MONTEMEZZO & CIA LTDA

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 85/2014

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 85/2014
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: Sergio Araldi e CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, 4881

Bairro Cristo Rei

Chopinzinho - Paraná

FONE/FAX (46) 3242 - 1518

CGC/CNPJ: 95.411.146/0001-36



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 85/2014
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROponente: Sergio Araldi e CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, 4881

Bairro Cristo Rei

Chopinzinho – Paraná

FONE/FAX (46) 3242 - 1518

CGC/CNPJ: 95.411.146/0001-36





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2014

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. Celeste Acorsi Neto, brasileiro, inscrito no CPF nº 316.867.539-34, portador do RG nº 1.620.775 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.767.830/0001-48, Inscrição Estadual nº 31200684-73, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4197, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Fone: (46) 3242 - 1143, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 85/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de **FILTROS E LUBRIFICANTES**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos **PRODUTOS** em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os **PRODUTOS**, deverão ser entregues no pátio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 12 (doze) horas após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos **PRODUTOS**, e conseqüentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos **PRODUTOS** fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos **PRODUTOS** e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 1301, 455, 606, 591, 1333, 628, 1353, 1306, 690, 1307, 1308; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os **PRODUTOS** registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os PRODUTOS estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos PRODUTOS ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 85/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 26 de novembro de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Accorsi, Montemezzo & Cia Ltda - EPP - Contratada
Celeste Accorsi Neto - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO I da ARP nº 358/2014

Item	Qtde.	Unid	Descrição do produto	Unit. R\$	Total R\$
01	30	Baldes	Óleo 90 GL5, atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D. Lubrax	178,00	5.340,00
03	50	Baldes	Óleo hidráulico 46, atende às especificações da norma DIN 51524 parte 2 (HPL). Lubrax	148,00	7.400,00
05	20	Unidade	Filtro refil compressor de ar ZP 3010 – Tecfil	64,50	1.290,00
06	25	Unidade	Filtro diesel 3411 – Tecfil	11,90	297,50
10	20	Metros	Manga ¾ transparente para diesel – Unifios	3,15	63,00
12	20	Unidade	Filtro lubrificante PSL 562 – Tecfil	12,00	240,00
14	10	Unidade	Filtro hidráulico HIC 5001 – Tecfil	6,35	63,50
16	20	Unidade	Filtro de ar primário CA 5626 PU – Tecfil	65,00	1.300,00
18	10	Unidade	Filtro diesel I PEC 3021 – Tecfil	44,50	445,00
20	10	Unidade	Filtro lubrificante PSL 123 – Tecfil	13,20	132,00
22	20	Unidade	Filtro lubrificante 1R 0739 original – CAT	30,30	606,00
23	10	Unidade	Filtro ar primário 135.5788 – Tecfil	36,50	365,00
25	10	Unidade	Filtro hidráulico 126.1817 – CAT	415,00	4.150,00
26	10	Unidade	Filtro lubrificante turbo TB 282 – Tecfil	15,90	159,00
27	08	Unidade	Filtro hidráulico BT 8320 – New Holland	388,00	3.104,00
31	10	Unidade	Filtro ar primário 87344135 – New Holland	72,00	720,00
33	18	Unidade	Filtro ar secundário CF 6001 – Tecfil	53,70	966,60
35	05	Unidade	Filtro ar condicionado 24716050 A – Lubarx	50,00	250,00
36	220	Litros	Óleo 5w40 sintético, atende ao nível de desempenho API SN e ACEA A3-08/B4-08. – Texaco	21,00	4.620,00
38	06	Unidade	Filtro de ar 23610 – Tecfil	87,80	526,80
39	08	Unidade	Filtro lubrificante PH 9648 – Tecfil	18,90	151,20
43	15	Unidade	Filtro gasolina G 5995 – Tecfil	19,50	292,50
44	12	Unidade	Filtro de ar 55191606 – Tecfil	37,00	444,00
46	08	Unidade	Filtro lubrificante MWM internacional 02.103513 – Tecfil	16,50	132,00
47	200	Baldes	Óleo motor 15w40 APIC14, atende aos níveis de desempenho API CI-4/SL e ACEA E7-04, E3-96 issue 4, sendo qualificado de acordo com o protocolo da ACC – Lubrax	176,00	35.200,00
49	100	Baldes	Óleo hidráulico Tac3 10w, é qualificado na especificação ALLISON C-3. – Lubrax	198,00	19.800,00
52	20	Baldes	Óleo 80w90 GL5, atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D. – Lubrax	205,00	4.100,00
55	50	Baldes	Óleo ATF tipo A, atende aos requisitos da GM DEXRON® II, DB 236.7, VOITH, ALLISON C-4, RENK, CATERPILLAR TO-2, ZF TE- ML09, 11 e 14 e MAN 339-C. – Lubrax	224,00	11.200,00
57	20	Litros	Óleo AW 100, atende aos requisitos dos testes de estabilidade térmica CINCINNATI MACHINE, de filtrabilidade DENISON e de desgaste em bombas de palhetas VICKERS e DENISON, sendo indicado quando requerido um óleo DIN 51524 parte 2 (categoria HPL) – Hidramax	12,00	240,00
58	200	Litros	Líquido radiador ELC (350 L) – Original	15,70	3.140,00
59	10	Baldes	Líquido paraflú concentrado 11034-91 – Petrona	418,00	4.180,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



62	200	Litros	Óleo transmissão mecânica 40 – JCB	9,80	1.960,00
64	18	Baldes	Óleo transmissão - JCB	208,00	3.744,00
65	18	Baldes	Óleo diferencial - JCB	214,00	3.852,00
66	20	Litros	Óleo mineral freio NH 610 A – New Holland	14,30	286,00
69	50	Unidade	Graxeira ¼ - RF	0,68	34,00
72	20	Unidade	Flexível graxeira 60 cm – RF	20,00	400,00
73	50	Unidade	Arruelas vedação – Rochester	0,18	9,00
74	06	Unidade	Pistola para engraxar – Pem	170,00	1.020,00
75	05	Unidade	Pistola para abastecer óleo e gasolina – Pem	176,00	880,00
77	05	Unidade	Funil pequeno reto – Pem	13,00	65,00
80	50	Unidade	Engate rápido – Schwe	9,30	465,00
81	30	Unidade	Plugue engate rápido macho e fêmea – Schwe	2,95	88,50
83	100	Litros	Líquido radiador marechal – Original	11,25	1.125,00
85	15	Unidade	Filtro diesel CE 3023 – Vox	65,00	975,00
87	20	Unidade	Filtro diesel FBD 2230 – Tecfil	13,60	272,00
88	15	Unidade	Filtro lubrificante EFL 509 – Tecfil	12,00	180,00
92	10	Unidade	Filtro ar turbo TR 7810 – Tecfil	40,00	400,00
93	10	Unidade	Filtro lubrificante PSL 340 – Tecfil	43,00	430,00
95	06	Unidade	Filtro de ar primário turbo TR 1420 – Tecfil	40,00	240,00
97	08	Unidade	Filtro de ar 9369 APU – Tecfil	49,50	396,00
98	08	Unidade	Filtro de ar RL 377 – Racor	39,50	316,00
100	12	Unidade	Filtro diesel PSD 960-1 – Tecfil	38,50	462,00
102	12	Unidade	Filtro ar HP 2424 – Tecfil	36,50	438,00
104	10	Unidade	Filtro refil compressor ar 432.410.0202 – Fram	78,00	780,00
105	12	Unidade	Filtro diesel 3026 – Tecfil	2,95	35,40
106	12	Unidade	Filtro rachador I PSA 331 – Tecfil	26,90	322,80
108	18	Unidade	Filtro lubrificante turbo TB 282 – Tecfil	14,00	252,00
110	10	Unidade	Filtro de ar CA 4215 – Tecfil	38,00	380,00
111	20	Unidade	Filtro de ar secundário CA 5626 SYPU – Cofra	33,90	678,00
113	10	Unidade	Filtro radiador PSA 331 – Tecfil	26,50	265,00
115	06	Unidade	Filtro de ar CA 3194 – Tecfil	103,00	618,00
118	15	Unidade	Filtro de ar secundário 1037 – Tecfil	35,00	525,00
119	15	Unidade	Filtro hidráulico 126.1818 – New Holland	375,00	5.625,00
120	30	Unidade	Filtro transmissão 1 G 8878 – CAT	299,00	8.970,00
123	15	Unidade	Filtro diesel 117.4089 – CAT	130,00	1.950,00
124	10	Unidade	Filtro hidráulico P 164384 – Vox	55,00	550,00
126	25	Unidade	Filtro diesel R26.A50 – Racor	34,50	862,50
127	20	Unidade	Filtro transmissão HIB 2818 – Tecfil	100,00	2.000,00
128	25	Unidade	Filtro hidráulico 1G 8878 – CAT	299,00	7.475,00
129	15	Unidade	Filtro ar secundário 87344136 – New Holland	78,00	1.170,00
130	15	Unidade	Filtro diesel 65.12503.5026ª – Doosan	84,50	1.267,50
131	25	Unidade	Filtro lubrificante 65.05510.5032 A – Doosan	264,00	6.600,00
132	08	Unidade	Filtro primário 474.00040 – Doosan	337,00	2.696,00
133	12	Unidade	Filtro transmissão K1029612 – Doosan	674,00	8.088,00
136	15	Unidade	Filtro hidráulico PH346 – Tecfil	6,25	93,75
138	05	Unidade	Filtro de ar CA 283 A – Tecfil	44,00	220,00
139	12	Unidade	Filtro lubrificante 2995655 – IVECO	49,00	588,00
142	12	Unidade	Filtro diesel MWM internacional 635776 – Tecfil	6,40	76,80
143	30	Baldes	Óleo 10w30, qualificado na especificação ALLISON C-3. – Texaco	223,00	6.690,00
145	12	Tambor	Graxa chassi 2 – 170 Kg – Uniga	985,00	11.820,00
147	10	Unidade	Filtro de ar 15300 – Tecfil	29,50	295,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



148	10	Unidade	Filtro de ar 9369 SYPU – Fram	50,00	500,00
152	12	Unidade	Filtro lubrificante 1R0739 original – CAT	26,80	321,60
153	12	Unidade	Filtro diesel CAV pequeno 6004 – Tecfil	4,80	57,60
155	10	Unidade	Filtro hidráulico 5171457 – Tecfil	44,50	445,00
157	10	Unidade	Filtro ar primário C23610 – Tecfil	94,00	940,00
158	20	Unidade	Filtro lubrificante LF 16015 – Tecfil	45,00	900,00
159	20	Unidade	Filtro diesel FF 5421 – Tecfil	26,50	530,00
161	15	Unidade	Filtro radiador WF 2170 – Tecfil	31,00	465,00
162	15	Unidade	Filtro lubrificante LF 3000 – Tecfil	59,50	892,50
164	20	Unidade	Filtro lubrificante turbo TL 11000 – Tecfil	15,00	300,00
166	10	Unidade	Filtro lubrificante CH 5262 – Tecfil	10,50	105,00
169	30	Unidade	Filtro lubrificante LB 3801 – Tecfil	14,00	420,00
171	30	Unidade	Filtro diesel R 28-30 M – Racor	40,00	1.200,00
172	30	Unidade	Filtro lubrificante LB 2603 – Metal Leve	10,50	315,00
175	30	Litro	Óleo 20w40, deve atender ao nível de desempenho API SF. – Havoline	11,45	343,50
179	20	BL	Óleo diferencial JCB - original - JCB	520,00	10.400,00
180	20	BL	Óleo transmissão JCB - original - JCB	430,00	8.600,00
181	10	LT	Fluido freio JCB - original - JCB	29,50	295,00
182	80	BL	Óleo hidráulico JCB - original - JCB	350,00	28.000,00
183	15	PC	Filtro transmissão JCB - original - JCB	83,50	1.252,50
185	03	PC	Filtro ar cod. Doosan - original - Doosan	63,00	189,00
186	06	PC	Filtro ar externo Doosan - original - Doosan	357,00	2.142,00
187	19	PC	Filtro combustível Doosan - original - Doosan	208,00	3.952,00
188	03	PC	Filtro óleo freio Doosan - original - Doosan	173,00	519,00
189	08	PC	Filtro respiro Doosan - original - Doosan	57,50	460,00
191	08	PC	Filtro sucção Doosan - original - Doosan	140,00	1.120,00
192	08	PC	Filtro piloto elemento Doosan - original - Doosan	23,50	188,00
193	12	PC	Filtro óleo motor Doosan - original - Doosan	308,00	3.696,00
194	03	BL	Óleo hidráulico CAT 40 - original - CAT	484,00	1.452,00
196	80	BL	Óleo hidráulico CAT 30 - original - CAT	348,00	27.840,00
199	03	PC	Filtro ar condicionado JCB - original - JCB	92,00	276,00
200	16	PC	Filtro ar JCB - original - JCB	148,50	2.376,00
203	38	PC	Filtro combustível JCB - original - JCB	194,00	7.372,00
204	06	PC	Filtro ar Doosan interno - original - JCB	294,00	1.764,00
205	40	BL	Óleo Caterpillar 15W40 - original - CAT	270,00	10.800,00
206	100	BL	Óleo Caterpillar hidráulico 10 - original - CAT	304,00	30.400,00
Total – R\$					350.678,05



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2014

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. Valdecir Secchi, brasileiro, inscrito no CPF nº 640.819.159-20, portador do RG nº 4.238.664-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.742.955/0001-49, Inscrição Estadual nº 31200546-85 estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4637, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Fone: (46) 3242 - 1001/1338, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 85/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de **FILTROS E LUBRIFICANTES**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos **PRODUTOS** em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os **PRODUTOS**, deverão ser entregues no pátio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 12 (doze) horas após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos **PRODUTOS**, e conseqüentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos **PRODUTOS** fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos **PRODUTOS** e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 1301, 455, 606, 591, 1333, 628, 1353, 1306, 690, 1307, 1308; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os **PRODUTOS** registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os PRODUTOS estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos PRODUTOS ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 85/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 26 de novembro de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Chopin Eletro Baterias Ltda - EPP - Contratada
Valdecir Secchi - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO I da ARP nº 359/2014

Item	Qtde.	Unid	Descrição do produto	Unit. R\$	Total R\$
04	12	Unidade	Filtro ar I ARS 1013 – Vox	45,00	540,00
07	220	Unidade	Graxeira 3/8 reta – Vonder	0,95	209,00
08	15	Unidade	Desingripante antiferrugem – SL500	6,80	102,00
11	10	Unidade	Filtro gasolina AG 68 – Purolator	4,90	49,00
13	10	Unidade	Filtro diesel PSL 498 – Vox	33,00	330,00
15	10	Unidade	Filtro diesel P 4587 – Vox	19,00	190,00
17	10	Unidade	Filtro de diesel 3207 – Vox	11,00	110,00
19	15	Unidade	Filtro diesel I PSD 480-1 – Wega	37,40	561,00
21	10	Unidade	Filtro lubrificante 76194572 original – Vox	39,30	393,00
24	20	Unidade	Filtro lubrificante 7w 2326 – Vox	19,00	380,00
28	12	Unidade	Filtro lubrificante 7w2326 – Vox	19,20	230,40
29	10	Unidade	Filtro ar primário 131.8822 – Vox	47,80	478,00
30	10	Unidade	Filtro ar secundário 131.8821 – Vox	37,80	378,00
32	15	Unidade	Filtro lubrificante PSL 338 – Vox	29,80	447,00
34	10	Unidade	Filtro secundário 474.00039 – Vox	64,80	648,00
37	08	Unidade	Filtro lubrificante PH 9ª – Purolator	15,80	126,40
40	08	Unidade	Filtro gasolina Vectra g12/7 – Purolator	14,40	115,20
41	25	Unidade	Filtro de ar CA 5513 – Wega	9,80	245,00
42	25	Unidade	Filtro gasolina G 5493 – Purolator	10,50	262,50
45	12	Unidade	Filtro gasolina GL 41 – Purolator	11,90	142,80
48	200	Baldes	Óleo hidráulico HD 68, atende às especificações da norma DIN 51524 parte 2 (HPL) – Incol	115,50	23.100,00
53	10	Baldes	Óleo 80w90 GL4, atende ao nível de desempenho API GL-4 e à especificação MIL-L-2105. – Maxon Oil	217,00	2.170,00
56	200	Litros	Óleo 15w40 Semissintético, atende ao nível de desempenho API SN, sendo qualificado no API de acordo com os protocolos do ACC – Elaion	18,00	3.600,00
60	08	Baldes	Óleo compactador 4c6767 – Maxon Oil	227,00	1.816,00
63	20	Litros	Óleo mineral freio JCB – Incol	10,20	204,00
67	50	Unidade	Graxeira ½ reta – Vonder	1,30	65,00
68	50	Unidade	Graxeira 10 mm – Vonder	1,00	50,00
70	50	Unidade	Graxeira 90 graus – Vonder	1,20	60,00
71	50	Unidade	Bico graxeira – Kala	7,00	350,00
76	05	Unidade	Bomba de graxa manual 7 Kg – Worker	110,00	550,00
78	30	Unidade	Pó reparador de radiador – GT2000	6,50	195,00
79	10	Unidade	Veda rosca – Vonder	1,20	12,00
82	50	Metros	Manga para ar 5/16 – Triaf	2,60	130,00
84	15	Unidade	Filtro PSL 156 – Vox	16,00	240,00
86	50	Unidade	Filtro lubrificante LB 2828 – Vox	34,00	1.700,00
89	06	Unidade	Filtro PH 2863 lubrificante – Vox	12,00	72,00
90	12	Unidade	Filtro de ar CA 3333 – Wega	10,20	122,40
91	25	Unidade	Filtro lubrificante PSL 565 – Vox	11,50	287,50
94	12	Unidade	Filtro lubrificante LB 2215 – Vox	11,20	134,40
96	06	Unidade	Filtro de ar secundário turbo TR 1430 – Wega	36,50	219,00
99	12	Unidade	Filtro diesel PSC 75 – Vox	25,00	300,00
101	12	Unidade	Filtro ar turbo TR 1240 – Vox	40,50	486,00
103	12	Unidade	Filtro lubrificante LB 3002 – Vox	20,50	246,00
107	10	Unidade	Filtro de ar AP 7998 – Wega	32,50	325,00
109	12	Unidade	Filtro lubrificante CH 2962 – Vox	23,50	282,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



112	10	Unidade	Filtro lubrificante LB 2622 – Vox	65,00	650,00
114	10	Unidade	Filtro lubrificante PL 447 – Vox	31,00	310,00
116	35	Unidade	Filtro diesel 1R 0751 – CWB	47,50	1.662,50
117	20	Unidade	Filtro de ar primário 1773 – Wega	70,50	1.410,00
121	25	Unidade	Filtro lubrificante 1R 0739 – Vox	26,00	650,00
122	25	Unidade	Filtro diesel 1R 0751 – Vox	47,00	1.175,00
125	10	Unidade	Filtro transmissão USH 6582 – Vox	157,00	1.570,00
135	200	Unidade	Filtro diesel C11860ZP – Vox	4,30	860,00
137	42	Unidade	Filtro diesel R 26 A 50 – Vox	24,50	1.029,00
140	12	Unidade	Filtro diesel IVECO 2992300 – Vox	33,00	396,00
141	15	Unidade	Filtro gasolina KL 635 – Purolator	5,50	82,50
144	45	Litros	Querosene – GT2000	11,50	517,50
146	15	Unidade	Filtro lubrificante CH 5261 – Vox	10,50	157,50
149	12	Unidade	Filtro lubrificante LB 2216 – Vox	13,50	162,00
150	42	Unidade	Filtro diesel 1L FC 165 – Vox	8,00	336,00
151	22	Unidade	Filtro diesel P 4102 – Vox	8,50	187,00
154	12	Unidade	Filtro lubrificante LB 2422 – Vox	13,80	165,60
156	30	Unidade	Filtro lubrificante gol PSL 560 – Vox	11,80	354,00
160	20	Unidade	Filtro diesel FS 1015 – Vox	49,50	990,00
163	15	Unidade	Filtro diesel RC 347AQ – CWB	31,00	465,00
165	15	Unidade	Filtro de ar CA 3291 – Wega	47,00	705,00
167	10	Unidade	Filtro de ar HP 3009 – Wega	46,00	460,00
168	15	Unidade	Filtro diesel HDF 762 – CWB	10,20	153,00
170	10	Unidade	Filtro diesel PSC 491 – Vox	30,00	300,00
173	15	Unidade	Filtro lubrificante PH 5949 – CWB	12,00	180,00
174	12	Unidade	Filtro lubrificante PSL 45 – CWB	11,00	132,00
176	10	Unid	Filtro dif. IVECO 2992662 – CWB	53,00	530,00
177	35	Unid	Filtro gasolina GL 50.7 – Purolator	12,50	437,50
178	15	Unid	Filtro lubrificante CAT 1R.1807 – Vox	25,50	382,50
184	08	Balde	Óleo motor 15w40 komatsu – original	394,00	3.152,00
190	10	PC	Filtro transmissão Doosan – original	306,00	3.060,00
195	80	Balde	Óleo hidráulico CAT 50 - original	348,00	27.840,00
197	300	GL	Fluido radiador CAT - original	71,00	21.300,00
198	20	PC	Filtro hidráulico JCB - original	112,50	2.250,00
201	32	PC	Filtro sedimentar JCB - original	118,50	3.792,00
202	38	PC	Filtro óleo motor JCB - original	50,00	1.900,00
207	18	PC	Filtro combustível motor cumins – original – Vox	100,00	1.800,00
Total – R\$					124.157,20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2014

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. Sérgio Araldi, brasileiro, inscrito no CPF nº 374.347.059-49, portador do RG nº 2.251.712 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **SÉRGIO ARALDI & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.411.146/0001-36, Inscrição Estadual nº 3120093-80, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 4881, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Fone: (46) 3242 - 1518, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 85/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de **FILTROS E LUBRIFICANTES**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos **PRODUTOS** em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os **PRODUTOS**, deverão ser entregues no pátio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 12 (doze) horas após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos **PRODUTOS**, e conseqüentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos **PRODUTOS** fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos **PRODUTOS** e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 1301, 455, 606, 591, 1333, 628, 1353, 1306, 690, 1307, 1308; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os **PRODUTOS** registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

DAS PENALIDADES: O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os PRODUTOS estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos PRODUTOS ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA**

VINCULAÇÃO: Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº 85/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 26 de novembro de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Sérgio Araldi & Cia Ltda – EPP - Contratada
Sérgio Araldi - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

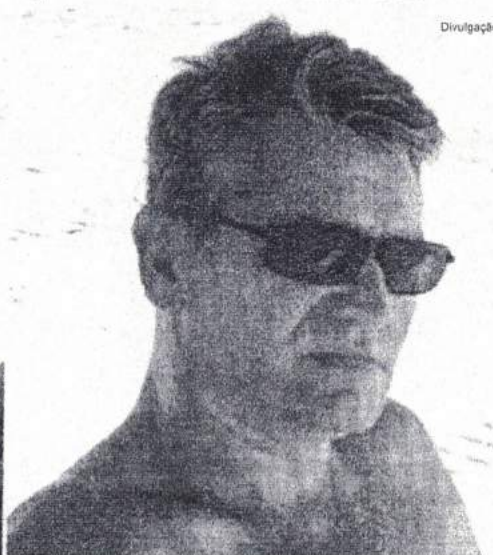


ANEXO I da ARP nº 360/2014

Item	Qtde.	Unid	Descrição do produto	Unit. R\$	Total R\$
02	15	Baldes	Óleo SAE 80w, atende ao nível de desempenho API GL-4 e à especificação MIL-L-2015.	192,00	2.880,00
50	12	Baldes	Óleo 20w30, requisitos de desempenho API GL-4, CATERPILLAR TO-2 e ALLISON C-3.	250,00	3.000,00
51	12	Baldes	Óleo 140 GL5, atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.	178,50	2.142,00
54	50	Baldes	Óleo 85 w 140 GL5, atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.	186,00	9.300,00
61	20	Baldes	Óleo 80 w EP, atende ao nível de desempenho API GL-4 e à especificação MIL-L-2105	184,00	3.680,00
			Total – R\$		21.002,00

Jovem é assassinada pelo namorado que em seguida tenta cometer suicídio

O caso aconteceu no município de Coronel Vivida - PR



Divulgação

REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

Secretaria Municipal de Educação de São João realiza a I Mostra de Teatro - 2014



SÃO JOÃO

PG. 03

Educação de São João é destaque no concurso Unimed 2014

EDUCAÇÃO

PG. 04

São João em destaque no 1º CIRCUITO REGIONAL DE FUTSAL



ESPORTE

PG. 09

IFPR Coronel Vivida se torna campus avançado



EDUCAÇÃO

PG. 03

Projeto Gestão de Propriedades avança e libera recursos para produtores de leite

SAÚDE DO IGUAÇU

PG. 04

Bebê baleado em Santo Antônio do Sudoeste está no HRS

SEGURANÇA

PG. 11

Em uma semana dois casos de incêndio em Saudade do Iguaçu

SEGURANÇA

PG. 11

Campeonato municipal de futebol já tem o primeiro finalista conhecido

ESPORTE

PG. 09

Publicações Legais

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 21/2014, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
-----------------	---------

5.800,00 LAZER E HOBBY ARTIGOS DE PRESENTES LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE NOVENBRO DE 2014. Leomar Bolzani - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por item - Licitação nº 77/2014, de 17/11/14, para locação de figuras natalinas para decoração de espaços públicos e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total - R\$
----------	-------------------

ACACIA LTDA - ME 100.556,64

LUZ E FORMA COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA - ME 84.281,30

Que apresentaram os menores preços por item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11/11/2014. LEOMAR BOLZANI - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por item - Licitação nº 85/2014, de 07/11/14, para Registro de Preços de Filhos e Lubrificantes e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
------------	---

SERGIO ARAUJO & CIA LTDA 21.002,00

ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA 350.678,05

CHOPIM ELEITRO BATERIAS LTDA 124.157,20

Que apresentaram os menores preços para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Ato de Registro de Preços. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26/11/2014. LEOMAR BOLZANI - Prefeito.

EDITAL Nº 014/2014
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS. EDITAL DE ABERTURA Nº 009/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a classificação provisória, com nota, dos candidatos ao Processo Seletivo Público para Estagiários, Edital de Abertura nº 009/2014, sendo adotado os critérios de aprovação, classificação e desempate previstos no referido edital de abertura.

Art. 2º - Os resultados a que se refere o Artigo 1º do presente edital constam no anexo abaixo especificado, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do sudoeste do Paraná, amsop.dioems.com.br e no site do Município, www.chopinzinho.pr.gov.br/portal/concursos.php

Art. 3º - O período de recursos para esta publicação, conforme previsto no edital de abertura do certame, será cumprido até as 17:00 horas do dia 04 de dezembro de 2014.

Art. 4º - Mantêm-se em vigor as demais determinações editalícias e publicações complementares. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE NOVENBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

ANEXO I - EDITAL Nº 014/2014

ADMINISTRAÇÃO - PR - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA NASC.	ORDEM CLASSIFICAÇÃO
-----------	------	------	------------	---------------------

178 KASSIO VERONIA DA LLA TESE 10,0 09/01/1997 1

72	TAIANE LAILA SCHMIDT FERREIRA	10,0	15/08/1997	2
251	NATHIELI NAGINSKI	10,0	27/09/1997	3
250	LARISSA GIVIA TAVARES	10,0	31/07/1998	4
133	NAUBER PEDRO SCOPEL JUNIOR	10,0	17/07/1999	5
232	HELEN CAROLAYNE BRUSQUE	9,6	23/08/1997	6
244	PEDRO HENRIQUE TAVARES	9,6	17/04/1998	7
142	JARDEL SANTOS NECKEL	9,2	23/04/1997	8
130	ANA PAULA MILANI	9,2	01/05/1997	9
17	GIAN PAULO SCHONS	9,1	20/03/1994	10
94	MARIA ISABEL LACHOVSKI	9,1	16/01/1998	11
54	ALINE ANCILOERO RAMOS	9,1	22/03/1998	12
64	KARINE HENGEM DE LIMA	9,0	15/01/1996	13
31	SABRINA CASSIA FERNANDES	9,0	25/02/1999	14
241	EDSON DHALUER CHECHI	8,7	16/03/1997	15
268	DEBORA RODRIGUES LUSCO	8,7	10/06/1997	16
151	FABIANA SIMOCA	8,6	15/09/1998	17
32	LUCAS MOSCHEN	8,6	05/11/1998	18
205	SUELEN CRISTINA CARDOSO	8,6	08/03/1999	19
121	GABRIELA DALMUT COMIN	8,5	05/12/1997	20
198	ALINE APARECIDA BRANDOLI DE LIMA	8,4	17/11/1997	21
242	ANDRE FELIPE MORAES	8,3	15/08/1994	22
163	CLERES DAIANE DESINGRINI	8,3	16/05/1996	23
159	THIAGO DARONCH DE LIMA	8,2	25/08/1997	24
18	JOCEMAR JUNIOR NOGUEIRA KELIN	8,2	01/07/1998	25
106	LUCIANA KOPIK	8,2	09/07/1998	26
08	KATIA VANESSA FUHR	8,1	03/12/1991	27
53	BARBARA BARBOSA LUCAS	8,1	15/09/1997	28
246	ELIS ANDRIELE SCHWAMBACH	8,1	13/09/1998	29

258	ROSANE MOREIRA	8,0	21/09/1981	30
136	EMELINE MARTINS	8,0	26/10/1998	31
214	EDUARDO SECCO ROSA	7,9	09/09/1998	32
09	DEBORA MENDES	7,8	08/02/1998	33
105	LILIAN GEOVANA MORAES	7,8	29/06/1998	34
10	ISADORA MIOTTO	7,7	12/08/1994	35
229	LEOMAR PEREIRA DOS SANTOS	7,7	05/06/1996	36
154	ANA DELCEIA DOS SANTOS	7,7	27/04/1997	37
211	DANIEL ALEXANDRE MENDES	7,6	09/04/1997	38
204	PATRICIA LOOP	7,3	22/09/1994	39

ESPORTE - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA NASC.	ORDEM CLASSIFICAÇÃO
--------------	------	------	------------	---------------------

261	JESSICA TAMANH-O	9,6	10/10/1994	1
24	ALESSANDRO KOPIK	9,6	11/09/1995	2
15	ALANA MICHELI KNAKIEWICZ	9,1	29/08/1995	3
147	DIOGO FORNARI DE LARA	9,0	20/10/1989	4
218	HENRIQUE MATEUS DO AMARAL	8,6	19/12/1993	5
201	ALINE STELA CRUZ DA SILVA	8,1	30/05/1995	6
233	MATHEUS AVES DE MORAES	8,1	22/09/1998	7
101	DEVID RILIAN DA SILVA PEREIRA	7,1	03/07/1998	8
264	JACQUELINE DOS SANTOS GURAL	6,9	13/06/1997	9
235	RUDINEI BARBOSA DA SILVA	5,9	11/11/1995	10
174	CLAUDIMERY BUENO	5,4	03/05/1993	11
57	PAMELO FERNANDO DE BRITO DA SILVA	5,3	28/02/1996	12
108	ESTER MAISA CHECHSKI	5,3	30/10/1996	13

Publicações Legais

DECRETO Nº 447/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 82.100,00 (Oitenta e dois mil e cem reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática 2000:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
220002.013	Manutenção da Divisão de Viação	000	4.820,00
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100122.015	Manutenção da Rede Municipal de Ensino	103	32.000,00
3.3.90.35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1236100122.015	Manutenção do Transporte Escolar - Fundamental	103	45.280,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		
TOTAL			82.100,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
227220002.013	Manutenção da Divisão de Viação	000	4.820,00
3.3.90.30	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100122.015	Manutenção da Rede Municipal de Ensino	103	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	103	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	103	7.280,00
TOTAL			82.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 84/2014. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Pontos de Ônibus em Concreto Pré-moldado e Arala média lavada. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Produtos objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar os produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho. ELEMENTOS DA DESPESA: 761, 683, 1216, 916, 762, 507, 1376, 448, 459. GESTOR: Senhor André A. Ghidin, ARP nº 355/2014, Partes: Município de Chopinzinho e Niendeleker & Cia Ltda - EPP. Valor Total estimado R\$ 44.500,00. ARP nº 356/2014, Partes: Município de Chopinzinho e Sementes Sojamil Ltda, Valor Total estimado

R\$ 49.450,00. Chopinzinho, PR, 24 de novembro de 2014. Leomar Bolzani - Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato 357/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Tuboforte Derivados de Cimento Ltda - EPP. CNPJ: 03.093.048/0001-80. Objeto: Aquisição de Aquisição de Revestimento em Concreto tipo Paver. Valor total: R\$ 21.460,00 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais). Origem: Pregão Presencial 86/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 93. Data da assinatura: 25/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Eidy Roberto Lattman, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 331/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ: 14.892.504/0001-78. Objeto: Contratação de serviços de elaboração de Projeto para Postos de Saúde. Valor: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Origem: Dispensa de Licitação 52/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (445). Data da assinatura: 10/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ricardo Baptista de Almeida pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 340/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sementes Sojamil Ltda. CNPJ: 00.593.486/0001-58. Objeto: Aquisição de Doses de Vacina Contra Brucelose. Valor: R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 60/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 436. Data da assinatura: 17/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município José Fávoro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 341/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vianmaq Equipamentos Ltda. CNPJ: 01.631.022/0001-12. Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção de equipamento viário: R\$ 2.355,74 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Origem: Dispensa de Licitação 20/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 455 e 940. Data da assinatura: 17/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município Cédric Albert Vian, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 344/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: G. Rodrigues Ferreira Marques - Instalação Elétrica - ME. CNPJ: 14.226.082/0001-00. Objeto: Contratação de serviços para instalação, manutenção e desinstalação elétrica de decorações natalinas. Valor: R\$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais). Origem: Dispensa de Licitação 61/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (1508). Data da assinatura: 18/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Genivaldo Rodrigues Ferreira Marques pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 346/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Lazer e Hobby Artigos de Presentes Ltda - ME. CNPJ: 10.321.562/0001-90. Objeto: Contratação de Atracção Artística para Realização do Natal Solidário. Valor total: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Origem: Inexigibilidade 21/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (1464). Data da assinatura: 19/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ricardo de Almeida Junior, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 332/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Luz e Forma Comércio e Decorações Ltda. CNPJ: 02.742.361/0002-10. Objeto: Locação de figuras natalinas para decoração de espaços públicos. Valor total: R\$ 84.281,30 (oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos). Origem: Pregão Presencial 77/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1464. Data da assinatura: 11/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sérgio da Silva Guerra Simões, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 333/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Acácia Ltda - EPP. CNPJ: 12.672.329/0001-88. Objeto: Locação de figuras natalinas para decoração de espaços públicos. Valor total: R\$ 100.556,64 (cem mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Origem: Pregão Presencial 77/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1464. Data da assinatura: 11/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Eduardo Kopper, pela Empresa.

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 85/2014. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Filtros e Lubrificantes. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Produtos objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 12 (doze) horas para entregar os produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro

de Preços, e caso haja alguma divergência com os produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho. ELEMENTOS DA DESPESA: 1301, 455, 606, 591, 1333, 628, 1353, 1306, 690, 1307, 1308. GESTOR: Senhor André A. Ghidin, ARP nº 358/2014, Partes: Município de Chopinzinho e Accorsi, Montemazzo & Cia Ltda EPP. Valor Total estimado R\$ 350.678,05. ARP nº 359/2014, Partes: Município de Chopinzinho e Chopim Eletro Baterias Ltda EPP. Valor Total estimado R\$ 124.157,20. ARP nº 360/2014, Partes: Município de Chopinzinho e Sérgio Alakli & Cia Ltda EPP. Valor Total estimado R\$ 21.002,00. Chopinzinho, PR, 26 de novembro de 2014, Leomar Bolzani - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 84/2014, de 03/11/14, para Registro de Preços Pontos de Ônibus em Concreto Pré-Moldado e Arala Média Lavada e após expirado o prazo recursal, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s).

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
NIENDLEKER & CIA LTDA	44.500,00
SEMENTES SOJAMIL LTDA	49.450,00

Que apresentaram os menores Preços para Registro. A pós constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24/11/2014. LEOMAR BOLZANI - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 86/2014, de 07/11/14, para Aquisição de Revestimento em Concreto tipo Paver e após expirado o prazo recursal, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s).

Empresas	Valor Total - R\$
TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA - EPP	21.460,00

Que apresentaram o Menor Preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25/11/2014. LEOMAR BOLZANI - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 52/2014, de 24 de setembro de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
5.100,00	RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE NOVEMBRO DE 2014. Leomar Bolzani - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 60/2014, de 12 de novembro de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
1.980,00	SEMENTES SOJAMIL LTDA

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE NOVEMBRO DE 2014. Leomar Bolzani - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2014, de 29 de outubro de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
2.355,74	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE NOVEMBRO DE 2014. Leomar Bolzani - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico, que apuraram o Processo de Dispensa de Licitação nº 61/2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma: